



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 13/2021

**OBJETO:** *Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.*

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 29 de janeiro de 2021 às 09h29min do dia 11 de fevereiro de 2021. **ABERTURA:** 09h30min do dia 11 de fevereiro de 2021.

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
P  
R  
E  
S  
E  
N  
C  
I  
A  
L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001  
9

PROCESSO/ANO: 10867 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 18/11/2020 11:45:18
SÚMULA:	MEMORANDO INTERNO Nº 710/2020-SEF/SMECE- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O UNIFORME ESCOLAR PARA 2021, SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 710/2020 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 16 de novembro de 2020

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de itens para compor o uniforme escolar para 2021

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos com **(máxima urgência)** de abertura de processo licitatório para aquisição de itens de calçados e vestuário para compor o uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, conforme termo em anexo.

Ressaltamos a urgência desta solicitação visto que o ano letivo se iniciará em 08/02/2021 .

Segue sugestão de orçamento.

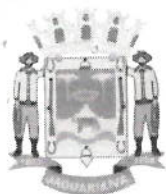
Atenciosamente

  
Rosane Scatoni Machado  
Diretora Administrativa Estrutural  
Decreto 684/2017 de 24/08/2017  
Sec. Mun. de Educação Cultura  
e Esportes

  
Erla Maria Ribeiro de Mello

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE  
DECRETO 181/2020 – 03/06/2020

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária M. de Educação,  
Cultura e Esporte  
Decreto nº 181/2020



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de uniforme escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esportes, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte durante o ano de 2021..

### II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para compor o kit de uniforme escolar distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021

### III. DO PREÇO MÁXIMO

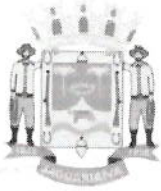
O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

### IV. OBJETO

#### Lote 01 - DESCRITIVO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR

ITEM	QTDE	UND	DESCRITIVO
01	3647	un	<b>JAQUETA</b> na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m <sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
2	4022	UND	<b>CALÇA</b> em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

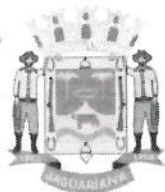
## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
3	7294	UND	<b>CAMISETA</b> manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
4	4022	UND	<b>BERMUDA</b> em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermudacom elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
5	7294	UND	<b>REGATA</b> com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

## Lote 02 - DESCRITIVO TENIS ESCOLAR

ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO
01	80	Und	<b>Tênis Escolar Infantil – Fechamento com velcro numeração do 20 ao 22</b> O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro. Personalização com logo da Prefeitura. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.
02	3410	Und	<b>Tênis Escolar Adulto – Fechamento de cadarço numeração do 23 ao 42</b> O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900 / 0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

005  
9

			A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis.
--	--	--	--

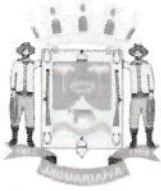
## Lote 03 - DESCRITIVO MEIA ESCOLAR

ITEM	QTDE	UND	DESCRITIVO
01	6840	UND	<p><b>Meia Escolar</b>, meia colegial com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: <b>preta</b> com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana <b>pantone 15-0146 TPX</b> e a palavra <b>SMECE</b> na cor <b>azul royal (pantone 2728C)</b> Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. <b>EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.</b> Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p>

## Lote 04 - DESCRITIVO JAPONA ESCOLAR

ITEM	QTDE	UND	DESCRITIVO
01	2000	UND	<p><b>Japona com capuz</b> confeccionada em tadel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green)) <b>Frisos/filetes:</b> Os frisos e filetes deverão ser em tecido tadel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). <b>Frisos nas mangas:</b> deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tadel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p>





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

006  
D

**Filetes:** deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros, mangas, capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

**Bolsos:** Na parte inferior da jaqueta deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

**Gola** da jaqueta deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da jaqueta com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

**Forro da jaqueta e do capuz** em tecido plano, 100% poliéster em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquieta formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARAIÁ" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.

**Zíper Tratorado** da mesma cor do corpo da jaqueta pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da jaqueta deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

**Capuz** confeccionado em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor Verde (Pantone 19.5511(hunter green)). Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, ofilete deverá ser aplicado em máquina interlocke pespontado em máquina reta uma agulha em toda a sua extensão.

**Barras:** as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

**O capuz** da jaqueta deverá ser costurado separado da jaqueta, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARAIÁ, conforme ilustração no item bordado.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900.0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			<p><b>Identificação:</b> As juponas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p> <p>A jupona deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem</p>
--	--	--	---

### Lote 05 - DESCRITIVO CAPA DE CHUVA ESCOLAR

ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO
01	3430	UND	<b>CAPA DE CHUVA ESCOLAR</b> Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.

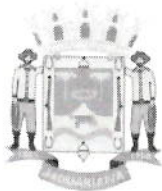
### Lote 06 - DESCRITIVO CALÇA LEGGING ESCOLAR

ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO
01	2000	UND	<b>CALÇA LEGGING ESCOLAR</b> <b>Calça Feminina MODELO LEGGING</b> , confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m <sup>2</sup> , na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

### Lote 07 - DESCRITIVO SUÉTER

ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO
01	3672	UND	<b>SUÉTER</b> tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m <sup>2</sup> com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "V" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta Pantone 19-4006 TCX com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

008 G		das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina Overlock para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.
----------	--	---

## TABELA DE MEDIDAS AGASALHO E CAMISETAS

Camiseta manga curta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											

Jaqueta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento total	41	43	46	55	55	56	65	67	67	70	78
Cava reta	18	18	18	20	23	23	23	23	24	26	27
Comprimento ombro	11	11	12	13	14	14	18	18	18	18	19
Largura barra s/ esticar	33	34	35	37	38	38	49	52	52	52	54
Comprimento manga a partir do ombro	33	35	39	43	43	51	57	57	58	60	61
Abertura manga	10	10	11	11	11	11	12	12	12	12	12
Altura gola	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10
Comprimento exato do zipper	45	47	48	57	58	58	67	69	75	75	80
Abertura bolso	10	11	11	11	11	12	14	14	14	14	14
Largura punho	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

calça	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
-------	---	---	---	----	----	----	----	---	---	---	----



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Entre pernas	42	48	54	58	63	72	76	76	81	82	82
Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35
Abertura perna	15	17	18	20	20	21	21	22	25	26	27

bermuda	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre pernas	13	14	15	16	17	18	21	23	24	25	29
Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35
Cintura sem esticar	40	42	46	48	50	60	60	60	62	68	70
Comprimento total	30	34	35	38	40	42	45	48	51	53	59

Regata	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											

**OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras**

Serão licitadas as seguintes quantidades:

Jaquetas												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
185	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1	3647

Calça												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
335	790	950	960	600	250	100	20	10	5	1	1	4022





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## Camisetas

4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294

## Bermuda

4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
335	790	95	960	600	250	100	20	10	5	1	1	4022

## Regata

4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294

## ENTREGA DOS UNIFORMES

Os uniformes deverão ser entregues em kits protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado, contendo:

**PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-** Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 2 calças, 2 camisetas, 2 bermuda e 2 regatas;

**PARA ENSINO FUNDAMENTAL -** Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 1 calça, 2 camisetas, 1 bermuda e 2 regatas.

A quantidade de kits que deverão ser formados:

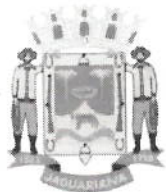
### PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Numeração	4	6	8	10	12
Quantidade	150	170	50	5	

### PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Numeração	4	6	8	10	12	14
Quantidade	35	450	850	950	600	250

Numeração	16	P	M	G	GG	EG
-----------	----	---	---	---	----	----



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Quantidade	100	20	10	5	1	1
------------	-----	----	----	---	---	---

011  
2

Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras de kits da **NUMERAÇÃO Nº04 e Nº12**( 1 peça de cada item sendo: 1 jaqueta, 1 calça, 1 camiseta, 1 bermuda e 1 regata), conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência **poderá** desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETO, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900.0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 012  
g.
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS PRETA com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
  - COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
  - COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A MALHA DA CAMISETA VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
  - PARA O VIÉS a ser utilizado neste uniforme, comprovação do pantone têxtil – TC com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
  - LAUDO DE FORMAÇÃO DE PILLING para a malha de cor verde da camiseta tendo como métodos de análise a norma ASTM D 3512/10;

**Todos os laudos deverão ser individualizados de acordo com o solicitado e constar no corpo de cada laudo a cor à que esta se refere.**

Os kits deverão ser embalados corretamente. A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar defeito dentro dos kits, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



013

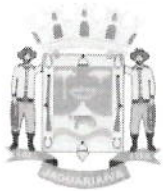
## ENTREGA DO TÊNIS ESCOLAR

- Tênis Escolar Infantil – Fechamento com velcro numeração do 20 ao 22

*A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referencia, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.*

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Vista externa (Foto Ilustrativa)

**1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser em laminado sintético com estampa imitando couro (corino), de no mínimo 1,40 milímetros de espessura, na cor Preta.

**2- CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre o laminado sintético e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

**3- FORRO**- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup>(quilograma por metro cúbico).

**4- DEBRUM E COSTURAS**- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Verde semelhante ao Pantone 17-6153 TPX.

**5- FECHAMENTO COM VELCRO** - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal.

**6 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobrebiqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

**6.1 - CORES:** a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira, o filete e o Friso na cor Preto. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

**7- Na ilustração a seguir uma foto do produto para orientação das partes do tênis em questão.**

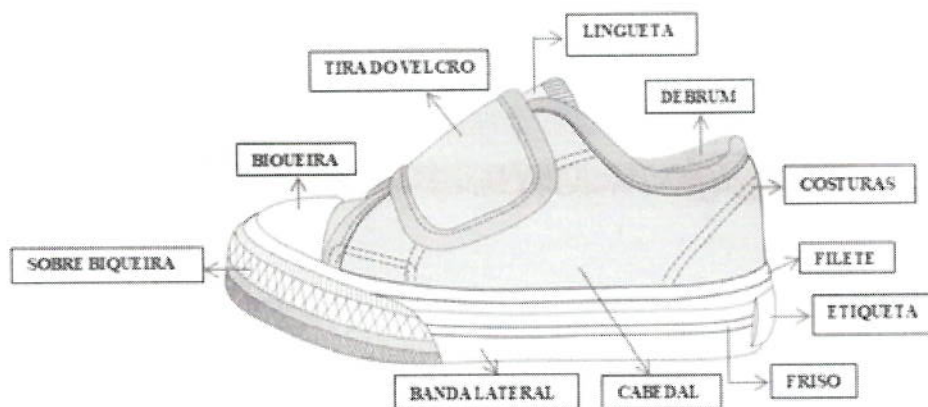
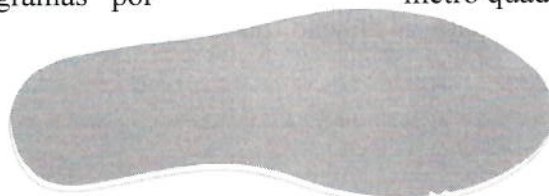


FOTO ILUSTRATIVA

**8- ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Preto, com escrita do nome do Órgão.

**9-Palmilha Amortecedora-**  
milímetros de espessura,  
no mínimo 220 gramas por

Palmilha de EVA de no mínimo 4,5  
dublada com sarja 100% algodão cru, com  
metro quadrado.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

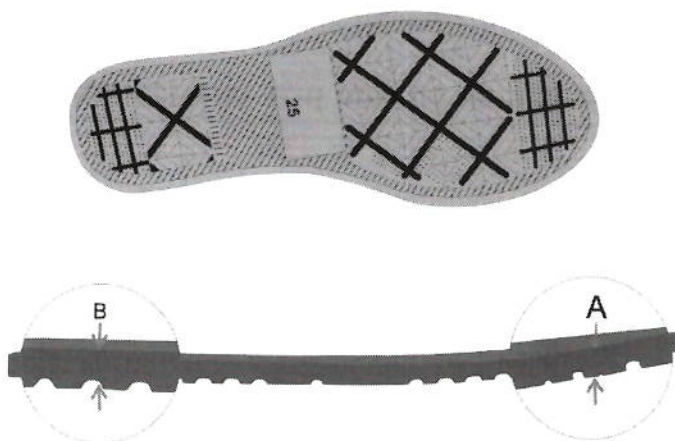
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

016  
g.

## Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)

**10 - SOLA**– Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado

(Foto Ilustrativa)

**11- AMOSTRAS**- As amostras deverão ser apresentadas no número:, 1 par número 20, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, laminado sintético, forro com espuma estes 4 itens de preferência em amostra no tamanho A4, biqueira, sobrebiqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, tira do velcro, palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

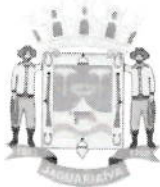
conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

**12 – LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS-** Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL.**

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

**13 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE-** O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
-------	--------	-----------	------------



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

018 D.	1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio <u>deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
	2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
	3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
	4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solitação: Até 70 centésimo de mm
	5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
	6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
	7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
	8	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
	9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
	10	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
	11	ABNT NBR 14455	Determinação da Dureza Palmilha Amortecedora	Dureza 55 (+/- 5) ASKER C
	12	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

13	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N
----	--------------	--	---

**14- ACREDITAÇÃO** -Os laudos dos itens 12 e 13 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO** ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

- **Tênis Escolar Adulto – Fechamento de cadarço numeração do 23 ao 42**

***A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referencia, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.***

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

020  
consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)

- 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA-** A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser em laminado sintético com estampa imitando couro (corino), de no mínimo 1,40 milímetros de espessura, na cor Preta.
- 2- CONTRA FORTE** -O contra forte se localiza na região do calcanhar entre o laminado sintético e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.
- 3- FORRO-**O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup> (quilograma por metro cúbico).
- 4- DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Verde semelhante ao Pantone 17-6153 TPX.

**5- CADARÇO / ATACADOR** – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

**6- ILHÓSES** – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).

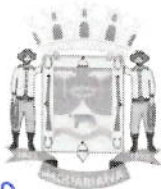
**7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propilenodieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm.

**7.1 - CORES:** a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira, o filete e o Friso na cor Preto. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

**8- NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.**



FOTO ILUSTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

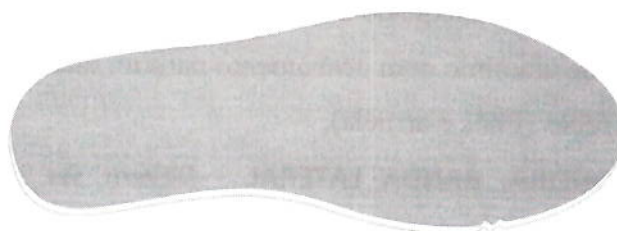
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

022  
9- **ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Preta, com escrita do nome do Órgão.

10 -**Palmilha Amortecedora**-  
milímetros de espessura, dublada  
mínimo 220 gramas por metro

Palmilha de EVA de no mínimo 4,5  
com sarja 100% algodão cru, com no  
quadrado.



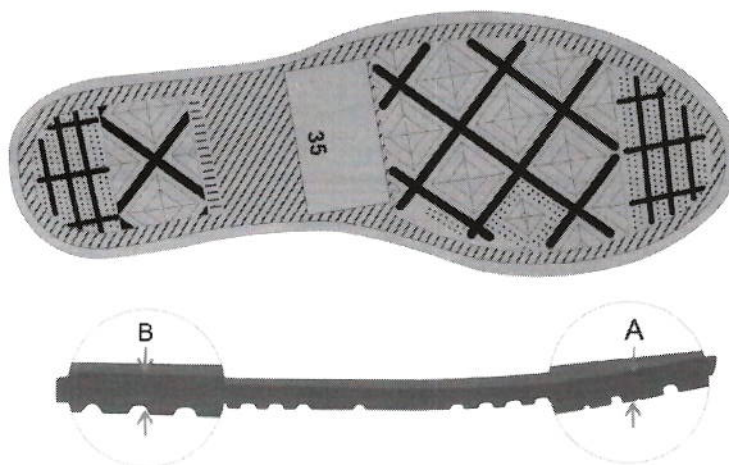
Palmilha amortecedora (Foto

Ilustrativa)

11- **SOLA**– Peça integrante da  
fabricado em “PU”, Poliuretano

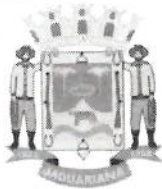
base inferior do calçado. Deverá ser  
poliéter de alta resistência a hidrolise.

Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

(Foto Ilustrativa)

12- **AMOSTRAS**- As amostras deverão ser apresentadas no número: 1 par número 37, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, laminado sintético, forro com espuma estes 4 itens de preferência em amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

13- **LAUDO- CONFORTO DO TÊNIS**- Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

14- **LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE**- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90ºo <u>ensaio</u> <u>deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
11	ABNT NBR 14455	Determinação da Dureza Palmilha Amortecedora	Dureza 55 (+/- 5) ASKER C
12	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

025

13	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N
----	--------------	--	---

**15- ACREDITAÇÃO** -Os laudos dos itens 13e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO.Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO** ou que tenham a chancela do mesmo.Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos,este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

## PEDIDO 2021

Nº	QUANTIDADE	Nº	QUANTIDADE
20	20	32	400
21	20	33	310
22	40	34	320
23	50	35	220
24	80	36	150
25	120	37	55
26	190	38	20
27	190	39	10
28	300	40	5
29	280	41	5
30	420	42	5
31	280		

**ENTREGA - MEIA ESCOLAR**

**SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DO TAMANHO 30-33**

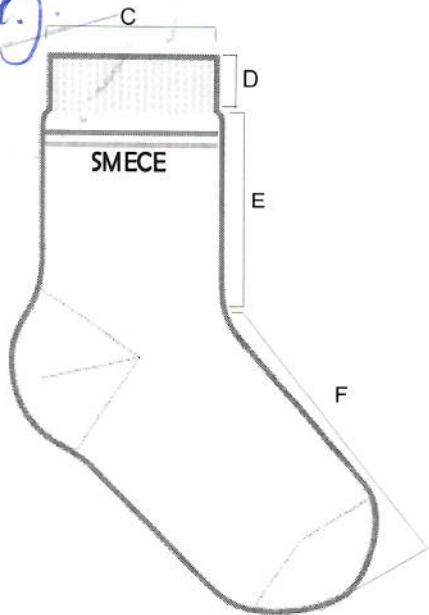


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## MEDIDAS DA MEIA ACABADA

### EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

### ENSINO FUNDAMENTAL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar						
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

### QUANTIDADE – (A QUANTIDADE ABAIXO SE REFERE AO PAR)

TAM	Qtde
18-21	60
22-25	600
26-29	1920
30-33	2800
34-37	1400
38-41	50
42-45	10

AS MEIAS SERÃO EMBALADAS A CADA 2 PARES

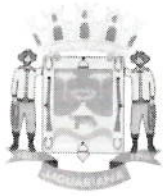


### ENTREGA – JAPONA ESCOLAR

**JAPONA**

**PEDIDO - 2000 unidades nos tamanhos 2 ao XXG**

Obs: os tamanho específicos serão enviados posteriormente conforme a necessidade

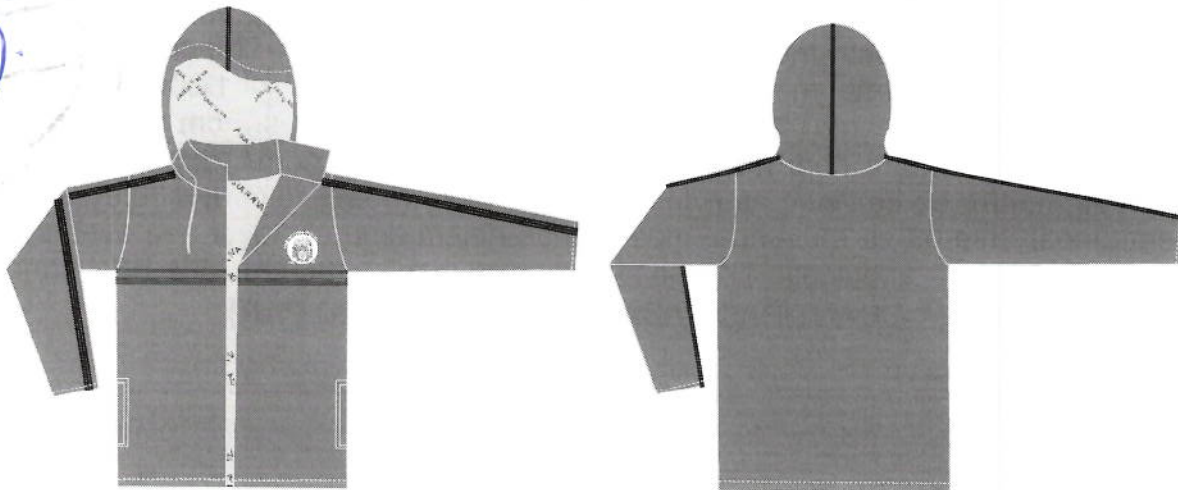


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

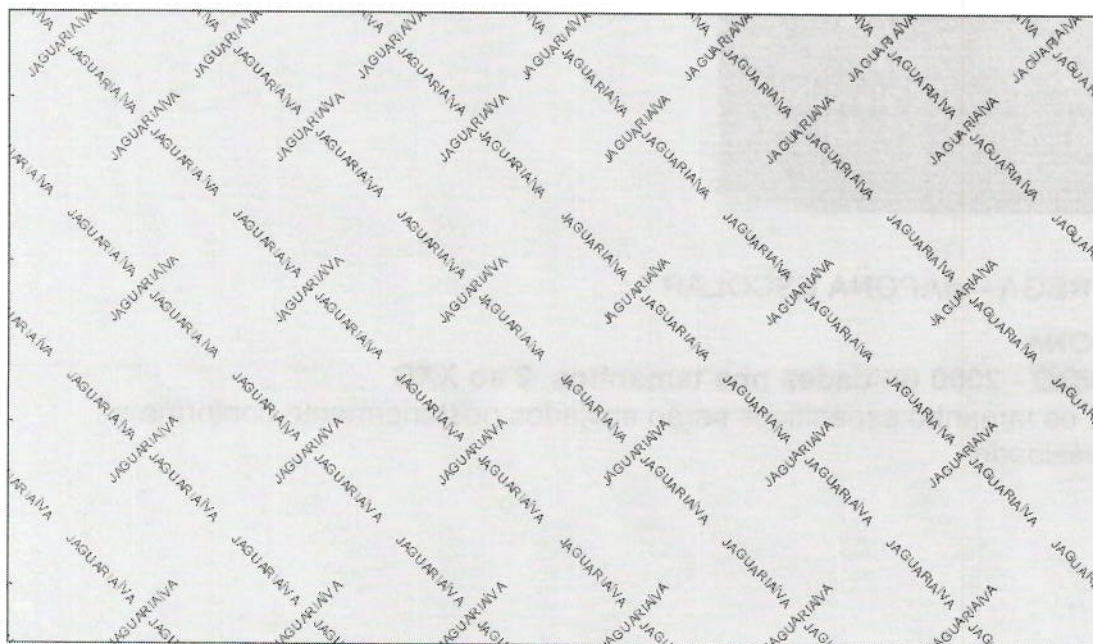
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



**Forro da japonsa e do capuz** em tecido plano, 100% poliéster em microfibras, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquetinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

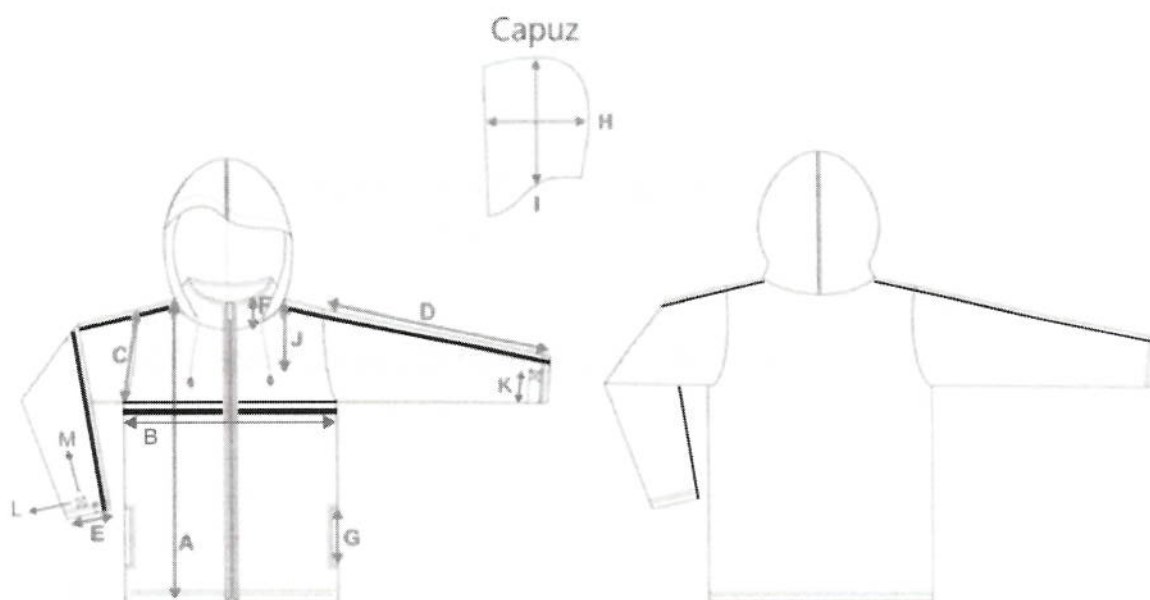
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.



**Desenho Técnico:**



**Tabela de Medidas (peça acabada):**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

030  
A. J.

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A- Comprimento	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
C - Cava reta	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
D - Comprimento manga	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0
E - Abertura manga	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0
F - Altura gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
H - Largura capuz	22,0	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	24,5	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I - Altura capuz	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
J - Altura recorte	13,75	14,5	15,25	16,0	16,75	17,5	18,25	19,0	20,0	20,75	21,5	22,25	23,0	23,5
K - Comprimento da fita	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	13,0	15,0	15,0	15,0
L - Comprimento do Velcro	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
M - Altura do Velcro	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Para garantia da qualidade da japona será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO Nº08**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido externo (Rip stop)

Gramatura NBR 10591/2008

Composição ABNT NBR 13538 e 11914

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido interno (Tecido plano 100% poliéster em microfibras)

Gramatura NBR 10591/2008

Composição ABNT NBR 13538 e 11914

O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900.0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ da empresa vencedora e composição do material. 031

As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

A Secretaria solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

## ENTREGA – CAPA DE CHUVA ESCOLAR

### TAMANHOS

#### CAPAS INFANTIS:

BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura)

P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura)

M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura)

G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura)

#### CAPAS ADULTAS:

P - 1,05m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

M - 1,10m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

G - 1,15m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

GG - 1,20m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



**OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras**

## PEDIDO

BABY	P infantil	M infantil	G infantil	P	M	G	GG
20	300	1100	1100	500	300	100	10

Para garantia da qualidade será necessário a apresentação de amostras de capas da **NUMERAÇÃO P infantil e P adulto**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

## ENTREGA - CALÇA LEGGING ESCOLAR

TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING						
Tamanho	Comprimento perna (cm)	Comprimento entrepernas (cm)	Largura cintura (cm)	Largura quadril (cm)	Medida coxa (cm)	Largura cós (cm)
2	50,5	36	19	24,5	16	10,5





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4	60	44	20,5	26	17	10,5
6	68	50	22	27,5	18	10,5
8	74	55,5	22,5	28	18	10,5
10	83	64,5	23,5	29	19	11
12	87	68	25	31	20	11
14	92	71,5	27	32,5	21	11
16	96	76	28	33,5	22	11
P	100	80	29	35	23,5	11
M	101	81	30	39,5	24,5	11,5
G	103	82	31,5	44	26	11,5
GG	108	83	34	47,5	28	12

Obs: as medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras

### PEDIDO

Serão necessárias as seguintes quantidades:

Calça													
2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	total
50	111	320	480	460	355	150	50	10	5	5	2	2	2000

As calças deverão ser entregues protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado. Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO N°04 e N°08** 1 peça de cada item, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital.

A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

034  
D.

A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.



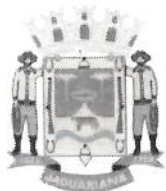
### ENTREGA – SUÉTER

#### • TABELA DE MEDIDAS DO SUÉTER (PEÇA ACABADA)

	Suéter gola "V"	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XGG	EX	G3
A	Comp. do corpo	41	44	47	52	54	58	61	63	67	69	72	74	76	78	80
B	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
C	Comp. da manga	32	36	40	44	51	54	56	57	59	60	61	63	64	65	66
D	Largura da manga	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26
E	Punho	7,5	7,5	8	8	8	9	9	10	10	11	11	11,5	12	12	12
F	Comp. do antebraço	24	28	32	36	40	44	48	49	50	51	52	53	54	55	56
G	Comp.do ombro	8	9	10	10	10	12	12	13	13	14	14	14	15	15	16
H	Altura do decote	11	12	12	12	13	14	14	15	15	16	17	18	18	19	20

obs: as medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

035  
S.

## PEDIDO

Serão necessárias as seguintes quantidades:

suéter													
2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	total
30	180	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1	3672

Os suéteres deverão ser entregues protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado. Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO N°04 e N°08** ( 1 peça de cada item) conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

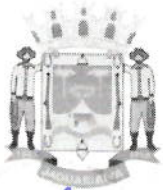
Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital.

A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.

Foto ilustrativa





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## **V. DA AMOSTRA**

Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras de cada item, sendo na numeração 04 e 10 e tênis 20 e 34. As capas de chuva será necessário amostra da numeração P e G. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante. A arte final e layout dos modelos será fornecida pela SMECE, enviado ao vencedor do certame por meio eletrônico.

## **VI. DA VIGÊNCIA**

12 meses a partir da assinatura do contrato.

## **VII. DA ENTREGA**

A entrega dos materiais será no Almoxarifado SMECE rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo - Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado– Diretora Administrativo e Estrutural.

FISCAL DE CONTRATO  
Rosane Scatolin Machado  
RG 4731236-1  
CPF 961728359042



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

037  
D

## 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para a aquisição de uniformes escolares, contendo, jaquetas, calças, camisetas, regatas, bermudas, calça legging, suéter, japona, meias, capa de chuva, tênis escolar, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

## 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de prover adequado elemento de integração, de promoção, inclusão e da igualdade social, dentro dos limites das necessidades.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto Nº 7.892/2013
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017,MPDG;

### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

#### **Lote 01 - DESCRITIVO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR**

- **Jaqueta** na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o

038  
D.

esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

- **Calça** em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
- **camiseta** manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose (variação aceitável de +/- 5%), gramatura 170g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
- **bermuda** em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%), na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%), sendo a bermuda com



elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

- **regata** com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm<sup>2</sup>( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

### TABELA DE MEDIDAS AGASALHO E CAMISETAS

Camiseta manga curta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											

Jaqueta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento total	41	43	46	55	55	56	65	67	67	70	78
Cava reta	18	18	18	20	23	23	23	23	24	26	27
Comprimento ombro	11	11	12	13	14	14	18	18	18	18	19
Largura barra s/ esticar	33	34	35	37	38	38	49	52	52	52	54
Comprimento manga a partir do ombro	33	35	39	43	43	51	57	57	58	60	61
Abertura manga	10	10	11	11	11	11	12	12	12	12	12
Altura gola	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10
Comprimento exato do zipper	45	47	48	57	58	58	67	69	75	75	80





335	790	950	960	600	250	100	20	10	5	1	1	<b>4022</b>
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	----	---	---	---	-------------

<b>Camisetas</b>												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	<b>TOTAL</b>
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	<b>7294</b>

<b>Bermuda</b>												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	<b>TOTAL</b>
335	790	95	960	600	250	100	20	10	5	1	1	<b>4022</b>

<b>Regata</b>												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	<b>TOTAL</b>
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	<b>7294</b>

## **ENTREGA**

Os uniformes deverão ser entregues em kits protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado, contendo:

**PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 2 calças, 2 camisetas, 2 bermuda e 2 regatas;**

**PARA ENSINO FUNDAMENTAL - Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 1calça , 2 camisetas, 1 bermuda e 2 regatas.**

A quantidade de kits que deverão ser formados:

### **PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Numeração	4	6	8	10	12
Quantidade	150	170	50	5	

### **PARA ENSINO FUNDAMENTAL**

Numeração	4	6	8	10	12	14
Quantidade	35	450	850	950	600	250

Numeração	16	P	M	G	GG	EG
Quantidade	100	20	10	5	1	1

042

9

Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras de kits da **NUMERAÇÃO Nº04 e Nº12**( 1 peça de cada item sendo: 1 jaqueta, 1 calça, 1 camiseta, 1 bermuda e 1 regata), conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

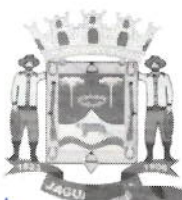
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETO, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS PRETA com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;



- 043
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
  - COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A MALHA DA CAMISETA VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
  - PARA O VIÉS a ser utilizado neste uniforme, comprovação do pantone têxtil – TC com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
  - LAUDO DE FORMAÇÃO DE PILLING para a malha de cor verde da camiseta tendo como métodos de análise a norma ASTM D 3512/10;

**Todos os laudos deverão ser individualizados de acordo com o solicitado e constar no corpo de cada laudo a cor à que esta se refere.**

Os kits deverão ser embalados corretamente. A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar defeito dentro dos kits, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Educação, Cultura e Esporte



## LOTE 02 - TÊNIS ESCOLAR

### TÊNIS ESCOLAR

- Tênis Escolar Infantil – Fechamento com velcro numeração do 20 ao 22

***A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referencia, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.***

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariáiva, - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [smere@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:smere@jaguariaiva.pr.gov.br)  
conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



045  
D.

## Vista externa (Foto Ilustrativa)

**1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser em laminado sintético com estampa imitando couro (corino), de no mínimo 1,40 milímetros de espessura, na cor Preta.

**2- CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre o laminado sintético e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

**3- FORRO**- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup>(quilograma por metro cúbico).

**4- DEBRUM E COSTURAS**- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

046  
T) Todas as costuras tem de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Verde semelhante ao Pantone 17-6153 TPX.

**5- FECHAMENTO COM VELCRO** - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal.

**6 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propilenodieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobrebiqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

**6.1 - CORES:** a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira, o filete e o Friso na cor Preto. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

**7- Na ilustração a seguir uma foto do produto para orientação das partes do tênis em questão.**

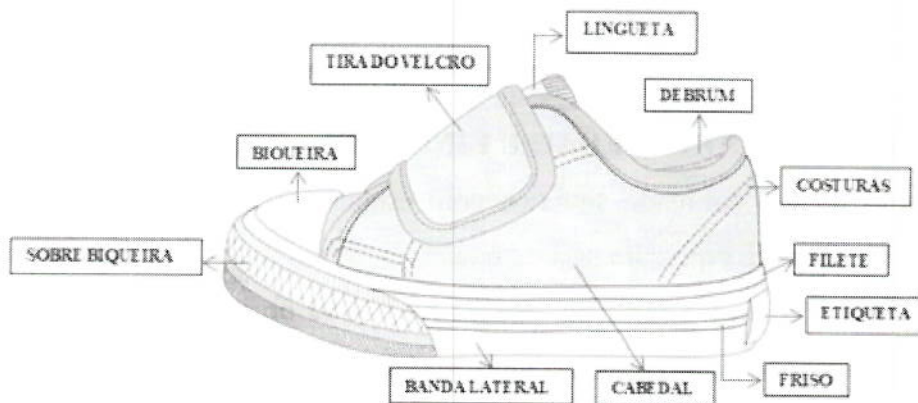


FOTO ILUSTRATIVA

**8- ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Preto, com escrita do nome do Órgão.

**9-Palmilha Amortecedora-**  
milímetros de espessura, dublada

Palmilha de EVA de no mínimo 4,5  
com sarja 100% algodão cru, com no







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

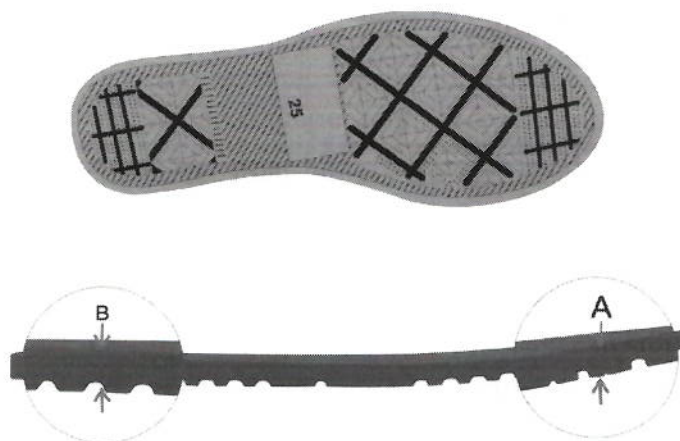
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

047  
D.

mínimo 220 gramas por metro quadrado.

## Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)

**10 - SOLA**– Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado

(Foto Ilustrativa)

**11– AMOSTRAS**- As amostras deverão ser apresentadas no número:, 1 par número 20, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, laminado sintético, forro com espuma estes 4 itens de preferência em amostra no tamanho A4, biqueira,



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

043  
G

sobrebiqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, tira do velcro, palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

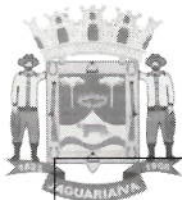
**12 – LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS-** Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

**13 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE-** O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
-------	--------	-----------	------------





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

049  
9

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.919.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio <u>deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
11	ABNT NBR 14455	Determinação da Dureza Palmilha Amortecedora	Dureza 55 (+/- 5) ASKER C
12	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
13	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média)



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [smece@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:smece@jaguaraiava.pr.gov.br)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Força Aplicada 400 N

050  
P

**14- ACREDITAÇÃO** -Os laudos dos itens 12 e 13 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO** ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

- **Tênis Escolar Adulto – Fechamento de cadarço numeração do 23 ao 42**

*A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referencia, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.*

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

Itura e Esporte



051  
9

Vista externa (Foto Ilustrativa)

**1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA-** A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser em laminado sintético com estampa imitando couro (corino), de no mínimo 1,40 milímetros de espessura, na cor Preta.

**2- CONTRA FORTE** -O contra forte se localiza na região do calcanhar entre o laminado sintético e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

**3- FORRO-**O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima  $130 \text{ Gr/m}^2$ ) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade  $26 \text{ kg/m}^3$  (quilograma por metro cúbico).

**4- DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Verde semelhante ao Pantone 17-6153 TPX.

052  
9

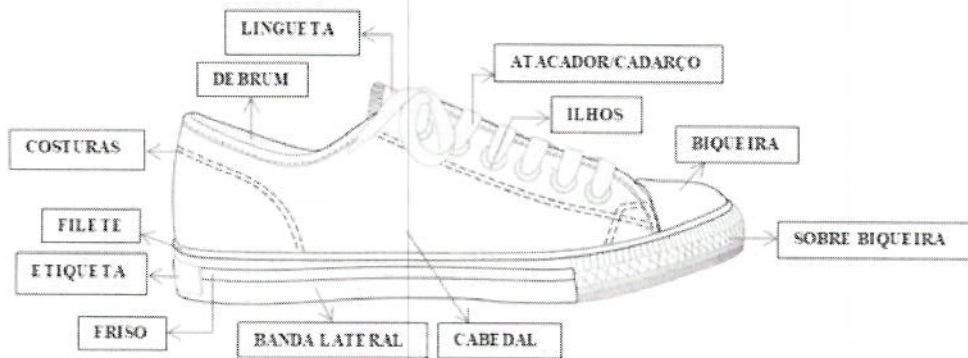
**5- CADARÇO / ATACADOR** – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

**6- ILHÓSES** – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).

**7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propilenodieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm.

**7.1 - CORES:** a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira, o filete e o Friso na cor Preto. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

**8- NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.**



## FOTO ILUSTRATIVA

**9- ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Preta, com escrita do nome do Órgão.



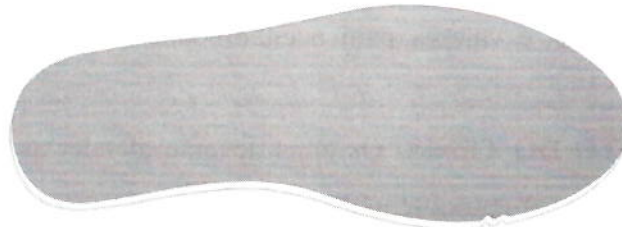


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [smere@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:smere@jaguariaiva.pr.gov.br)

**10 - Palmilha Amortecedora-**  
milímetros de espessura, dublada  
mínimo 220 gramas por metro

Palmilha de EVA de no mínimo 4,5  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
com sarja 100% algodão cru, com no  
quadrado.



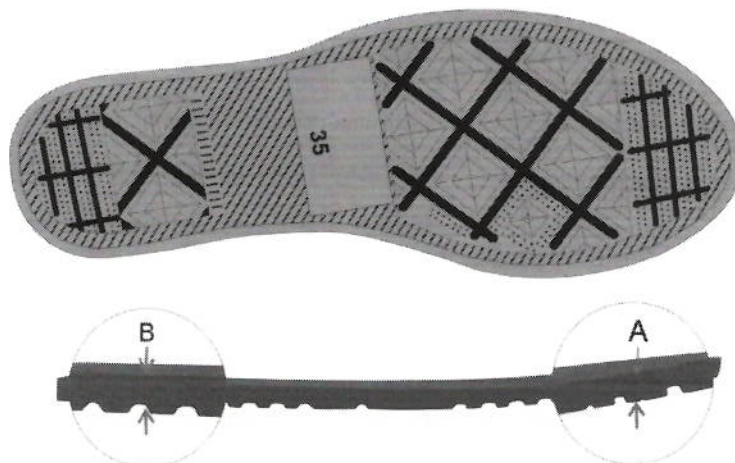
Palmilha amortecedora (Foto

Ilustrativa)

**11- SOLA-** Peça integrante da  
fabricado em "PU", Poliuretano

base inferior do calçado. Deverá ser  
poliéter de alta resistência a hidrolise.

Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado

(Foto Ilustrativa)

**12- AMOSTRAS-** As amostras deverão ser apresentadas no número: 1 par número 37, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, laminado



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

sintético, forro com espuma estes 4 itens de preferência em amostra no tamanho A4, biqueira,

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque.

054  
P. J. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

**13- LAUDO- CONFORTO DO TÊNIS-** Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

**14- LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE-** O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
-------	--------	-----------	------------





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.919.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90°o <u>ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
11	ABNT NBR 14455	Determinação da Dureza Palmilha Amortecedora	Dureza 55 (+/- 5) ASKER C
12	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
13	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média)

055  
9



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Força Aplicada 400 N

056

**15- ACREDITAÇÃO** -Os laudos dos itens 13e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo.** Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

## PEDIDO 2021

Nº	QUANTIDADE	Nº	QUANTIDADE
20	20	32	400
21	20	33	310
22	40	34	320
23	50	35	220
24	80	36	150
25	120	37	55
26	190	38	20
27	190	39	10
28	300	40	5
29	280	41	5
30	420	42	5
31	280		

## LOTE 03 – MEIA ESCOLAR

### 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro.
- 1.2. Cor da Meia: **preta** com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana **pantone 15-0146 TPX** e a palavra **SMECE** na cor **azul royal (pantone 2728C)**
- 1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
- 1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
- 1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
- 1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.
- 1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

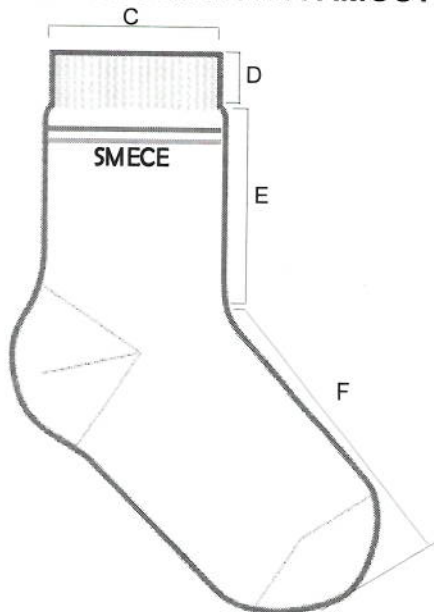
1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.

1.9. EMBALAGEM: **A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.**

1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.

1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

## SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DO TAMANHO 30-33



## MEDIDAS DA MEIA ACABADA

### EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

## ENSINO FUNDAMENTAL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar						
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

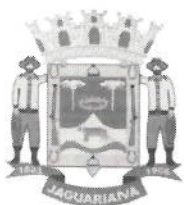
## QUANTIDADE – (A QUANTIDADE ABAIXO SE REFERE AO PAR)

TAM	Qtde
18-21	60
22-25	600
26-29	1920
30-33	2800
34-37	1400
38-41	50
42-45	10

## AS MEIAS SERÃO EMBALADAS A CADA 2 PARES







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

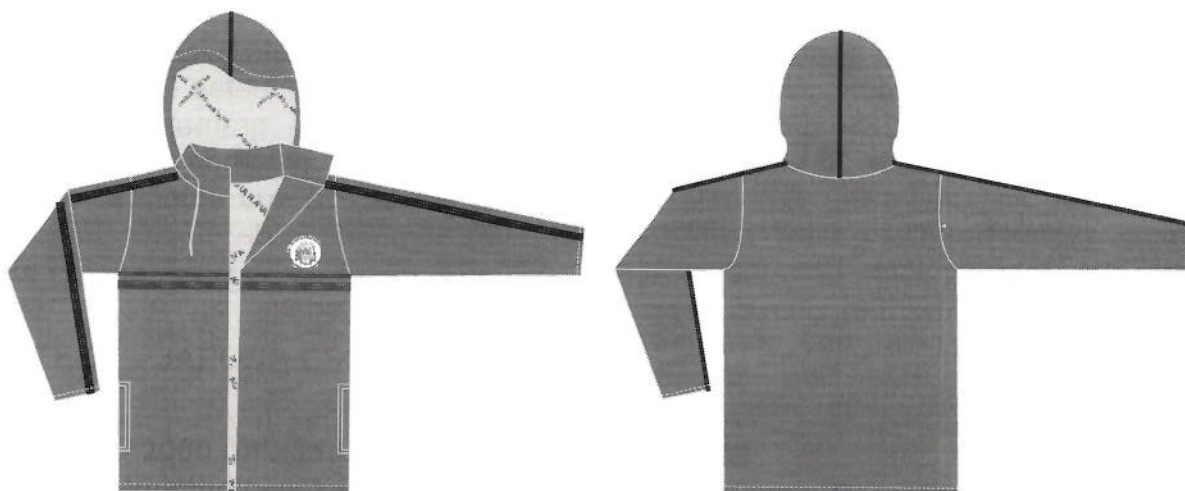
## LOTE 04 – JAPONA ESCOLAR

### JAPONA

#### PEDIDO - 2000 unidades nos tamanhos 2 ao XXG

Obs: os tamanho especificos serão enviados posteriormente conforme a necessidade

059  
3



**Japona com capuz** confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))

**Frisos/filetes:** Os frisos e filetes deverão ser em tecido tactel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008).

**Frisos nas mangas:** deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

**Filetes:** deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros, mangas, capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

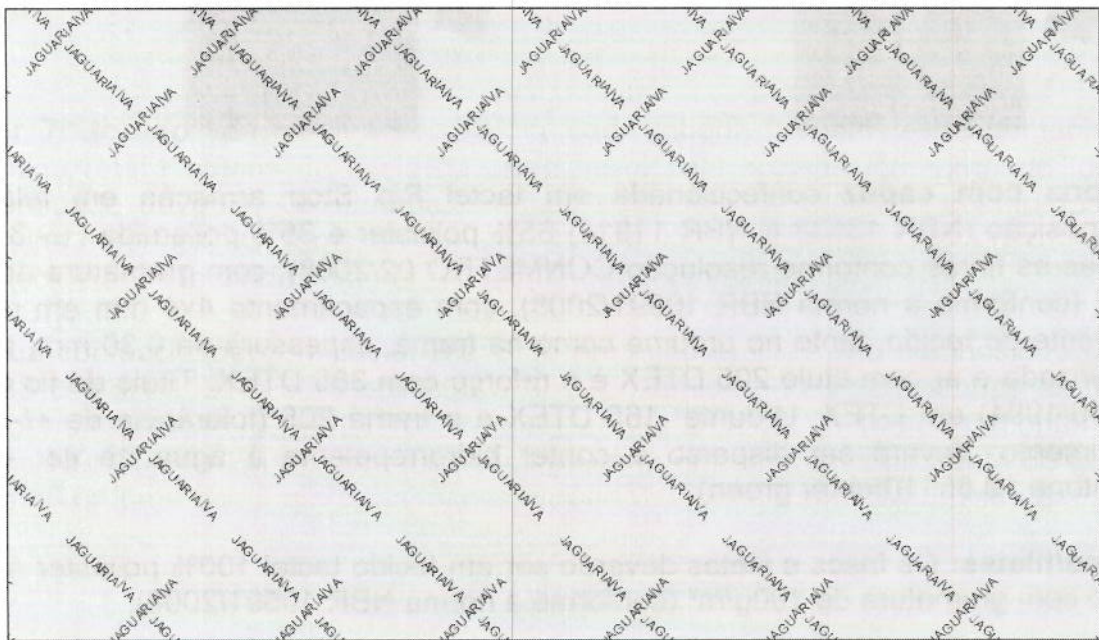
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**Bolsos:** Na parte inferior da japona deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

060  
P.

**Gola** da japona deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

**Forro da japona e do capuz** em tecido plano, 100% poliéster em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquetinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.



**Zíper Tratorado** da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japona deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

**Capuz** confeccionado em tadel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

061  
título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor Verde (Pantone 19.5511(hunter green)). Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, ofilete deverá ser aplicado em máquina interlocke pespontado em máquina reta uma agulha em toda a sua extensão.

**Barras:** as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

**O capuz** da japona deverá ser costurado separado da japona, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.



**Identificação:** As japonas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

A japona deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

## Desenho Técnico:

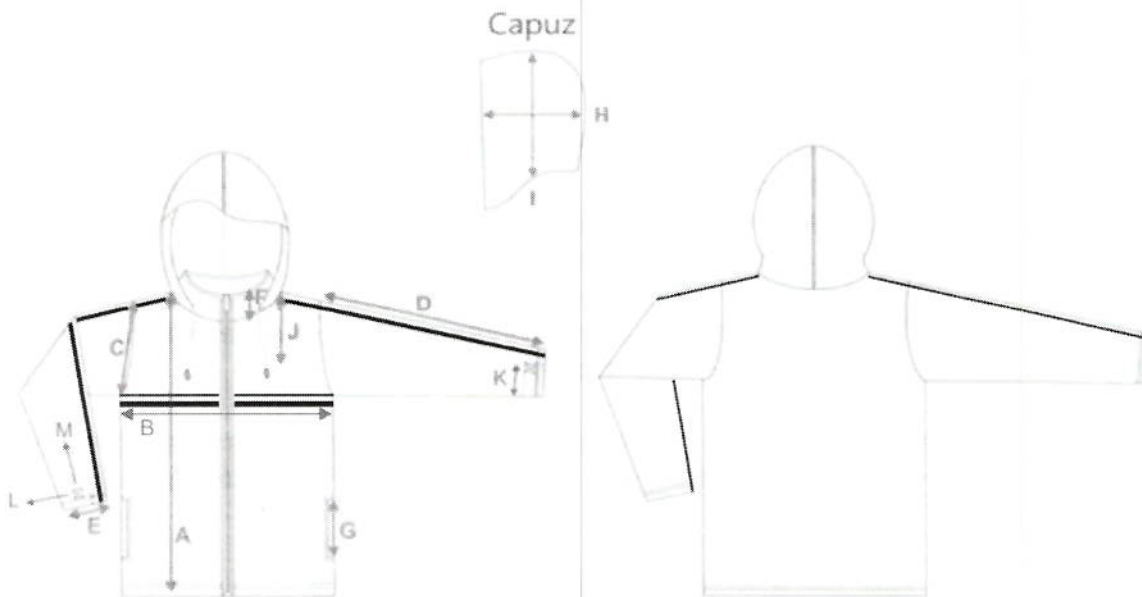


Tabela de Medidas (peça acabada):

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A - Comprimento	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
C - Cava reta	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
D - Comprimento manga	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0
E - Abertura manga	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0
F - Altura gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
H - Largura capuz	22,0	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	24,5	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I - Altura capuz	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
J - Altura recorte	13,75	14,5	15,25	16,0	16,75	17,5	18,25	19,0	20,0	20,75	21,5	22,25	23,0	23,5
K - Comprimento da fita	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	13,0	15,0	15,0	15,0
L - Comprimento do Velcro	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
M - Altura do Velcro	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Para garantia da qualidade da japona será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO N°08**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

063  
7

dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido externo (Rip stop)
Gramatura NBR 10591/2008
Composição ABNT NBR 13538 e 11914

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido interno (Tecido plano 100% poliéster em microfibra)
Gramatura NBR 10591/2008
Composição ABNT NBR 13538 e 11914

O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.

Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ da empresa vencedora e composição do material.

As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e conseqüentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

A Secretaria solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

064  
D.

## **LOTE 05 – CAPA DE CHUVA ESCOLAR**

Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referência pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.

### **TAMANHOS**

#### **CAPAS INFANTIS:**

BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura)

P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura)

M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura)

G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura)

#### **CAPAS ADULTAS:**

P - 1,05m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

M - 1,10m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

G - 1,15m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

GG - 1,20m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)



**OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras**





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

PEDIDO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

BABY	P infantil	M infantil	G infantil	P	M	G	GG
20	300	1100	1100	500	300	100	10

065  
5

Para garantia da qualidade será necessário a apresentação de amostras de capas da **NUMERAÇÃO P infantil e P adulto**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

## LOTE 06 - CALÇA LEGGING ESCOLAR

**Calça Feminina MODELO LEGGING**, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m<sup>2</sup>, na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Tamanho	Comprimento perna (cm)	Comprimento entrepernas (cm)	Largura cintura (cm)	Largura quadril (cm)	Medida coxa (cm)	Largura cós (cm)
2	50,5	36	19	24,5	16	10,5
4	60	44	20,5	26	17	10,5
6	68	50	22	27,5	18	10,5
8	74	55,5	22,5	28	18	10,5
10	83	64,5	23,5	29	19	11
12	87	68	25	31	20	11
14	92	71,5	27	32,5	21	11
16	96	76	28	33,5	22	11
P	100	80	29	35	23,5	11
M	101	81	30	39,5	24,5	11,5
G	103	82	31,5	44	26	11,5
GG	108	83	34	47,5	28	12

Obs: as medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras

### PEDIDO

Serão necessárias as seguintes quantidades:

Calça													
2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	total
50	111	320	480	460	355	150	50	10	5	5	2	2	2000

As calças deverão ser entregues protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado. Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO N°04 e N°08** 1 peça de cada item, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital.

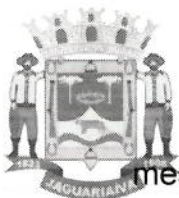
A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.



## LOTE 07 – SUÉTER

**SUÉTER** tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m<sup>2</sup> com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "V"

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta Pantone 19-4006 TCX com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina Overlock para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.

## • TABELA DE MEDIDAS DO SUÉTER (PEÇA ACABADA)

	Suéter gola "V"	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XGG	EX	G3
A	Comp. do corpo	41	44	47	52	54	58	61	63	67	69	72	74	76	78	80
B	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
C	Comp. da manga	32	36	40	44	51	54	56	57	59	60	61	63	64	65	66
D	Largura da manga	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26
E	Punho	7,5	7,5	8	8	8	9	9	10	10	11	11	11,5	12	12	12
F	Comp. do antebraço	24	28	32	36	40	44	48	49	50	51	52	53	54	55	56
G	Comp. do ombro	8	9	10	10	10	12	12	13	13	14	14	14	15	15	16
H	Altura do decote	11	12	12	12	13	14	14	15	15	16	17	18	18	19	20

obs: as medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

069  
9

## PEDIDO

Serão necessárias as seguintes quantidades:

suéter													
2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	total
30	180	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1	3672

Os suéteres deverão ser entregues protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado. Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO N°04 e N°08** ( 1 peça de cada item) conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital.

A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.

Foto ilustrativa





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## **3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental**

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

## **3.4. Das Soluções de Mercado**

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam no ramo de confecção e personalização de artigos escolares.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se a quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme Censo Escolar

4.2. Justifica-se a solicitação, pois o uniforme escolar é um elemento de integração, de promoção, inclusão e da igualdade social e se constituem como uma forma de identificação dos alunos, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

## **5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## **6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

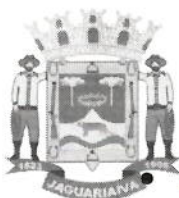
7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Implementar ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças atendidas nas instituições públicas de ensino da rede municipal
- Estimular a identificação do corpo discente com a instituição em que estuda
- Ampliar o sentimento de pertencimento ao grupo, contribuindo para evitar a evasão escolar
- Permitir melhor praticidade e economia aos pais e responsáveis
- Promover o conforto e durabilidade nas vestimentas escolares atentando aos custos e também a segurança
- Estimular bons hábitos de higiene, respeito às normas, organização e principalmente zelo ao patrimônio
- Evitar a entrada de pessoas estranhas no meio escolar, possibilitando a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e em outros locais.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Evitar o consumismo e disputa de status, impedindo determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.

- Promover com o uso do uniforme o foco do aluno na aprendizagem, pois todos igualmente fazem parte do grupo e possuem os mesmos interesses, no caso a aprendizagem.

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

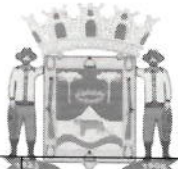
## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rosane S. Machado - SMECE	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
----	-------	---------------	------------------	-----------------	-------------	----------------------





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane S. Machado - SMECE	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

074  
J.

À Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Encaminho o Processo 10867/2020, para adequações sugeridas pela Sec. de Governo, e posterior edição de edital para assim prosseguirmos com Processo licitatório para aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação.

04/02/2021

Deneval Bueno Neto  
Depto de Compras e Licitações







PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**A Secretaria Municipal de Governo**

**Secretário: Ghiovanny Kowalczuck do Nascimento**

Encaminho o processo 10867/2021, para descrição das sugestões de adequações na aquisição dos itens calçados e vestuário para compor o uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2021.

10/02/2021

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 023/2021

*Erla Maria Ribeiro de Mello*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CULTURA, ESPORTE E LAZER

Decreto 023/2021 de 12/01/2021

*A secretária Erla*

*Conforme repasse de informações,  
aguarde novo termo com as altera-  
ções necessárias. Favor liberar  
p/ a licitação.*

*Rosane Scatolin Machado*

DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL

Decreto 057/2021 de 12/04/2021

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

22/2/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: SMECE

Para: COMPRAS

22/02/2021

Proceder com o processo licitatório.

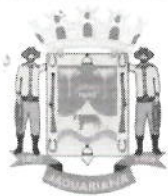
**Erala Maria Ribeiro de Mello**

SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erala Maria Ribeiro de Mello*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto 023/2021 de 12/01/2021





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS **TERMO DE REFERÊNCIA**

077  
9.

### **I. DO OBJETO**

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de uniforme escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esportes, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte durante o ano de 2021..

### **II. DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a solicitação, para compor o kit de uniforme escolar distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021

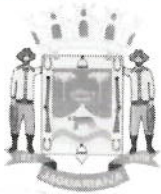
### **III. DO PREÇO MÁXIMO**

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

### **IV. OBJETO**

#### **Lote 01 - DESCRITIVO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR**

- **Jaqueta** na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

078  
g.

max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

- **Calça** em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
- **camiseta** manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm<sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
- **bermuda** em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm<sup>2</sup>( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermudacom elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

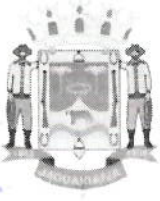
- **regata** com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm<sup>2</sup>( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

**TABELA DE MEDIDAS AGASALHO E CAMISETAS**

Camiseta manga curta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											

Jaqueta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento total	41	43	46	55	55	56	65	67	67	70	78
Cava reta	18	18	18	20	23	23	23	23	24	26	27
Comprimento ombro	11	11	12	13	14	14	18	18	18	18	19
Largura barra s/ esticar	33	34	35	37	38	38	49	52	52	52	54
Comprimento manga a partir do ombro	33	35	39	43	43	51	57	57	58	60	61
Abertura manga	10	10	11	11	11	11	12	12	12	12	12
Altura gola	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10
Comprimento exato do zíper	45	47	48	57	58	58	67	69	75	75	80
Abertura bolso	10	11	11	11	11	12	14	14	14	14	14
Largura punho	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

calça	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre pernas	42	48	54	58	63	72	76	76	81	82	82



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35
Abertura perna	15	17	18	20	20	21	21	22	25	26	27

<b>bermuda</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
Entre pernas	13	14	15	16	17	18	21	23	24	25	29
Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35
Cintura sem esticar	40	42	46	48	50	60	60	60	62	68	70
Comprimento total	30	34	35	38	40	42	45	48	51	53	59

<b>Regata</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											

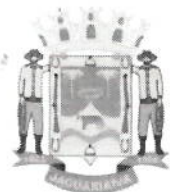
**OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras**

Serão licitadas as seguintes quantidades:

<b>Jaquetas</b>												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
185	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1	<b>3647</b>

<b>Calça</b>												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
335	790	950	960	600	250	100	20	10	5	1	1	<b>4022</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

081  
2.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294

Bermuda												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
335	790	95	960	600	250	100	20	10	5	1	1	4022

Regata												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294

## ENTREGA

Os uniformes deverão ser entregues em kits protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado, contendo:

**PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 2 calças, 2 camisetas, 2 bermuda e 2 regatas;**

**PARA ENSINO FUNDAMENTAL - Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 1calça , 2 camisetas, 1 bermuda e 2 regatas.**

A quantidade de kits que deverão ser formados:

### PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Numeração	4	6	8	10	12
Quantidade	150	170	50	5	

### PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Numeração	4	6	8	10	12	14
Quantidade	35	450	850	950	600	250

Numeração	16	P	M	G	GG	EG
Quantidade	100	20	10	5	1	1



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

082  
C.

Para ~~garantia~~ da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras de kits da **NUMERAÇÃO Nº04 e Nº12**( 1 peça de cada item sendo: 1 jaqueta, 1 calça, 1 camiseta, 1 bermuda e 1 regata), conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência ~~poderá~~desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETO, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS PRETA com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

083  
7

- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A MALHA DA CAMISETA VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- PARA O VIÉS a ser utilizado neste uniforme, comprovação do pantone têxtil – TC com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- LAUDO DE FORMAÇÃO DE PILLING para a malha de cor verde da camiseta tendo como métodos de análise a norma ASTM D 3512/10;

**Todos os laudos deverão ser individualizados de acordo com o solicitado e constar no corpo de cada laudo a cor à que esta se refere.**

Os kits deverão ser embalados corretamente. A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar defeito dentro dos kits, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.



**LOTE 02 – MEIA ESCOLAR**

**1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



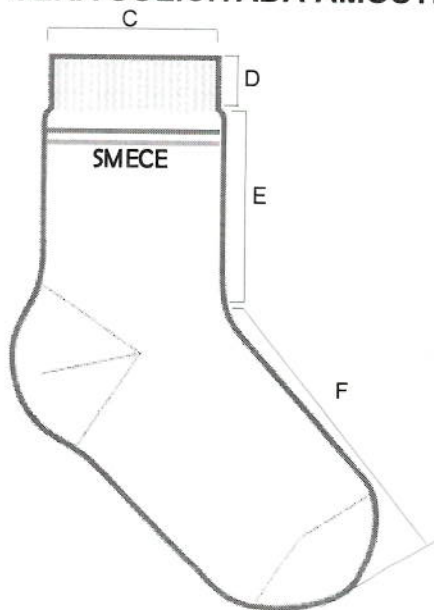
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

- 084  
D.
- 1.1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro.
  - 1.2. Cor da Meia: **preta** com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana **pantone 15-0146 TPX** e a palavra **SMECE** na cor **azul royal (pantone 2728C)**
  - 1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
  - 1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
  - 1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
  - 1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.
  - 1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.
  - 1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.
  - 1.9. EMBALAGEM: **A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.**
  - 1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.
  - 1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

**SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DO TAMANHO 30-33**







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900 / 0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## MEDIDAS DA MEIA ACABADA

### EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

### ENSINO FUNDAMENTAL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar						
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

### QUANTIDADE – (A QUANTIDADE ABAIXO SE REFERE AO PAR)

TAM	Qtde
18-21	80
22-25	600
26-29	1880
30-33	2840
34-37	1480
38-41	80
42-45	10

6320



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

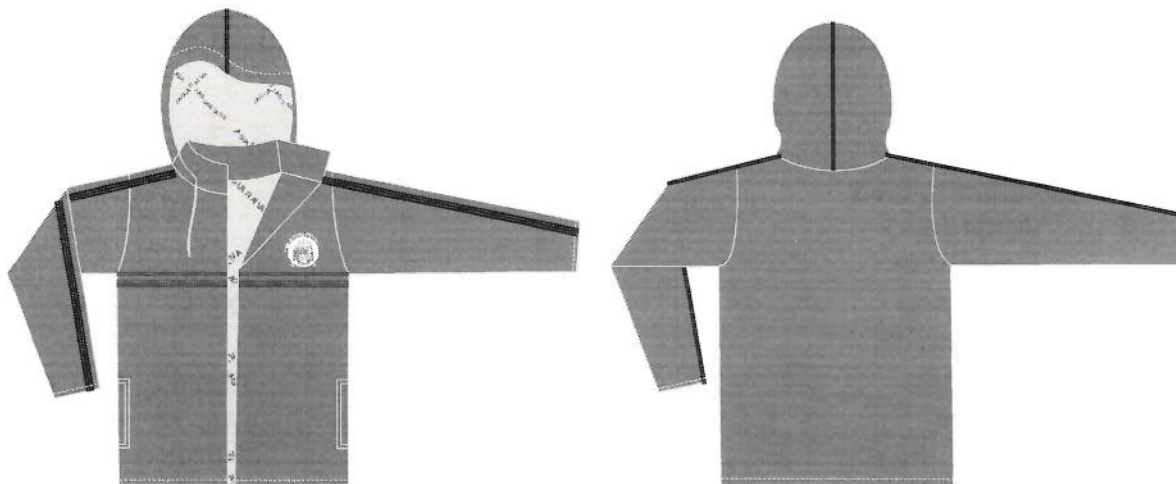
AS MEIAS SERÃO EMBALADAS A CADA 2 PARES



## LOTE 03 – JAPONA ESCOLAR

**PEDIDO - 2000 unidades nos tamanhos 2 ao XXG**

Obs: os tamanho específicos serão enviados posteriormente conforme a necessidade

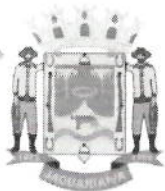


**Japona com capuz** confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))

**Frisos/filetes:** Os frisos e filetes deverão ser em tecido tactel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008).

**Frisos nas mangas:** deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

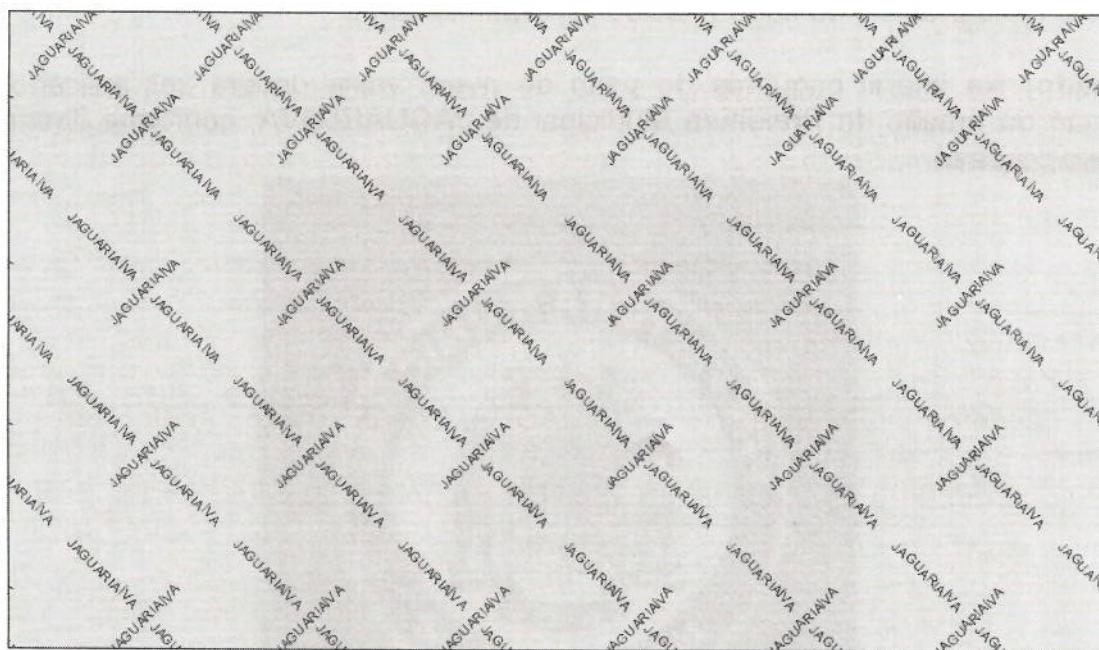
pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

**Filetes:** deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros, mangas, capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

**Bolsos:** Na parte inferior da japona deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

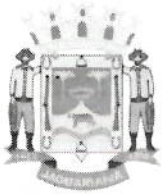
**Gola** da japona deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

**Forro da japona e do capuz** em tecido plano, 100% poliéster em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquetinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.



**Zíper Tratorado** da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

088  
D máquina interlock. O forro da japona deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

**Capuz** confeccionado em tacetel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor Verde (Pantone 19.5511(hunter green)). Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tacetel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, o filete deverá ser aplicado em máquina interlocke pespontado em máquina reta uma agulha em toda a sua extensão.

**Barras:** as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

O **capuz** da japona deverá ser costurado separado da japona, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.









# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

090  
d.

Para garantia da qualidade da japona será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO Nº08**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido externo (Rip stop)
Gramatura NBR 10591/2008
Composição ABNT NBR 13538 e 11914

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido interno (Tecido plano 100% poliéster em microfibra)
Gramatura NBR 10591/2008
Composição ABNT NBR 13538 e 11914

O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.

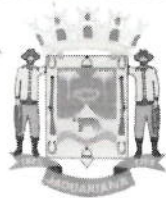
Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ da empresa vencedora e composição do material.

As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

A Secretaria solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## LOTE 04 – CAPA DE CHUVA ESCOLAR

091  
9.

Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referência pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.

### TAMANHOS

#### CAPAS INFANTIS:

BABY - 0,55 (altura da solda do capuz até a barra) x 0,35 (largura)

P - 0,60m (altura da solda do capuz até a barra) x 0,40m (largura)

M - 0,75m (altura da solda do capuz até a barra) x 0,45m (largura)

G - 0,85m (altura da solda do capuz até a barra) x 0,50m (largura)

#### CAPAS ADULTAS:

P - 1,05m (altura da solda do capuz até a barra) x 0,70 (largura)

M - 1,10m (altura da solda do capuz até a barra) x 0,70 (largura)

G - 1,15m (altura da solda do capuz até a barra) x 0,70 (largura)

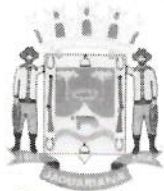
GG - 1,20m (altura da solda do capuz até a barra) x 0,70 (largura)



**OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras**

#### PEDIDO

BABY	P infantil	M infantil	G infantil	P	M	G	GG
80	300	1100	1200	380	390	100	10



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

092  
EJ

obs: as medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras

## **V. DA VIGÊNCIA**

12 meses a partir da assinatura do contrato.

## **IX. DA ENTREGA**

A entrega dos materiais será no Almoxarifado SMECE rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo - Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado– Diretora Administrativo e Estrutural.

FISCAL DE CONTRATO  
Rosane Scatolin Machado  
RG 4731236-1  
CPF 961728359042





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-800 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para a aquisição de uniformes escolares, contendo, jaquetas, calças, camisetas, regatas, bermudas, calça legging, suéter, japona, meias, capa de chuva, tênis escolar, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de prover adequado elemento de integração, de promoção, inclusão e da igualdade social, dentro dos limites das necessidades.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto Nº 7.892/2013
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017,MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

#### **Lote 01 - DESCRITIVO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR**

- **Jaqueta** na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

- **Calça** em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
- **camiseta** manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm<sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
- **bermuda** em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm<sup>2</sup>(





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermudacom elástico na cintura, com  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na  
parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os  
caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do  
tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

- **regata** com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm<sup>2</sup>( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

## TABELA DE MEDIDAS AGASALHO E CAMISETAS

Camiseta manga curta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											

Jaqueta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento total	41	43	46	55	55	56	65	67	67	70	78
Cava reta	18	18	18	20	23	23	23	23	24	26	27
Comprimento ombro	11	11	12	13	14	14	18	18	18	18	19
Largura barra s/ esticar	33	34	35	37	38	38	49	52	52	52	54
Comprimento manga a partir do ombro	33	35	39	43	43	51	57	57	58	60	61
Abertura manga	10	10	11	11	11	11	12	12	12	12	12
Altura gola	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10

096

D.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Comprimento exato do zipper	45	47	48	57	58	58	67	69	75	75	80
Abertura bolso	10	11	11	11	11	12	14	14	14	14	14
Largura punho	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

calça	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre pernas	42	48	54	58	63	72	76	76	81	82	82
Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35
Abertura perna	15	17	18	20	20	21	21	22	25	26	27

bermuda	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre pernas	13	14	15	16	17	18	21	23	24	25	29
Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35
Cintura sem esticar	40	42	46	48	50	60	60	60	62	68	70
Comprimento total	30	34	35	38	40	42	45	48	51	53	59

Regata	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											

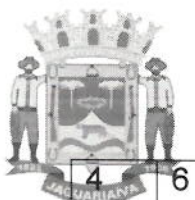
**OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras**

Serão licitadas as seguintes quantidades:

Jaquetas												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
185	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1	<b>3647</b>

Calça	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

097  
9.

4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
335	790	950	960	600	250	100	20	10	5	1	1	4022

Camisetas												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294

Bermuda												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
335	790	95	960	600	250	100	20	10	5	1	1	4022

Regata												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294

## ENTREGA

Os uniformes deverão ser entregues em kits protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado, contendo:

**PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-** Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 2 calças, 2 camisetas, 2 bermuda e 2 regatas;

**PARA ENSINO FUNDAMENTAL -** Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 1calça , 2 camisetas, 1 bermuda e 2 regatas.

A quantidade de kits que deverão ser formados:

### PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Numeração	4	6	8	10	12
Quantidade	150	170	50	5	

### PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Numeração	4	6	8	10	12	14
Quantidade	35	450	850	950	600	250



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Numeração	16	P	M	G	GG	EG
Quantidade	100	20	10	5	1	1

Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras de kits da **NUMERAÇÃO Nº04 e Nº12**( 1 peça de cada item sendo: 1 jaqueta, 1 calça, 1 camiseta, 1 bermuda e 1 regata), conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETO, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

- **COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS PRETA** com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- **COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS VERDE** com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- **COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A MALHA DA CAMISETA VERDE** com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- **PARA O VIÉS** a ser utilizado neste uniforme, comprovação do pantone têxtil – TC com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- **LAUDO DE FORMAÇÃO DE PILLING** para a malha de cor verde da camiseta tendo como métodos de análise a norma ASTM D 3512/10;

Os kits deverão ser embalados corretamente. A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar defeito dentro dos kits, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## LOTE 02 – MEIA ESCOLAR

### 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro.
- 1.2. Cor da Meia: **preta** com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana **pantone 15-0146 TPX** e a palavra **SMECE** na cor **azul royal (pantone 2728C)**
- 1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
- 1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
- 1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
- 1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.
- 1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.
- 1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.
- 1.9. EMBALAGEM: **A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.**
- 1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.
- 1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

**SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DO TAMANHO 30-33**

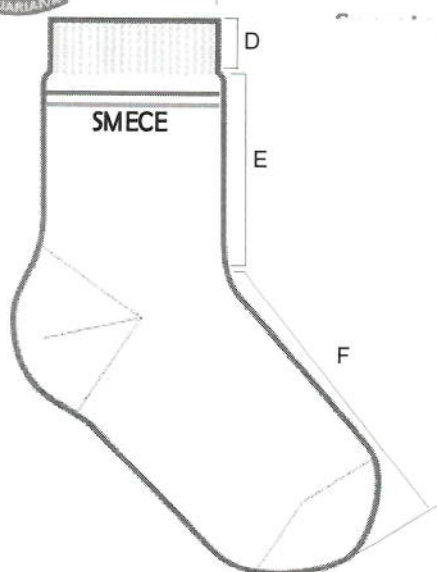




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Serviço Municipal de Educação, Cultura e Esporte



0101  
J.

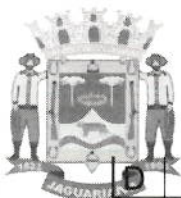
## MEDIDAS DA MEIA ACABADA

### EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

### ENSINO FUNDAMENTAL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar						
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

0102

N.

## QUANTIDADE – (A QUANTIDADE ABAIXO SE REFERE AO PAR)

TAM	Qtde
18-21	80
22-25	600
26-29	1880
30-33	2840
34-37	1480
38-41	80
42-45	10

AS MEIAS SERÃO EMBALADAS A CADA 2 PARES



## LOTE 03 – JAPONA ESCOLAR

**PEDIDO - 2000 unidades nos tamanhos 2 ao XXG**

Obs: os tamanho específicos serão enviados posteriormente conforme a necessidade





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**Japona com capuz** confeccionada em tadel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))

**Frisos/filetes:** Os frisos e filetes deverão ser em tecido tadel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008).

**Frisos nas mangas:** deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tadel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

**Filetes:** deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros, mangas, capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta, em tecido tadel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

**Bolsos:** Na parte inferior da japona deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

**Gola** da japona deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.



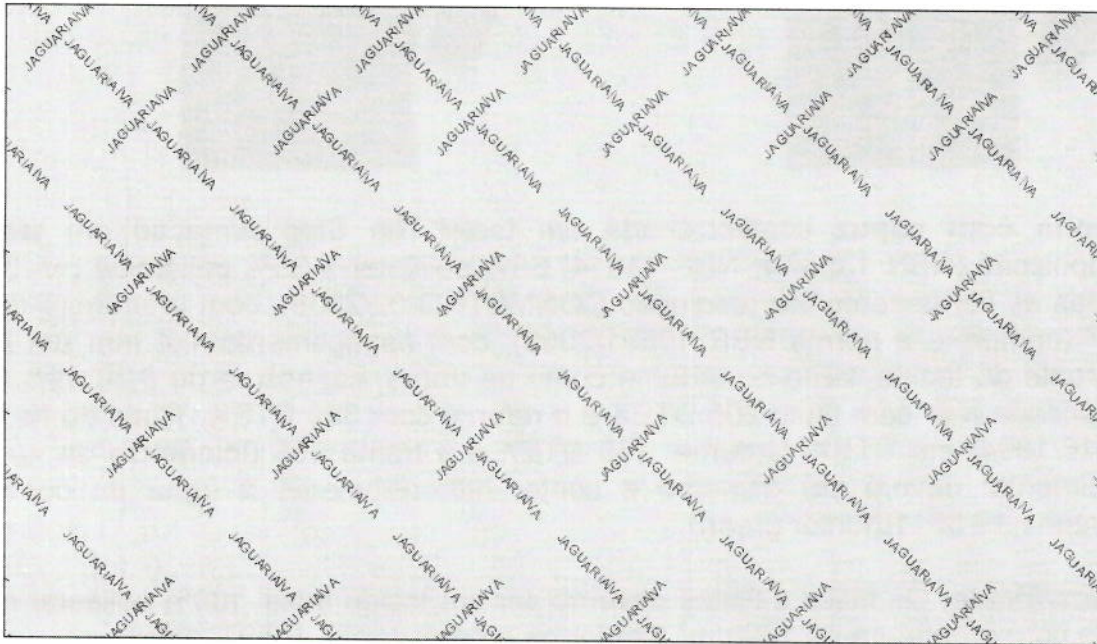


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

0104  
D

**Forro da japona e do capuz em tecido plano, 100% poliéster em microfibrá, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquinetas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIÁIVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.**



**Zíper Tratorado** da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japona deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

**Capuz** confeccionado em tadel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor Verde (Pantone 19.5511(hunter green)). Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tadel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, ofilete deverá ser aplicado em máquina interlocke pespontado em máquina reta uma agulha em toda a sua extensão.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**Barras:** as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0105  
D.

O **capuz** da japonsa deverá ser costurado separado da japonsa, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.



**Identificação:** As japonsas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

A japonsa deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

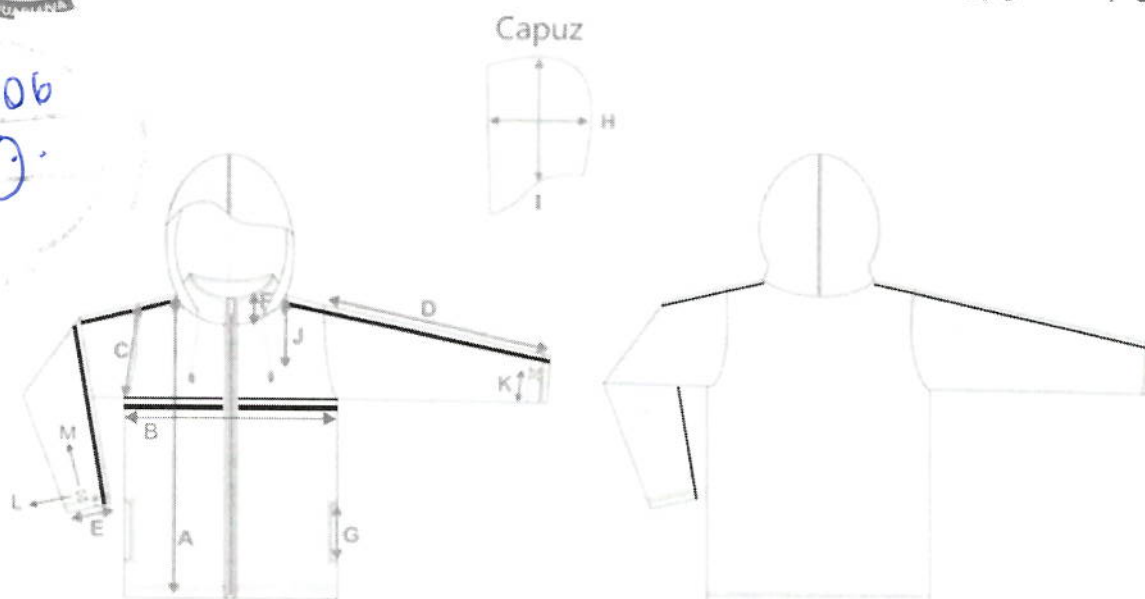
**Desenho Técnico:**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

0106  
D.



**Tabela de Medidas (peça acabada):**

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A - Comprimento	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
C - Cava reta	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
D - Comprimento manga	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0
E - Abertura manga	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0
F - Altura gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
H - Largura capuz	22,0	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	24,5	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I - Altura capuz	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
J - Altura recorte	13,75	14,5	15,25	16,0	16,75	17,5	18,25	19,0	20,0	20,75	21,5	22,25	23,0	23,5
K - Comprimento da fita	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	13,0	15,0	15,0	15,0
L - Comprimento do Velcro	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
M - Altura do Velcro	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Para garantia da qualidade da japonsa será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO Nº08**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido externo (Rip stop)

Gramatura NBR 10591/2008

Composição ABNT NBR 13538 e 11914

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido interno (Tecido plano 100% poliéster em microfibra)

Gramatura NBR 10591/2008

Composição ABNT NBR 13538 e 11914

O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.

Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ da empresa vencedora e composição do material.

As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e conseqüentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

A Secretaria solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

## LOTE 04 – CAPA DE CHUVA ESCOLAR

Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.

### TAMANHOS

#### CAPAS INFANTIS:

BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura)

P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura) **Esporte**

G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura)

## CAPAS ADULTAS:

P - 1,05m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

M - 1,10m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

G - 1,15m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

GG - 1,20m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)



**OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras**

## PEDIDO

BABY	P infantil	M infantil	G infantil	P	M	G	GG
80	300	1100	1200	380	390	100	10

Para garantia da qualidade será necessário a apresentação de amostras de capas da **NUMERAÇÃO P infantil e P adulto**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

### **3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental**

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### **3.4. Das Soluções de Mercado**

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam no ramo de confecção e personalização de artigos escolares.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se a quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme Censo Escolar

4.2. Justifica-se a solicitação, pois o uniforme escolar é um elemento de integração, de promoção, inclusão e da igualdade social e se constituem como uma forma de identificação dos alunos, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

## **5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## **6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico, Cultura e Esporte

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

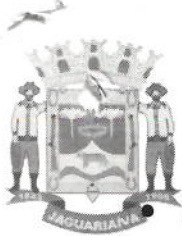
7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtivo para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Implementar ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças atendidas nas instituições públicas de ensino da rede municipal
- Estimular a identificação do corpo discente com a instituição em que estuda
- Ampliar o sentimento de pertencimento ao grupo, contribuindo para evitar a evasão escolar
- Permitir melhor praticidade e economia aos pais e responsáveis
- Promover o conforto e durabilidade nas vestimentas escolares atentando aos custos e também a segurança
- Estimular bons hábitos de higiene, respeito às normas, organização e principalmente zelo ao patrimônio





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Evitar a entrada de pessoas estranhas no meio escolar, possibilitando a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e em outros locais.

- Evitar o consumismo e disputa de status, impedindo determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.
- Promover com o uso do uniforme o foco do aluno na aprendizagem, pois todos igualmente fazem parte do grupo e possuem os mesmos interesses, no caso a aprendizagem.

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rosane S. Machado - SMECE	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

0112

7



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

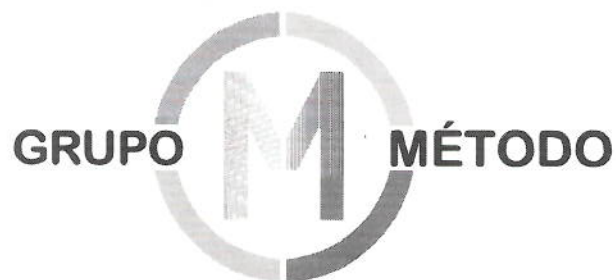
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane S. Machado - SMECE	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





0113  
7

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva- PR

ORÇAMENTO

A empresa **PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, com sede no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, situada na Rua Antônio Ferreira Júlio, nº 130, Bairro Cecap, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.723.564/0001-95, EMAIL: [METODOUNIFORMES@GMAIL.COM](mailto:METODOUNIFORMES@GMAIL.COM).

Serão licitadas as seguintes quantidades:

UNIFORMES CONFORME ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS

Jaquetas														
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
185	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1	3647	59,90	218.455,30

Calça														
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
335	790	950	960	600	250	100	20	10	5	1	1	4022	39,90	160.477,80

Camisetas														
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294	19,90	145.150,60

Bermuda														
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
335	790	95	960	600	250	100	20	10	5	1	1	4022	23,90	96.125,80

**PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - IE: 323.018.761.111

Rua Antônio Ferreira Júlio, Nº130, Bairro - CECAP

Guapiaçu -SP - CEP 15110-000

Fone: (17) 3267-8242

Email: [metodouniformes@gmail.com](mailto:metodouniformes@gmail.com)

0114  
D.



Regata														
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294	18,90	137.856,60

#### TENIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS

Nº	QUANT	VAL UNIT	VALOR TOTAL	Nº	QUANT	VAL UNIT	VALOR TOTAL
20	20	61,90	1.238,00	32	400	61,00	24.400,00
21	20	61,90	1.238,00	33	310	61,00	18.910,00
22	40	61,90	2.476,00	34	320	61,00	19.520,00
23	50	61,90	3.095,00	35	220	61,00	13.420,00
24	80	61,90	4.952,00	36	150	61,00	9.150,00
25	120	61,90	7.428,00	37	55	61,00	3.355,00
26	190	61,90	11.761,00	38	20	61,00	1.220,00
27	190	61,90	11.761,00	39	10	61,00	610,00
28	300	61,90	18.570,00	40	5	61,00	305,00
29	280	61,90	17.332,00	41	5	61,00	305,00
30	420	61,90	25.998,00	42	5	61,00	305,00
31	280	61,90	17.332,00				
		TOTAL	123.181,00				91.500,00

#### JAPONA CONFORME ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS

Item	Especificação	Quant.	Unitário	VALOR TOTAL
1	JAPONA	2000	129,90	259.800,00

#### MEIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS

**PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - IE: 323.018.761.111

Rua Antônio Ferreira Júlio, Nº130, Bairro - CECAP

Guapiaçu -SP - CEP 15110-000

Fone: (17) 3267-8242

Email: metodouniformes@gmail.com





0115  
J

TAM	Qtde	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18-21	60	8,65	519,00
22-25	600	8,65	5.190,00
26-29	1920	8,65	16.608,00
30-33	2800	8,65	24.220,00
34-37	1400	8,65	12.110,00
38-41	50	8,65	432,50
42-45	10	8,65	86,50
			59.166,00

GUAPIAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2020

**PAULO ROGERIO  
SZIMKIEWICZ:27  
292220819**

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO  
SZIMKIEWICZ:27292220819  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009257412,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,  
ou=06152363000129, ou=AR MACRODADOS,  
cn=PAULO ROGERIO  
SZIMKIEWICZ:27292220819  
Dados: 2020.11.05 08:27:29 -03'00'

**PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ**  
RG: 27.322.749 X  
CPF: 272.922.208-19  
CARGO: ADMINISTRADOR

**22.723.564/0001-95**  
**PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**  
**R. Antônio ferreira julio, 130**  
**CECAP - CEP: 15110-000**  
**GUAPIAÇU - SP**

**PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - IE: 323.018.761.111

Rua Antônio Ferreira Júlio, Nº130, Bairro - CECAP

Guapiaçu -SP - CEP 15110-000

Fone: (17) 3267-8242

Email: metodouniformes@gmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0116  
9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.723.564/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO METODO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material</b> <b>15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético</b> <b>15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO FERREIRA JULIO</b>	NÚMERO <b>130</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CECAP</b>	MUNICÍPIO <b>GUAPIACU</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@BRANDYS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2679-6598</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 16:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0117  
9

GABRIELA RODRIGUES - EPP  
CNPJ: 13.438.355/0001-09  
Inscrição Estadual: 375/0003205  
Endereço: Água Branca - Mormaço / RS  
CEP: 99315-000

**ENCANTTUS**  
Confecções

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

**ORÇAMENTO**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça feminina modelo legging	2.000	R\$ 46,90	R\$ 93.800,00
2	Japona com capuz	2.000	R\$ 110,90	R\$ 221.800,00
3	Suéter	3.672	R\$ 111,00	R\$ 407.592,00
4	Jaqueta	3.647	R\$ 64,90	R\$ 236.690,30
5	Calça	4.022	R\$ 46,90	R\$ 188.631,80
6	Camiseta Manga Curta	7.294	R\$ 26,90	R\$ 196.208,60
7	Bermuda	4.022	R\$ 32,90	R\$ 132.323,80
8	Regata	7.294	R\$ 25,90	R\$ 188.914,60
9	Tênis escolar infantil com velcro	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
10	Tênis escolar adulto com cadarço	3.410	R\$ 65,00	R\$ 221.650,00
11	Boné Escolar	2.000	-	-
12	Capa de chuva escolar	3.430	-	-

**TOTAL: R\$ 1.892.811,10**

\*Conforme descritivo dos itens encaminhado em anexo.

Validade da proposta: 45 dias

Mormaço, 29 de outubro de 2020.

*Gabriela Rodrigues*

「 13.438.355/0001-09 」

GABRIELA RODRIGUES - ME

DT Água Branca, s/nº

CEP 99315-0000

「 MORMAÇO - RS 」



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0118  
5.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.438.355/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GABRIELA RODRIGUES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENCANTUS CONFECOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>DT AGUA BRANCA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.315-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>MORMACO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOESCHER@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(54) 9923-7871/ (54) 9609-9042</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 16:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





0119

9.

<b>Razão Social:</b> Lecruz Roupas Profissionais Ltda
<b>CNPJ:</b> 02.538.222/0001-98
<b>Endereço:</b> Rua Santa Mônica 386, Capão Raso, Curitiba-PR
<b>Telefone:</b> (41) 3248-0006
<b>E-mail:</b> licit@leacruz.com.br
<b>Responsável:</b> Leila

### DESCRITIVO CALÇA LEGGING

**Calça Feminina MODELO LEGGING**, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m<sup>2</sup>, na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cóis duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cóis na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

### TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING

Tamanh o	Comprimen to perna (cm)	Comprimen to entreperna s (cm)	Largur a cintur a (cm)	Largur a quadri l (cm)	Medid a coxa (cm)	Largur a cóis (cm)
2	50,5	36	19	24,5	16	10,5

**Endereço:** Rua Santa Mônica n° 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400  
**CNPJ:** 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60  
**Telefone:** (41) 3248-0006



0120

(D)

4	60	44	20,5	26	17	10,5
6	68	50	22	27,5	18	10,5
8	74	55,5	22,5	28	18	10,5
10	83	64,5	23,5	29	19	11
12	87	68	25	31	20	11
14	92	71,5	27	32,5	21	11
16	96	76	28	33,5	22	11
P	100	80	29	35	23,5	11
M	101	81	30	39,5	24,5	11,5
G	103	82	31,5	44	26	11,5
GG	108	83	34	47,5	28	12

Obs: as medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras

#### PEDIDO

Serão necessárias as seguintes quantidades:

Calça												
2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	B
50	111	320	480	460	355	150	50	10	5	5	2	2

As calças deverão ser entregues protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado. Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO N°04 e N°08** 1 peça de cada item, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Endereço: Rua Santa Mônica n° 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400  
 CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60  
 Telefone: (41) 3248-0006





0121  
9

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital.

A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.



**VALOR UNITÁRIO R\$ 125,00 a unidade**

**DESCRIPTIVO SUÉTER**

**Endereço: Rua Santa Mônica n° 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400  
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60  
Telefone: (41) 3248-0006**



0122

J.

**SUÉTER** tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m<sup>2</sup> com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "V" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta Pantone 19-4006 TCX com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina Overlock para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.

• TABELA DE MEDIDAS DO SUÉTER (PEÇA ACABADA)

Suéter gola "V"	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A Comp. do corpo	41	44	47	52	54	58	61	63	67	69	72	74

Endereço: Rua Santa Mônica n° 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006





0123

9.

<b>B</b>	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
<b>C</b>	Comp. da manga	32	36	40	44	51	54	56	57	59	60	61	63	64	65	66
<b>D</b>	Largura da manga	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26
<b>E</b>	Punho	7,5	7,5	8	8	8	9	9	10	10	11	11	11,5	12	12	12
<b>F</b>	Comp. do antebraço	24	28	32	36	40	44	48	49	50	51	52	53	54	55	56
<b>G</b>	Comp. do ombro	8	9	10	10	10	12	12	13	13	14	14	14	15	15	16
<b>H</b>	Altura do decote	11	12	12	12	13	14	14	15	15	16	17	18	18	19	20

obs: as medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras

foto ilustrativa

#### PEDIDO

Serão necessárias as seguintes quantidades:

suéter												
2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	E
30	180	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1

Os suéteres deverão ser entregues protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado. Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO N°04 e N°08** ( 1 peça de cada item) conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital.

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400  
 CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60  
 Telefone: (41) 3248-0006



0124  
J.

A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentarem, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.

Foto ilustrativa



R\$ 114,50 a unidade

- Prazo de entrega: até 30 dias

**Endereço: Rua Santa Mônica n° 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400**  
**CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60**  
**Telefone: (41) 3248-0006**





0125  
J

- Forma de pagamento: 30 dias via depósito bancário

Curitiba 05 de Novembro de 2020.

Leila dos Santos  
Dep. De Licitação

Lecruz Uniformes

**Endereço: Rua Santa Mônica n° 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400**  
**CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60**  
**Telefone: (41) 3248-0006**

0126  
B

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.538.222/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA MONICA</b>	NÚMERO <b>386</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>81.110-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPAO RASO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 2480-006</b>
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 16:32:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## COTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

### CONSULTA DE PREÇOS

PAR	KIT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT/VALOR KIT
60	30	PARES DE MEIAS TAM 14 AO 21	R\$ 6,00/12,00
600	300	PARES DE MEIAS TAM 22 AO 25	R\$ 6,00/12,00
1920	960	PARES DE MEIAS TAM 26 AO 29	R\$ 6,00/12,00
2800	1400	PARES DE MEIAS TAM 30 AO 33	R\$ 6,00/12,00
1400	700	PARES DE MEIAS TAM 34 AO 37	R\$ 6,00/12,00
50	25	PARES DE MEIAS TAM 38 AO 41	R\$ 6,00/12,00
10	5	PARES DE MEIAS TAM 41 AO 45	R\$ 6,00/12,00
Valor total: 41.380,00 (quarenta e um mil trezentos e oitenta reais).			

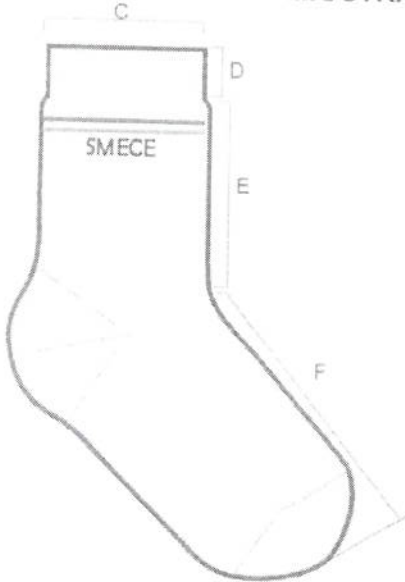
Dados da meia:

### DESCRIPTIVO MEIA ESCOLAR

#### 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro.
- 1.2. Cor da Meia: **preta** com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana **pantone 15-0146 TPX** e a palavra **SMECE** na cor **azul royal (pantone 2728C)**
- 1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
- 1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
- 1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
- 1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.
- 1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.
- 1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.
- 1.9. EMBALAGEM: **A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.**
- 1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.
- 1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, integras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DO TAMANHO 30-33



MEDIDAS DA MEIA ACABADA

## EDUCAÇÃO INFANTIL

Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar					
Tamanho		PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

## ENSINO FUNDAMENTAL

Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar							
Tamanho		P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18

SANGELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP  
 Av. Wallace Simonsen 1.769 – Nova Petrópolis – CEP 09771-211 – São Bernardo do Campo – SP  
 Fone: 11 4314-9140 - E-mail: meiaskeny@meiaskeny.com.br



C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

Atenciosamente,



**SANGELO IND. E COM DE MEIAS LTDA**  
08 787.846/0001-25  
Marina Vergos

*Sangelo*

0130  
9.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.787.846/0001-25</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.21-5-00 - Fabricação de meias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro</b> <b>15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material</b> <b>15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético</b> <b>15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b> <b>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV WALLACE SIMONSEN</b>	NÚMERO <b>1.769</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>09.771-211</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEIASKENY@MEIASKENY.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4314-9140</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 16:37:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Fone/fax (43)3523-1232

CNPJ 05.404.458/0001-20

INSC. EST. 90270114-19

0131

9.

ORÇAMENTO

1. 1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro.
- 1.2. Cor da Meia: **preta** com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana **pantone 15-0146 TPX** e a palavra **SMECE** na cor **azul royal (pantone 2728C)**
- 1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
- 1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
- 1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
- 1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.

ITEM	TAMANHO	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	18-21	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
02	22-25	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
03	26-29	1920	R\$ 6,90	R\$ 13.248,00
04	30-33	2800	R\$ 6,90	R\$ 19.320,00
05	34-37	1400	R\$ 6,90	R\$ 9.660,00
06	38-41	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
07	42-45	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 47.196,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**SANDRA REGINA  
ALINO DA  
SILVA:52911179900**

Assinado de forma digital por SANDRA  
REGINA ALINO DA SILVA:52911179900  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=EM BRANCO,  
ou=12494298000112, cn=SANDRA REGINA  
ALINO DA SILVA:52911179900  
Dados: 2020.10.29 09:50:02 -03'00'

RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

0132  
J.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.404.458/0001-20</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/11/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANDRA CONFECÇOES</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>		NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(043) 5231-232</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 16:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0133  
9

Re: orçamento capa de chuva

De: Patricia (vendas@capucha.com.br)

Para: equipedec@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 16:56 BRT

Rosane,

A capa em PVC Laminado por ter uma cor diferenciada das capas e quantidade de impressão com aproximadamente 7 cores.

Segue os valores:

MODELO INFANTIL EM VÁRIOS TAMANHOS : R\$ 23,00

Modelo Adulto P/M R\$ 26,25 G R\$ 28,40 E EXG R\$ 32,55

FRETE: FOB , POR CONTA DO COMPRADOR

ENTREGA: ATÉ 100 DIAS (PARA CONFECÇÃO E ENTREGA)

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Atenciosamente

PATRICIA

11-3208-6686

Às 15:47 de 28/10/2020, Depto Educação Jaguariaíva escreveu:

Ola

Solicito orçamento urgente para a confecção de capa de chuva escolar conforme descritivo em anexo.

Favor incluir todas as despesas necessárias

att  
Rosane

*Rosane Scatolin Machado*  
Diretora Administrativa Estrutural  
Decreto 684/2017 de 29/08/2017  
Sec. Mun. de Educação Cultural  
e Esportes.

*Rosane Scatolin Machado*

Diretora Administrativo Estrutural

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Fone (43) 35356856 - CEP 84.200-000

CNPJ 76.910.900/0001-38

0134  
9.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.523.768/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/1995
NOME EMPRESARIAL <b>LANCINI DESCARTAVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)</b> <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TAIACUPEBA</b>	NÚMERO <b>164</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>03.150-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>QUINTA DA PAINEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALDOFURLAN@UOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 3208-1122/ (11) 8287-7708</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 16:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Nós evidenciamos você

0155  
9.

## Orçamento de Uniformes escolares.

Para: Prefeitura municipal de Jaguaraiá

EMPRESA: DIMATEX IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI  
ENDEREÇO: AV. Manoel Mendes, 649 TEL.: 41 98510-9164  
CIDADE: MUNDO NOVO – MS  
CNPJ: 07.562.743/0001-02 INSC. EST.: 28.336.212-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR .
1	Calça Feminina MODELO LEGGING	Unid.	DIMATEX	48,00
2	Japona com capuz	Unid.	DIMATEX	149,00

### - Uniformes Escolares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR .
1	Jaqueta	Unid.	DIMATEX	78,90
2	Calça	Unid.	DIMATEX	46,30
3	Camiseta	Unid.	DIMATEX	25,90
4	Bermuda	Unid.	DIMATEX	39,90
5	Regata	Unid.	DIMATEX	19,90

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Mundo Novo, 10 de Novembro de 2020.

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE/ PROCURADOR  
RG 6.443.275-3CPF 876356319-34

*Dimatex Indústria e Comércio de Confecções Eireli.*  
Av. Manoel Mendes, 649 – Lot. Pq Verde – Fone/Fax: (44) 3027-9770  
Mundo Novo – MS - CEP: 79980-000  
CNPJ 07.562.743/0001-02- Inscrição Estadual 28.336.212-0

0136  
9

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.562.743/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/08/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMATEX-PARANA FABRIL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão</b> <b>13.22-7-00 - Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b> <b>13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b> <b>13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.40-5-02 - Alveamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>14.11-8-02 - Faccão de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV MANOEL MENDES</b>	NÚMERO <b>649</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE PARQUE VERDE</b>
---------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>79.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAIPU - DISTRITO</b>	MUNICÍPIO <b>MUNDO NOVO</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE1@DIMATEX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3027-9770</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 16:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



0137  
D

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.562.743/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/08/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LÓGRADURO <b>AV MANOEL MENDES</b>	NÚMERO <b>649</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE PARQUE VERDE</b>
--------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>79.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAIPU - DISTRITO</b>	MUNICÍPIO <b>MUNDO NOVO</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE1@DIMATEX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3027-9770</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 16:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

# On Line

**Comércio de Bolsas Ltda.**

CNPJ 03.550.980/0001-94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0-138  
9.

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	UNIT.	TOTAL
CAPA DE CHUVA ESCOLAR	3.430	32,00	R\$109.760,00
JAPONA COM CAPUZ	2.000	160,00	R\$320.000,00
SUETER	3.672	100,00	R\$367,200,00

COMFORME DESCRITIVOS EM ANEXO.

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

CURITIBA PR 10 DE NOVEMBRO DE 2020

AC  
Certisign  
RFB G5

Signatário digital AC Certisign RFB G5  
DN: CN=ON LINE COMERCIO DE  
BOLSAS EIRELI 03550980000194,  
OU=15460783000178, C=BR, CN=ON LINE  
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, L=Campo Major, S=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
Data: 2020.11.10  
11:26:36 -03:00

SERGIO CLAUDIO KAPPES

On Line Comercio de Bolsas Eireli Epp.

Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo nº69-CIC

Curitiba-PR

CEP- 81.290-270

CNPJ .03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12

FONE (41)3533-8480 CEL 41-99609-4333

EMAIL. [sergio.onlinebolsas@hotmail.com](mailto:sergio.onlinebolsas@hotmail.com)

[comercial1.online@outlook.com](mailto:comercial1.online@outlook.com)



0139  
5.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.550.980/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/11/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLASSIC'S BOLSAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>81.290-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL1.ONLINE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3533-8480</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2005</b>
------------------------------------	---

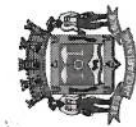
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 16:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/11/2020 até 19/11/2020)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b>2127690 - Jaqueta na cor verde e preto com detalhes em viés verde-</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	1	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	-	3.647,000	59,9000	218455,3000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	1	GABRIELA RODRIGUES	-	3.647,000	64,9000	236690,3000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	1	DIMATEX INDUSTRIA E CONFECÇOES LTDA	-	3.647,000	78,9000	287748,3000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>67,9000</b>	<b>247631,3000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>2127691 - Calça em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão -</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	2	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	-	4.022,000	39,9000	160477,8000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	2	GABRIELA RODRIGUES	-	4.022,000	46,9000	188631,8000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	2	DIMATEX INDUSTRIA E CONFECÇOES LTDA	-	4.022,000	46,3000	186218,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>44,3700</b>	<b>178456,1400</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>2127692 - Camiseta manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% visc</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	3	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	-	7.294,000	19,9000	145150,6000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	3	GABRIELA RODRIGUES	-	7.294,000	26,9000	196208,6000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	3	DIMATEX INDUSTRIA E CONFECÇOES LTDA	-	7.294,000	25,9000	188914,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>24,2300</b>	<b>176733,6200</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>2121912 - Bermuda em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão.</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	4	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	-	4.022,000	23,9000	96125,8000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	4	GABRIELA RODRIGUES	-	4.022,000	32,9000	132323,8000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	4	DIMATEX INDUSTRIA E CONFECÇOES LTDA	-	4.022,000	39,9000	160477,8000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>32,2300</b>	<b>129629,0600</b>	

0140

J



0741

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2121531 - Regata com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33%</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	5	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	-	7.294,000	18,9000	137856,6000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	5	GABRIELA RODRIGUES	-	7.294,000	25,9000	188914,6000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	5	DIMATEX INDUSTRIA E CONFECOES LTDA	-	7.294,000	19,9000	145150,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>21,5700</b>	<b>157331,5800</b>	
<b>Material: 2724244 - TÊNIS ESCOLAR   Nº 20-22</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	6	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	-	80,000	61,9000	4952,0000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	6	GABRIELA RODRIGUES	-	80,000	65,0000	5200,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>63,4500</b>	<b>5076,0000</b>	
<b>Material: 2724245 - TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO   Nº 20-22</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	7	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	-	3.410,000	61,9000	211079,0000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	7	GABRIELA RODRIGUES	-	3.410,000	65,0000	221650,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>63,4500</b>	<b>216364,5000</b>	
<b>Material: 2724246 - MEIA ESCOLAR</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	8	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	-	6.840,000	6,0000	41040,0000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	8	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	-	6.840,000	8,6500	59166,0000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	-	6.840,000	6,9000	47196,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,1800</b>	<b>49111,2000</b>	
<b>Material: 2724247 - JAPONA ESCOLAR</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	9	GABRIELA RODRIGUES	-	2.000,000	110,9000	221800,0000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	9	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	-	2.000,000	129,9000	259800,0000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	9	DIMATEX INDUSTRIA E CONFECOES LTDA	-	2.000,000	149,0000	298000,0000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	9	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	2.000,000	160,0000	320000,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u> 2724248 - CAPA DE CHUVA ESCOLAR</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	10	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	-	3.430,000	23,0000	78890,0000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	10	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	3.430,000	32,0000	109760,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>137,4500</b>	<b>274900,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2724249 - CALÇA LEGGING FEMININA ESCOLAR</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	11	GABRIELA RODRIGUES	-	2.000,000	46,9000	93800,0000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	11	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	-	2.000,000	125,0000	250000,0000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	11	DIMATEX INDUSTRIA E CONFECÇOES LTDA	-	2.000,000	48,0000	96000,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>73,3000</b>	<b>146600,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2724250 - SUÉTER</b>									
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	12	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	3.672,000	100,0000	367200,0000	Sim ***
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	12	GABRIELA RODRIGUES	-	3.672,000	111,0000	407592,0000	Não
194/2020	19/11/2020	19/01/2021	12	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	-	3.672,000	114,5000	420444,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>108,5000</b>	<b>398412,0000</b>	
						<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>671,1300</b>	<b>2074570,4000</b>	

0192  






**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

Pregão presencial  
150/2019

**Processo Adm.:** 244/2019  
**Data do Processo:** 24/10/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 244/2019  
b) **Nr. Licitação:** 150/2019 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data Homologação:** 19/11/2019

0143  
9.

#### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA COMPOR O KIT ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2020

Lote: 1

Fornecedor: MINI-FERAS - CONFECÇÕES EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Jaqueta na cor verde e preto com detalhes em viés verde.	UNI		2.539,000	31,5000	79.978,50
2	Calça em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão -	UNI		2.789,000	17,1700	47.887,13
3	Camiseta manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% visc	UNI		5.078,000	11,0500	56.111,90
4	Bermuda em malha helanca adidas 67% -	UNI		2.789,000	9,3000	25.937,70
5	Regata com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33%	UNI		5.078,000	9,5700	48.596,46
Valor total do lote:						258.511,69

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.3.3.90.32.00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00

Jaguariaíva, 19 de Novembro de 2020

.....  
José Sloboda  
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

Pregão eletrônico  
146/2019

**Processo Adm.:** 240/2019  
**Data do Processo:** 22/10/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 240/2019  
b) **Nr. Licitação:** 146/2019 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data Homologação:** 19/11/2019

0144  
E.

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIAS, TÊNIS, MOCHILAS, JAPONAS E CAPA DE CHUVA ESCOLAR PARA COMPOR O KIT ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2020.

**Lote: 1**

**Fornecedor:** TULIO MAZETO FABRES

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CAPA DE CHUVA TIPO 1	UNI	LEROUP	80,000	15,8000	1.264,00
2	CAPA DE CHUVA TIPO 2	UNI	LEROUP	180,000	15,8000	2.844,00
3	CAPA DE CHUVA TIPO 3	UNI	LEROUP	1.100,000	15,8000	17.380,00
4	CAPA DE CHUVA TIPO 4	UNI	LEROUP	800,000	15,8000	12.640,00
5	CAPA DE CHUVA TIPO 05	UNI	LEROUP	290,000	20,0300	5.808,70
6	CAPA DE CHUVA TIPO 06	UNI	LEROUP	343,000	20,0300	6.870,29
7	CAPA DE CHUVA 7	UNI	LEROUP	24,000	20,0300	480,72

Valor total do lote: 47.287,71

Quantidade Total = 2.817 und.

**Lote: 2**

**Fornecedor:** VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8	TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO Nº 20	PAR	EQUIPE	10,000	40,1000	401,00
9	TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO Nº 21	PAR	EQUIPE	10,000	40,1000	401,00
10	TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO Nº 22	PAR	EQUIPE	10,000	56,7900	567,90
11	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 23	PAR	EQUIPE	15,000	40,1000	601,50
12	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 24	PAR	EQUIPE	40,000	40,1000	1.604,00
13	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 25	PAR	EQUIPE	70,000	40,1000	2.807,00
14	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 26	PAR	EQUIPE	70,000	40,1000	2.807,00
15	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 27	PAR	EQUIPE	85,000	40,1000	3.408,50
16	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 28	PAR	EQUIPE	200,000	40,1000	8.020,00
17	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 29	PAR	EQUIPE	100,000	40,1000	4.010,00
18	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 30	PAR	EQUIPE	280,000	40,1000	11.228,00
19	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 31	PAR	EQUIPE	150,000	40,1000	6.015,00



0145

20	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 32	PAR	EQUIPE	250,000	40,1000	10.025,00
21	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 33	PAR	EQUIPE	100,000	40,1000	4.010,00
22	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 34	PAR	EQUIPE	50,000	40,1000	2.005,00
23	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 35	PAR	EQUIPE	60,000	40,1000	2.406,00
24	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 36	PAR	EQUIPE	120,000	40,1000	4.812,00
25	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 37	PAR	EQUIPE	45,000	40,1000	1.804,50
26	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 38	PAR	EQUIPE	15,000	40,1000	601,50
27	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 39	PAR	EQUIPE	10,000	40,1000	401,00

Quantidade Total = 1.690 parcs

Valor total do lote: 67.935,90

Lote: 3

Fornecedor: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
28	Meia colegial com calcanhar verdadeiro. 18-21	UNI	SAILOR	20,000	2,2500	45,00
29	Meia colegial com calcanhar verdadeiro. 22-25	UNI	SAILOR	500,000	2,2500	1.125,00
30	Meia colegial com calcanhar verdadeiro. 26-29	UNI	SAILOR	1.400,000	2,2500	3.150,00
31	Meia colegial com calcanhar verdadeiro. 30-33	UNI	SAILOR	2.200,000	2,2500	4.950,00
32	Meia colegial com calcanhar verdadeiro. 34-37	UNI	SAILOR	1.000,000	2,2500	2.250,00
33	Meia colegial com calcanhar verdadeiro. 38-41	UNI	SAILOR	20,000	2,2500	45,00
34	Meia colegial com calcanhar verdadeiro. 42-45	UNI	SAILOR	2,000	2,2500	4,50

Quantidade Total = 3.112 parcs

Valor total do lote: 11.569,50

Lote: 4

Fornecedor: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
35	JAPONA COM CAPUZ DA NUMERAÇÃO 02 A EXG	UNI	ONLINE	900,000	99,7200	89.748,00

Valor total do lote: 89.748,00

Lote: 5

Fornecedor: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
36	MOCHILA EM NLON POLIÉSTER 600, MODELO I	UNI	ONLINE	200,000	14,7500	2.950,00
37	MOCHILA EM NYLON POLIÉSTER 600, MODELO II	UNI	ONLINE	200,000	14,7500	2.950,00
38	Estojo escolar, modelo tradicional, em nylon poliéster 600.	UNI	ONLINE	200,000	1,9900	398,00

Valor total do lote: 6.298,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

R\$ 322.839,11

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.3.3.90.32.00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00

Jaguariaíva, 19 de Novembro de 2020

.....  
 José Sloboda  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

0146  
9.

À Secretaria de Finanças

Solicito por gentileza a realização de Bloqueio/Indicação de conta para a realização de Registro de Preços objetivando a eventual Aquisição de uniformes escolares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
R\$ 2.074.570,40

26/01/2021

Deneval Bueno Neto  
Departamento de Compras e Licitações







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 10867/2020

Ao Departamento de Compras e Licitação

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório, cujo objeto se refere à Contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Educação, consignado nas seguintes rubricas:

Órgão: 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.044

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (169) 3.3.90.32.00.00  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 10.003

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.32.00.00  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102 / 103 / 104

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Após procedimento retornar para bloqueio.

26/01/2021

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças

Folha de Informação 010/2021



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
fone: 3535-9405



0198  
D.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

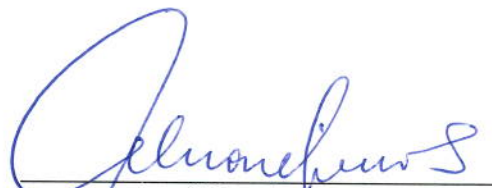
**Processo Administrativo:** 13/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Lote  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Almoxarifado da Sec. Educação  
**Vigência:** 30  
**Objeto da Licitação:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### Observações:

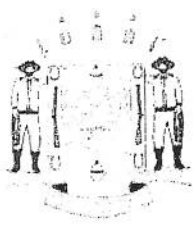
Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Jaqueta na cor verde e preto com detalhes em viés verde-	UNI	3647	247.631,30
2 Calça em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão -	UNI	4022	178.456,14
3 Camiseta manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% visc	UNI	7294	176.733,62
4 Bermuda em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão.	UNI	4022	129.629,06
5 Regata com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33%	UNI	7294	157.331,58
6 TÊNIS ESCOLAR   Nº 20-22	UNI	80	5.076,00
7 TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO   Nº 20-22	UNI	3410	216.364,50
8 MEIA ESCOLAR	UNI	6840	49.111,20
JAPONA ESCOLAR	UNI	2000	274.900,00
10 CAPA DE CHUVA ESCOLAR	UNI	3430	94.325,00
11 CALÇA LEGGING FEMININA ESCOLAR	UNI	2000	146.600,00
12 SUÉTER	UNI	3672	398.412,00

**Total Previsto: 2.074.570,40**

Jaguariaíva, 28 de Janeiro de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

EXEMPLO DE PREFEITO

0149

J.

## DECRETO n.º 011/2021

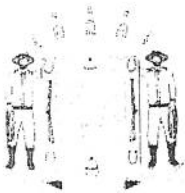
A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

### DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

**PUBLICADO**  
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 05/01/2021

J.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão

Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

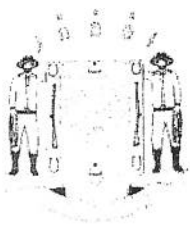
- **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia E Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.059-67 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-1;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da

0150





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78. 0151  
9.

• LUIZ CARLOS DA VEIGA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.47975 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-68.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 058/2020, datado de 13 de fevereiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

0152  
9

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 29 de janeiro de 2021 às 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 09h29min do dia 11 de fevereiro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 11 de fevereiro de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** sejam de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (169) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

Unidade Orçamentária: 10.003

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102/103/104

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0155  
4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8. Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto a que se referem os itens 12 e 13, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 0157  
R.J.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0158  
D.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0159  
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO LOTE.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 0160  
D

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0161  
7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,

0162  
9





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

9.1.2. Comprovante de não possuir registro Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência

(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

9.1.3. Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no Portal da Transparência  
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

9.1.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

0166  
9

- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 0167  
D.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

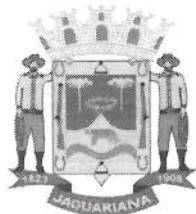
11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. 0168

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital. 9

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 0169
- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

0170  
9.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 0171  
G
- 20.1.6. não manter a proposta;
  - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. 0172  
9
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. 0174  
G.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
  - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
  - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
  - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
  - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
  - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
  - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariáiva, 28 de janeiro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de uniforme escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esportes, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte durante o ano de 2021.

### II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para compor o kit de uniforme escolar distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021

### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 2.074.570,40 (dois milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

### IV. OBJETO

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<b>JAQUETA</b> na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m <sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UNI	3647	R\$ 67,90	R\$ 247.631,30





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0176

2	<b>CALÇA</b> em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UNI	4.022	R\$ 44,37	R\$ 178.456,14
3	<b>CAMISETA</b> manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UND	7.294	R\$ 24,23	R\$ 176.733,62
4	<b>BERMUDA</b> em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermudacom elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UND	4.022	R\$ 32,23	R\$ 129.629,06
5	<b>REGATA</b> com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UND	7294	R\$ 21,57	R\$ 157.331,58

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 889.781,70 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

*setenta*

#### LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
------	---------------	---------	------------	-----------------	---------------------







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	<p><b>Tênis Escolar Infantil – Fechamento com velcro numeração do 20 ao 22</b></p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro. Personalização com logo da Prefeitura.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-).Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.</p>	UNI	80	R\$ 63,45	R\$ 5.076,00
2	<p><b>Tênis Escolar Adulto – Fechamento de cadarço numeração do 23 ao 42</b></p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-).Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis.</p>	UNI	3.410	R\$ 63,45	R\$ 216.364,50
VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 221.440,50 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)					

LOTE 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<p><b>Meia Escolar</b>, meia colegial com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: <b>preta</b> com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana <b>pantone 15-0146 TPX</b> e a palavra <b>SMECE</b> na cor <b>azul royal (pantone 2728C)</b></p> <p>Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.</p> <p>Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/MISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.</p> <p>Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente</p>	UNI	6.840	R\$ 7,18	R\$ 49.111,20





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.  <b>EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.</b>          Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.          As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p>				<p>0178  </p>
--	--	--	--	-------------------

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 49.111,20 (quarenta e nove mil, cento e onze reais e vinte centavos)

### LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<p><b>Japona com capuz</b> confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))  <b>Frisos/filetes:</b> Os frisos e filetes deverão ser em tecido tactel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008).  <b>Frisos nas mangas:</b> deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.  <b>Filetes:</b> deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros, mangas, capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.  <b>Bolsos:</b> Na parte inferior da japona deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.  <b>Gola</b> da japona deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em</p>	UNI	2.000	R\$ 137,45	R\$ 274.900,00







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

**Forro da japona e do capuz** em tecido plano, 100% poliéster em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquieta formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.

**Zíper Tratorado** da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japona deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

**Capuz** confeccionado em tadel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor Verde (Pantone 19.5511(hunter green)). Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tadel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, o filete deverá ser aplicado em máquina interlock pespontado em máquina reta uma agulha em toda a sua extensão.

**Barras:** as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

**O capuz** da japona deverá ser costurado separado da japona, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.

**Identificação:** As japonas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A japonsa deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem				0180 5
--	--	--	--	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 274.900,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais)

### LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<b>CAPA DE CHUVA ESCOLAR</b> Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.	UNI	3.430	R\$ 27,50	R\$ 94.325,00

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 94.325,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte cinco reais)

### LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
	<b>CALÇA LEGGING ESCOLAR</b> <b>Calça Feminina MODELO LEGGING</b> , confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m <sup>2</sup> , na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UNI	2.000	R\$ 73,30	R\$ 146.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil, e seiscentos reais)

### LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
------	---------------	---------	------------	-----------------	---------------------





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	<p><b>SUÉTER</b> tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m<sup>2</sup> com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "V" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta Pantone 19-4006 TCX com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina Overlock para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.</p>	UNI	3.672	R\$ 108,50	R\$ 398.412,00
---	---	-----	-------	------------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 398.412,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e doze reais)

## TABELA DE MEDIDAS AGASALHO E CAMISETAS

Camiseta manga curta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0182

<b>Jaqueta</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
Comprimento total	41	43	46	55	55	56	65	67	67	70	78
Cava reta	18	18	18	20	23	23	23	23	24	26	27
Comprimento ombro	11	11	12	13	14	14	18	18	18	18	19
Largura barra s/ esticar	33	34	35	37	38	38	49	52	52	52	54
Comprimento manga a partir do ombro	33	35	39	43	43	51	57	57	58	60	61
Abertura manga	10	10	11	11	11	11	12	12	12	12	12
Altura gola	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10
Comprimento exato do zíper	45	47	48	57	58	58	67	69	75	75	80
Abertura bolso	10	11	11	11	11	12	14	14	14	14	14
Largura punho	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

<b>calça</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
Entre pernas	42	48	54	58	63	72	76	76	81	82	82
Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35
Abertura perna	15	17	18	20	20	21	21	22	25	26	27

<b>bermuda</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
Entre pernas	13	14	15	16	17	18	21	23	24	25	29
Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35
Cintura sem esticar	40	42	46	48	50	60	60	60	62	68	70
Comprimento total	30	34	35	38	40	42	45	48	51	53	59

<b>Regata</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras

Serão licitadas as seguintes quantidades:

Jaquetas												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
185	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1	3647

Calça												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
335	790	950	960	600	250	100	20	10	5	1	1	4022

Camisetas												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294

Bermuda												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
335	790	95	960	600	250	100	20	10	5	1	1	4022

Regata												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294

### ENTREGA DOS UNIFORMES

Os uniformes deverão ser entregues em kits protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado, contendo:

**PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 2 calças, 2 camisetas, 2 bermuda e 2 regatas;**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PARA ENSINO FUNDAMENTAL - Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 1 calça, 2 camisetas, 1 bermuda e 2 regatas.**

**1 calça, 2 camisetas, 1 bermuda e 2 regatas.**

A quantidade de kits que deverão ser formados:

### PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Numeração	4	6	8	10	12
Quantidade	150	170	50	5	

### PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Numeração	4	6	8	10	12	14
Quantidade	35	450	850	950	600	250

Numeração	16	P	M	G	GG	EG
Quantidade	100	20	10	5	1	1

Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras de kits da **NUMERAÇÃO Nº04 e Nº12** ( 1 peça de cada item sendo: 1 jaqueta, 1 calça, 1 camiseta, 1 bermuda e 1 regata), conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

- **COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETO**, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS PRETA com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A MALHA DA CAMISETA VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- PARA O VIÉS a ser utilizado neste uniforme, comprovação do pantone têxtil – TC com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- LAUDO DE FORMAÇÃO DE PILLING para a malha de cor verde da camiseta tendo como métodos de análise a norma ASTM D 3512/10;

**Todos os laudos deverão ser individualizados de acordo com o solicitado e constar no corpo de cada laudo a cor à que esta se refere.**

Os kits deverão ser embalados corretamente. A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar defeito dentro dos kits, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.

0986



## ENTREGA DO TÊNIS ESCOLAR

- Tênis Escolar Infantil – Fechamento com velcro numeração do 20 ao 22

*A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referencia, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.*

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0187  
P.J.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)

**1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser em laminado sintético com estampa imitando couro (corino), de no mínimo 1,40 milímetros de espessura, na cor Preta.

**2- CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre o laminado sintético e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**3- FORRO-** O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, doublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup>(quilograma por metro cúbico). 0188

**4- DEBRUM E COSTURAS-** A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Verde semelhante ao Pantone17-6153 TPX.

**5- FECHAMENTO COM VELCRO** -Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

**6 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propilenodieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobrebiqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

**6.1 - CORES:** a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira, o filete e o Friso na cor Preto. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

**7- Na ilustração a seguir uma foto do produto para orientação das partes do tênis em questão.**

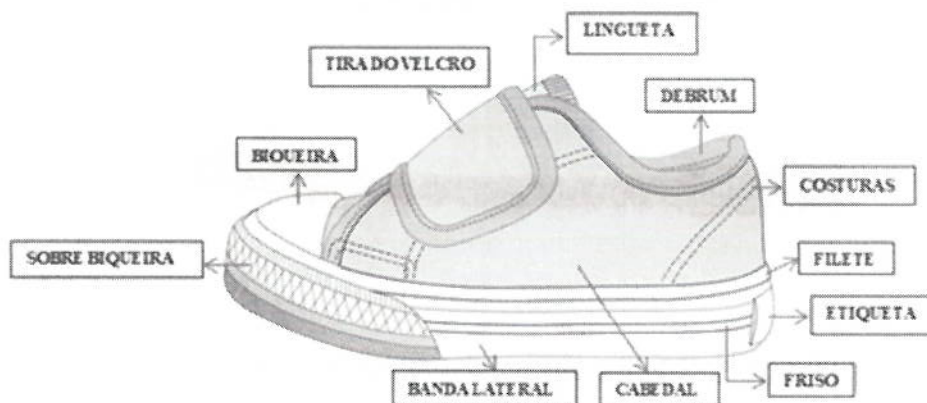


FOTO ILUSTRATIVA





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

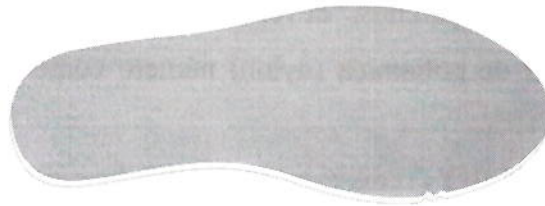
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0189  
9

**8- ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Preto, com escrita do nome do Órgão.

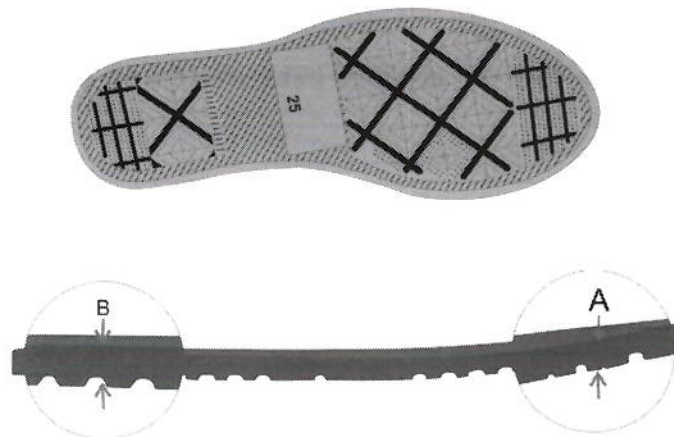
**9-Palmilha Amortecedora-** Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

Palmilha  
Ilustrativa)



amortecedora (Foto

**10 - SOLA**– Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado

(Foto Ilustrativa)



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11- **AMOSTRAS**- As amostras deverão ser apresentadas no número:, 1 par número 20, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, laminado sintético, forro com espuma estes 4 itens de preferência em amostra no tamanho A4, biqueira, sobrebiqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, tira do velcro, palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL. 0190  
9.

12 - **LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS**- Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0191  
13 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11	ABNT NBR 14455	Determinação da Dureza Palmilha Amortecedora	Dureza 55 (+/- 5) ASKER C
12	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
13	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

**14- ACREDITAÇÃO** -Os laudos dos itens 12 e 13 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO** ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

- **Tênis Escolar Adulto – Fechamento de cadarço numeração do 23 ao 42**

*A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referencia, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.*

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado, e laminado sintético com estampa de imitação de couro.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9193  
deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)

**1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA-** A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser em laminado sintético com estampa imitando couro (corino), de no mínimo 1,40 milímetros de espessura, na cor Preta.

**2- CONTRA FORTE** -O contra forte se localiza na região do calcanhar entre o laminado sintético e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**3- FORRO-O** tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup> (quilograma por metro cúbico). 0194  
9-

**4- DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Verde semelhante ao Pantone 17-6153 TPX.

**5- CADARÇO / ATACADOR** – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

**6- ILHÓSES** – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).

**7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dióxido (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm.

**7.1 - CORES:** a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira, o filete e o Friso na cor Preto. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

**8- NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.**







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

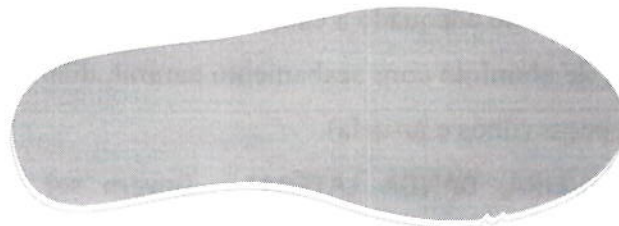
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## FOTO ILUSTRATIVA

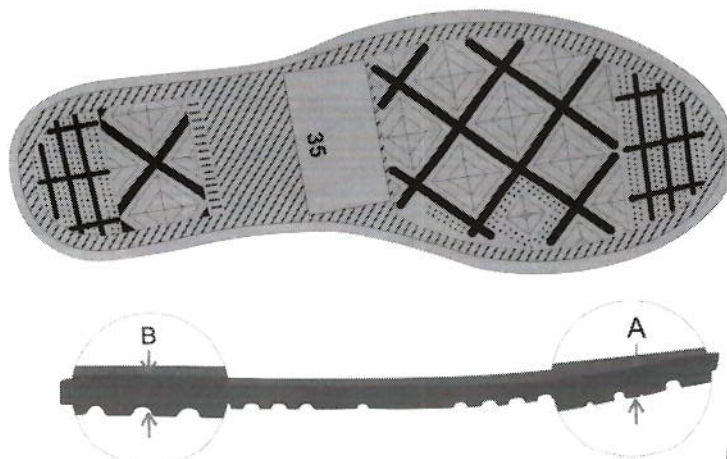
9- **ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Preta, com escrita do nome do Órgão.

10 -**Palmilha Amortecedora**- Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, doublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)

11- **SOLA**– Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0196  
9.

Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado

(Foto Ilustrativa)

**12- AMOSTRAS-** As amostras deverão ser apresentadas no número: 1 par número 37, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, laminado sintético, forro com espuma estes 4 itens de preferência em amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

**13- LAUDO- CONFORTO DO TÊNIS-** Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0197  
14- LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90º <u>ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11	ABNT NBR 14455	Determinação da Dureza Palmilha Amortecedora	Dureza 55 (+/- 5) ASKER C
12	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
13	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

**15- ACREDITAÇÃO** -Os laudos dos itens 13e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO.Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO** ou que tenham a chancela do mesmo.Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos,este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

### PEDIDO 2021

Nº	QUANTIDADE	Nº	QUANTIDADE
20	20	32	400
21	20	33	310
22	40	34	320
23	50	35	220
24	80	36	150
25	120	37	55
26	190	38	20
27	190	39	10
28	300	40	5
29	280	41	5
30	420	42	5
31	280		

**ENTREGA - MEIA ESCOLAR**

**SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DO TAMANHO 30-33**



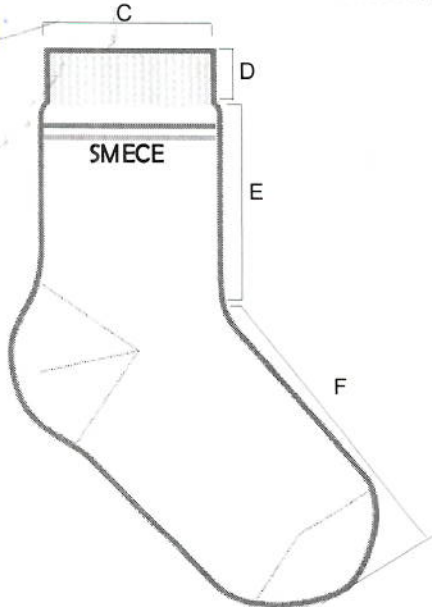


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### MEDIDAS DA MEIA ACABADA

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

#### ENSINO FUNDAMENTAL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar						
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

2200  
9

### QUANTIDADE – (A QUANTIDADE ABAIXO SE REFERE AO PAR)

TAM	Qtde
18-21	60
22-25	600
26-29	1920
30-33	2800
34-37	1400
38-41	50
42-45	10

AS MEIAS SERÃO EMBALADAS A CADA 2 PARES



ENTREGA – JAPONA ESCOLAR

JAPONA

**PEDIDO - 2000 unidades nos tamanhos 2 ao XXG**

Obs: os tamanho especificos serão enviados posteriormente conforme a necessidade



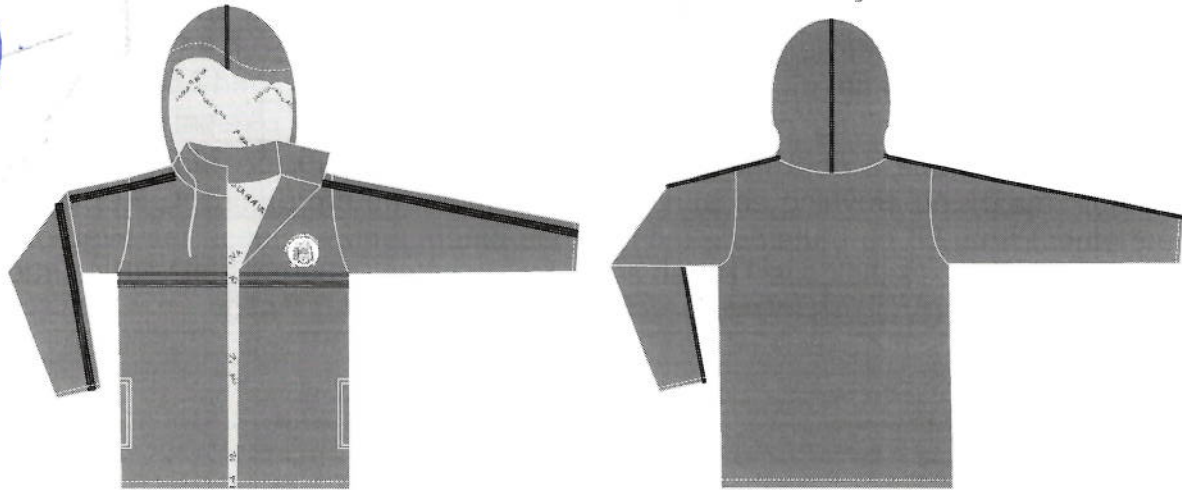


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

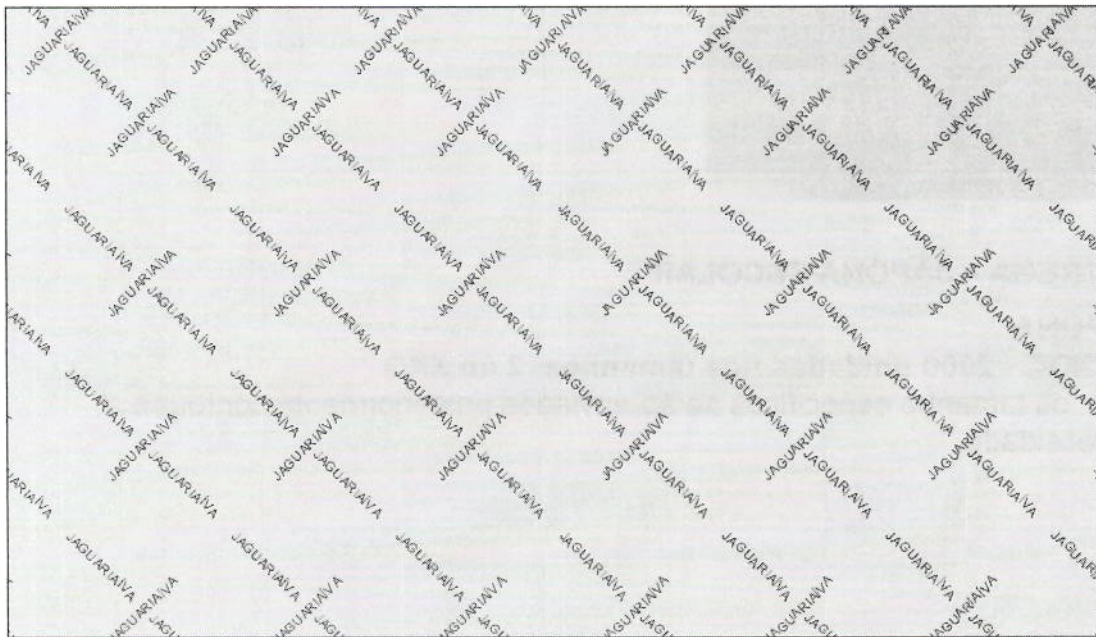
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Forro da japonsa e do capuz** em tecido plano, 100% poliéster em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquetinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.

0202  
D.



### Desenho Técnico:

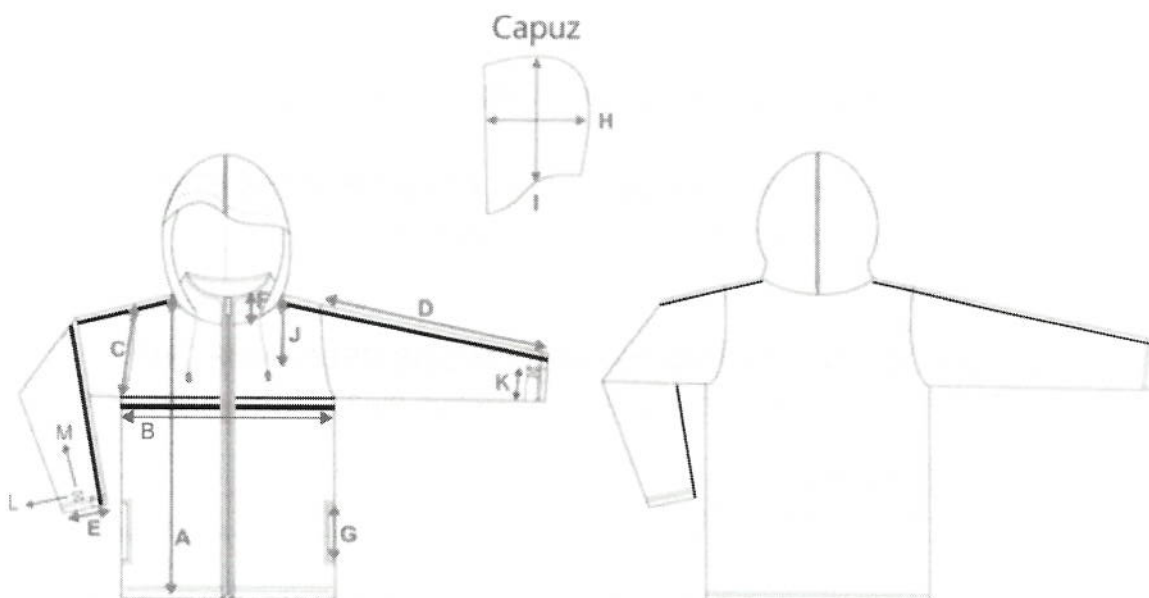


Tabela de Medidas (peça acabada):





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0203  
8.9.

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A- Comprimento	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
C - Cava reta	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
D - Comprimento manga	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0
E - Abertura manga	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0
F - Altura gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
H - Largura capuz	22,0	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	24,5	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I - Altura capuz	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
J - Altura recorte	13,75	14,5	15,25	16,0	16,75	17,5	18,25	19,0	20,0	20,75	21,5	22,25	23,0	23,5
K - Comprimento da fita	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	13,0	15,0	15,0	15,0
L - Comprimento do Velcro	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
M - Altura do Velcro	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Para garantia da qualidade da japona será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO N°08**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido externo (Rip stop)
Gramatura NBR 10591/2008
Composição ABNT NBR 13538 e 11914

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido interno (Tecido plano 100% poliéster em microfibra)
Gramatura NBR 10591/2008
Composição ABNT NBR 13538 e 11914

O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ da empresa vencedora e composição do material.

As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

A Secretaria solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

## **ENTREGA – CAPA DE CHUVA ESCOLAR**

### **TAMANHOS**

#### **CAPAS INFANTIS:**

BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura)

P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura)

M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura)

G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura)

#### **CAPAS ADULTAS:**

P - 1,05m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

M - 1,10m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

G - 1,15m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

GG - 1,20m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras

### PEDIDO

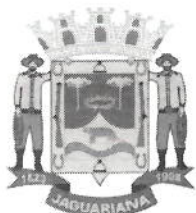
BABY	P infantil	M infantil	G infantil	P	M	G	GG
20	300	1100	1100	500	300	100	10

Para garantia da qualidade será necessário a apresentação de amostras de capas da **NUMERAÇÃO P infantil e P adulto**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

### ENTREGA - CALÇA LEGGING ESCOLAR

TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING						
Tamanho	Comprimento perna (cm)	Comprimento entrepernas (cm)	Largura cintura (cm)	Largura quadril (cm)	Medida coxa (cm)	Largura cós (cm)
2	50,5	36	19	24,5	16	10,5



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	60	44	20,5	26	17	10,5
6	68	50	22	27,5	18	10,5
8	74	55,5	22,5	28	18	10,5
10	83	64,5	23,5	29	19	11
12	87	68	25	31	20	11
14	92	71,5	27	32,5	21	11
16	96	76	28	33,5	22	11
P	100	80	29	35	23,5	11
M	101	81	30	39,5	24,5	11,5
G	103	82	31,5	44	26	11,5
GG	108	83	34	47,5	28	12

Obs: as medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras

## PEDIDO

Serão necessárias as seguintes quantidades:

Calça													
2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	total
50	111	320	480	460	355	150	50	10	5	5	2	2	2000

As calças deverão ser entregues protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado. Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO N°04 e N°08** 1 peça de cada item, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital.

A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0207  
A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.



### ENTREGA – SUÉTER

#### • TABELA DE MEDIDAS DO SUÉTER (PEÇA ACABADA)

	Suéter gola "V"	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XGG	EX	G3
A	Comp. do corpo	41	44	47	52	54	58	61	63	67	69	72	74	76	78	80
B	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
C	Comp. da manga	32	36	40	44	51	54	56	57	59	60	61	63	64	65	66
D	Largura da manga	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26
E	Punho	7,5	7,5	8	8	8	9	9	10	10	11	11	11,5	12	12	12
F	Comp. do antebraço	24	28	32	36	40	44	48	49	50	51	52	53	54	55	56
G	Comp.do ombro	8	9	10	10	10	12	12	13	13	14	14	14	15	15	16
H	Altura do decote	11	12	12	12	13	14	14	15	15	16	17	18	18	19	20

obs: as medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PEDIDO

Serão necessárias as seguintes quantidades:

suéter													
2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	total
30	180	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1	3672

Os suéteres deverão ser entregues protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado. Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO Nº04 e Nº08** ( 1 peça de cada item) conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital.

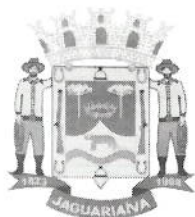
A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.

Foto ilustrativa







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0209  
D.  
V. **DA AMOSTRA**

Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras de cada item, sendo na numeração 04 e 10 e tênis 20 e 34. As capas de chuva será necessário amostra da numeração P e G. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante. A arte final e layout dos modelos será fornecida pela SMECE, enviado ao vencedor do certame por meio eletrônico.

O recebimento das Amostras deverá ser no prazo de até **3 DIAS ÚTEIS**, após vencedor do item, e deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço contido no Preâmbulo deste edital.

## VI. **DA VIGÊNCIA**

12 meses a partir da assinatura do contrato.

## VII. **DA ENTREGA**

A entrega será após emissão de Solicitação de Fornecimento juntamente com Nota de Empenho, e deverá ocorrer no prazo de **ATÉ 10 DIAS**. 30 dias.

A entrega dos materiais será realizada no Almoxarifado SMECE rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo - Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado – Setor Administrativo Estrutural SMECE

FISCAL DE CONTRATO  
Rosane Scatolin Machado  
RG 4731236-1  
CPF 961728359042



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

## PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2021

### 1. HABILITAÇÃO

#### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0211  
G.  
b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

#### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação e de que cumpre os **requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **ANEXO X**;



# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

0212  
D

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

### 1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 0213  
P.J.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº/ANO acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:  
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

#### OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

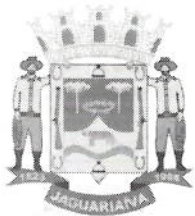
#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

## LOCAL E DATA

## NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0217  
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

0218  
D.

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

0219  
rj  
Local e data:

---

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

0223  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVENIENTES

[Nome da Empresa]

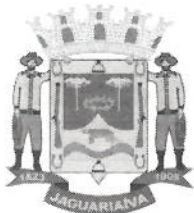
CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**OBS2.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

0226  
J.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe, da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa ..... **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 08/2020

Processo Licitatório Nº 13/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

0228  
J.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0229  
P.J.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/2020.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/2020 a Nota de





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF/RG



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2021.

0232  
J

Ao

Procurador do Município

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico Nº 08/2021**

**Processo Administrativo Nº 13/2021**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0233  
7.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**ASSUNTO: Aquisição de Uniforme Escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esportes durante o ano de 2021.**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para aquisição de uniformes escolares, contendo, jaquetas, calças, camisetas, regatas, bermudas, calça legging, suéter, jaqueta, meias, capa de chuva, tênis escolar, pelo período de 12 meses.

Segundo o solicitante a contratação é necessária com o objetivo de atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação pelo o período de 12 meses, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0234  
i) Fiscal do Contrato – Rosane Scatalin Machado.

Passemos a análise jurídica.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal e instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0235  
9.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0237  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

(...)

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### IV. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva – PR, 28 de janeiro de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
 E-mail: comprasjag@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nrº 8/2021**

Processo Adm.: 13/2021

Data do Processo: 26/01/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 13/2021**

0239  
 9

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto - 11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 11/02/2021 as 09:30, no endereço, PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariaíva - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 8/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Jaguariaíva, 29 de Janeiro de 2021

.....  
 Presidente da Comissão de

Saúde do Rio Bonito em atendimento ao Termo de Adesão nº 067/2019 – SESA PR, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 79.210.357/0001-54. Valor Contratual: R\$ 159.832,36 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Concorrência nº 001/2020-PMI. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na localidade de Pinho de Baixo, conforme contrato de repasse - operação nº 1059.446-19-SICONS nº 873159. Contratada: R.M.P. Projetos e Execuções Eireli. CNPJ: 30.745.979/0001-98. Valor Contratual: R\$ 1.020.004,23 (um milhão vinte mil e quatro reais e vinte e três centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 019/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras odontológicas, com recursos do Incentivo Financeiro de Investimento e Programa de Estruturação da Rede Básica da Saúde, proposta 09485330001160-13.

Início: 19/01/2021 – Término: 19/01/2022

Ata de Registro nº 019/2021. Razão Social: Miamiend Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor Total: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Itens: 01.

Validade: 12 (doze) meses.

Informações disponíveis em: [www.transparencia.irati.pr.gov.br](http://www.transparencia.irati.pr.gov.br)

Irati, 19 de janeiro de 2021.

Ieda Regina Schimalesky Waydzik  
Prefeita Municipal

6308/2021

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 09h29 do dia 10 de fevereiro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 10 de fevereiro de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaiva, 27 de janeiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

6357/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 29 de janeiro de 2021, às 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 09h29 do dia 11 de fevereiro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 11 de fevereiro de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaiva, 28 de janeiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

6358/2021

## Jaboti

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**  
(RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **1 - MODALIDADE:** Concorrência nº 01/2021. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior oferta. **2 - OBJETO:** Visando concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, de um barracão industrial com construída aproximadamente de 150,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tomazina sob o nº 6.853, parte ideal, em atendimento ao Programa Municipal de Incentivo à Industrialização. **3 - ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 03/03/2021 às 09h30min na Prefeitura Municipal de Jaboti. **4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br). Jaboti, 27 de Janeiro de 2021.

Cleonilde de Souza M Sales,

Presidente da Comissão de Licitação. Portaria 09/2021.

6043/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**  
(RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **1 - MODALIDADE:** Concorrência nº 02/2021. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior oferta. **2 - OBJETO:** visando concessão de uso de um barracão industrial com área construída aproximadamente de 395,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e cinco metros quadrados) e demais construções pertencentes na matrícula, com exceção do espaço destinado a realizações de leilões, de propriedade do Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tomazina sob o nº 8.420, em atendimento ao Programa Municipal de Incentivo à Industrialização. **3 - ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 03/03/2021 às 10h30min na Prefeitura Municipal de Jaboti. **4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br). Jaboti, 27 de Janeiro de 2021.

Cleonilde de Souza M Sales,

Presidente da Comissão de Licitação. Portaria 09/2021.

6044/2021

## Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de mochila escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 10h00min do dia 29 de janeiro de 2021, às 08h29min do dia 10 de fevereiro de 2021.

## Japira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021-PMJ**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DE CAMINHÕES, MÁQUINAS, ÔNIBUS E VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, conforme especificações e denominações constante no Edital. - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 01/02/2021 às 09:00 (nove horas) - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 11/02/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos); - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 11/02/2021 às 14:00 (quatorze horas) - Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná. - Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br). - Japira, 29 de janeiro de 2021 - ÂNGELO MARCOS VIGILATO - Prefeito Municipal

6062/2021

## Lapa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal da Lapa**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação e republicação do Edital de Pregão Presencial nº 096/2020 - cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo, motorista e monitor, para 03 (três) linhas (rotas) do transporte escolar (linhas 36,64 e 68).

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE, Edição Nº 10800, na data de 30/10/2020 e que o **Edital Retificado** se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia: **18 de fevereiro de 2021 às 09:30 horas**.

Lapa, 28 de janeiro de 2021.

Bruno Goll Zeve

Pregoeiro

6406/2021

## Londrina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Confeção de Próteses Dentárias, para atender as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea - PB, conforme especificação do edital e seus anexos. Reunião: 10/02/2021, às 08:30h. Informações: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08h às 13h na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura. Edital completo através do site: [www.varzea.pb.gov.br](http://www.varzea.pb.gov.br), ou email [pmlicitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:pmlicitacao@varzea.pb.gov.br). Tel: (83)3469-1158.

Várzea-PB, 28 de janeiro de 2021.  
EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
Pregoeira

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021

Concorrência 007/2020

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 7.446,97 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

RUA DOMINGOS ANTONIO FIORESE + ADELINO DE BRITO - trecho entre Rua Rio da Barra e Rua Rio Tanguá

RUA LUIZ MOZART GOBOR - trecho entre Av. Vereador Wadislau Bugalski até 71 metros em seu próprio eixo.

RUA RIO MARMELERO - trecho entre Av. Rafaela e Rua Domingos Antonio Fiorese

RUA RIO TANGUÁ - trecho entre Av. Rafaela e Rua Luiz Mozart Gobor

RUA SÃO VICENTE - trecho entre Rua São Paulo até 116 metros em seu próprio eixo.

RUA DÍDIO SANTOS - trecho entre Rua João Antonio Zem até trecho pavimentado em seu próprio eixo, num total de 160 metros. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;

R\$ 1.174.568,82 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Dotação Orçamentária

18.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.451.0026.1.003-Melhorias em Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00-1613-Obras e Instalações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

## REGISTRO DE PREÇO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Registro de preço pregão presencial, nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL NO EXERCÍCIO DE 2021. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site [www.alvoradadosul.pr.gov.br](http://www.alvoradadosul.pr.gov.br), quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006/1008 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br). Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006 e 147/2014.

Alvorada do Sul - PR, 27 de janeiro de 2021.

ROBERES RIVELINO DA SILVA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021-SRP

Processo Administrativo nº 011/2021

Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP nº 005/2021-Menor Preço Lote/Item

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato e Regulador de Pressão com fluxômetro para oxigênio, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor Máximo de R\$ 79.602,00.

ABERTURA: 11/02/2021, às 08h00min, na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/>

Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site [www.amapora.pr.gov.br](http://www.amapora.pr.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporá 28 de janeiro de 2021.

MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 50.534,85

ABERTURA/DISPUTA: 12/02/2021 - 08:30 horas.

Autorização: Maurício Roberto Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - Licitações (painel superior); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campo Largo, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO ERICO DA SILVA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2021

Processo Administrativo nº 98/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO, DESTINADO AO EXAMES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 27 de Janeiro de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS

Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## AVISO DE ALTERAÇÃO

Errata de Publicação Ao Termo Aditivo Nº 002 - Prorrogação do Prazo de Execução Ao Contrato Nº 111/2020

Na Edição do dia: 08/01/2021: onde se lê: "Assinatura: 04/01/2021."leia-se:

"Assinatura: 18/12/2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

## EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 001/2020-PMI. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 005/2021.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na localidade de Pinho de Baixo, conforme contrato de repasse - operação nº 1059.446-19- SICONS nº 873159. Contratada: R.M.P. Projetos e Execuções Eireli. CNPJ: 30.745.979/0001-98. Valor Contratual: R\$ 1.020.004,23 (um milhão vinte mil e quatro reais e vinte e três centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

## EXTRATO DE REGISTRO PREÇOS Nº 19/2021

Ata de Registro nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 122/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras odontológicas, com recursos do Incentivo Financeiro de Investimento e Programa de Estruturação da Rede Básica da Saúde, proposta 09485330001160-13. Início: 19/01/2021 - Término: 19/01/2022 Ata de Registro nº 019/2021. Razão Social: Mlamimed Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor Total: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Itens: 01. Validade: 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de mochila escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h00min do dia 29 de janeiro de 2021, às 08h29min do dia 10 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h29 do dia 10 de fevereiro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 10 de fevereiro de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 27 de janeiro de 2021.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 29 de janeiro de 2021, às 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 09h29 do dia 11 de fevereiro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 11 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 28 de janeiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021-PMJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DE CAMINHÕES, MÁQUINAS, ÔNIBUS E VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, conforme especificações e denominações constante no Edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 01/02/2021 às 09:00 (nove horas) - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/02/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos); - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11/02/2021 às 14:00 (quatorze horas) - Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

- Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br);

Japira, 28 de janeiro de 2021

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito







SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
Avenida 12 - Bairro Organizado  
Consórcio

Exercício de 2021  
Preço: Janeiro a Fevereiro  
Página: 1 / 1

0242  
J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de mochila escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 29 de janeiro de 2021, às 09h29min do dia 10 de fevereiro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h30min às 09h29 do dia 11 de fevereiro de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processada Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com.br> ou através do link: <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail: [compras@jaguariava.com.br](mailto:compras@jaguariava.com.br).  
Jaguariáiva, 27 de janeiro de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Prezeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizadas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 29 de janeiro de 2021, às 09h29min do dia 11 de fevereiro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h30min às 09h29 do dia 11 de fevereiro de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processada Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com.br> ou através do link: <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail: [compras@jaguariava.com.br](mailto:compras@jaguariava.com.br).  
Jaguariáiva, 28 de janeiro de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Prezeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**  
**RETIFICAÇÃO**  
**CONSIDERANDO O "TERMO DE REFERÊNCIA"**  
**I. DA AMOSTRA**  
Será solicitada uma amostra dos itens.  
**II. DA ENTREGA**  
A entrega será no Almoarifado SMECE, sítio a rua João Tracz s/n, Condomínio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado- Diretor Administrativo Estrutural.  
**LEI-SE:**  
**I. DA AMOSTRA**  
Será solicitada uma amostra dos itens, o qual o vencedor terá o prazo de 03 (três) dias para apresentação das mesmas.  
**II. DA ENTREGA**  
O prazo para entrega do produto será de 10 (dez) dias após a emissão da Solicitação de Fornecedor encaminhada a empresa vencedora, a qual será realizada no Almoarifado SMECE, sítio a rua João Tracz s/n, Condomínio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado- Diretor Administrativo Estrutural.  
Jaguariáiva, 28 de janeiro de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
PREZEIRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISO INICIAL (R\$)	PREVISO ATUALIZADO (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO R\$ (+/-)
<b>RECEITAS CORRENTES (R\$)</b>	103.874.179,03	142.877.182,00	103.204.733,26	16.969.276,51
RECEITAS DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	68.274.277,00	68.274.277,00	18.000.402,92	-2.840.079,00
CONTRIBUIÇÕES	7.544.102,00	7.544.500,00	214.314,51	-7.059.214,49
RECEITA PATRIMONIAL	3.244.492,00	2.844.902,00	304.300,00	-3.483.472,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.800.000,00	4.100.000,00	3.347.024,41	-2.511.794,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.997.200,00	79.997.200,00	11.625.703,87	-27.634.097,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.029.120,00	5.200.700,00	1.602.274,41	-3.010.324,94
RECEITA DE CAPITAL (R\$)	11.070,00	11.000,00	13.500.548,09	13.511.548,09
OPERAÇÕES DE FIM DE BEM	0,00	0,00	12.402.189,19	12.402.189,19
RECEITA DE BENS	11.070,00	11.000,00	57.358,90	46.270,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	520.718,21	520.718,21
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (R\$ = A + B + C)</b>	<b>114.944.249,03</b>	<b>153.888.182,00</b>	<b>116.725.277,12</b>	<b>-3.062.431,88</b>
OPERACIONAL (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONAL DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANÇARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONAL DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANÇARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (R\$ = D + E + F)</b>	<b>114.944.249,03</b>	<b>153.888.182,00</b>	<b>116.725.277,12</b>	<b>-3.062.431,88</b>
<b>SUBTOTAL (R\$ = G + H)</b>	<b>114.944.249,03</b>	<b>153.888.182,00</b>	<b>116.725.277,12</b>	<b>-3.062.431,88</b>
<b>TOTAL DE EXECUÇÃO ANTERIORES (Diferença Para Créditos Adicionais)</b>	<b>2.086.217,34</b>	<b>2.086.217,34</b>	-	-
<b>Saldos em Faltarem</b>	<b>2.086.217,34</b>	<b>2.086.217,34</b>	-	-
Reserva para Contas a Receber	0,00	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	ORÇAMENTO INICIAL (R\$)	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	SALDO DA EXECUÇÃO (R\$ = I - J)
<b>DESPESAS CORRENTES (R\$)</b>	108.710.079,74	122.532.819,84	103.189.825,00	102.517.802,26	84.819.714,40	-28.973.417,75
PERSONAL (RECURSOS DE ORIGEM)	63.324.228,73	73.312.216,74	63.945.244,76	63.043.402,43	53.018.750,00	-22.267.011,05
JORNAL DE ESTAMPADO (DE ORIGEM)	1.001.820,00	447.790,12	302.910,35	287.137,12	287.437,31	-108.951,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.384.029,01	48.772.812,98	34.941.670,89	36.187.262,71	28.513.527,09	-7.141.380,12
DESPESAS DE CAPITAL (R\$)	1.161.169,29	10.345.369,16	1.148.875,30	2.517.274,27	1.811.800,02	2.517.274,27
INVESTIMENTOS	4.510.118,84	10.719.432,84	9.508.238,74	7.843.912,34	7.412.768,54	2.315.854,69
AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO - REFINANCIAMENTO DE C/TA	2.510.040,45	1.144.866,32	1.489.184,18	1.489.184,18	1.489.184,18	-215.183,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	7.691.220,00	6.947.220,00	0,00	0,00	0,00	4.937.220,00
SEGURO (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (R\$ = A + B + C + D)</b>	<b>110.871.269,03</b>	<b>143.825.415,16</b>	<b>114.738.680,18</b>	<b>105.037.076,71</b>	<b>86.731.514,41</b>	<b>30.144.028,75</b>
AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO - REFINANCIAMENTO (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (R\$ = G + H + I)</b>	<b>110.871.269,03</b>	<b>143.825.415,16</b>	<b>114.738.680,18</b>	<b>105.037.076,71</b>	<b>86.731.514,41</b>	<b>30.144.028,75</b>
Saldos em Faltarem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (R\$ = J + K)</b>	<b>114.944.249,03</b>	<b>153.888.182,00</b>	<b>116.725.277,12</b>	<b>116.725.277,12</b>	<b>116.725.277,12</b>	<b>30.082.511,88</b>

RECEITA A PAGAR NÃO PROCESSADAS	Resumo					Saldo R\$ (+/-)
	Em Exercício Anterior (R\$)	Em 21 de Dezembro do exercício anterior (R\$)	Liquidadas (R\$)	Pagos (R\$)	Canceladas (R\$)	
Despesas Correntes	674.494,73	2.071.822,22	2.209.919,24	4.289.052,72	1.641.189,84	21,98
Personal e Encargos Sociais	42.810,01	39.212,29	33.212,01	38.212,01	45.512,21	0,00
Jornal e Encargos de Edição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	127.684,72	1.037.589,93	2.174.697,23	4.250.840,71	1.595.677,63	11,98
Outras de Capital	200.000,00	12.144.020,00	11.346.649,72	11.346.649,72	11.346.649,72	0,00
Investimentos	200.000,00	12.144.020,00	11.346.649,72	11.346.649,72	11.346.649,72	0,00
Investimentos Principais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.101.494,73</b>	<b>14.255.862,14</b>	<b>14.636.566,18</b>	<b>14.636.566,18</b>	<b>14.636.566,18</b>	<b>0,00</b>

RECEITA A PAGAR NÃO PROCESSADAS LIQUIDADAS	Resumo					Saldo R\$ (+/-)
	Em Exercício Anterior (R\$)	Em 21 de Dezembro do exercício anterior (R\$)	Pagos (R\$)	Canceladas (R\$)	Saldo R\$ (+/-)	
Despesas Correntes	1.523.943,73	1.238.848,73	1.238.799,89	1.238.799,89	1.238.799,89	21.287,69
Personal e Encargos Sociais	371.127,68	681.137,27	681.137,27	681.137,27	681.137,27	0,00
Jornal e Encargos de Edição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.152.816,05	557.711,46	557.662,62	557.662,62	557.662,62	21.287,69
Despesas de Capital	960.344,72	12.144.020,00	11.346.649,72	11.346.649,72	11.346.649,72	0,00
Investimentos	960.344,72	12.144.020,00	11.346.649,72	11.346.649,72	11.346.649,72	0,00
Investimentos Principais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.444.633,20</b>	<b>25.426.888,73</b>	<b>25.426.888,73</b>	<b>25.426.888,73</b>	<b>25.426.888,73</b>	<b>21.287,69</b>

ALCIONE LERES      BARRÃO PAULO CARNEIRO      PRISCILA ANELO DA LIZ DE  
PREFEITA MUNICIPAL      CONTADOR      CONTROLADOR INTERNO

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva - PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2663/2018 (Regulamentado pelo Decreto 452/2018).

Rosane Azeiteiro Lopes - MTR. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Nova  
Fone: (41) 3206-9528

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

0243  
D.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 11/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, está **SUSPENSA**, em virtude a adequações necessárias na solicitação e posterior edital.

Jaguariaíva, 03 de fevereiro de 2021.

  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020 - PMFB

Contrato de Repasse nº 892710/2019/MAPA/CAIXA e Recursos próprios do Município  
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para Construção de um barracão com área de 363,00m², sobre o lote nº 04, da Gleba nº 20-FB, destinado a estacionamento de máquinas agrícolas, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 1º de fevereiro de 2021.  
CLEBER FONTANA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 6/2021. Menor Preço - Lote - Compras Exclusivo ME, MEI e EPP - Lei 147/2014 para o Lote I).  
O Município de Guapirama/PR, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para aquisição de ventilador pulmonar e laringoscópio em atendimento a sala de urgência do Departamento de Saúde do Município de Guapirama no valor máximo de R\$ 82.837,24. De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 6/2021 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. Recebimento das propostas: das 08h - 03/02/21 às 17h - 18/02/21 - Abertura e julgamento das propostas: às 09h - 19/02/21 - Início da sessão de disputa de preços: às 09:01h - 19/02/21. - Referência de tempo: horário de Brasília/DF. - Site da audiência pública: blcompras.org.br/abas "Fornecedores" e "Acesso ao Sistema" - Pregoeira: Josiane Heleno - Edital e Elementos: O Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 03/02/2021, no site do Município: www.guapirama.pr.gov.br, Acesso Rápido, link: "Processos Licitatórios"; e no Site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões: lanceeletronico.cloudapp.net/#/HomeLink: Acesso ao Sistema e Acesso Público, para downloads por parte dos interessados. Maiores informações Tel:(43)3573-1122 ou através do e-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br.

JOSIANE HELENO  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO nº.13/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO. 2 - OBJETO: aquisição de um van capacidade mínima de 11 lugares. 3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/02/2021 às 14:30 no site www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br".

JULIANO RODRIGO MOREIRA,  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO nº.12/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO. 2 - OBJETO: Aquisição de carro 07 lugares. 3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 67.490,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais). 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/02/2021 às 10:00 no site www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br".

JULIANO RODRIGO MOREIRA,  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO nº.11/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO. 2 - OBJETO: Aquisição de carro 07 lugares. 3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 99.790,00 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais). 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/02/2021 às 10:00 no site www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br".

JULIANO RODRIGO MOREIRA,  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 11/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, está SUSPensa, em virtude de adequações necessárias na solicitação e posterior edital

Jaguariaíva, 3 de fevereiro de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021-PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL, TRANSPORTE SANITÁRIO, ZERO QUILOMETRO - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020 E RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, conforme especificações e denominações constante no Edital. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 04/02/2021 às 09:00 (nove horas); - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 19/02/2021 às 13:00 (treze horas); - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/02/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos); - Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.blcompras.com). - Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.blcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

Japira, 3 de fevereiro de 2021.  
ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA USO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 870/2020, conforme especificações e denominações constante no Edital. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05/02/2021 às 09:00 (nove horas); - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/02/2021 às 09:00 (nove horas); - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/02/2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos); - Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.blcompras.com). - Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.blcompras.com), ou através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

Japira, 3 de fevereiro de 2021.  
ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Óleos lubrificantes, hidráulicos, fluidos para freios, graxa e aditivos de radiadores para a manutenção da frota municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 04/02/2021 as 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

ALESSANDRO RIBEIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Pregoeiro oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, objetivando a Aquisição de equipamentos e mobiliários em atendimento à Secretaria Municipal de Educação para cumprimento do Termo de Compromisso Nº 201600020 exercício 2013 do Plano de Ações Articuladas - PAR junto ao FNDE - Governo Federal, complementa o item abaixo descrito:

O manual utilizado como referência no termo de referência é o Volume VII - Mobiliário e Equipamento Escolar - Portal do FNDE;  
Os itens que não constam especificação no edital devem seguir o manual 2017;

Os itens que constam especificação no edital, seguir como solicitado;  
Somente os itens que porventura não forem encontrados no manual 2017, devem ser utilizados o manual FNDE 2013.  
Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 17 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas.

Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 3 de Fevereiro de 2021  
RONALD SILVA GONÇALVES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças de Reposição (Genuínas, Originais ou Similares) dos 153 veículos leves (automóveis), 36 motocicletas, Vans/utilitários, ônibus, caminhões e equipamentos pesados da frota do município de Paranaguá. I.D. 855465  
TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 19/02/2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS  
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.311.041,22 (Cinco milhões, trezentos e onze mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2777.

Paranaguá, 3 de Fevereiro de 2021  
LEANDRO LINO ROLIM  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/20

PROCESSO: 10.627/2020

A Comissão de Licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, nos termos do item 14.3 do edital, CONVOCA as licitantes, Trade Comunicação e Marketing LTDA, Js Max Publicidade e Propaganda LTDA e Ecco! Publicidade Ltda, classificadas na concorrência 10/2020, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação





0245  
D.

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada em fornecimento de placas de alumínio padrão Mercosul, a serem utilizadas nos veículos de propriedade do Município de Guaíra-PR. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 19 de fevereiro de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 19 de fevereiro de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guaíra (PR), em 03 de fevereiro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações.

8065/2021

**Ibaiti**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de um Carro Oficial seminovo para o Gabinete Prefeito Municipal em substituição ao atual depreciado pelo seu tempo e uso, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 196.800,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Oitocentos Reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 09/02/2021 (nove dias de fevereiro de 2021). **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 18/02/2021 (dezoito de fevereiro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18/02/2021 (dezoito de fevereiro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 03 dias de janeiro de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

8026/2021

**Imbaú**

Edital do Pregão Presencial Nº 1.2021

**Republicação**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 19 de fevereiro de 2021 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de Serviços de Empresa de Segurança e Medicina do Trabalho**. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbaú 03 fevereiro de 2021.

FRANCISLEY PEREIRA

Pregoeiro

8098/2021

**Ipiranga**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021.

TIPO: Menor Preço

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 22/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Douglas Davi Cruz, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2021, do tipo menor preço, conforme abaixo especificada: **OBJETO:** Seleção e contratação de empresa visando à prestação de serviços de assessoria, suporte, planejamento, treinamento e consultoria administrativa com ênfase nos processos tecnológicos da administração pública, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda. **DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO:** 24/02/2021 (vinte e quatro de fevereiro de 2021), às 13:30 (treze e trinta horas). O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-PR - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (42) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Comissão de Licitações, 28 de janeiro de 2021. ELIANE GOTTEMS - Presidente da Comissão de Licitação.

7894/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sra. Eliane Gottens, devidamente designada pela Portaria nº. 22/2021, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, credenciamento de pessoa jurídica ou física, proprietária de imóvel, interessada em firmar termo de exploração mineral, por meio de contrato administrativo, para o fornecimento de cascalho ou saibro, com a finalidade de utilizá-los em obras públicas de recuperação e manutenção de estradas municipais. Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min. A Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento. O credenciamento poderá ser solicitado até 31 de dezembro de 2021, com início a partir da data de publicação do presente Edital. O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), podendo ser solicitados através do e-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fax: 0xx42 3242-1222. Ipiranga - PR, 02 de fevereiro de 2021. ELIANE GOTTEMS - Presidente da Comissão de Licitação

8059/2021

**Jaguariaíva**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 11/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, está **SUSPENSA**, em virtude a adequações necessárias na solicitação e posterior edital.

Jaguariaíva, 03 de fevereiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

7829/2021

**Jandaia do Sul**

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

A prefeitura Municipal de Jandaia do Sul-Paraná torna público que requereu junto ao IAT - Instituto Água e Terra a renovação da (LAS) Licença Ambiental Simplificada para o Lote nº 35-A-1/A, com área de 20.000m<sup>2</sup> – Cemitério Municipal na Gleba Cambará - Município de Jandaia do Sul - PR

7700/2021





0246  
D

MARIA TEREZA MENDES PRESTES DUARTE, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX513-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-04.

como Suplentes os senhores:

TAMIRÉS PIMENTEL SAMPAIO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-79.

EMERSOM POMIM PONCIANO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-86.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 484/2017 datado de 16 de maio de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 173/2021

Súmula: Decreta os dias 15, 16 e 17 até as 13 horas, de fevereiro de 2021, Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a "Folia de Momo" é data tradicional brasileira, onde é comemorada em todos os Estados e Municípios brasileiros;

Considerando que as Repartições Públicas Federais e Estaduais, fixaram datas semelhantes para decretação dos Pontos Facultativos observando apenas a conveniência administrativa;

Considerando que a situação Epidemiológica atual demonstra um contágio pandêmico negativo no Município de Jaguariáiva que atualmente conta com 1.232 (um mil, duzentos e trinta e dois) casos de Covid-19 e 29 (vinte e nove) óbitos até a data de 27/01/2021, bem como, infelizmente, pela percepção de tais indicadores tendem a manter-se em alta;

Considerando que a média de Taxa de Ocupação dos Leitos de UTI no Paraná, de acordo com o informe Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde - SESA de 27/01/2021, é de 85% (oitenta e cinco por cento), e ainda;

Considerando pelo princípio da Conveniência Administrativa, para o Município/Prefeitura de Jaguariáiva, o ideal é a suspensão dos Expedientes nas datas referendadas.

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 15, 16 e 17 até as 13 horas, de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupini) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
Modalidade Concorrência nº. 06/2018  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 330/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº. 76.910.800/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificada no instrumento

EXPEDIENTE  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva  
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2803/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.  
Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável  
Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638  
E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

contratual principal:

CONTRATO: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 02.679.936/0001-80, já devidamente qualificada no contrato principal.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I, da Lei nº. 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, edita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.  
O novo prazo finda-se em 20/03/2021.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº. 330/2018 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 20/01/2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
Alcione Lemos  
CONTRATANTE

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO  
Autorizado: CHERLY PATRIC CLEMENTE 05134705923, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 27.947.657/0001-17  
Objeto: O imóvel objeto do presente termo é uma área de uso de espaço público localizada na Cidade Alta/Rádio e Casa da Cultura, definida como PONTO 17 no Edital do certame, exclusiva para exploração de contêineres, veículos automotores ou espaços congêneres em conformidade com o cronograma da Lei 2.817/2020 que regula o Programa de Apoio ao Empreendedor, a ser utilizada para as atividades de seu comércio, em veículo próprio a ser instalado no local, às expensas da AUTORIZADA.  
Prazo: Indeterminado  
Data de Assinatura: 03/02/2021

EXTRATO CONTRATUAL  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO  
Autorizado: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS 3711264934, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.476.448/0001-72.  
Objeto: O imóvel objeto do presente termo é uma área de uso de espaço público localizada no Parque Beira Rio, definida como PONTO 38 no Edital do certame, exclusiva para exploração de contêineres, veículos automotores ou espaços congêneres em conformidade com o cronograma da Lei 2.817/2020 que regula o Programa de Apoio ao Empreendedor, a ser utilizada para as atividades de seu comércio, em veículo próprio a ser instalado no local, às expensas da AUTORIZADA.  
Prazo: Indeterminado  
Data de Assinatura: 03/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 12.000 Formulários contínuos Notas Fiscais do Produtor, sendo Impressão em 04 (quatro) vias autocolantes.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2021, às 09h29min do dia 18 de fevereiro de 2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 09h29 do dia 18 de fevereiro de 2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 18 de fevereiro de 2021.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021  
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.  
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2.021  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de fevereiro de 2021.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 04/02/2021 às 08:30min horas do dia 18 de fevereiro de 2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 18 de fevereiro de 2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 18 de fevereiro de 2021.  
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021  
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2021.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de fevereiro de 2021.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 04/02/2021 às 14:30min horas do dia 18 de fevereiro de 2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:31min às 14:59 do dia 18 de fevereiro de 2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min horas do dia 18 de fevereiro de 2021.  
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do bairro Santa Cecília (Avançar Cidades).  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2021.  
Vincius Weigert  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 02-2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do Bairro Remonta.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2021.  
Vincius Weigert  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 11/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, está SUSPENSA, em virtude de adequações necessárias na solicitação e posterior edital.  
Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020.  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para composição do kit de material escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021. DIBEL ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.173.840/0001-56. Valor: R\$ 127.035,00. INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 04.586.694/0001-41. Valor: R\$ 14.441,00. J C VIDAL & CIA LTDA. CNPJ: 26.286.628/0001-99. Valor: R\$ 20.835,00. LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 11.102.277/0001-41. Valor: R\$ 2.235,00. PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP. CNPJ: 19.032.430/0001-13. Valor: R\$ 69.885,00. Data de Homologação: 02 de fevereiro de 2021.



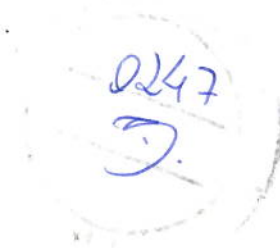


# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



**EDITAL RETIFICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
REALIZAR A CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS,  
EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 10 de março de 2021 às 12h00min do dia 24 de março de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h30min às 14h50min do dia 24 de março de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00min do dia 24 de março de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** sejam de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (169) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

Unidade Orçamentária: 10.003

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102/103/104

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0251  
G.

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8. **Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto a que se referem os itens 12 e 13, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 0253  
P.J.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. 0254  
9

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0255  
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO LOTE.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 0256  
9

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0257  
D

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis. 0260

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

9.1.2. Comprovante de não possuir registro Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência

(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

9.1.3. Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no Portal da Transparência

(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

9.1.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação. 0262  
J.

- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. *0266*
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital. *9*

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 0265  
9
- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
  - 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
  - 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
    - 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
    - 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
  - 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 0267  
G.
- 20.1.6. não manter a proposta;
  - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
  - 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
  - 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
  - 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
    - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
    - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
    - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
    - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
  - 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
  - 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

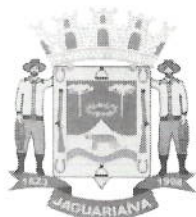
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
  - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
  - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
  - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
  - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
  - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
  - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 09 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste no **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para compor o kit de uniforme escolar distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 1.312.626,30 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

### IV. OBJETO

#### LOTE 1 – UNIFORME ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<b>JAQUETA</b> na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m <sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UNI	3647	R\$ 67,90	R\$ 247.631,30





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	<b>CALÇA</b> em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UNI	4.022	R\$ 44,37	R\$ 178.456,14
3	<b>CAMISETA</b> manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UND	7.294	R\$ 24,23	R\$ 176.733,62
4	<b>BERMUDA</b> em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UND	4.022	R\$ 32,23	R\$ 129.629,06
5	<b>REGATA</b> com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	UND	7294	R\$ 21,57	R\$ 157.331,58

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 889.781,70 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

### LOTE 2 – MEIA ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
------	---------------	---------	------------	-----------------	---------------------





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>0273</p> <p>1</p>	<p><b>Meia Escolar</b>, meia colegial com calcanhar verdadeiro.          Cor da Meia: <b>preta</b> com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana <b>pantone 15-0146 TPX</b> e a palavra <b>SMECE</b> na cor <b>azul royal (pantone 2728C)</b>          Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.          Encolhimento: 15%, no máximo.          Alongamento: 15%, no máximo.          Composição da Meia: 76% ALGODÃO/MISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.          Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.          Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.  <b>EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.</b>          Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.          As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p>	UNI	6.970	R\$ 7,18	R\$ 50.044,60
----------------------	---	-----	-------	----------	---------------

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 50.044,60 (cinquenta mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

LOTE 3 – JAPONA ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<p><b>Japona com capuz</b> confeccionada em tadel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))  <b>Frisos/filetes:</b> Os frisos e filetes deverão ser em tecido tadel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008).  <b>Frisos nas mangas:</b> deverá ser aplicado um friso sobreposto</p>	UNI	2.000	R\$ 137,45	R\$ 274.900,00







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0274  
7

em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

**Filetes:** deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros, mangas, capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

**Bolsos:** Na parte inferior da jaqueta deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

**Gola** da jaqueta deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da jaqueta com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

**Forro da jaqueta e do capuz** em tecido plano, 100% poliéster em microfibras, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquieta formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.

**Zíper Tratorado** da mesma cor do corpo da jaqueta pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da jaqueta deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

**Capuz** confeccionado em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor Verde (Pantone 19.5511(hunter green)). Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, o filete deverá ser aplicado em máquina interlocke pespontado em máquina reta uma agulha em toda a sua extensão.

**Barras:** as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

**O capuz** da jaqueta deverá ser costurado separado da jaqueta,





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0275  
7

<p>sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.</p> <p><b>Bordado:</b> Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.</p> <p><b>Identificação:</b> As japonas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p> <p>A japona deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 274.900,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais)

### LOTE 4 – CAPA DE CHUVA ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<b>CAPA DE CHUVA ESCOLAR</b> Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.	UNI	3.560	R\$ 27,50	R\$ 97.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais)





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TABELA DE MEDIDAS AGASALHO E CAMISETAS

0276  
7

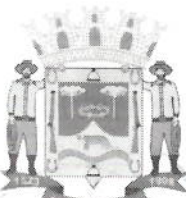
Camiseta manga curta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											

Jaqueta	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento total	41	43	46	55	55	56	65	67	67	70	78
Cava reta	18	18	18	20	23	23	23	23	24	26	27
Comprimento ombro	11	11	12	13	14	14	18	18	18	18	19
Largura barra s/ esticar	33	34	35	37	38	38	49	52	52	52	54
Comprimento manga a partir do ombro	33	35	39	43	43	51	57	57	58	60	61
Abertura manga	10	10	11	11	11	11	12	12	12	12	12
Altura gola	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10
Comprimento exato do zipper	45	47	48	57	58	58	67	69	75	75	80
Abertura bolso	10	11	11	11	11	12	14	14	14	14	14
Largura punho	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

calça	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre pernas	42	48	54	58	63	72	76	76	81	82	82
Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35
Abertura perna	15	17	18	20	20	21	21	22	25	26	27

bermuda	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre pernas	13	14	15	16	17	18	21	23	24	25	29
Coxa	19	21	22	24	26	27	28	29	32	34	35
Gancho frente com cós	20	23	24	25	27	27	28	29	31	32	33
Gancho costas	23	26	28	30	33	35	36	37	38	42	42
Cintura sem esticar (parte da frente)	20	22	23	24	25	30	30	30	31	34	35





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cintura sem esticar	40	42	46	48	50	60	60	60	62	68	70
Comprimento total	30	34	35	38	40	42	45	48	51	53	59

<b>Regata</b>	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento corpo	36	41	45	50	58	60	63	66	68	74	76
Largura corpo	31	34	36	39	42	48	51	53	55	58	64
Comprimento da cava	5	14	16	16	18	20	22	23	24	25	25
Comprimento ombros	6	7	8	8	10	11	12	13	13	15	15
VERIFICAR A ABERTURA DA GOLA											

**OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras**

Serão licitadas as seguintes quantidades:

Jaquetas												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	<b>TOTAL</b>
185	620	900	955	600	250	100	20	10	5	1	1	<b>3647</b>

Calça												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	<b>TOTAL</b>
335	790	950	960	600	250	100	20	10	5	1	1	<b>4022</b>

Camisetas												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	<b>TOTAL</b>
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	<b>7294</b>

Bermuda												
4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	<b>TOTAL</b>
335	790	95	960	600	250	100	20	10	5	1	1	<b>4022</b>

Regata												
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	TOTAL
370	1240	1800	1910	1200	500	200	40	20	10	2	2	7294

0278  
9

### ENTREGA DOS UNIFORMES

Os uniformes deverão ser entregues em kits protegido em embalagem plástica (saco plástico) lacrado, contendo:

**PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-** Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 2 calças, 2 camisetas, 2 bermuda e 2 regatas;

**PARA ENSINO FUNDAMENTAL -** Conjunto de agasalho contendo: 1 jaqueta, 1calça , 2 camisetas, 1 bermuda e 2 regatas.

A quantidade de kits deverão ser formados:

#### PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Numeração	4	6	8	10	12
Quantidade	150	170	50	5	

#### PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Numeração	4	6	8	10	12	14
Quantidade	35	450	850	950	600	250

Numeração	16	P	M	G	GG	EG
Quantidade	100	20	10	5	1	1

Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras de kits da **NUMERAÇÃO N°04 e N°12**( 1 peça de cada item sendo: 1 jaqueta, 1 calça, 1 camiseta, 1 bermuda e 1 regata), conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0279  
laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETO, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise as normas 20/05 e 20ª/05 da AATCC;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS PRETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA HELANCA ADIDAS VERDE, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA DA MALHA VERDE DA CAMISETA, tendo como métodos de análise a norma NBR10591/08;
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS PRETA com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A HELANCA ADIDAS VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- COMPROVAÇÃO DO PANTONE TEXTIL – TC PARA A MALHA DA CAMISETA VERDE com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;
- PARA O VIÉS a ser utilizado neste uniforme, comprovação do pantone têxtil – TC com as cores aproximadas de acordo com a exigência e/ou necessidade da contratante;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- LAUDO DE FORMAÇÃO DE PILLING para a malha de cor verde da camiseta tendo como métodos de análise a norma ASTM D 3512/10;

**Todos os laudos deverão ser individualizados de acordo com o solicitado e constar no corpo de cada laudo a cor à que esta se refere.**

Os kits deverão ser embalados corretamente. A conferência na entrega se dará pelo registro em caixa, porém na ocasião da distribuição nas escolas, caso esteja faltando alguma peça e/ou as peças estiverem com numerações trocadas ou apresentar defeito dentro dos kits, caberá ao fornecedor aceitar como verdade e fazer a reposição da peça conforme solicitado.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

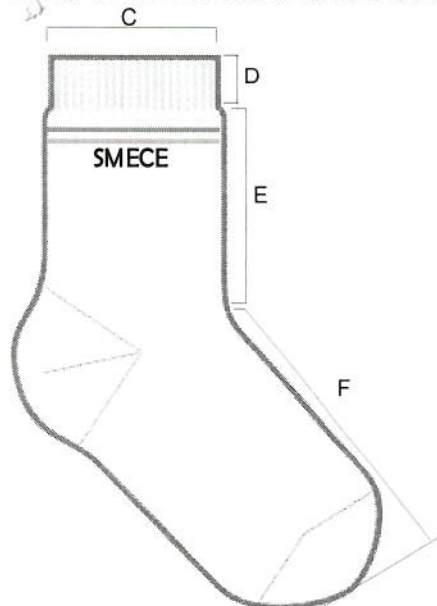
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENTREGA - MEIA ESCOLAR

SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DO TAMANHO 30-33



MEDIDAS DA MEIA ACABADA

## EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

## ENSINO FUNDAMENTAL

Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar						
Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

## QUANTIDADE – (A QUANTIDADE ABAIXO SE REFERE AO PAR)

TAM	Qtde
18-21	60
22-25	600
26-29	1920
30-33	2800
34-37	1400
38-41	50
42-45	10

AS MEIAS SERÃO EMBALADAS A CADA 2 PARES



## ENTREGA – JAPONA ESCOLAR

**JAPONA**

**PEDIDO - 2000 unidades nos tamanhos 2 ao XXG**

Obs: os tamanho específicos serão enviados posteriormente conforme a necessidade



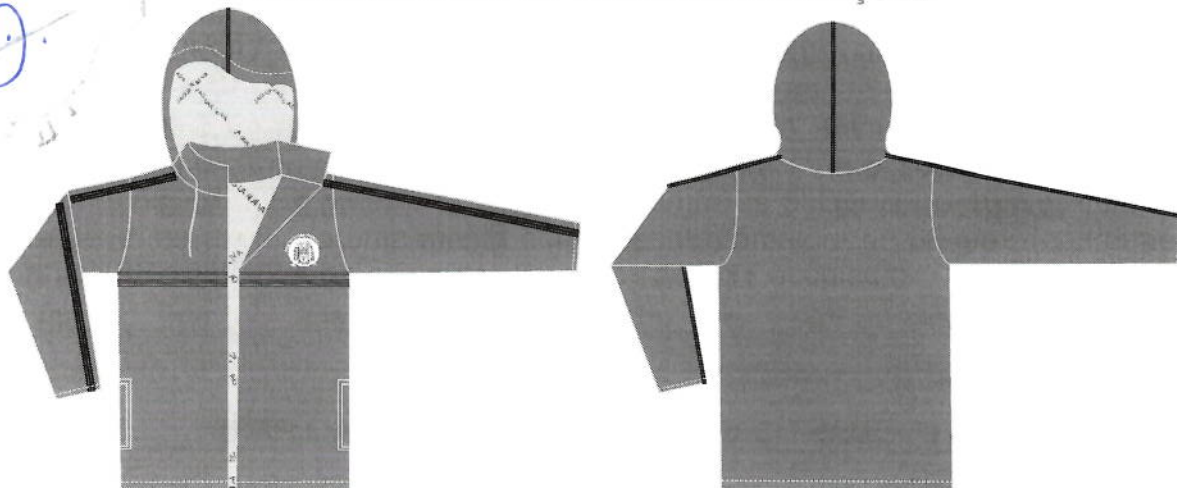


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

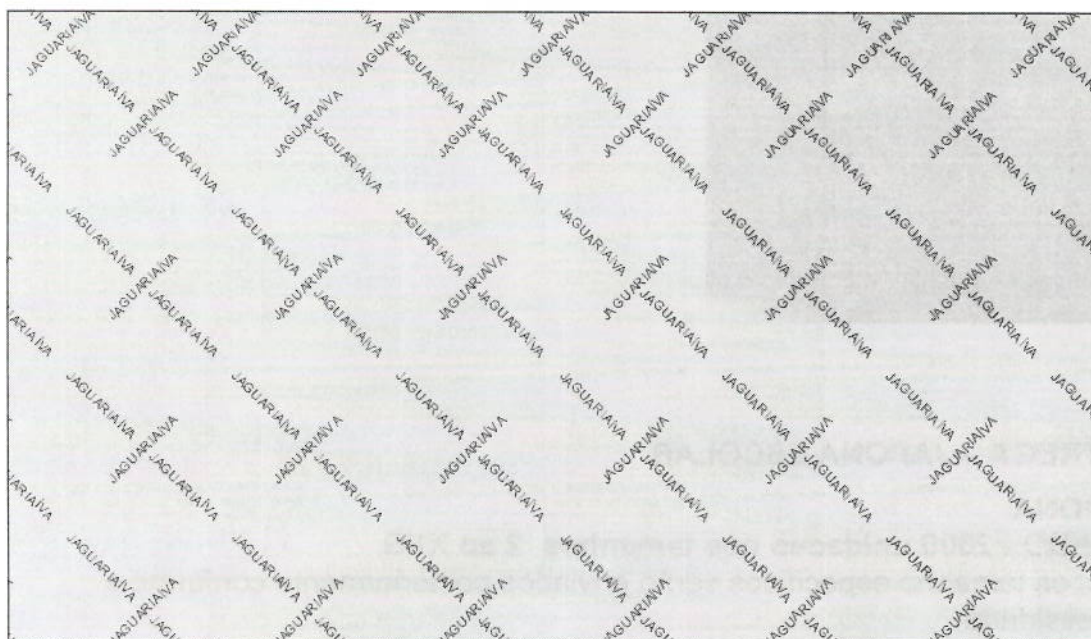
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Forro da japona e do capuz** em tecido plano, 100% poliéster em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.

0286  
J.



### Desenho Técnico:

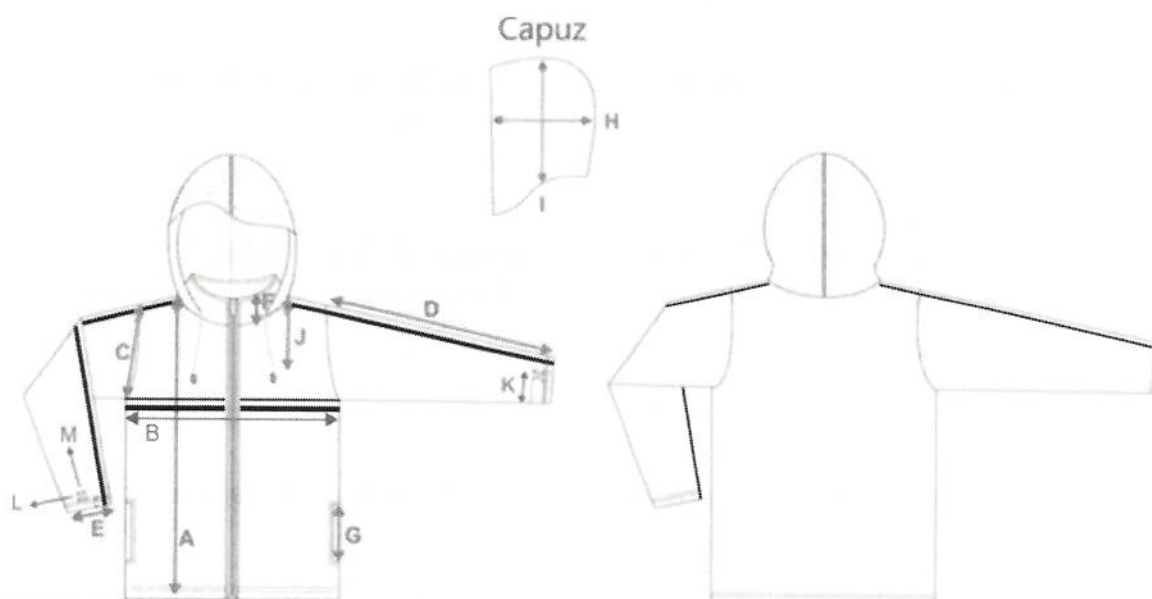


Tabela de Medidas (peça acabada):





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0285  
P.J.

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A - Comprimento	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
C - Cava reta	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
D - Comprimento manga	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0
E - Abertura manga	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0
F - Altura gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
H - Largura capuz	22,0	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	24,5	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I - Altura capuz	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
J - Altura recorte	13,75	14,5	15,25	16,0	16,75	17,5	18,25	19,0	20,0	20,75	21,5	22,25	23,0	23,5
K - Comprimento da fita	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	13,0	15,0	15,0	15,0
L - Comprimento do Velcro	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
M - Altura do Velcro	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Para garantia da qualidade da japona será necessário a apresentação de amostras da **NUMERAÇÃO Nº08**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

Os laudos que poderão ser exigidos são:

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

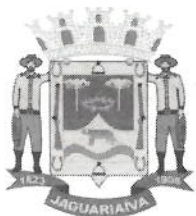
Laudos a serem apresentados do tecido externo (Rip stop)
Gramatura NBR 10591/2008
Composição ABNT NBR 13538 e 11914

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido interno (Tecido plano 100% poliéster em microfibras)
Gramatura NBR 10591/2008
Composição ABNT NBR 13538 e 11914

O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ da empresa vencedora e composição do material.

As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

A Secretaria solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

## ENTREGA – CAPA DE CHUVA ESCOLAR

### TAMANHOS

#### CAPAS INFANTIS:

BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura)

P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura)

M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura)

G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura)

#### CAPAS ADULTAS:

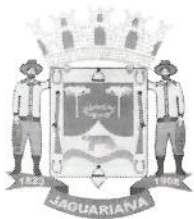
P - 1,05m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

M - 1,10m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

G - 1,15m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)

GG - 1,20m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,70 (largura)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**OBS: AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO DE REFERÊNCIA, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras**

PEDIDO

BABY	P infantil	M infantil	G infantil	P	M	G	GG
20	300	1100	1100	500	300	100	10

Para garantia da qualidade será necessário a apresentação de amostras de capas da **NUMERAÇÃO P infantil e P adulto**, conforme solicitação da smece para análise e ajustes caso seja necessário.

Ao vencedor **poderá** ser solicitado laudo efetuado por órgão credenciado junto ao Inmetro, carimbado e devidamente assinado, com data não anterior a 120 dias da abertura deste edital. A não observância desta exigência poderá desclassificar a vencedora do certame. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante.

**Obs:** As medidas apresentadas são de referência, serão analisadas as medidas padrões de cada confecção, porém deverão ter tamanhos proporcionais as numerações pretendidas aceitando pouca variação que poderão ser acertadas nas análises das amostras.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### V. DA AMOSTRA

Para garantia da qualidade dos uniformes será necessário a apresentação de amostras de cada item. Quanto as capas de chuva será necessário amostra da numeração P e G. As amostras, juntamente com os laudos, ficarão retidas para verificação e comprovação, de acordo com o entendimento da contratante. A arte final e layout dos modelos será fornecida pela SMECE, enviado ao vencedor do certame por meio eletrônico.

O recebimento das Amostras deverá ser no prazo de até **05 DIAS ÚTEIS**, após vencedor do item, e deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, 84200-000.

### VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

### VII. DA ENTREGA

A entrega será após emissão de Solicitação de Fornecimento juntamente com Nota de Empenho, e deverá ocorrer no prazo de **ATÉ 30 DIAS**.

A entrega dos materiais será realizada no Almoxarifado SMECE rua João Tracz s/n – Condominio Matarazzo - Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado – Setor Administrativo Estrutural SMECE

FISCAL DE CONTRATO  
Rosane Scatolin Machado  
RG 4731236-1  
CPF 961728359042





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO II

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. *02/90*

### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

#### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação e de que cumpre os **requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **ANEXO X**;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

### 1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

0292  
g

- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2021

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº/ANO acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:  
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

#### OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

## **LOCAL E DATA**

## **NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

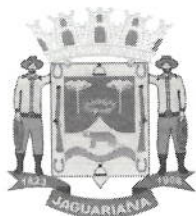
## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES  
DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

---

0298  
D

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

## CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

---

0300  
9.

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS  
SUPERVENIENTES

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Pregão Eletrônico Nº 08/2021 – Pag. 55 de 63



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**OBS2.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa ..... **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 08/2020

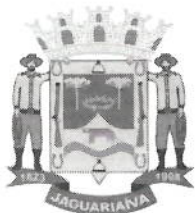
Processo Licitatório Nº 13/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

0308







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/2020.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/2020 a Nota de



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

**Prefeito Municipal**

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Compras e Licitação  
**ERRATA E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

0311  
5

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2021, Edição 10860, Página 22, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas. **Leia-se ABERTURA DIA 24 DE MARÇO DE 2021, ÀS 15:00 HORAS.**

Jaguariaíva, 09 de março de 2021.

  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 18/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo", e adjudica o objeto em favor da licitante ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, vencedora do objeto da licitação em epigrafe com o valor global de R\$ 257.767,16 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 115/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 5 de março de 2021.  
NASSIB KASSEM HAMDAD

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 05/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de recarga de botijão (casco vazio) de gás GLP de 13 Kg e 45 Kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.602.199/0232-44, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 201.505,00 (duzentos e um mil quinhentos e cinco reais);

CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.579.535/0001-15, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 06, com valor total de R\$ 105.881,41 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 119/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 5 de março de 2021.  
NASSIB KASSEM HAMDAD

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo Adm. nº. 19/2021 / Prot. nº 6348/2021  
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 11/03/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2021.  
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: aquisição de pão francês para atendimento de todas as Secretarias Municipais, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 25/03/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 25/03/2021. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 69.420,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE ENTREGA: Os pães deverão ser entregues/fornecidos, conforme programação relacionada no Termo de Referência. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser obtidos no site [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n. 810, Icaraima-PR ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br).

Icaraima, 9 de março de 2021.  
JOÃO GILSON PRADO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Processo Nº 010/2021

A Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação e adequação do ambiente relacionada a assistência odontológica da Atenção Primária em Saúde, pelo Menor Preço Por Item.

Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.itambe.pr.gov.br](http://www.itambe.pr.gov.br).

Recebimento das Propostas e Habilitação: até às 8h30min do dia 25/03/2021. Abertura da Sessão: 25/03/2021 às 9h (nove horas).

Informações: (44) 3231-1222 ou [licitacao@itambe.pr.gov.br](mailto:licitacao@itambe.pr.gov.br)

Itambé/PR, 9 de março de 2021.  
LUÍS CEZAR CONTRERAS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

LICITAÇÃO Nº 074/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 066/2021 (Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19. Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Cilindro medicinal e reguladores de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal de Ivai. Dotação Orçamentária: 0800110301100110384490520000 1019 Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 23/03/2021 - 09:00hs. Data de início da fase de LANCES: 23/03/2021 - a partir das 09:30 hs. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br).

Ivai, 10 de março de 2021.  
WELTON ADEMIR FERREIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021

REFERENTE PREGÃO ELETRONICO 04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. DELBA VICENTINI CREMASCIO - ME, CNPJ 03.138.598/0001-78, estabelecida à DUQUE DE CAXIAS, 193, 0 - CEP: 13974345 - BAIRRO: SANTA CRUZ. OBJETO: Aquisição de colhedora de forragens. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). VIGENCIA: 09/03/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de mochila escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2021, Edição 10860, Página 22, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 24 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2021, Edição 10860, Página 22, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária A Alteração do Edital e o APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 24 DE MARÇO DE 2021, ÀS 15:00 HORAS.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação para o fornecimento eventual e parcelado de Água Mineral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, no Exercício 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de março de 2021, às 08h30min do dia 24 de março de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 24 de março de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de março de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 10 de março de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMLS

Objeto: Aquisição de doces para a páscoa destinados aos alunos da rede municipal de ensino, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Tipo Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 24/03/2021. A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 8 de março de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa para seleção, contratação, supervisão, orientação e remuneração de bolsa de estudos ofertados aos estagiários no município de laranjeiras do sul. Tipo Licitação: Menor Taxa de Administração. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 24/03/2021. A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 8 de março de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas, com itens exclusivos para me, epp e mei, e item de livre concorrência.





## Itapejara D'Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2021.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Março de 2021.

Vladimir Lucni  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

48857/2021

## Ivaí

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 066/2021

(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Cilindro medicinal e reguladores de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal de Ivaí.

Dotação Orçamentária:

08001103011001103844905200000 1019

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 23/03/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 23/03/2021 - a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivaí, 10 de março de 2021.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

47510/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

#### TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra - fechamento com alambrado no Estádio Municipal Valdomiro Jensen.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 29/03/2021 até as 17h:00min.

Sessão de julgamento: 30 /03/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

07001278122701203344905100000 1440

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivaí, 10 de março de 2021

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

47524/2021

## Jaguariaíva

### Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação ERRATA E APRAZAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de mochila escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2021, Edição 10860, Página 22, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 11 de

fevereiro de 2021, às 09:30 horas. **Leia-se ABERTURA DIA 24 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.**

Jaguariaíva, 09 de março de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

46049/2021

### Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação ERRATA E APRAZAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2021, Edição 10860, Página 22, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas. **Leia-se ABERTURA DIA 24 DE MARÇO DE 2021, ÀS 15:00 HORAS.**

Jaguariaíva, 09 de março de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

46050/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação para o fornecimento eventual e parcelado de Água Mineral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, no Exercício 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de março de 2021, às 08h30min do dia 24 de março de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 24 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de março de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 10 de março de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

47934/2021

## Lapa

### MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR. CNPJ: 76.545.011/0001-19, pelo período de 24 meses, no valor total de R\$ 7.358,40 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para prestação de serviços de tecnologia de informação e comunicação, correio eletrônico, agenda, catálogo e messenger.

Tal Processo encontra amparo legal no art. 24, XVI da Lei 8.666/93, originando o Processo nº 15/2021.

Lapa/PR, 9 de março de 2021.

Marici Wolf Coelho  
Secretária Municipal de Administração

47471/2021

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021 - PMLS  
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa(as) especializada(s)





**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
**Departamento de Compras e Licitação**  
**ERRATA E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2021, Edição 10860, Página 22, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas. **Leia-se ABERTURA DIA 24 DE MARÇO DE 2021, ÀS 15:00 HORAS.**

Jaguariáiva, 09 de março de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Preqoeiro

0314  
D

EM BRANCO

EM BRANCO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO 01 (UMA) AMBULANCIA TIPO S, PARA ATENDER**  
**DEMANDA DO HMCL.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**  
**DATA DE ASSINATURA: 10/03/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.022/2021**  
**CONTRATADA: MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 32.218.788/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 173.990,00**

EM BRANCO

EM BRANCO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020**  
**Processo licitatório nº 41/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1074/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo licitatório em epígrafe.

**CONTRATADO: RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.988.748/0001-00, com sede a Rua Praia de Ilheus, 1091, Parque Residencial Porto Seguro, Londrina/PR, neste ato representada por SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA, RG nº 7.631.696-1/SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, estando sujeitos aos termos da Lei nº 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato principal por mais doze meses conforme pareceres técnicos e documentos constantes nos autos.

1.2. O novo prazo finda em 09/03/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 09 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATANTE

RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME

CONTRATADO

Testemunhas

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**EXPEDIENTE**



**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3164 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)



0315  
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 13/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 29/01/2021 09:03:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/02/2021 09:48:47 PROCESSO SUSPENSO PREGOEIRO

Motivo: Pregão Eletrônico Suspenso, em virtude a adequações necessárias na solicitação e posterior edital.

10/03/2021 10:18:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Arquivo Edital - SRP - Uniforme Escolar.pdf foi removido pelo condutor do processo.

03/03/2021 10:26:57 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

10/03/2021 10:36:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital - SRP - Uniforme Escolar - RETIFICADO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

15/03/2021 09:26:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 07/21, OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, terá abertura no dia 24/03/2021, às 15:00hs, e que o Edital "RETIFICADO" encontra-se em anexo aos Arquivos no Portal BLL.

16/03/2021 11:24:33 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

LAUDOS:1. Os laudos deverão ser entregues juntamente com as amostras em 3 (três) dias úteis? Ou haverá solicitação dos laudos se necessário?2. Caso os laudos devam ser entregues em 3 (três) dias úteis, deve se levar em consideração que: Qualquer laboratório de análise têxtil acreditado ao INMETRO solicita de 7 a 10 dias úteis no mínimo para realização de ensaios, conspirando esse prazo depois que os tecidos já estão dentro do laboratório para serem analisados, conclui-se então que esse prazo de 03 dias úteis é demasiadamente inexecutável, pois a empresa vencedora precisar providenciar a produção dos tecidos antes da realização dos laudos, um prazo tão curto privilegia empresas que já forneceram ou já tiveram acesso a essas especificações técnicas antes do lançamento da licitação. Diante do exposto, solicitamos se seria possível uma revisão no prazo de entrega da

s amostras e laudos para no mínimo 12 ou 15 dias?

16/03/2021 11:27:29 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

TECIDOS: 3. Qual a composição do viés verde?4. Qual a gramatura do viés verde?5. Qual a estrutura do viés verde? 6. Qual a composição da ribana da jaqueta?7. Qual a gramatura da ribana da jaqueta? 8. A ribana da jaqueta será com estrutura 1x1 ou 2x1?9. Qual a composição da ribana preta da camiseta regata?10. Qual a gramatura da ribana preta da camiseta regata?

16/03/2021 11:31:24 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

11. Podemos considerar para o viés o Pantone 16-6340 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 12. Podemos considerar para a helanca verde o Pantone 19-6026 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 13. Podemos considerar para a meia malha poliviscose verde o Pantone 18-6024 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 14. Podemos considerar para ribana em poliéster da camiseta o verde o Pantone 16-6444 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 15. Podemos considerar para a helanca preta o Pantone 19-4006 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder>

16/03/2021 11:33:10 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

JAQUETA HELANCA 16. O Zíper central da jaqueta deverá ser na cor preta conforme foto ilustrativa das peças da página 35 do presente edital?17. Seria possível disponibilizar imagem/croqui ou foto do puxador personalizado para que o mesmo seja reproduzido? Essa imagem é necessária tanto para levantamento de custos, como para a produção da peça piloto de amostra.18. Com qual largura deverá ficar a ribana do punho? Considerando a peça acabada. 19. Com qual largura deverá ficar a ribana do cós? Considerando a peça acabada. 20. Qual a largura do viés verde?21. O viés deverá ser costurado embutido ou sobreposto? 22. Qual as dimensões de altura x largura da estampa e 4 cores que será aplicada nas peças? 23. Seria possível disponibilizar uma imagem em melhor qualidade da estampa que será aplicada na peça?24. Na tabela de medidas não especifica medida para o tórax, como devemos proceder? Podemos fazer a graduação por tamanho? 25. Em qual localização da peça será costurado os bolsos? Logo na lateral da peça ou a uma distância da lateral? 26. Qual será o modelo do bolso?

D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

0316  
D.

**16/03/2021 11:35:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - CALÇA E BERMUDA 27. Qual a largura do elástico da cintura?28. O elástico deverá ser rebatido com quantas agulhas?29. O bolso lateral será de apenas 1 (um) lado da calça?30. Em caso positivo, de qual lado deverá ser o bolso?31. Qual o tamanho da cremalheira do zíper do bolso?32. O zíper do bolso será invisível ou comum?33. O zíper será pregado na lateral da calça? Ou a uma distância da lateral?34. Qual a largura do viés verde?35. O viés deverá ser costurado embutido ou sobreposto? 36. O viés deverá ser aplicado desde a cintura (cós) ou deverá ser desconsiderado o cós e iniciado abaixo?37. Na tabela de medidas da bermuda se considerarmos os valores apresentados para gancho frente, gancho costa lateral e entrepernas, a peça ficará desproporcional formando um bico no gancho traseiro, impossibilitando pespontar o elástico. Para que a peça fique proporcional, o ideal seria aumentar o comprimento lateral da peça. Diante do exposto, podemos fazer essa alteração?

**16/03/2021 13:38:10 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - MEIA 38. A composição especificada no edital é de: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA ; 2% ELASTANO, qual o percentual de algodão e da viscose, visto que são fibras distintas? Podemos considerar esses 76% somente com a fibra de algodão? Ficando: 76% CO; 22% PA ; 0,2% PUE?Se não puder utilizar essa composição, o percentual de cada fibra deve ser especificado, de modo que, o total da composição da meia somando todas as fibras atinja os 100%.

**18/03/2021 08:52:52 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

1. Os laudos serão solicitados "caso haja necessidade".

**18/03/2021 08:57:49 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

2. O viés é do mesmo tecido em malha helanca, é de 0,5cm, costurado, conforme foto, as ribanas devem ser mais firmes, na foto o tamanho é 8 e a ribana é de 4cm

**18/03/2021 08:58:39 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

3. Quanto ao pantone pode se basear pelo 356C para o verde mais escuro e 361 C para o claro

**18/03/2021 09:01:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

4. A logo é de 8cm mas pode ser dimensionado de acordo com a numeração

**18/03/2021 09:01:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

5. As medidas indicadas no edital são sugeridas, mas as confecções podem apresentar suas grades de tamanho conforme as numerações solicitadas para que tudo fique proporcional.

**18/03/2021 09:08:05 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

6. Quanto as meias considerar 76 algodão

- Informo também, que todos os detalhes poderão ser resolvidos com a apresentação da amostra. E se possível enviar esses questionamentos via e-mail (comprasjag@gmail.com), por conta das imagens que acredito não tenha sido possível anexar a resposta no Plataforma BLL.

**18/03/2021 14:59:31 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

1. Qual a composição da ribana preta da camiseta regata?

**18/03/2021 15:04:12 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EPP

2. Qual a gramatura da ribana preta da camiseta regata?

**18/03/2021 15:09:13 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

3. O código de Pantone informado não se aplica à referências têxteis, quando finalidade é a padronização da cor dos tecidos são formados da seguinte forma: XX-XXXX TPX ou XX-XXXX TCX, de modo que as letras "X" significam os números que formam o código Pantone. Essa escala define a intensidade da cor, o que interfere diretamente no seu custo de produção. Essa informação se faz necessária, pois cada cor possui um processo de tingimento na malha, assim como um custo para tingimento. A tonalidade da cor, e sua definição de pantone irá interferir diretamente no custo das malhas. Não informar os padrões que serão utilizados prejudica o levantamento de custo. Sendo assim, podemos considerar para o viés o Pantone 16-6340 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder>

**18/03/2021 15:14:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

4. Podemos considerar para a helanca verde o Pantone 19-6026 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 5. Podemos considerar para a meia malha poliviscose verde o Pantone 18-6024 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 6. Podemos considerar para ribana em poliéster da camiseta o verde o Pantone 16-6444 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 7. Podemos considerar para a helanca preta o Pantone 19-4006 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder>

**18/03/2021 15:15:23 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

8. O Zíper central da jaqueta de helanca deverá ser na cor preta conforme foto ilustrativa das peças da página 35 do presente edital?

**18/03/2021 15:17:04 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

9. Seria possível disponibilizar imagem/croqui ou foto do puxador personalizado para que o mesmo seja reproduzido? Essa imagem é necessária tanto para levantamento de custos, como para a produção da peça piloto de amostra.



0317  
5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

- 18/03/2021 15:21:24 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
10. O viés deverá ser costurado embutido ou sobreposto?
- 18/03/2021 15:24:35 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
11. Seria possível disponibilizar uma imagem em melhor qualidade da estampa que será aplicada na peça?
- 18/03/2021 15:26:00 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
12. Na tabela de medidas não especifica medida para o tórax, como devemos proceder? Podemos fazer a graduação por tamanho?
- 18/03/2021 15:27:20 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
13. Em qual localização da peça será costurado os bolsos da jaqueta helanca? Logo na lateral da peça ou a uma distância da lateral?
- 18/03/2021 15:28:25 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
14. Qual será o modelo do bolso da jaqueta helanca?
- 18/03/2021 15:29:40 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
15. Qual a largura do elástico da cintura da calça e da bermuda?
- 18/03/2021 15:30:51 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
16. O elástico do cós da calça e da bermuda deverá ser rebatido com quantas agulhas?
- 18/03/2021 15:32:21 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
17. O bolso lateral será de apenas 1 (um) lado da calça?
- 18/03/2021 15:33:56 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
18. Em caso positivo, de qual lado deverá ser o bolso da calça?
- 18/03/2021 15:39:32 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
19. Qual o tamanho da cremalheira do zíper do bolso da calça?
- 18/03/2021 15:41:12 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
20. O zíper do bolso da calça será invisível ou comum?
- 18/03/2021 15:42:42 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
21. O zíper será pregado na lateral da calça? Ou a uma distância da lateral?
- 18/03/2021 15:45:03 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
22. Qual a largura do viés verde da calça e da bermuda?
- 18/03/2021 15:47:28 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
23. O viés da calça e da bermuda deverá ser costurado embutido ou sobreposto?
- 18/03/2021 15:48:38 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
24. O viés da calça e da bermuda deverá ser aplicado desde a cintura (cós) ou deverá ser desconsiderado o cós e iniciado abaixo?
- 18/03/2021 15:50:03 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
25. Na tabela de medidas da bermuda se considerarmos os valores apresentados para gancho frente, gancho costa lateral e entrepernas, a peça ficará desproporcional formando um bico no gancho traseiro, impossibilitando pespontar o elástico. Para que a peça fique proporcional, o ideal seria aumentar o comprimento lateral da peça. Diante do exposto, podemos fazer essa alteração?
- 18/03/2021 15:52:24 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
26. Na especificação técnica da camiseta encontramos a seguinte informação sobre a gola redonda: "com Ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte Arial na cor verde pantone 166444 TPX". Quando mencionado poliéster jaguarde vocês estão se referindo a uma Ribana Retilínea?
- 18/03/2021 15:55:59 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
27. Quais as dimensões da Ribana da camiseta e regata? Largura e Altura?
- 18/03/2021 15:57:45 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
28. Qual o tamanho das letras da personalização da ribana? 29. Qual o tamanho da Palavra "PMJ"? 30. Qual a distância de uma palavra na outra?
- 18/03/2021 15:59:10 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
31. A gola de retilínea será simples ou dupla?
- 18/03/2021 16:00:35 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
32. Qual a largura do viés verde da camiseta e regata?
- 18/03/2021 16:02:05 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO  
33. O viés da camiseta e da regata deverá ser costurado embutido ou sobreposto?
- 18/03/2021 16:03:41 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
34. Quais as dimensões de altura x largura da estampa e 4 cores que serão aplicadas nas peças?
- 18/03/2021 16:05:06 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
35. Seria possível disponibilizar uma imagem em melhor qualidade da estampa que será aplicada nas peças?
- 18/03/2021 16:06:26 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
36. Na tabela de medidas da camiseta, o comprimento da cava para o tamanho 4 especifica 5 cm, o correto seria 15 cm, seguindo a mesma graduação dos demais tamanhos, podemos considerar que houve um erro de digitação e o correto seria os 15 cm?





0318  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

18/03/2021 16:07:36 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - 37. Para as mangas da camiseta, na tabela de medidas não são informados o comprimento e a abertura da manga. Diante do exposto, como devemos proceder?

18/03/2021 17:03:43 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Peço para que por gentileza nos envie esses questionamentos via e-mail (comprasjag@gmail.com), pois em resposta anterior não foi possível anexar as imagens junto a resposta no Plataforma BLL.

19/03/2021 09:20:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** Z3 COMERCIAL EIRELI ME

22/03/2021 10:00:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP

22/03/2021 13:50:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

23/03/2021 08:13:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME

23/03/2021 09:19:51 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** Z3 COMERCIAL EIRELI ME

23/03/2021 09:39:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP

23/03/2021 10:01:29 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME

23/03/2021 10:50:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS

23/03/2021 11:01:52 **CADASTRO DE PROPOSTA** GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI

23/03/2021 13:53:05 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS

23/03/2021 14:19:22 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI

23/03/2021 15:04:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP

23/03/2021 15:27:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP

23/03/2021 15:28:11 **CADASTRO DE PROPOSTA** DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP

23/03/2021 15:32:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP

23/03/2021 15:53:28 **CADASTRO DE PROPOSTA** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

23/03/2021 15:53:50 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP

23/03/2021 16:04:23 **CADASTRO DE PROPOSTA** KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

23/03/2021 16:07:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

23/03/2021 16:16:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME

23/03/2021 16:23:34 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONFECÇÕES LC EIRELI

23/03/2021 16:30:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CONFECÇÕES LC EIRELI

23/03/2021 16:49:14 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME

23/03/2021 17:26:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

23/03/2021 17:28:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

23/03/2021 17:32:39 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

23/03/2021 17:57:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** BACELAR & BACELAR LTDA

23/03/2021 18:05:56 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BACELAR & BACELAR LTDA

23/03/2021 18:25:22 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

23/03/2021 21:48:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME

23/03/2021 21:59:13 **CADASTRO DE PROPOSTA** ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

23/03/2021 22:09:22 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

23/03/2021 22:09:22 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME

24/03/2021 08:46:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI

24/03/2021 09:03:40 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP

24/03/2021 10:05:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP

24/03/2021 10:08:27 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP

24/03/2021 10:35:02 **CADASTRO DE PROPOSTA** PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA

24/03/2021 11:00:19 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI

24/03/2021 11:31:33 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA

24/03/2021 15:00:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos propostos em edital.

24/03/2021 15:08:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Peço atenção aos lances propostos nos lotes



0319  
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
UNIFORME ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>			
Quantidade: 3.647		<b>Valor Unit.: 34,9504</b>	<b>Valor Total: 127.464,1088</b>
<b>Item: 2</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>			
Quantidade: 4.022		<b>Valor Unit.: 22,8387</b>	<b>Valor Total: 91.857,2514</b>
<b>Item: 3</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: CAMISETA manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>			
Quantidade: 7.294		<b>Valor Unit.: 12,472</b>	<b>Valor Total: 90.970,768</b>
<b>Item: 4</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>			
Quantidade: 4.022		<b>Valor Unit.: 16,5898</b>	<b>Valor Total: 66.724,1756</b>
<b>Item: 5</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>			
Quantidade: 7.294		<b>Valor Unit.: 11,1028</b>	<b>Valor Total: 80.983,8232</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONFECÇÕES LC EIRELI	091	09.430.460/0001-24	889.781,70	458.000,00	Sim
2 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	006	40.035.561/0001-40	889.781,70	459.000,00	Sim
3 GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI	020	24.138.777/0001-85	889.781,70	465.180,81	Sim
4 ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP	099	19.292.314/0001-33	889.781,70	515.000,00	Sim
5 DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E	072	09.255.998/0001-40	887.191,30	518.198,00	Sim
6 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	016	03.550.980/0001-94	889.781,70	518.199,00	Sim
7 DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE	035	20.387.100/0001-20	889.781,70	526.960,00	Sim
8 RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE	052	17.112.698/0001-30	889.781,70	539.999,00	Sim



0320

D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

9 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	056	22.602.420/0001-80	889.781,70	628.500,00	Sim
10 BACELAR & BACELAR LTDA	095	04.086.793/0001-64	889.781,70	700.000,00	Sim
11 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	048	32.947.401/0001-40	870.582,00	729.000,00	Sim
12 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	061	21.008.058/0001-51	889.781,70	809.900,00	Sim
13 TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	014	08.257.978/0001-45	825.747,40	825.747,40	Sim
14 ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP	057	27.363.322/0001-51	878.251,00	878.251,00	Sim
15 COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP	036	17.086.054/0001-14	889.781,70	889.781,70	Sim
16 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	051	01.194.890/0001-82	889.781,70	889.781,70	Sim
17 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	041	17.504.052/0001-06	889.781,70	889.781,70	Não
18 RWF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	021	14.350.929/0001-55	889.781,70	889.781,70	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/01/2021 09:03:00	PUBLICADO			
29/01/2021 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/02/2021 09:48:47	SUSPENSO			
10/03/2021 10:19:37	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2021 10:22:08	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2021 10:35:39	PUBLICADO			
11/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/03/2021 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/03/2021 15:00:44	DISPUTA			
24/03/2021 15:00:44	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	870.582,00	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 061)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE	825.747,40	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 057)	878.251,00	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	RWF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP (PARTICIPANTE 036)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	889.781,70	
24/03/2021 15:00:44	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	887.191,30	
24/03/2021 15:04:53	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 061)	825.746,00	



0321  
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:04:57	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	888.750,00
24/03/2021 15:05:07	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	888.781,70
24/03/2021 15:05:23	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	820.787,70
24/03/2021 15:05:28	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	825.000,00
24/03/2021 15:05:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	819.999,00
24/03/2021 15:05:47	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	869.980,50
24/03/2021 15:05:50	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	820.000,00
24/03/2021 15:05:58	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	818.000,00
24/03/2021 15:06:13	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	819.000,00
24/03/2021 15:06:22	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	815.000,00
24/03/2021 15:06:37	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	818.800,00
24/03/2021 15:06:37	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	814.999,99
24/03/2021 15:07:03	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	814.000,00
24/03/2021 15:07:07	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	814.800,00
24/03/2021 15:07:10	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	814.900,00
24/03/2021 15:07:13	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	814.500,00
24/03/2021 15:07:17	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	813.999,99
24/03/2021 15:07:26	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 061)	813.900,00
24/03/2021 15:07:28	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	814.700,00
24/03/2021 15:07:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	810.000,00
24/03/2021 15:07:35	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	813.500,00
24/03/2021 15:07:48	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	808.000,00
24/03/2021 15:07:56	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	80.000,00
24/03/2021 15:08:00	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	805.000,00
24/03/2021 15:08:07	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	800.000,00
24/03/2021 15:08:13	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	809.600,00
24/03/2021 15:08:14	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	809.500,08
24/03/2021 15:08:33	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	790.000,00
24/03/2021 15:08:36	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	813.999,00
24/03/2021 15:08:37	MENSAGEM	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ERRO DE DIGITAÇÃO	
24/03/2021 15:08:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 048 no valor de 80.000,00 foi cancelado.			
24/03/2021 15:08:38	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	804.000,00
24/03/2021 15:08:46	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	804.550,00
24/03/2021 15:08:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/03/2021 15:09:02	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	789.900,05
24/03/2021 15:09:08	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	789.000,00
24/03/2021 15:09:08	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	788.000,00
24/03/2021 15:09:20	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	785.000,00
24/03/2021 15:09:22	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	789.800,00
24/03/2021 15:09:29	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	778.000,00
24/03/2021 15:09:38	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	775.000,00
24/03/2021 15:09:45	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	788.253,00



0322  
7.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:09:45	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	774.500,00
24/03/2021 15:09:50	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 061)	809.900,00
24/03/2021 15:09:50	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	750.000,00
24/03/2021 15:10:00	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	749.000,00
24/03/2021 15:10:03	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	777.990,00
24/03/2021 15:10:05	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	740.700,05
24/03/2021 15:10:10	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	773.958,00
24/03/2021 15:10:17	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	740.000,00
24/03/2021 15:10:22	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	739.000,00
24/03/2021 15:10:27	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	735.000,00
24/03/2021 15:10:35	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	738.000,00
24/03/2021 15:10:36	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	138.900,70
24/03/2021 15:10:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	715.000,00
24/03/2021 15:10:42	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	739.900,00
24/03/2021 15:10:43	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	734.500,00
24/03/2021 15:10:47	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	730.000,00
24/03/2021 15:10:47	MENSAGEM	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 138.900,70.	
24/03/2021 15:10:49	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	730.850,00
24/03/2021 15:11:01	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	710.000,00
24/03/2021 15:11:07	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	734.400,00
24/03/2021 15:11:08	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	729.000,00
24/03/2021 15:11:11	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	712.299,00
24/03/2021 15:11:14	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	705.000,00
24/03/2021 15:11:27	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	714.960,00
24/03/2021 15:11:28	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	708.532,00
24/03/2021 15:11:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 138.900,70 foi cancelado.	
24/03/2021 15:11:29	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	709.999,65
24/03/2021 15:11:37	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	700.000,00
24/03/2021 15:11:39	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	704.800,70
24/03/2021 15:11:40	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	705.498,23
24/03/2021 15:11:41	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	709.990,00
24/03/2021 15:11:53	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	698.000,00
24/03/2021 15:11:55	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	669.700,00
24/03/2021 15:11:58	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	704.900,00
24/03/2021 15:12:01	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	699.562,00
24/03/2021 15:12:08	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	669.000,00
24/03/2021 15:12:09	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	699.999,00
24/03/2021 15:12:17	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	668.600,70
24/03/2021 15:12:23	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	668.000,00
24/03/2021 15:12:24	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	698.900,00
24/03/2021 15:12:30	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	697.000,00
24/03/2021 15:12:32	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	668.358,00



0323  
9.PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

24/03/2021 15:12:35	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	668.996,36
24/03/2021 15:12:36	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	667.800,00
24/03/2021 15:12:36	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	668.700,00
24/03/2021 15:12:39	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	665.000,00
24/03/2021 15:12:44	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	667.985,00
24/03/2021 15:12:45	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	66.690,00
24/03/2021 15:12:52	MENSAGEM	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 66.690,00.			
24/03/2021 15:12:54	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	664.859,00
24/03/2021 15:13:00	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	660.000,00
24/03/2021 15:13:01	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	667.980,00
24/03/2021 15:13:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
o lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 66.690,00 foi cancelado.			
24/03/2021 15:13:14	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	660.858,69
24/03/2021 15:13:14	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	664.000,00
24/03/2021 15:13:15	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	664.850,00
24/03/2021 15:13:17	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	663.890,00
24/03/2021 15:13:23	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	659.700,70
24/03/2021 15:13:23	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	659.999,00
24/03/2021 15:13:24	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	650.000,00
24/03/2021 15:13:26	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	659.900,00
24/03/2021 15:13:27	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	663.850,00
24/03/2021 15:13:30	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	659.826,00
24/03/2021 15:13:33	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	649.900,00
24/03/2021 15:13:42	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	658.500,00
24/03/2021 15:13:44	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	659.825,00
24/03/2021 15:13:45	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	648.989,00
24/03/2021 15:13:51	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	648.000,00
24/03/2021 15:13:52	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	648.900,00
24/03/2021 15:13:54	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	649.585,32
24/03/2021 15:13:59	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	640.000,00
24/03/2021 15:14:03	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	647.900,00
24/03/2021 15:14:04	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	649.800,00
24/03/2021 15:14:04	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	646.600,00
24/03/2021 15:14:06	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	648.532,00
24/03/2021 15:14:07	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	639.900,00
24/03/2021 15:14:13	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	638.000,00
24/03/2021 15:14:16	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	639.998,00
24/03/2021 15:14:17	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	638.900,70
24/03/2021 15:14:18	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	639.800,00
24/03/2021 15:14:23	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	645.960,00
24/03/2021 15:14:24	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	638.569,32
24/03/2021 15:14:24	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	637.998,00
24/03/2021 15:14:24	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	637.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:14:27	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	635.000,00
24/03/2021 15:14:30	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	637.700,00
24/03/2021 15:14:35	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	630.000,00
24/03/2021 15:14:36	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	637.650,00
24/03/2021 15:14:37	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	635.258,36
24/03/2021 15:14:37	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	634.900,00
24/03/2021 15:14:37	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	633.000,00
24/03/2021 15:14:40	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	634.800,70
24/03/2021 15:14:44	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	636.998,00
24/03/2021 15:14:47	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	628.000,00
24/03/2021 15:14:49	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	634.990,00
24/03/2021 15:14:51	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	328.700,00
24/03/2021 15:14:52	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	625.000,00
24/03/2021 15:14:54	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	629.900,00
24/03/2021 15:14:57	MENSAGEM	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 328.700,00.	
24/03/2021 15:15:00	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	627.850,00
24/03/2021 15:15:00	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	628.958,45
24/03/2021 15:15:01	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	627.000,00
24/03/2021 15:15:02	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	629.989,89
24/03/2021 15:15:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 328.700,00 foi cancelado.	
24/03/2021 15:15:17	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	620.000,00
24/03/2021 15:15:21	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	626.000,00
24/03/2021 15:15:24	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	618.900,00
24/03/2021 15:15:26	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	618.000,00
24/03/2021 15:15:28	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	615.000,00
24/03/2021 15:15:29	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	628.500,00
24/03/2021 15:15:30	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	617.800,00
24/03/2021 15:15:36	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	624.990,00
24/03/2021 15:15:37	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	614.200,00
24/03/2021 15:15:39	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	610.000,00
24/03/2021 15:15:39	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	614.000,00
24/03/2021 15:15:40	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	615.550,00
24/03/2021 15:15:46	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	614.582,32
24/03/2021 15:15:50	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	608.000,00
24/03/2021 15:15:53	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	609.900,00
24/03/2021 15:15:54	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	614.100,00
24/03/2021 15:15:56	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	608.900,00
24/03/2021 15:15:58	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	598.000,00
24/03/2021 15:16:04	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	604.000,00
24/03/2021 15:16:06	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	600.000,00
24/03/2021 15:16:06	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	597.900,00
24/03/2021 15:16:10	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	608.800,00



0325  
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

24/03/2021 15:16:17	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	597.858,58
24/03/2021 15:16:21	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	594.000,00
24/03/2021 15:16:23	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	595.700,00
24/03/2021 15:16:25	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	603.500,00
24/03/2021 15:16:29	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	590.000,00
24/03/2021 15:16:30	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	593.000,00
24/03/2021 15:16:35	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	594.365,58
24/03/2021 15:16:37	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	595.500,00
24/03/2021 15:16:47	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	570.000,00
24/03/2021 15:16:48	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	589.000,00
24/03/2021 15:16:52	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	593.600,00
24/03/2021 15:17:03	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	560.000,00
24/03/2021 15:17:06	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	569.800,00
24/03/2021 15:17:06	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	580.658,65
24/03/2021 15:17:08	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	580.000,00
24/03/2021 15:17:11	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	550.000,00
24/03/2021 15:17:15	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	560.258,65
24/03/2021 15:17:20	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	559.000,00
24/03/2021 15:17:26	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	579.000,00
24/03/2021 15:17:29	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	569.750,00
24/03/2021 15:17:32	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	549.900,00
24/03/2021 15:17:41	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	549.000,00
24/03/2021 15:17:41	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	558.900,00
24/03/2021 15:17:43	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	549.500,00
24/03/2021 15:17:47	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	549.898,58
24/03/2021 15:17:47	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	545.000,00
24/03/2021 15:17:51	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	548.900,00
24/03/2021 15:17:59	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	540.000,00
24/03/2021 15:18:04	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	543.000,00
24/03/2021 15:18:15	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	539.985,65
24/03/2021 15:18:16	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	548.500,00
24/03/2021 15:18:16	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	539.900,00
24/03/2021 15:18:19	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	548.700,00
24/03/2021 15:18:20	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	530.000,00
24/03/2021 15:18:28	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	520.000,00
24/03/2021 15:18:31	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	529.900,00
24/03/2021 15:18:36	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	539.999,00
24/03/2021 15:18:40	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	526.960,00
24/03/2021 15:18:43	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	519.500,81
24/03/2021 15:18:51	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	518.000,00
24/03/2021 15:18:53	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	519.000,00
24/03/2021 15:18:54	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	510.000,00
24/03/2021 15:19:03	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	509.000,00
24/03/2021 15:19:04	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	518.500,00

9



0326  
9.**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:19:17	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	507.000,00
24/03/2021 15:19:39	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	505.000,00
24/03/2021 15:19:40	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	506.000,00
24/03/2021 15:19:47	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	501.000,00
24/03/2021 15:19:48	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	500.000,00
24/03/2021 15:19:51	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	525.000,00
24/03/2021 15:20:00	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	495.000,00
24/03/2021 15:20:04	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	499.000,00
24/03/2021 15:20:22	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	494.900,81
24/03/2021 15:20:30	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	490.000,00
24/03/2021 15:20:33	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	524.999,00
24/03/2021 15:20:47	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	489.600,81
24/03/2021 15:20:54	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	518.400,00
24/03/2021 15:21:01	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	480.000,00
24/03/2021 15:21:29	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	479.800,81
24/03/2021 15:21:36	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	479.000,00
24/03/2021 15:21:45	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	489.000,00
24/03/2021 15:21:57	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	478.800,81
24/03/2021 15:22:20	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	478.000,00
24/03/2021 15:22:22	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	518.300,00
24/03/2021 15:22:37	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	476.800,81
24/03/2021 15:23:23	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	518.200,00
24/03/2021 15:23:32	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	475.000,00
24/03/2021 15:23:39	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	518.299,00
24/03/2021 15:23:56	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	473.000,00
24/03/2021 15:23:58	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	518.199,00
24/03/2021 15:23:59	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	470.000,00
24/03/2021 15:24:03	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	472.000,00
24/03/2021 15:24:25	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	469.900,00
24/03/2021 15:24:26	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	469.000,00
24/03/2021 15:24:27	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	518.198,00
24/03/2021 15:24:29	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	515.000,00
24/03/2021 15:24:49	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	468.900,00
24/03/2021 15:24:58	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	465.000,00
24/03/2021 15:25:07	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	468.000,00
24/03/2021 15:25:23	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	465.180,81
24/03/2021 15:26:18	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	463.000,00
24/03/2021 15:26:28	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	460.000,00
24/03/2021 15:27:22	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	459.000,00
24/03/2021 15:27:37	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	458.000,00

**24/03/2021 15:29:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091

**24/03/2021 15:29:37 HABILITAÇÃO**



0327  
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

24/03/2021 15:29:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é CONFECÇÕES LC EIRELI

24/03/2021 15:31:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
MEIA ESCOLAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Nova Era	Modelo: Escolar
---------	-------------	-----------------	-----------------

Descrição: Meia Escolar, meia colegial com calcanhar verdadeiro.  
Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)  
Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.  
Encolhimento: 15%, no máximo.  
Alongamento: 15%, no máximo.  
Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.  
Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.  
Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.  
EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.  
Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.  
As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.  
Quantidade: 6.970                      Valor Unit.: 3,7129                      Valor Total: 25.878,913

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Z3 COMERCIAL EIRELI ME	088 32.854.177/0001-41	48.790,00	25.879,00	Sim
2 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	014 40.035.561/0001-40	50.044,60	25.880,00	Sim
3 PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE	007 00.671.501/0001-08	50.044,60	26.890,00	Sim
4 SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS	019 08.787.846/0001-25	50.044,60	27.880,00	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	042 32.947.401/0001-40	48.790,00	47.200,00	Sim
6 RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE	047 17.112.698/0001-30	50.044,60	47.395,00	Sim
7 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	003 03.550.980/0001-94	50.044,60	49.999,99	Sim
8 COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP	091 17.086.054/0001-14	50.044,60	50.044,60	Sim
9 DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	069 20.387.100/0001-20	50.044,60	50.044,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/01/2021 09:03:00	PUBLICADO
29/01/2021 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/02/2021 09:48:47	SUSPENSO
10/03/2021 10:19:37	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/03/2021 10:22:08	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



0328  
D.PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2021 10:35:39	PUBLICADO		
11/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/03/2021 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/03/2021 15:00:50	DISPUTA		
24/03/2021 15:00:50	LANCE	COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	48.790,00
24/03/2021 15:00:50	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 003)	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	48.790,00
24/03/2021 15:00:50	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	50.044,60
24/03/2021 15:05:15	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	49.900,00
24/03/2021 15:05:37	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	6,95
24/03/2021 15:06:07	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	48.780,00
24/03/2021 15:06:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 019: Participante 019, atenção ao lance			
24/03/2021 15:06:52	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	6,90
24/03/2021 15:07:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 019 no valor de 6,95 foi cancelado.			
24/03/2021 15:07:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 088 no valor de 6,90 foi cancelado.			
24/03/2021 15:08:19	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	48.700,00
24/03/2021 15:08:23	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	47.396,00
24/03/2021 15:08:33	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	47.390,00
24/03/2021 15:08:38	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	47.300,00
24/03/2021 15:09:05	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 003)	49.999,95
24/03/2021 15:09:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/03/2021 15:09:26	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	47.000,00
24/03/2021 15:09:34	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	46.900,00
24/03/2021 15:09:40	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	47.395,00
24/03/2021 15:09:40	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	46.990,00
24/03/2021 15:09:51	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	45.000,00
24/03/2021 15:09:59	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	46.790,00
24/03/2021 15:10:13	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	44.900,00
24/03/2021 15:10:18	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	44.970,00
24/03/2021 15:10:35	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	42.000,00
24/03/2021 15:10:42	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	41.900,00
24/03/2021 15:10:48	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	40.000,00
24/03/2021 15:10:56	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	39.900,00
24/03/2021 15:10:57	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	41.000,00
24/03/2021 15:11:06	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	38.000,00
24/03/2021 15:11:07	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	39.500,00
24/03/2021 15:11:16	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	37.500,00



0329  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:11:23	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	37.000,00
24/03/2021 15:11:29	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	36.800,00
24/03/2021 15:11:36	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.000,00
24/03/2021 15:11:41	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	35.900,00
24/03/2021 15:11:56	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	35.400,00
24/03/2021 15:11:56	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.800,00
24/03/2021 15:12:03	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.000,00
24/03/2021 15:12:11	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	34.800,00
24/03/2021 15:12:18	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	34.000,00
24/03/2021 15:12:23	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	33.800,00
24/03/2021 15:12:25	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.400,00
24/03/2021 15:12:33	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.000,00
24/03/2021 15:12:37	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	32.900,00
24/03/2021 15:12:38	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	32.800,00
24/03/2021 15:12:48	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	31.500,00
24/03/2021 15:12:52	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	32.500,00
24/03/2021 15:13:04	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	30.000,00
24/03/2021 15:13:07	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	47.200,00
24/03/2021 15:13:15	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	29.900,00
24/03/2021 15:13:17	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	29.800,00
24/03/2021 15:13:29	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	29.500,00
24/03/2021 15:13:37	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	29.100,00
24/03/2021 15:13:42	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	29.000,00
24/03/2021 15:13:50	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	28.700,00
24/03/2021 15:14:01	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	28.500,00
24/03/2021 15:14:02	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	28.600,00
24/03/2021 15:14:12	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	28.200,00
24/03/2021 15:14:14	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	28.400,00
24/03/2021 15:14:23	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	28.000,00
24/03/2021 15:14:23	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	28.100,00
24/03/2021 15:14:30	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.900,00
24/03/2021 15:14:33	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.950,00
24/03/2021 15:14:44	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.850,00
24/03/2021 15:14:49	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	27.880,00
24/03/2021 15:14:52	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.800,00
24/03/2021 15:15:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.600,00
24/03/2021 15:15:14	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.550,00
24/03/2021 15:15:25	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.490,00
24/03/2021 15:15:32	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.470,00
24/03/2021 15:15:44	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.440,00
24/03/2021 15:15:57	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.430,00
24/03/2021 15:16:03	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.420,00
24/03/2021 15:16:10	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.400,00
24/03/2021 15:16:20	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.390,00



0330  
g.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:16:26	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.380,00
24/03/2021 15:16:34	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.375,00
24/03/2021 15:16:39	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.350,00
24/03/2021 15:16:47	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.349,00
24/03/2021 15:16:56	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.330,00
24/03/2021 15:17:02	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.329,00
24/03/2021 15:17:11	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.320,00
24/03/2021 15:17:18	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.319,00
24/03/2021 15:17:23	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.300,00
24/03/2021 15:17:33	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.299,00
24/03/2021 15:17:41	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.290,00
24/03/2021 15:17:49	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.289,00
24/03/2021 15:17:53	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	27.000,00
24/03/2021 15:18:01	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	26.900,00
24/03/2021 15:18:03	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	26.990,00
24/03/2021 15:18:16	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	26.890,00
24/03/2021 15:18:29	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	26.879,00
24/03/2021 15:18:40	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	26.000,00
24/03/2021 15:18:52	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	25.995,00
24/03/2021 15:19:09	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	25.900,00
24/03/2021 15:19:22	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	25.895,00
24/03/2021 15:19:51	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	25.890,00
24/03/2021 15:20:05	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	25.889,00
24/03/2021 15:20:30	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	25.880,00
24/03/2021 15:20:44	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	25.879,00

**24/03/2021 15:22:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 088

**24/03/2021 15:22:44 HABILITAÇÃO**

**24/03/2021 15:22:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é Z3 COMERCIAL EIRELI ME

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
JAPONA ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: Escolar
Descrição: Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m <sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))			
- Conforme termo de referencia do Edital			
Quantidade: 2.000		<b>Valor Unit.:</b> 99,95	<b>Valor Total:</b> 199.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E	043 09.255.998/0001-40	274.800,00	199.900,00	Sim



0331  
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

2	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	002	03.550.980/0001-94	274.900,00	213.399,00	Sim
3	CONFECÇÕES LC EIRELI	068	09.430.460/0001-24	274.900,00	214.200,00	Sim
4	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	015	40.035.561/0001-40	274.900,00	214.500,00	Sim
5	BACELAR & BACELAR LTDA	053	04.086.793/0001-64	274.900,00	214.900,00	Sim
6	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	076	32.947.401/0001-40	270.000,00	253.500,00	Sim
7	TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	027	08.257.978/0001-45	254.000,00	254.000,00	Sim
8	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	048	17.504.052/0001-06	274.900,00	274.900,00	Não
9	COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP	041	17.086.054/0001-14	274.900,00	274.900,00	Sim
10	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	039	01.194.890/0001-82	274.900,00	274.900,00	Sim
11	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	011	22.602.420/0001-80	274.900,00	274.900,00	Sim
12	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	045	20.387.100/0001-20	274.900,00	274.900,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/01/2021 09:03:00	PUBLICADO			
29/01/2021 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/02/2021 09:48:47	SUSPENSO			
10/03/2021 10:19:37	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2021 10:22:08	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2021 10:35:39	PUBLICADO			
11/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/03/2021 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/03/2021 15:23:07	DISPUTA			
24/03/2021 15:23:07	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 048)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA		274.800,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 011)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		270.000,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE		254.000,00
24/03/2021 15:23:52	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)		250.000,00
24/03/2021 15:26:06	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)		249.990,00
24/03/2021 15:26:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)		249.900,00
24/03/2021 15:26:22	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA		269.000,00
24/03/2021 15:26:36	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		240.000,00
24/03/2021 15:27:20	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		253.500,00
24/03/2021 15:27:48	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)		239.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:28:37	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	238.999,99
24/03/2021 15:29:04	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	238.000,00
24/03/2021 15:29:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	237.500,00
24/03/2021 15:29:38	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	237.499,00
24/03/2021 15:29:48	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	237.000,00
24/03/2021 15:30:05	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	235.000,00
24/03/2021 15:30:06	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	236.999,00
24/03/2021 15:30:18	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	234.900,00
24/03/2021 15:30:49	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	234.000,00
24/03/2021 15:31:11	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	233.999,00
24/03/2021 15:31:11	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
24/03/2021 15:31:18	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	233.000,00
24/03/2021 15:31:19	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	230.000,00
24/03/2021 15:31:21	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	234.000,70
24/03/2021 15:31:31	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	229.000,00
24/03/2021 15:31:55	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	229.700,00
24/03/2021 15:32:03	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	228.000,00
24/03/2021 15:32:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	227.900,00
24/03/2021 15:32:30	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	227.700,70
24/03/2021 15:32:33	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	227.000,00
24/03/2021 15:32:37	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	227.600,70
24/03/2021 15:32:45	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	226.000,00
24/03/2021 15:32:56	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	224.900,00
24/03/2021 15:32:57	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	225.000,00
24/03/2021 15:33:07	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	224.500,00
24/03/2021 15:33:12	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	223.000,00
24/03/2021 15:33:20	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	224.700,00
24/03/2021 15:33:23	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	222.900,00
24/03/2021 15:33:24	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	220.000,00
24/03/2021 15:33:38	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	222.800,00
24/03/2021 15:33:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	219.999,00
24/03/2021 15:33:52	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	222.000,00
24/03/2021 15:33:54	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	218.000,00
24/03/2021 15:33:56	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	219.700,00
24/03/2021 15:34:03	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	217.900,00
24/03/2021 15:34:09	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	218.700,70
24/03/2021 15:34:19	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	217.950,00
24/03/2021 15:34:25	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	216.000,00
24/03/2021 15:34:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	215.900,00
24/03/2021 15:34:44	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	216.900,20
24/03/2021 15:34:52	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	215.800,00
24/03/2021 15:35:03	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	215.000,00
24/03/2021 15:35:03	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	215.500,00
24/03/2021 15:35:06	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	215.750,70



0333  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:35:11	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	214.900,00
24/03/2021 15:35:17	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	214.700,20
24/03/2021 15:35:24	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	214.600,20
24/03/2021 15:35:24	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.446,00
24/03/2021 15:35:27	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	219.000,00
24/03/2021 15:35:39	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	214.500,00
24/03/2021 15:35:49	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	199.900,00
24/03/2021 15:35:57	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	214.400,00
24/03/2021 15:36:06	MENSAGEM	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.446,00.			
24/03/2021 15:36:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 053 no valor de 2.446,00 foi cancelado.			
24/03/2021 15:36:24	MENSAGEM	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 214.900,00.			
24/03/2021 15:36:44	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	214.300,00
24/03/2021 15:36:50	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	214.200,00
24/03/2021 15:36:52	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	213.399,00
24/03/2021 15:38:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043			
24/03/2021 15:38:53	HABILITAÇÃO		
24/03/2021 15:38:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
CAPA DE CHUVA ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: YAMACAPAS	Modelo: CAPA DE CHUVA
Descrição: CAPA DE CHUVA ESCOLAR			
Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referência pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.			
Quantidade: 3.560	<b>Valor Unit.:</b> 27,4997	<b>Valor Total:</b> 97.898,932	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	006	03.550.980/0001-94	97.900,00	97.899,00	Sim
2 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	051	40.035.561/0001-40	97.900,00	97.900,00	Sim
3 CONFECÇÕES LC EIRELI	030	09.430.460/0001-24	97.900,00	97.900,00	Sim
4 COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP	077	17.086.054/0001-14	97.900,00	97.900,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/01/2021 09:03:00	PUBLICADO
29/01/2021 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/02/2021 09:48:47	SUSPENSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

0334  
D.

10/03/2021 10:19:37	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/03/2021 10:22:08	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/03/2021 10:35:39	PUBLICADO		
11/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/03/2021 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/03/2021 15:23:08	DISPUTA		
24/03/2021 15:23:08	LANCE	COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP (PARTICIPANTE 077)	97.900,00
24/03/2021 15:23:08	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	97.900,00
24/03/2021 15:23:08	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 030)	97.900,00
24/03/2021 15:23:08	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 006)	97.900,00
24/03/2021 15:25:35	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 006)	97.899,00
24/03/2021 15:30:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Vamos aos lances participantes.			
24/03/2021 15:33:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 006			
24/03/2021 15:33:08	HABILITAÇÃO		
24/03/2021 15:33:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP			

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



0335  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
Processo Administrativo Nº 13/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 29/01/2021 09:03:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

TOTAL DO PROCESSO: **781.677,972**

**CONFECCOES LC EIRELI**

**09.430.460/0001-24**

**458.000,127**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 091	458.000,00	<b>Total: 458.000,127</b>
---------------	-----------	----------	------------	---------------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 3.647	<b>Valor Unit.: 34,9504</b>	<b>Total Item: 127.464,1088</b>
-------------------	-----------------------------	---------------------------------

Item: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 4.022	<b>Valor Unit.: 22,8387</b>	<b>Total Item: 91.857,2514</b>
-------------------	-----------------------------	--------------------------------

Item: 3	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: CAMISETA manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 7.294	<b>Valor Unit.: 12,472</b>	<b>Total Item: 90.970,768</b>
-------------------	----------------------------	-------------------------------

Item: 4	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 4.022	<b>Valor Unit.: 16,5898</b>	<b>Total Item: 66.724,1756</b>
-------------------	-----------------------------	--------------------------------

Item: 5	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 7.294	<b>Valor Unit.: 11,1028</b>	<b>Total Item: 80.983,8232</b>
-------------------	-----------------------------	--------------------------------



0337  
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**Z3 COMERCIAL EIRELI ME** 32.854.177/0001-41 25.878,913

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 088 25.879,00 **Total: 25.878,913**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nova Era Modelo: Escolar

Descrição: Meia Escolar, meia colegial com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Quantidade: 6.970 Valor Unit.: 3,7129 Total Item: 25.878,913

**DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCIOS LTDA** 09.255.998/0001-40 199.900,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 043 199.900,00 **Total: 199.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: Escolar

Descrição: Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green) - Conforme termo de referencia do Edital

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 99,95 Total Item: 199.900,00

**ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** 03.550.980/0001-94 97.898,932

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 006 97.899,00 **Total: 97.898,932**

Item: 1 Unidade: UN Marca: YAMACAPAS Modelo: CAPA DE CHUVA

Descrição: CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde ( referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.

Quantidade: 3.560 Valor Unit.: 27,4997 Total Item: 97.898,932

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0338  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
Processo Administrativo Nº 13/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 29/01/2021 09:03:00



0339  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

				TOTAL DO PROCESSO: 781.677,972
<b>CONFECÇÕES LC EIRELI</b>		<b>09.430.460/0001-24</b>		<b>458.000,127</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 091	458.000,00	<b>Total: 458.000,127</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
<p>Descrição: JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>				
Quantidade: 3.647		<b>Valor Unit.: 34,9504</b>		Total Item: 127.464,1088
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
<p>Descrição: CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>				
Quantidade: 4.022		<b>Valor Unit.: 22,8387</b>		Total Item: 91.857,2514
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
<p>Descrição: CAMISETA manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>				
Quantidade: 7.294		<b>Valor Unit.: 12,472</b>		Total Item: 90.970,768
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
<p>Descrição: BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>				
Quantidade: 4.022		<b>Valor Unit.: 16,5898</b>		Total Item: 66.724,1756
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
<p>Descrição: REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>				
Quantidade: 7.294		<b>Valor Unit.: 11,1028</b>		Total Item: 80.983,8232



0340  
7.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Z3 COMERCIAL EIRELI ME</b>		<b>32.854.177/0001-41</b>	<b>25.878,913</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 088	<b>Total: 25.878,913</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Nova Era	Modelo: Escolar
<p>Descrição: Meia Escolar, meia colegial com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p>			
Quantidade: 6.970		<b>Valor Unit.: 3,7129</b>	Total Item: 25.878,913
<b>DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA</b>		<b>09.255.998/0001-40</b>	<b>199.900,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 043	<b>Total: 199.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: Escolar
<p>Descrição: Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green) - Conforme termo de referencia do Edital</p>			
Quantidade: 2.000		<b>Valor Unit.: 99,95</b>	Total Item: 199.900,00
<b>ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP</b>		<b>03.550.980/0001-94</b>	<b>97.898,932</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 006	<b>Total: 97.898,932</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: YAMACAPAS	Modelo: CAPA DE CHUVA
<p>Descrição: CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde ( referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.</p>			
Quantidade: 3.560		<b>Valor Unit.: 27,4997</b>	Total Item: 97.898,932

  
 \_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

CNPJ: 09.430.460/0001-24

I.E.: 90549712-03

ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II  
CEP:86900-000

JANDAIA DO SUL / PR

E-MAIL: confecoescorrea@gmail.com

Fone: (43) 3432-4918

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

### Dados do Fornecedor:

Razão Social: CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 09.430.460/0001-24 I.E.: 90549712-03

Endereço: ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B - Cx. POSTAL 183

Tel/Fax: (43) 3432-4918 E-mail: confecoescorrea@gmail.com

CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PARANÁ

Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0856-7 C/C: 23.180-0

### Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: PAULO ROGÉRIO KRUGER

RG: 9.226.745-8-SSP/PR CPF: 040.746.209-01

Endereço: ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B - Cx. POSTAL 183

CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PARANÁ

Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL PP

A empresa **CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP**, com sede na **ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B**, na cidade de **Jandaia do Sul, Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.430.460/0001-24** e Inscrição Estadual nº **90549712-03**, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo

### LOTE 1 – UNIFORME ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ REFERENCIA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca	LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.647	UNIDADE	R\$ 36,86	R\$ 134.428,42

0342  
3.

	adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ).					
2	CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% ) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	<b>LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>	4.022	<b>UNIDADE</b>	R\$ 21,87	<b>R\$ 87.961,14</b>
3	CAMISETA manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	<b>LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>	7.294	<b>UNIDADE</b>	R\$ 11,86	<b>R\$ 86.506,84</b>
4	BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	<b>LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>	4.022	<b>UNIDADE</b>	R\$ 18,86	<b>R\$ 75.854,92</b>

3.



0343

5	REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2 ( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	7.294	UNIDADE	R\$ 10,04	R\$ 73.231,76
---	--	-------------------------------	-------	---------	-----------	------------------

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 457.938,08 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).**

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Declaramos de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA** A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital.

**Condições de Pagamento:** Conforme Edital.

Jandaia do Sul/PR, 24 de fevereiro de 2021.

**09.430.460/0001-24**

**CONFECÇÕES L. C. EIRELI**

Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000

Jandaia do Sul Paraná

*Paulo Rogério Kruger*

**PAULO ROGÉRIO KRUGER**  
Representante Legal PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

*J*

# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

**CNPJ:** 09.430.460/0001-24

**I.E.:** 90549712-03

**ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II**

**CEP:**86900-000

**JANDAIA DO SUL / PR**

**E-MAIL:** confeccoescorrea@gmail.com

**Fone:** (43) 3432-4918

## DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**

**Pregão Eletrônico nº 08/2021**

**Processo Administrativo Nº 013/2021**

A empresa **CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP**, com sede na **ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B**, na cidade de **Jandaia do Sul, Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.430.460/0001-24** e Inscrição Estadual nº **90549712-03**, abaixo assinada por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;

c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;

c) caso venha a vencer a licitação, terá disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;

d) está ciente que as condições para pagamento conforme o edital.

**DECLARA AINDA ESTAR DE ACORDO E CIENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTIPULADAS EM EDITAL.**

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital.

**Condições de Pagamento:** Conforme Edital.

**Local de entrega:** Conforme edital.

Jandaia do Sul/PR, 24 de fevereiro de 2021.

**09.430.460/0001-24**

**CONFECÇÕES L. C. EIRELI**

**Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000**

**Jandaia do Sul Paraná**

*Paulo Rogério Kruger*  
**PAULO ROGÉRIO KRUGER**  
Representante Legal/PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

*(Handwritten mark)*



0345

J.

**REMETENTE:**

**CONFECÇÕES L.**

**CNPJ:** 09.430.460/0001-24

**ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 0**

**CEP:**86900-000

**E-MAIL:** confeccoescorrea@gmail.com

**DESTINATÁRIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38

**A/C Departamento de Compras e Licitação**

**Ref.: Documentos de Habilitação do Pregão Eletrônico**

**Nº 013/2021 - Lote 01**

**Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta**

**JAGUARIAÍVA/PR**

**CEP: 84.200-000**

J.

**Quarta Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**CONFECÇÕES L.C. – EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 09.430.460/0001-24**  
**NIRE 41600029836**

SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 22 dias de junho de 1981, em Maringá, estado do Paraná, comerciária, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná na Rod. BR 376, s/n, fundos, Jardim Panorama, CEP: 86.900-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.229.526-7, expedida pela SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 007.670.829-23, neste ato representada pelo seu procurador MURIEL HENRIQUE AGUIAR, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 08 dias de julho de 1979, no Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, administrador, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Estrada do Barro Preto, s/n, Residencial Bela Vista, CEP: 86.900-000, portador da Cédula de Identidade nº 6.264.278-5, expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 004.621.909-94.

Única proprietária da empresa CONFECÇÕES L.C. – EIRELI, CNPJ de nº 09.430.460/0001-24, firma estabelecida em Jandaia do Sul, estado do Paraná à Rod BR 376, Quadra 05, lote 07, s/nº Jardim Panorama, CEP: 86.900-000 consoante ao Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600029836 em 12.03.2008, resolve alterar seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto social o ramo de A – Comércio Atacadista de Produtos do Vestuário e Prestação de Serviços na Confecção de Bonés e Camisetas; B – Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Bonés Promocionais; D – Fabricação, Comercialização, Exportação e Importação de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.s), na linha de Vestuários; E – Fabricação e Comercialização de Bolsas, Mochilas, Sacolas, Calçados, Uniformes e Brindes; F – Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Artigos do Vestuário; G – Impressão de Material Para Uso Publicitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONSOLIDAÇÃO**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CONFECÇÕES L.C. – EIRELI - EPP**  
**CNPJ:09.430.460/0001-24**  
**NIRE 41600029836**

SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 22 dias de junho de 1981, em Maringá, estado do Paraná, comerciária, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná na Rod. BR 376, s/n, fundos, Jardim Panorama, CEP: 86.900-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.229.526-7, expedida pela SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 007.670.829-23, neste ato representada pelo seu procurador MURIEL HENRIQUE AGUIAR, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 08 dias de julho de 1979, no Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, administrador, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Estrada do Barro Preto, s/n, Residencial Bela Vista, CEP: 86.900-000, portador da Cédula de Identidade nº 6.264.278-5, expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 004.621.909-94. Única proprietária da empresa CONFECÇÕES L.C. – EIRELI, CNPJ de nº 09.430.460/0001-24, firma estabelecida em Jandaia do Sul, estado do Paraná à Rod BR 376, Quadra05, lote 07 s/nº Jardim Panorama, CEP: 86.900-000 consoante ao Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600029836, em 12.03.2008 resolve, consolidar o Contrato Social, acolhendo a alteração acima e respeitando as demais cláusulas, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 11:17 SOB Nº 20168027690.  
PROTOCOLO: 168027690 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700073520. NIRE: 41600029836.  
CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONSOLIDAÇÃO**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CONFECÇÕES L.C. – EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 09.430.460/0001-24**  
**NIRE 41600029836**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL:** A empresa girará sob a denominação social de CONFECÇÕES L.C. – EIRELI - EPP. Com sede na Rodovia BR. 376, Quadra 05, Lote 07, nesta cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.430.460/0001-24, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social da empresa, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional do País é da importância de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real).

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto social o ramo de A – Comércio Atacadista de Produtos do Vestuário e Prestação de Serviços na Confecção de Bonés e Camisetas; B – Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Bonés Promocionais; D – Fabricação, Comercialização, Exportação e Importação de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.s), na linha de Vestuários; E – Fabricação e Comercialização de Bolsas, Mochilas, Sacolas, Calçados, Uniformes e Brindes; F – Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Artigos do Vestuário; G – Impressão de Material Para Uso Publicitário.

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa que iniciou suas atividades em 12 de março de 2008, e seu tempo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do proprietário é restrita ao valor de suas quotas respondendo pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pela proprietária SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER, com poderes e atribuições de administradora, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em seu nome ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Facultam-se o administrado, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, pode ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o proprietário procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a si, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 11:17 SOB Nº 20168027690.  
PROTOCOLO: 168027690 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700073520. NIRE: 41600029836.  
CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



0348  
D

**CONSOLIDAÇÃO**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CONFECÇÕES L.C. - EIRELI - EPP**  
**CNPJ:09.430.460/0001-24**  
**NIRE 41600029836**

**CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA PRO LABORE:** O proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró- Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA: FILIAIS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante liberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO:** Falecendo o proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO DESEMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, no que se refere às sociedades limitada, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404/1976, e demais disposições legais aplicáveis. Fica eleito o foro da cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Jandaia do Sul, 16 de Dezembro de 2016.

P.P.

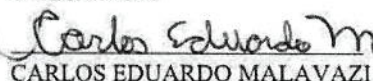
  
SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER

RG: 8.229.526-1 SSP/PR

CPF: 007.370.829-23




Testemunhas:

  
CARLOS EDUARDO MALAVAZI

RG: 7.162.203-7 SESP/PR

CPF: 005.621.889-32

  
VIVIAN RENATA DOS SANTOS MALAVAZI

RG: 9.874.511-4 SESP/PR

CPF: 061.091.169-47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 11:17 SOB Nº 20168027690.  
PROTOCOLO: 168027690 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700073520. NIRE: 41600029836.  
CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



0349  
9

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145

Selo Digital: h9d7y.JtA6J.ckrre-Xkqu6.4WnC4

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MURIEL HENRIQUE AGUIAR. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 06 de janeiro de 2017.

Em Teste *M* da Verdade

*Olga*  
Olga Valentim de Carvalho - Tabeliã



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 11:17 SOB N° 20168027690.  
PROTOCOLO: 168027690 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700073520. NIRE: 41600029836.  
CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0350  
J

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CONFECÇÕES L.C. EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/01/2016, NIRE: 41600029836, CNPJ: 09.430.460/0001-24, estabelecido(a) na RODOVIA BR 376, S/N QD 05 LT 07, JARDIM PANORAMA, Jandaia do Sul - Paraná, CEP: 86900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Jandaia do Sul - PR, 26/01/2016

  
\_\_\_\_\_  
PROCURADOR - MURIEL HENRIQUE AGUIAR  
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 08:55 SOB Nº 20160687250.  
PROTOCOLO: 160687250 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160687250. NIRE: 41600029836.  
CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



0351  
9

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Facil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

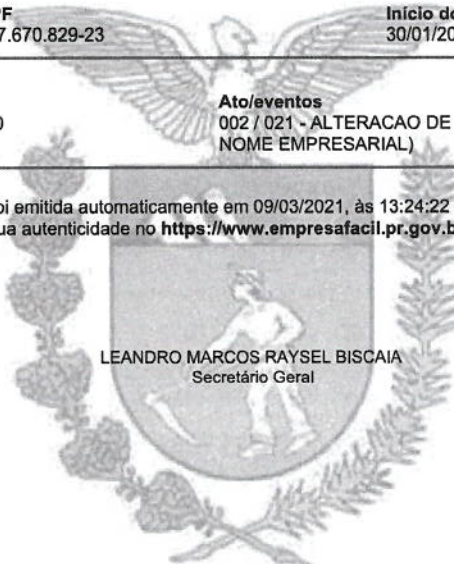
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2105865150	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600029836	CNPJ 09.430.460/0001-24	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Início de Atividade 12/03/2008	
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR 376, Nº S/N, QD 05 LT 07 JARDIM PANORAMA - Jandaia do Sul/PR - CEP 86900-000				
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ARTIGOS DO VESTUARIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÕES DE BONÉS E CAMISETAS. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BONÉS PROMOCIONAIS; FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.'S), NA LINHA DE VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BOLSAS, MOCHILAS, SACOLAS, UNIFORMES E BRINDES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.				
<b>Capital</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER	<b>CPF</b> 007.670.829-23	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 30/01/2014	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER	<b>CPF</b> 007.670.829-23	<b>Início do Mandato</b> 30/01/2014	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 09/01/2017	<b>Número</b> 20168027690	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 13:24:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFG1ADUM.



PRC2105865150



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

9

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.430.460/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONFECOES L.C. - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

voltar

Gerar PDF

9





**MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL**  
Estado do Paraná  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO**

0353

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL 113055 / 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ 32/2008

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CONFECCOES L.C. - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: ROD - BR 376, 0 CEP.: 86900-000  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF N° 09.430.460/0001-24	INSC. ESTADUAL 0	INÍCIO DE ATIVIDADE 12/03/2008
--	---------------------	-----------------------------------

CÓD. DO CNAE 1412-6/01	DESCRIÇÃO (CNAE Principal) Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccion
---------------------------	---

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**  
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi  
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profi  
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários nã

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
E DÍVIDA ATIVA  
*[Assinatura]*  
FUNCIONÁRIO

Jandaia do Sul, 10 de março de 2021.

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
Certidão de Regularidade para o Exercício

**VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021**

Observações:

Exercício de 20__	Exercício de 20__	Exercício de 20__
CARIMBO	CARIMBO	CARIMBO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:06:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64031503212820579887>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 64031503212820579887-1  
Data: 15/03/2021 11:05:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30277-HQD4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



0354  
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONFECOES L.C. - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONFECOES L.C. - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONFECOES L.C. - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 11:05:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONFECOES L.C. - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64031503212820579887-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e183ff8f1ede1e61179cf426734941fa665124003b417342cd8d0b5bc4ec17ab0dea  
e15aabaa768ae4a5993a8a4f4fa6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



D





RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

0355  
9.

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90549712-03</b>	<b>09.430.460/0001-24</b>	<b>02/2011</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>CONFECOES L C - EIRELI</b>
Título do Estabelecimento	<b>CONFECOES CORREA</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>EST BR 376, SN, QD05 LT07 - JARDIM PANORAMA - CEP 86900-000</b>
Município de Instalação	<b>JANDAIA DO SUL - PR, DESDE 02/2011</b>
<b>( Estabelecimento Matriz )</b>	

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020</b>
Natureza Jurídica	<b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA</b>
	<b>1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA</b>
	<b>1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA</b>
	<b>1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL</b>
	<b>1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO</b>
	<b>3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL</b>
	<b>4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>007.670.829-23</b>	<b>SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

Demais Integrantes			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>004.621.909-94</b>	<b>MURIEL HENRIQUE AGUIAR</b>	<b>PROCURADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 31/03/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90549712-03**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**01/03/2021 13:58:46**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

9.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.430.460/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONFECOES L.C. - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONFECOES CORREA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07.</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PANORAMA</b>	MUNICÍPIO <b>JANDAIA DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONFECOESCORREA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(43) 3432-4918</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 10:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0357  
9.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONFECÇOES L.C. - EIRELI** ✓  
**CNPJ: 09.430.460/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:25 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **8286.F070.5728.D896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0358  
D.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023250132-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.430.460/0001-24**

Nome: **CONFECOES L C - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

D.





0359  
D.

**MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**  
*Estado do Paraná*  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA**

**Certidão Negativa de Débitos N° 472**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **CONFECÇOES CORREA EIRELI** EPP, CPF/CNPJ n° 09.430.460/0001-24, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **CONFECÇOES L.C. - EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ n° 09.430.460/0001-24, situado (a) na cidade de Jandaia do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE** 7FA456FD4413B146A4FCE75E2D8C1711

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/04/2021**

**Jandaia do Sul - PR, 11 de março de 2021**

D.

0360  
5.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.430.460/0001-24  
**Razão Social:** CONFECOES LC EIRELI EPP  
**Endereço:** ROD BR 376 QUADRA 05 LOTE 07 SN / JARDIM PANORAMA / JANDAIA DO  
SUL / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2021 a 10/04/2021

**Certificação Número:** 2021031202191568110477

Informação obtida em 22/03/2021 15:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

5.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONFECÇÕES L.C. - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.430.460/0001-24  
Certidão nº: 142515/2021  
Expedição: 05/01/2021, às 10:20:24  
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFECÇÕES L.C. - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.430.460/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0362  
9

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/03/2021 11:02:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONFECOES L.C. - EIRELI**  
CNPJ: **09.430.460/0001-24**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9



0363  
D.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

D.

0364

Certificado digitalmente por:  
LETICIA NICOLETTI GILIOLI



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de JANDAIA DO SUL** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Dezembro de 2020

**Letícia Nicoletti Gilioli**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86.900-000 - Telefone: (43) 3432-3880  
Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele e Ele tudo fará - Sl. 37:5

**CERTIDÃO NEGATIVA**



Número: 202103011349073601735

**\*\* NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**CONFECOES L.C. - EIRELI - EPP**

CNPJ: 09.430.460/0001-24

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

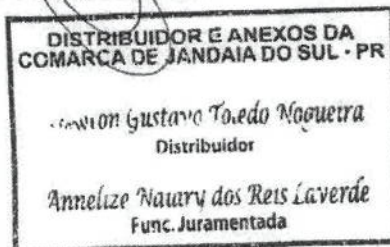
\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, segunda-feira, 1 de março de 2021.

**Newton Gustavo de T. Nogueira**  
titular

**Annelize Naiary dos Reis Laverde**  
auxiliar juramentada



Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64030903214779333710>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 64030903214779333710-1  
Data: 09/03/2021 10:33:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF96450-ZSHM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**Válber Azevedo de M. Cavalcanti**  
Titular

TJPB



0365  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 10:40:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

0366  
g.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONFECÇÕES L.C. - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONFECÇÕES L.C. - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONFECÇÕES L.C. - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 13:13:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONFECÇÕES L.C. - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64030903214779333710-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d997ed97a226f3666bc21adccda43d25eb0560eecb963858f832dd87e4b5278b70  
eae15aabaa768ae4a5993a8a4f4fa6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



g.



0367  
D

# TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 009

Este Livro Diário contém, 94 (noventa e quatro) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 094 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CONFECOES L.C. - EIRELI - EPP**  
Endereço: **ROD BR 376, SN - QUADRA 05 - LOTE 07**  
Bairro: **JARDIM PANORAMA**  
Município: **JANDAIA DO SUL**  
UF: **PR**  
CEP: **86900000**  
CNPJ nº: **09.430.460/0001-24**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41600029836 em 12/03/2008.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019.

JANDAIA DO SUL-PR, 01 de Janeiro de 2019

P.P. *[Signature]*  
SAMIRA REGINA AGUIAR SEPPEL  
CPF: 00767082923  
ADMINISTRADORA

*[Signature]*  
CARLOS EDUARDO MALAVAZI  
CRC: PR-064822/O-7 CPF: 005.621.889-32  
CONTADOR

*Revisado-se que a Razão Social e Confecções L.C. Eireli - EPP*

*[Signature]*  
Carlos Eduardo Malavazi  
Contador  
CRC - PR - 064822/O-7



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129

CONFECOES L.C. - EIRELI

CNPJ: 09.430.460/0001-24

I.E.: 9054971203

Fl. 66

0368  
9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2019

2018

	2019	2018
<b>ATIVO</b>	<b>3.548.578,26</b>	<b>2.986.544,89</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.543.404,48</b>	<b>2.981.371,11</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>2.928.735,57</b>	<b>2.117.083,74</b>
CAIXA GERAL	2.484.944,20	1.673.292,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	190.537,50	190.537,50
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	253.253,87	253.253,87
<b>CRÉDITOS A REALIZAR</b>	<b>565.169,43</b>	<b>826.812,21</b>
DUPLICATAS A RECEBER	391.729,43	653.372,21
OUTROS CRÉDITOS	173.440,00	173.440,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>49.499,48</b>	<b>37.475,16</b>
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	49.499,48	37.475,16
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.173,78</b>	<b>5.173,78</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.173,78</b>	<b>5.173,78</b>
BENS EM OPERAÇÃO	11.976,00	11.976,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	6.802,22	6.802,22
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.548.578,26</b>	<b>2.986.544,89</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>3.860,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES ATIVAS</b>	<b>3.860,00</b>	<b>0,00</b>
BENS E DIRETOS	3.860,00	0,00

5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129

9



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64033009201884038129-2  
Data: 30/09/2020 14:52:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69732-RK5U;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



CONFECÇÕES L.C. - EIRELI

CNPJ: 09.430.460/0001-24

I.E.: 9054971203

Fl. 67

0369  
9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2019

2018

	2019	2018
<b>PASSIVO</b>	<b>3.548.578,26</b>	<b>2.986.544,89</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30.180,46</b>	<b>60.346,60</b>
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>30.180,46</b>	<b>60.346,60</b>
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	14.636,83	30.988,35
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.133,27	14.149,52
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	4.643,57	3.583,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.144,29	10.569,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES	622,50	1.055,90
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>3.518.397,80</b>	<b>2.926.198,29</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>3.218.397,80</b>	<b>2.626.198,29</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.218.397,80	2.626.198,29
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.548.578,26</b>	<b>2.986.544,89</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>	<b>3.860,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES PASSIVA</b>	<b>3.860,00</b>	<b>0,00</b>
DIREITOS E BENS	3.860,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 3.548.578,26 - Três milhões quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos

*[Handwritten Signature]*  
SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER  
CPF: 00767082923  
ADMINISTRADORA

JANDAIA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS EDUARDO MALAVAZI  
CRC: PR-064822/0-7 CPF: 005.621.889-32  
CONTADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2019

	2019	2018
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	2.851.558,08	3.332.912,29
VENDA DE SERVIÇOS.....	32.880,00	27.820,98
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	356.406,00	339.364,86
(+) ABATIMENTOS		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLOÇÕES.....	250,78	330,67
(=) RECEITA LIQUIDA.....	2.528.282,86	3.021.699,08
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	600,74	14.996,78
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	382,80	2.233,98
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....	1.712.331,59	2.741.366,56
(=) LUCRO BRUTO.....	814.967,73	267.569,72
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS.....	2.517,05	4.967,16
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	214.458,86	194.931,08
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	5.395,00	5.135,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	180,75	5.931,75
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	592.416,07	56.604,73
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	216,56	17,02
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	592.199,51	56.587,71
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	592.199,51	56.587,71

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 592.199,51 - Quinhentos e noventa e dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos conforme documentos apresentados.

JANDAIA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

*[Signature]*  
 SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER  
 CPF: 00767082923  
 ADMINISTRADORA

*[Signature]*  
 CARLOS EDUARDO MALVAZI  
 CRC: PR-064822/0-7 CPF: 005.621.889-32  
 CONTADOR

0370

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 64033009201884038129-4  
 Data: 30/09/2020 14:52:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM69734-9VR0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB



0371  
5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	2.626.198,29
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	592.199,51
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	3.218.397,80

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 3.218.397,80 - Três milhões duzentos e dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos conforme documentos apresentados.

JANDAIA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER  
CPF: 00767082923  
ADMINISTRADORA

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS EDUARDO MALAVAZ  
CRC: PR-064822/O-7 CPF: 005.621.889-32  
CONTADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129>

0372

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2019

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	300.000,00	2.626.198,29	2.926.198,29
LUCRO DO EXERCÍCIO		592.199,51	592.199,51
SALDO FINAL	300.000,00	3.218.397,80	3.518.397,80

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 3.518.397,80 - três milhões quinhentos e dezito mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos conforme documentos apresentados.

*[Handwritten Signature]*  
 SAMYRA RESINA AGUIAR SASSER  
 CPF: 00767082923  
 ADMINISTRADORA

JANDAIA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
 CARLOS EDUARDO MALAVAZI  
 CRC: PR-064822/O-7 CPF: 005.621.889-32  
 CONTADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129



0373

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Método Direto

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	3.110.208,14
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	33.127,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(41.724,89)
PAGAMENTO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(3.255,09)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	(499.523,97)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(146.714,59)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(31.567,56)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(364.239,04)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(5.828,40)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(600,74)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	(382,80)
PAGAMENTO DE CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(1.234.931,87)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(2.517,05)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(180,75)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(216,56)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	811.651,83
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes</b>	<b>811.651,83</b>
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	2.117.083,74
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	2.928.735,57

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 811.651,83 (Oitocentos e onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)

JANDAIA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
 CAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER  
 CPF: 00767082923  
 ADMINISTRADORA

*[Handwritten Signature]*  
 CARLOS EDUARDO MALAVAZI  
 CRC: PR-064822/O-7 CPF: 005.621.889-32  
 CONTADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

0374  
D

**DVA - Demonstração do Valor Adicionado - 31/12/2019**

<b>(+) RECEITAS</b>			
Receitas das Atividades		2.884.438,08	
<b>(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>			
Materiais consumidos com inclusão dos impostos e contribuições		(1.710.239,71)	
Outros custos de produtos e serviços vendidos (com impostos e contribuições incluídos no custo)		(2.266,27)	
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais		(2.692,62)	
<b>(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>			
		1.169.239,48	
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>			
		1.169.239,48	100,00%
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>			
<b>(+) EMPREGADOS</b>			
Custo de pessoal e encargos		199.373,54	17,05%
Honorários da diretoria		5.395,00	0,46%
Planos de aposentadoria e pensão		15.468,12	1,32%
<b>(+) TRIBUTOS E ENCARGOS</b>			
Federais		354.762,00	30,34%
Municipal		1.824,75	0,16%
Juros sobre capital próprio e dividendos		216,56	0,02%
<b>(+) LUCROS RETIDOS</b>			
		592.199,51	50,65%
<b>(=) TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO</b>			
		1.169.239,48	100,00%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado no valor de R\$ 1.169.239,48 - um milhão cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

*[Handwritten Signature]*  
**SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER**  
 CPF: 00767082923  
 ADMINISTRADORA

JANDAIA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS EDUARDO MALVAZI**  
 CRC: PR-064822/O-7 CPF: 005.621.989-32  
 CONTADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129

*[Handwritten Signature]*



0375

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

CONFECOES L.C. - EIRELI

JANDAIA DO SUL - PR - CNPJ:09.430.460/0001-24

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa é uma sociedade individual de responsabilidade Limitada - Eireli, fundada em 12 de Março de 2008, de propriedade da Sra. SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER, CPF 007.670.829-23, com sede na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, tendo por objetivo principal o Comercio Atacadista de Produtos do Vestuário, Prestação de Serviços na Confeção de Bonés, Camisetas e Comercialização de Bolsas, Mochilas, Sacolas, Calçados, uniformes e Brindes, industria, comercio exportação e importação de artigos do vestuário.

NOTA 2 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2019 foram elaboradas consoantes diretrizes emanadas das normas brasileiras de contabilidade, adotando conceitos e estrutura, bem como a nomenclatura.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**3.1 Apropriações dos custos e receitas:** Os direitos, obrigações, custos, despesas e receitas foram apropriados pelo regime de competência do exercício, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**3.2 Créditos :** Duplicatas a Receber: O saldo existente ao final do exercício 2019 no valor de R\$ 391.729,43 (Trezentos e Noventa e Um, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) está representado por valores de vendas a prazo.

**3.3 Provisões para Devedores Duvidosos:** não foi constituída provisão para Devedores Duvidosos no exercício em função de não haver expectativas de perdas potenciais sobre os créditos a receber.

**3.4 Estoques:** O saldo na conta estoque é de R\$49.499,48 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**3.5 Imobilizado:** O imobilizado no valor de R\$ 5.173,78 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) está avaliado pelo custo de aquisição, sendo que a depreciação foi efetuada pelo **Método Linear** e pelas taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 4 - ATIVO CIRCULANTE

**4.1 Disponibilidades:** A composição dos saldos disponíveis em 31/12/2019 estão representados por saldo da conta "Caixa", com R\$ 2.484.944,20 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) e pela conta "Aplicação de Liquidez imediata", com R\$ 253.253,87 (Duzentos e Cinquenta e três Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), aplicados no Banco do Brasil S/A., e na Conta Movimento, com o valor de R\$ 190.537,50 (Cento e Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) perfazendo o valor total de R\$ 2.928.735,57 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

**4.2 Créditos:** No valor total de R\$ 565.169,43 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) e está composto da seguinte forma:

Duplicatas a Receber:	R\$ 391.729,43
Cheques a Receber para 30/60 dias:	R\$ 173.440,00
Total:	R\$ 565.169,43

**4.3 Estoques:** No valor de R\$49.499,48 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), e está composto da seguinte forma:

Matéria Prima	R\$ 42.546,75
Produtos Acabados	R\$ 1.936,60

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129



0376

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

Embalagens R\$ 5.016,13

NOTA 5 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

5.1 Ativo Imobilizado: Soma R\$ 5.173,78 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) e está composto da seguinte forma:

Máquinas e equipamentos escritório	R\$ 4.676,00
Máquinas e equipamentos	R\$ 7.300,00
(-) Depreciações	R\$ 6.802,22
Total:	R\$ 5.173,78

NOTA 6 - PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 30.180,46 (Trinta Mil, Cento e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) representa as obrigações da empresa de conformidade com o regime de competência e está formado pelas contas e valores a seguir demonstrados:

6.1 Fornecedores: No valor de R\$ 14.636,83 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos) estão apropriados pelo preço de compra.

6.2 Obrigações Fiscais: No valor de R\$ 4.144,29 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos) constituídas em razão de provisões dos impostos incidentes sobre receitas e de imposto de renda retido na fonte, de acordo com o regime de tributação da empresa, conforme quadro abaixo:

Obrigações Fiscais	Valor
SIMPLES A RECOLHER:	R\$ 3.741,02
IRRF A RECOLHER:	R\$ 403,27
TOTAL	R\$ 4.144,29

6.3 - OUTRAS OBRIGAÇÕES Constituem as obrigações trabalhistas a pagar, referente ao mês de dezembro de 2019, conforme segue:

Outras Obrigações	Valor
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR:	R\$ 6.133,27
INSS A PAGAR:	R\$ 2.771,17
FGTS A PAGAR:	R\$ 1.872,40
HONORÁRIOS CONTÁBEIS:	R\$ 622,50
TOTAL:	R\$ 11.399,34

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1 - CAPITAL INTEGRALIZADO: O Capital Social é de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e está totalmente integralizado, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, e é detido pela proprietária empresa Sra. Samira Regina Aguiar Sapper.

7.2 - LUCROS ACUMULADOS: Conforme Demonstração de Resultado foi apurado no exercício de 2019 resultados positivo líquido no valor de R\$ 592.199,51 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), que somado aos lucros dos exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.626.198,29 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) resultaram no lucro acumulado de R\$ 3.218.397,80 (Três Milhões, Duzentos e Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Era o que tinha a reportar e esclarecer em adendo as demonstrações financeiras e correspondentes ao exercício findo em 31/12/2019.

Jandaia do Sul-PR, 31 de dezembro de 2019.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129



CONFECOES L.C. - EIRELI

C.N.P.J.: 09.430.460/0001-24

I.E.: 9054971203

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

*[Handwritten Signature]*  
SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER  
CPF: 00767082923  
ADMINISTRADORA

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS EDUARDO MALAVAZI  
CRC: PR-064822/C-7 CPF: 005.691.889-32  
CONTADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64033009201884038129-11  
Data: 30/09/2020 14:52:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69741-WR5U;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR</b>
Certidão n.º: PR/2020/90004005	
Nome: CARLOS EDUARDO MALVAZI CPF: 005.621.889-32	
CRC/UF n.º PR-064822/O Categoria: CONTADOR	
Validade: 15.09.2020	
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL	
Livro: DIÁRIO	
Nº 009 / Exercício: 2019	

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 005.621.889-32 Controle : 3918.9880.4901.9921

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64033009201884038129-12  
Data: 30/09/2020 14:52:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69742-VCCK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



0379  
7.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 009


Este Livro Diário contém, 94 (noventa e quatro) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 094 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

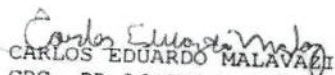
Razão Social: **CONFECÇÕES L.C. - EIRELI**  
 Endereço: **ROD BR 376, SN - QUADRA 05 - LOTE 07**  
 Bairro: **JARDIM PANORAMA**  
 Município: **JANDAIA DO SUL**  
 UF: **PR**  
 CEP: **86900000**  
 CNPJ nº: **09.430.460/0001-24**  
 Registro na Junta Comercial do Paraná  
 Sob Registro nº 41600029836 em 12/03/2008.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:  
 Data de início: 01 de Janeiro de 2019  
 Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

JANDAIA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019

  
 SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER  
 CPF: 00767082923  
 ADMINISTRADORA

  
 CARLOS EDUARDO MALAVAZI  
 CRC: PR-064822/O-7 CPF: 005.621.889-32  
 CONTADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129>

EMPRESA: CONFECÇÕES L.C. – EIRELI – CNPJ: 09.430.460/0001-24

COEFICIENTES DE ANÁLISES – REALIZADO EM 31/12/2019

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$\frac{3.543.404,48}{30.180,46} = 117,41$$

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante  
Passivo Circulante

$$\frac{3.543.404,48}{30.180,46} = 117,41$$

Índice de Liquidez Seca

Ativo Circulante – Estoques  
Passivo Circulante

$$\frac{3.493.905,00}{30.180,46} = 115,77$$

Índice de Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante  
Ativo Circulante

$$\frac{30.180,46}{3.548.578,26} = 0,01$$

Índice de Solvência Geral

Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

$$\frac{3.548.578,26}{30.180,46} = 117,58$$

Jandaia do Sul, 31 de dezembro de 2019



*Carlos Eduardo Malavazi*  
Carlos Eduardo Malavazi

Contador CRC-PR 064822/O-7

0380

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64033009201884038129-14  
Data: 30/09/2020 14:52:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69744-GMQX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



0381

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64033009201884038129

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145  
Selo Digital: Y3Hd.r.zN2hd.IvVtU-oDHqV.wJTjs  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CARLOS EDUARDO MALVAZI  
Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 18 de junho de 2020.

Em Teste da Verdade  
*[Handwritten Signature]*  
Juliana Tempesta Dutra - Escrevente



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64033009201884038129-15  
Data: 30/09/2020 14:52:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69745-NB64;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONFECOES L.C. - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONFECOES L.C. - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 15:44:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONFECOES L.C. - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64033009201884038129-1 a 64033009201884038129-15

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

99005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e00901f5ad82b513e4e8d4886a781f860f8155abcc8c420a8523f7459c2eb98bd76df7e  
ae15aabaa768ae4a5993a8a4f4fa6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



0382  
9





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

0383  
7

**ATESTADO Nº. 027/2014-SEMAT**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através dos Protocolos Nº 55371-DL de 30 de julho de 2014.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, **Gilton Domingues Bonneau**, RG. nº. 3.465.354-2-SSPPR, CPF nº. 191.585.560-87, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **CONFECÇÕES L.C. - EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade de Jandaia do Sul-PR, sito à Rod. BR-376, Quadra 05, Lote 07 - S/N - Jardim Panorama, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 09.430.460/0001-24, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de **A- Comércio atacadista de produtos do vestuário e prestação de serviços na confecção de bonés e camisetas; B- Indústria, comércio, exportação e importação de artigos do vestuário; C- Indústria, comércio, exportação e importação de bonés promocionais; D- Fabricação, comercialização, exportação e importação de equipamentos de proteção individual (E.P.I.s.), na linha de vestuários; E- Fabricação e comercialização de bolsas, mochilas, sacolas, calçados, uniformes e brindes**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO	MODALIDADE	LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1442/13	PREGÃO PRESENCIAL 247/2013	Ítem 03	54.392	Unid.	Uniforme Escolar - BERMUDAS - De acordo com as especificações, medidas e tamanhos constantes no Edital Pregão Presencial 247/2013.

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, **atestamos** a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 11 de agosto de 2014.

**Gilton Domingues Bonneau**  
Secretário Municipal de Recursos Materiais,  
Abastecimento e Logística - SEMAT.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64031708170902160514-1; Data: 17/08/2017 09:05:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO24172-OEKA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcani  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



0384  
D.



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria da Educação**

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 64031798170902160514-2; Data: 17/08/2017 09:35:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS70998-6V6A  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONFECOES LC EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 09.430.460/0001-24, situada na BR 376 SN, 376, JANDAIA DO SUL-PR, é fornecedor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, e nos forneceu Uniforme Escolar registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-01/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/13, PROCESSO DE COMPRAS Nº 998/13, totalizando 54.341 bermudas (R\$ 523.303,83) e 142.015 camisetas (R\$ 666.050,35), sendo que a mesma cumpriu os requisitos de qualidade e quantidade.

Ribeirão Preto, 31 de Julho de 2014.

**Allomar Martins**  
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

**Gustavo José Barcellos Leite**  
Chefe da Seção Alimentar da Educação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 66.874-0  
Rua Paraíba, 100 - Jd. Santa Cruz - Ribeirão Preto - SP - CEP: 13010-000 - Fone: (16) 3333-9999 - Fax: (16) 3333-9999

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas da Lei nº 11.418 de 14/03/2007 e Lei nº 11.418 de 14/03/2007 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5724/2008 autorizo a presente via digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64031809171208260858-1; Data: 18/09/2017 12:18:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS70998-6V6A  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





0385  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SETOR DE COMPRAS**

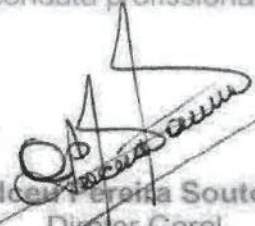
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atendendo a solicitação formal do interessado, bem como, atesto para fins de participação em Processo Licitatório junto aos órgãos Públicos, que a empresa **CONFECÇÕES L.C. - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.430.460/0001-24, localizada à Rodovia BR 376, quadra 05, lote 07, na cidade de Jandaia do Sul - PR,, forneceu os itens abaixo citados a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Matinhos - CNPJ 76.017.466/0001-61**, localizada a Rua Pastor Elias Abraão nº22, Centro de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000, atesto ainda que as entregas foram de acordo com o solicitado.

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	8963	unid	Camisetas em Poliviscose nos seguintes tamanhos: nº 01, nº 02, nº 04, nº 04, nº 06, nº 08, nº 10, nº 12, nº 14, nº 16, P, M e G, conforme planilha de quantitativos. Produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/ m² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira, conforme descritivo abaixo.

Informamos ainda que a Empresa cumpriu com os prazos e valores acordados, não havendo nada que desabone sua conduta profissional.

Matinhos, 16 de Outubro 2013.

  
Gilceu Pereira Soutello  
Diretor Geral  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto 230/2012

Rua: Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos - PR  
CEP 83.260-000 CNPJ. 76.017.466/0001-61  
Fone: (41)3971-6144 Fax: (41)3971-6144  
compras@matinhos.pr.gov.br





0386

# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

CNPJ: 09.430.460/0001-24

I.E.: 90549712-03

ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II  
CEP:86900-000

JANDAIA DO SUL / PR

E-MAIL: confeccoescorrea@gmail.com

Fone: (43) 3432-4918

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

**OUTORGANTE:** A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ Nº 09.430.460/0001-24, sediado à na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, CEP: 86.900-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER**, brasileira, empresário, portador do RG nº 8.229.526-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.670.829-23, residente e domiciliado na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, CEP 86.900-000, na cidade de Jandaia do Sul - Paraná.

**OUTORGADOS:** **PAULO ROGÉRIO KRUGER**, brasileiro, representante comercial, portador do RG sob nº 9.226.745-8-SSP/PR e CPF sob o nº 040.746.209-01, com endereço profissional na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, CEP 86.900-000, na cidade de Jandaia do Sul - Paraná, telefone (43) 3432-4918.

**PODERES ESPECÍFICOS:** Para representar a outorgante em processos de licitação junto aos Órgãos Estaduais, Federais, Municipais, Autarquias, Empresas Mistas e as demais que se fizerem necessárias; podendo para tanto retirar editais, empenhos, promover cadastramentos, entregar e visar documentações, assinar propostas comerciais, atestados, declarações, contratos da área comercial relacionados à venda, planilhas de preços, credenciamentos, atas e eventuais aditivos, podendo assinar os anexos do edital, ofertar lances verbais e eletrônicos de negociação de preços na modalidade de pregões, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, formular impugnações, propor e renunciar o direito de recursos, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, e por fim firmar todo e qualquer documentos indispensável em todas as fases licitatórias.

Jandaia do Sul/PR, 28 de abril de 2020.

2º Serviço Notarial  
Várzea Grande-MT

09.430.460/0001-24

CONFECÇÕES L. C. EIRELI

**SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER**  
Sócio/Proprietária  
CPF: 007.670.829-23  
RG: 8.229.526-7-SSP/PR

Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000  
Jandaia do Sul Paraná

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:  
**SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER** Termo: 371581

Várzea Grande - MT, 28 de abril de 2020  
Doutor. Em testemunha da verdade.

**WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA** Escrevente Autorizado  
Foder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atas de Notas e Registro - Cod.Certfrio:181 - Cod.Ato:22  
Selo Digital BKN 32867 R\$ 6,80 Horário: 13:04

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Atendente: VALERIA  
185564-SÉRIE F

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código do Servent



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 64031505205307483416-1  
Data: 15/05/2020 10:40:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11329-PDZ0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64031505205307483416>



0387  
3

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Nome  
SAMIRA REGINA AGUIAR

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 05/07/99

S  
E  
R  
V  
I  
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
SAMIRA REGINA AGUIAR

Nº de Inscrição  
007670829-23

Data de Nascimento  
22/06/81

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
R. Presidente Estácio Paiva, 140 - Jd. São Carlos - São Paulo - SP - CEP 03349-000 - Fone: (11) 3063-1111 - Fax: (11) 3063-1111

**Autenticação Digital**

Um documento eletrônico registrado em cartório eletrônico, assinado digitalmente pelo Tabelião, em conformidade com a Lei Federal nº 11.343/2006, autentica o conteúdo do documento eletrônico, assegurando a sua validade jurídica e a integridade do conteúdo.

**Cód. Autenticação: 64031001181338200995-1; Data: 10/01/2018 13:40:34**

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGI32786-SV1P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

3

0388  
7.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



TIPO DE ATIVIDADE

*Ermia R. Aguiar*  
AGE MARCOS DE MULLER

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALOR EM TODOS OS TERMOS NACIONAIS

Nº 229.926.7 DATA 14/10/1997

NOME DANJA REGINA AGUIAR

PROFISSÃO CLEVER WILSON DE AGUIAR

MARLENE DA SILVA DE AGUIAR

NACIONALIDADE NATALIDADE DATA DE NATALIDADE

MARINGÁ/PR 12/08/1981

END. COM. SONARCA JARDIM DA SUL/PR, 04 SEDE

C. NASC 3730, L. 1990-278, POL. 1117

CURITIBA - PR

AGENCIARIA REGISTRADA

USO DO FICARTE REGISTRO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras: 1º, 2º e 3º art. V. art. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e art. 9º, XII da Lei Estadual 8.721/2006 outorgada o arrombo digitalizado, reavaliação fiduciária de documentos autenticados e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64031001181338200895-2; Data: 10/01/2018 13:40:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI32785-0A87;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

7.



0389  
5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**PAULO ROGERIO KRUGER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**9226745-8 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**040.746.209-01 03/10/1991**

FILIAÇÃO  
**PEDRO CARLOS KRUGER**  
**IZILDA ALVES DO NASCIMENTO KRUGER**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**05053809149 30/07/2020 14/10/2010**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Paulo Rogério Kruger*

LOCAL DATA EMISSÃO  
**JANDAIA DO SUL, PR 31/07/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Assinatura]* **15383442549**  
**PR909338381**

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1145539093**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1145539093**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-3  
R. Padre Epifânio Pessoa Fát., s/nº - Vila Carolina - Jd. Primavera - CEP 85134-900 - Jandaia do Sul, PR - Brasil - Fone: (41) 3145-5244

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 109, § 1º, IV, do art. 1º, § 4º, inc. V do art. 31 e 32 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticamos o primeiro original digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64032005191316560199-1; Data: 20/05/2019 13:17:22**

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AIN43568-52LO.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntica de Minuta Convencional  
Tudo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5

# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

**CNPJ:** 09.430.460/0001-24

**I.E.:** 90549712-03

**ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II**

**CEP:**86900-000

**JANDAIA DO SUL / PR**

**E-MAIL:** confeccoescorrea@gmail.com

**Fone:** (43) 3432-4918

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

### Dados do Fornecedor:

Razão Social: CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 09.430.460/0001-24 I.E.: 90549712-03

Endereço: ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B - Cx. POSTAL 183

Tel/Fax: (43) 3432-4918 E-mail: confeccoescorrea@gmail.com

CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PARANÁ

Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0856-7 C/C: 23.180-0

### Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: PAULO ROGÉRIO KRUGER

RG: 9.226.745-8-SSP/PR CPF: 040.746.209-01

Endereço: ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B - Cx. POSTAL 183

CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PARANÁ

Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL PP

A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90549712-03, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo

### LOTE 1 – UNIFORME ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ REFERENCIA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca	LC - FABRICAÇÃO PROPRIA	3.647	UNIDADE	R\$ 36,86	R\$ 134.428,42



0391  
7

	adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.					
2	CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% ) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.022	UNIDADE	R\$ 21,87	R\$ 87.961,14
3	CAMISETA manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	7.294	UNIDADE	R\$ 11,86	R\$ 86.506,84
4	BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.022	UNIDADE	R\$ 18,86	R\$ 75.854,92

P 9

0392  
5

5	REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose ( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	7.294	UNIDADE	R\$ 10,04	R\$ 73.231,76
---	--	-------------------------------	-------	---------	-----------	------------------

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 457.938,08 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).**

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Declaramos de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA** A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital.

**Condições de Pagamento:** Conforme Edital.

  
**PAULO ROGÉRIO KRUGER**  
Representante Legal PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

Jandaia do Sul/PR, 24 de março de 2021.

**09.430.460/0001-24**

**CONFECÇÕES L. C. EIRELI**

**Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000**

**Jandaia do Sul Paraná.**

5



# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

CNPJ: 09.430.460/0001-24

I.E.: 90549712-03

ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II

CEP:86900-000

JANDAIA DO SUL / PR

E-MAIL: confecoescorrea@gmail.com

Fone: (43) 3432-4918

## DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90549712-03, abaixo assinada por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;
- c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;
- c) caso venha a vencer a licitação, terá disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;
- d) está ciente que as condições para pagamento conforme o edital.

DECLARA AINDA ESTAR DE ACORDO E CIENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTIPULADAS EM EDITAL.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Local de entrega: Conforme edital.



PAULO ROGÉRIO KRUGER  
Representante Legal PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

Jandaia do Sul/PR, 24 de março de 2021.

09.430.460/0001-24

CONFECÇÕES L. C. EIRELI

Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000

Jandaia do Sul Paraná.



# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

**CNPJ:** 09.430.460/0001-24

**I.E.:** 90549712-03

**ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II**

**CEP:**86900-000

**JANDAIA DO SUL / PR**

**E-MAIL:** confeccoescorrea@gmail.com

**Fone:** (43) 3432-4918

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (LEI 10.520/2002)

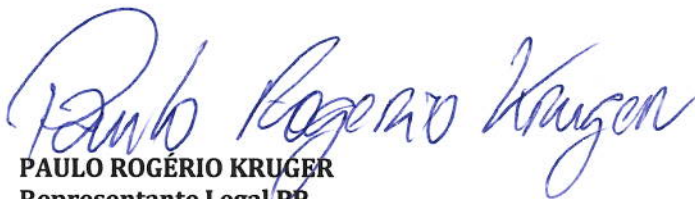
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90549712-03, abaixo assinada por seu representante legal, DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jandaia do Sul/PR, 24 de março de 2021.



**PAULO ROGÉRIO KRUGER**  
Representante Legal PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

**09.430.460/0001-24**

**CONFECÇÕES L. C. EIRELI**

**Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000**

**Jandaia do Sul Paraná.**





# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

0395  
J.

**CNPJ:** 09.430.460/0001-24

**I.E.:** 90549712-03

**ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II**

**CEP:**86900-000

**JANDAIA DO SUL / PR**

**E-MAIL:** confeccoescorrea@gmail.com

**Fone:** (43) 3432-4918

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90549712-03, abaixo assinada por seu representante legal, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jandaia do Sul/PR, 24 de março de 2021.

  
PAULO ROGÉRIO KRUGER  
Representante Legal PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

09.430.460/0001-24

CONFECÇÕES L. C. EIRELI

Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000

Jandaia do Sul Paraná.

J.

# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

**CNPJ:** 09.430.460/0001-24

**I.E.:** 90549712-03

**ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II**

**CEP:**86900-000

**JANDAIA DO SUL / PR**

**E-MAIL:** confeccoescorrea@gmail.com

**Fone:** (43) 3432-4918

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90549712-03, abaixo assinada por seu representante legal, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.


Jandaia do Sul/PR, 24 de março de 2021.

**09.430.460/0001-24**

**CONFECÇÕES L. C. EIRELI**

**Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000**

**Jandaia do Sul Paraná.**

  
**PAULO ROGÉRIO KRUGER**  
Representante Legal/PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR





# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

CNPJ: 09.430.460/0001-24

I.E.: 90549712-03

ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II  
CEP:86900-000

JANDAIA DO SUL / PR

E-MAIL: confeccoescorrea@gmail.com

Fone: (43) 3432-4918

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90549712-03, abaixo assinada por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jandaia do Sul/PR, 24 de março de 2021.

  
PAULO ROGÉRIO KRÜGER  
Representante Legal/PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

09.430.460/0001-24

CONFECÇÕES L. C. EIRELI

Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000

Jandaia do Sul Paraná.



# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

CNPJ: 09.430.460/0001-24

I.E.: 90549712-03

ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II

CEP:86900-000

JANDAIA DO SUL / PR

E-MAIL: confeccoescorrea@gmail.com

Fone: (43) 3432-4918

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVENIENTES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90549712-03, abaixo assinada por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jandaia do Sul/PR, 24 de março de 2021.



PAULO ROGERIO KRUGER  
Representante Legal PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

09.430.460/0001-24

CONFECÇÕES L. C. EIRELI

Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000

Jandaia do Sul Paraná.





# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

**CNPJ:** 09.430.460/0001-24

**I.E.:** 90549712-03

**ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II**

**CEP:**86900-000

**JANDAIA DO SUL / PR**

**E-MAIL:** confeccoescorrea@gmail.com

**Fone:** (43) 3432-4918

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO


À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90549712-03, abaixo assinada por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Jandaia do Sul/PR, 24 de março de 2021.

  
PAULO ROGÉRIO KRUGER  
Representante Legal PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

09.430.460/0001-24

CONFECÇÕES L. C. EIRELI

Br 376, KM 216 Jardim Panorama

CEP 86.900-000

Jandaia do Sul Paraná.

# CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP

CNPJ: 09.430.460/0001-24

I.E.: 90549712-03

ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II

CEP:86900-000

JANDAIA DO SUL / PR

E-MAIL: confeccoescorrea@gmail.com

Fone: (43) 3432-4918

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 013/2021

A empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90549712-03, abaixo assinada por seu representante legal, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jandaia do Sul/PR, 24 de março de 2021.

09.430.460/0001-24

CONFECÇÕES L. C. EIRELI

Br 376, KM 216 Jardim Panorama  
CEP 86.900-000

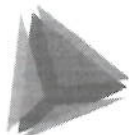
Jandaia do Sul Paraná.



PAULO ROGÉRIO KRUGER  
Representante Legal PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR





0401  
B.**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

0943046000124

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

B.



**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFEÇÕES LTDA-ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2021**

Apresentamos nossa **proposta** para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 08/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPONENTE:

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA-ME	
SITUADA NA RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, Nº 13 - MARACANÃ - COLOMBO - PR CEP 83.408-476.	
CNPJ 09.255.998/0001-40, I.E 90764965-25	
E-MAIL: contatonovotempo@hotmail.com, FONE (41)3663-0172.	
REPRESENTANTE LEGAL: MARINEZ COLAÇO TOSI, RG Nº 2.233.724-6 SSP-PR, CPF 757.326.539-53.	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ SA AG 5667, C/C 06400-9, COLOMBO -PR.	

1

PROPOSTA DE PREÇOS  
LOTE 3

ITEM	QTDE	UM	MARCA/ FABR.	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	2.000	UND.	DOCES PASSOS/ FAB. PRÓPRIA	<b>Japona com capuz</b> confeccionada em tacetel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m <sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green)) <b>Frisos/filetes:</b> Os frisos e filetes deverão ser em tecido tacetel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m <sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008).	R\$99,95	R\$ 199.900,00

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA-ME  
RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, Nº 13, MARACANÃ, COLOMBO/PR, CEP 83-408-476.  
CNPJ 09.255.998/0001-40 - I.E. 90764965-25  
Fone:(41)3663-0172.

0402  
D

D



0403  
D.

### DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME

		<p><b>Frisos nas mangas:</b> deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p> <p><b>Filetes:</b> deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros, mangas, capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p> <p><b>Bolsos:</b> Na parte inferior da japona deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.</p> <p><b>Gola da japona</b> deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.</p> <p><b>Forro da japona e do capuz</b> em tecido plano, 100% poliéster em microfibr, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAIVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas</p> <p><b>Zíper Tratorado</b> da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japona deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.</p> <p><b>Capuz</b> confeccionado em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor Verde (Pantone 19.5511(hunter green)). Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto , em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma</p>		2
--	--	---	--	---

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME  
 RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, Nº 13, MARACANÃ, COLOMBO/PR. CEP 83.408-476.  
 CNPJ 08.255.998/0001-40 – I.E. 90764965-25  
 Fone: (41) 3663-0172.



*(Handwritten signature)*







0405  
9.

**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. (obs: a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão).

Colombo, 24 de Março de 2021.

09.255.998/0001-40  
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME  
RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, 13  
MARACANÁ - CEP 83408-476  
COLOMBO - PARANÁ

*Marinez*

MARINEZ COLAÇO TOSI – SÓCIA PROPRIETÁRIA.  
CPF 757.326.539-53 RG 2.233.724-6 SSP-PR

*9*

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME.  
RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, Nº 13, MARACANÁ, COLOMBO/PR, CEP 83.408-476.  
CNPJ 09.255.998/0001-40 – I.E. 90764985-25  
Fone: (41)3663-0172.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0406  
D.

PROCESSO/ANO: 2790 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: JOÃO LICERIO DE BRITO Nº 13, MARACANA, COLOMBO  
TELEFONE: CELULAR: (44) 3663-0172  
EMAIL:  
CNPJ: 09.255.998/0001-40 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 29/03/2021 13:33:55  
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2021 DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo





**VC DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°08/2021**

**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

**LOTE 3**

**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE  
CALÇADOS E CONFECCÕES  
LTDA**

**CNPJ: 09.255.998/0001-40**

0407  
D.

D.



**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFEÇÕES LTDA-ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2021**

Apresentamos nossa **proposta** para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 08/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROponente:

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA-ME	
SITUADA NA RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, Nº 13 - MARACANÁ - COLOMBO - PR CEP 83.408-476.	
CNPJ 09.255.998/0001-40, I.E 90764965-25	
E-MAIL: contatonovotempo@hotmail.com, FONE (41)3663-0172.	
REPRESENTANTE LEGAL: MARINEZ COLAÇO TOSI, RG Nº 2.233.724-6 SSP-PR, CPF 757.326.539-53.	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ SA AG 5667, C/C 06400-9, COLOMBO -PR.	

1

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**LOTE 3**

ITEM	QTDE	UM	MARCA/ FABR.	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	2.000	UND.	DOCES PASSOS/ FAB. PRÓPRIA	<b>Japona com capuz</b> confeccionada em taclel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m <sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green)) <b>Frisos/filetes:</b> Os frisos e filetes deverão ser em tecido taclel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m <sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008).	R\$99,95	R\$ 199.900,00

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA-ME  
RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, Nº 13, MARACANÁ, COLOMBO/PR, CEP 83.408-476.  
CNPJ 09.255.998/0001-40 - I.E 90764965-25  
Fone:(41)3663-0172

0408  
C











**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFECÇÕES LTDA-ME**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. (obs: a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão).

Colombo, 24 de Março de 2021.

MARINEZ COLAÇÃO TOSI – SÓCIA PROPRIETÁRIA.  
CPF 757.326.539-53 RG 2.233.724-6 SSP-PR

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME  
RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, Nº 13, MARACANÁ, COLOMBO/PR, CEP 83.408-476.  
CNPJ 09.255.998/0001-40 – I.E. 90764965-25  
Fone:(41)35663-0172.

0411  
G

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40  
NIRE: 412.0607980-3

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) GIORDANO JOÃO TOSI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/01/1988, natural de Dois Vizinhos-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.433.359-60, portador da carteira de identidade civil nº.8.154.395-0/SSP/PR, expedida em 24/08/2001, residente e domiciliado na Rua da Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83411-610.

**2) MARINEZ COLAÇO TOSI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1963, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 757.326.539-53, portadora da carteira de identidade civil nº.2.233.724-6/SSP/PR, expedida em 01/01/2000, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83411-360.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83408-476, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0607980-3 em 23/10/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio GIORDANO JOÃO TOSI, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) a sócia **MARINEZ COLAÇO TOSI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia **MARINEZ COLAÇO TOSI**, acima qualificada, em moeda corrente do país, neste ato.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARINEZ COLAÇO TOSI	100,00	800.000	800.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40  
NIRE: 412.0607980-3**

Folha: 2 de 5

complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: 09.255.998/0001-40  
NIRE: 412.0607980-3**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARINEZ COLAÇO TOSI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1963, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 757.326.539-53, portadora da carteira de identidade civil nº.2.233.724-6/SSP/PR, expedida em 01/01/2000, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83411-360.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83408-476, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0607980-3 em 23/10/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83408-476.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista dos seguintes produtos: calçados, artigos do vestuário e acessórios; tecidos, artigos esportivos; Comércio varejista de Peças de Máquina de Costura; Indústria, comércio, confecções por atacado e varejo dos seguintes produtos: Artigos de couro, lona, borracha EVA, malas, malotes, bolsas, pastas, mochilas, material escolar, material de higiene pessoal e enxoval para recém nascido; Confecções de artigos em tecido: calças, calções, camisas, camisetas, camuflados, saias, bermudas, blusas, juponas, jaquetas, macacão, meias, boinas, bonés, toalhas, roupas de cama, suéter, cachecol, luvas, mantas, pijamas, travesseiros, cobertores, capas de chuva, barracas de camping, etc.; Calçados em

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40  
NIRE: 412.0607980-3

Folha: 3 de 5

geral, tais como: tênis, sapatos, sapatilhas, chinelos, sandálias, coturnos, botas. Brinquedos pedagógicos; Mapas, Globos, Instrumentos e equipamentos para medição e precisão, Instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos. Telescópios e acessórios), Modelos anatômicos, Vidrarias para laboratórios, Reagentes químicos, Equipamentos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática e outros..

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARINEZ COLAÇO TOSI	100.00	800.000	800.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MARINEZ COLAÇO TOSI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40  
NIRE: 412.0607980-3

Folha: 4 de 5

operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40  
NIRE: 412.0607980-3

Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 16 de outubro de 2020.

  
MARINEZ COLAÇO TOSI

  
GIORDANO JOÃO TOSI

5



*D.*



SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL  
DE GUARATUBA COLOMBO-PR  
Fone: (41) 3663-3511  
Renato Strapasson - Titular

---

Reconheço por VERDADEIRA as  
assinaturas de GIORDANO JORD TOSI  
(59777) e MARINEZ COLAGO TOSI  
(11281), Dow Fé. #1900 #1118141.  
Colombo-PR, 19 de outubro de 2020 -  
11:11:22h.  
Selo n2976.MB6H.IvFVw-vCHOE.e6a6T  
Valide este selo em  
<http://funapad.com.br>  
Em Teste da Verdade

*Manuella Strapasson*  
MANUELLA STRAPASSON  
Escrevente

*D.*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CEZAR MACHIOSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048695, expedida em 19/07/2004, inscrito no CPF n° 02605804909, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02605804909	048695	JULIO CEZAR MACHIOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 15:40 SOB N° 20206229852.  
PROTOCOLO: 206229852 DE 20/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005040973. CNPJ DA SEDE: 09255998000140.  
NIRE: 41206079803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.  
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

g



0419  
9



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.255.998/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b> <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b> <b>26.70-1-01 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO LICERIO DE BRITO</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>83.408-476</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARACANA</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3663-0172/ (41) 3055-6932</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **09:13:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0420  
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**  
CNPJ: **09.255.998/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:59 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/04/2021.  
Código de controle da certidão: **86A3.620B.42EB.327B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0421  
G.

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 023756664-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.255.998/0001-40**

Nome: **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 14/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

G.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 10454/2021

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 25246410 - DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 09.255.998/0001-40  
**Endereço:** RUA JOAO LICERIO DE BRITO, 13  
**Complemento:**  
**Bairro:** MARACANÃ **Cidade:** COLOMBO - PR

### Finalidade

LICITAÇÃO

### Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 07/04/2021.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 10454/2021

Colombo, 8 de março de 2021



0423  
D.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.255.998/0001-40  
**Razão Social:** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME  
**Endereço:** R JOAO LICERIO DE BRITO 13 / MARACANA / COLOMBO / PR / 83408-476

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2021 a 04/04/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021030601064276083030

Informação obtida em 15/03/2021 14:00:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

D.

0424  
D.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.255.998/0001-40  
Certidão nº: 10146212/2021  
Expedição: 22/03/2021, às 11:45:51  
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.255.998/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D.





0425  
Certificado digitalmente por  
ELISANGELA MASCHIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

**TITULAR**  
ELISANGELA MASCHIO  
**JURAMENTADOS**  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
DAIENY BONIN BONTORIN

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOEYES LTDA**  
CNPJ 09.255.998/0001-40, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 09 de Fevereiro de 2021, 11:47:51

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*

Página 1 de 1



0426  
7

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2105940142			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206079803	CNPJ 09.255.998/0001-40	Data de Ato Constitutivo 04/12/2007	Início de Atividade 04/12/2007		
<b>Endereço Completo</b> Rua JOAO LICERIO DE BRITO, Nº 13, MARACANA - Colombo/PR - CEP 83408-476					
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista dos seguintes calçados, artigos do vestuário e acessórios; tecidos, artigos esportivos; Comércio varejista de Peças de Máquina de Costura; Indústria, comércio, confecções por atacado e varejo dos seguintes Artigos de couro, lona, borracha EVA, malas, malotes, bolsas, pastas, mochilas, material escolar, material de higiene pessoal e enxoval para recém nascido; Confecções de artigos em calças, calções, camisas, camisetas, camuflados, saias, bermudas, blusas, juponas, jaquetas, macacão, meias, boinas, bonés, toalhas, roupas de cama, suéter, cachecol, luvas, mantas, pijamas, travesseiros, cobertores, capas de chuva, barracas de camping, etc.; Calçados em geral, tais tênis, sapatos, sapatilhas, chinelos, sandálias, coturnos, botas. Brinquedos pedagógicos; Mapas, Globos, Instrumentos e equipamentos para medição e precisão, Instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos. Telescópios e acessórios), Modelos anatômicos, Vidrarias para laboratórios, Reagentes químicos, Equipamentos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática e outros.					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARINEZ COLACO TOSI	757.326.539-53	R\$ 800.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARINEZ COLACO TOSI	757.326.539-53				
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	
20/10/2020	20206229852				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 13:23:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TFETDDR**.



PRC2105940142

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFEÇÕES LTDA-ME**

0427  
9.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa Doces Passos Comércio De Calçados E Confeções Ltda- Me tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Colombo, 23 de Março de 2021.

MARINEZ COLAÇO TOSI  
RG: 2.233.724-6/SSP-PR

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA-ME  
RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, Nº 13, MARACANÃ, COLOMBO/PR, CEP 83.408-476.  
CNPJ 09.255.998/0001-40 – I.E 90764965-25  
Fone: 41-3663-0172..

9.



**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFEÇÕES LTDA-ME**

0428  
7.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

Doces Passos Comércio De Calçados E Confeções Ltda- Me, CNPJ/MFNº 09.255.998/0001-40, sediada à Rua João Licério de Brito, n.º 13, Bairro Maracanã, CEP: 83408-476, Colombo, Estado do Paraná.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Colombo, 23 de Março de 2021.

MARINEZ COLAÇO TOSI  
RG: 2.233.724-6/SSP-PR





**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFECÇÕES LTDA-ME**

0429  
G.

**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

Doces Passos Comércio De Calçados E Confeções Ltda- Me, CNPJ/MFNº 09.255.998/0001-40, sediada à Rua João Licério de Brito, n.º 13, Bairro Maracanã, CEP: 83408-476, Colombo, Estado do Paraná.

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Colombo, 23 de Março de 2021.

MARINEZ COLAÇO TOSI  
RG: 2.233.724-6/SSP-PR



**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFEÇÕES LTDA-ME**

0430  
D.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS  
SUPERVENIENTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

Doces Passos Comércio De Calçados E Confeções Ltda- Me, CNPJ/MFNº 09.255.998/0001-40, sediada à Rua João Licério de Brito, n.º 13, Bairro Maracanã, CEP: 83408-476, Colombo, Estado do Paraná.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 23 de Março de 2021.

MARINEZ COLAÇO TOSI  
RG: 2.233.724-6/SSP-PR

D.





**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFEÇÕES LTDA-ME**

0431  
B

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Doces Passos Comércio De Calçados E Confeções Ltda- Me, CNPJ/MFNº 09.255.998/0001-40, sediada à Rua João Licério de Brito, n.º 13, Bairro Maracanã, CEP: 83408-476, Colombo, Estado do Paraná.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Colombo, 23 de Março de 2021.

MARINEZ COLAÇO TOSI  
RG: 2.233.724-6/SSP-PR

B



**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFEÇÕES LTDA-ME**

0432  
J

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

Doces Passos Comércio De Calçados E Confeções Ltda- Me, CNPJ/MFNº 09.255.998/0001-40, sediada à Rua João Licério de Brito, n.º 13, Bairro Maracanã, CEP: 83408-476, Colombo, Estado do Paraná.

DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Colombo, 23 de Março de 2021.

MARINEZ COLAÇO TOSI  
RG: 2.233.724-6/SSP-PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.233.724-6

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.233.724-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2017

NOME: MARINEZ COLAÇO TOSI

FILIAÇÃO: VITOR FERNANDES COLAÇO  
MARIA BALDO COLAÇO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE  
C.CAS=1631, LIVRO=3B, FOLHA=216

CPF: 757.326.539-53

CURITIBA

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVO MUNDO  
Elizabeth Maria Paquet de Lacerda  
autenticada Frente e Verso no original

24 MAR. 2021

Autenticação de cópia  
CURITIBA PR

NOTÁRIA INTERINA

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN

Tabionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FT085878

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVO MUNDO  
Elizabeth Maria Paquet de Lacerda  
autenticada Frente e Verso no original.

24 MAR. 2021

Autenticação de cópia  
CURITIBA PR

NOTÁRIA INTERINA

Handwritten mark

0434  
5

RAZÃO SOCIAL: **CONFECÇÕES TRUNFO LTDA EPP.**  
ENDEREÇO: **AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS, 717 \* CAMPO D'ÁGUA VERDE.**  
CIDADE: **CANOINHAS CEP 89.466-076**  
ESTADO: **SANTA CATARINA**  
FONE/FAX DA EMPRESA: **47.3622.4001**  
CNPJ Nº: **00.675.069/0001-15 I.E.: 252.974.662**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Doces Passos Comércio de Calçados e Confecções Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.255.998/0001-40, inscrição estadual 90764965-25, com sede na Rua João Licério de Brito, nº 13, Maracanã, Colombo/PR, CEP 83.408-476 forneceu a **CONFECÇÕES TRUNFO LTDA EPP**, o material relacionado abaixo:

QUANTIDADE	MATERIAL
6646	JAPONA FORRADA

Declaramos ainda que a Empresa cumpriu com todas as suas obrigações relativas a prazo e qualidade. Sendo termo da verdade, firmamos o presente atestado.

Canoinhas, 01 DE NOVEMBRO DE 2019



**00.675.069/0001-15**  
CONFECÇÕES TRUNFO LTDA. - EPP  
AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS, 717  
CAMPO D'ÁGUA VERDE - CEP 89 466-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

*Daniel Cesar Gulciz*  
DANIEL CESAR GULCIZ.  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



TRUNFO SPORT

**Confecções Trunfo Ltda.**

Avenida Expedicionários, 717 \* Campo d'água Verde \* 89466-076 \* Canoinhas- SC  
e-mail: [trunfo@confeccoestrunfo.com.br](mailto:trunfo@confeccoestrunfo.com.br) / tel/fax: (47) 3622-4001

5



0495

RECEBEMOS DE **DOCES PASSOS COM DE CALC E CONFEC LTDA M**  
OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

Nº 000356  
SÉRIE: NFE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**DOCES PASSOS COM DE CALC E CONFEC LTDA**  
RUA JOAO LICERIO DE BRITO, 13  
MARACANA  
83408-476 CURITIBA PR  
41 3605-1780

**Teste**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000356  
SÉRIE NFE  
FOLHA 1 of 1

Chave de acesso da NF-e p/ consulta em [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
**41.19.05.09.25.599.800/0140-55-001.000.000-356-111.304.301-8**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141190087322581 17/05/2019 16:31:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90764965-25

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ  
09.255.998/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CONFECOES TRUNFO LTDA

C.N.P.J./C.P.F  
00.675.069/0001-15

DATA DA EMISSÃO  
17/05/2019

ENDEREÇO  
AV EXPEDICIONARIOS, 717

BAIRRO / DISTRITO  
CAMPO DA AGUA VERDE

CEP  
89460000

DATA ENTRADA/SAÍDA  
17/05/2019

MUNICÍPIO  
CANOINHAS

FONE / FAX  
(47)3622-4001

UF  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
252974662

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICAT

001147V/2/1 17/05/2019 112.982,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	0,00	VALOR DO I.C.M.S.	0,00	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. S.T.	0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	112.982,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	
								VALOR TOTAL DA NOT/	112.982,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		166	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE I.C.M.S.	VLR. I.C.M.S.	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS I.C.M.S. I.P.I.
FAB1712	JAPONA FERRADA	62011300	0 40	6.102		6646	17,00	112982,00	0,00	0,00	0,00	0 0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$: 15.106,08 Federal e 2.711,57 Estadual Fonte: IBPT 06i3aC CONFORME LEI 12.741/12.

RESERVADO AO FISCO

0436  
J.**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

09255998000140

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

J.





0437  
D.

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2021 13:58:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA**  
CNPJ: **09.255.998/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

D.

0438  
D.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



0439  
D

# OnLine

**Comércio de Bolsas Eireli EPP.**  
CNPJ 03.550.980/0001-94

DECLARAMOS QUE POSSUÍMOS CAPACIDADE FINANCEIRA PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS, ASSIM COMO PESSOAL HABILITADO PARA SELECIONAR E OFERTAR OS PRODUTOS EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO**  
**CONTRATUAL SE PORVENTURA GANHARMOS ALGUM LOTE.**

Identificação da licitante:

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>
PROponente: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
Endereço: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 - CIC - CURITIBA - PR - CEP 81290-270
CNPJ: 03.550.980/0001-94 - INSC. EST.: 90.201035-12
FONE/FAX: (41) 3533-8480
E-mail: comercial1.online@outlook.com
<b>DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
NOME: SERGIO CLAUDIO KAPPES (DIRETOR)
EST. CIVIL: CASADO
RG. Nº 7044113715 SSP/RS
CPF: 779.359.939-04
END.: RUA MARECHAL LOTT, 310 - STA FELICIDADE - CURITIBA - PR - CEP 82410-090
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>
BANCO: SANTANDER AG: 0812 CONTA CORRENTE: 130001639

Curitiba, 25 de Março de 2021.



SÉRGIO CLAUDIO KAPPES  
(PROPRIETÁRIO)  
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS  
CPF Nº 779.359.939-04

**ONLINE**  
**COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**  
 CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12  
 RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69  
 CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR  
 FONE: (41) 3533-8480  
 E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

D

0440  
7

# OnLine

Comércio de Bolsas Eireli EPP.  
CNPJ 03.550.980/0001-94

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o *Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

## PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 4 – CAPA DE CHUVA ESCOLAR						
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3.560	UND	<b>CAPA DE CHUVA ESCOLAR</b> Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.	YAMACAPAS	27,49	97.864,40

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 97.864,40 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

### DECLARAMOS QUE;

NO PREÇO DOS PRODUTOS ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, RETENÇÕES LEGAIS, EMBALAGEM E TRANSPORTE, BEM COMO TODAS AS DESPESAS VINCULADAS AO PRODUTO.

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DO CERTAME.

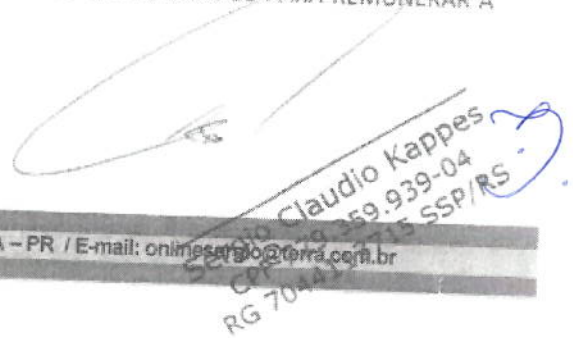
O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: CONFORME O PRESENTE EDITAL.

O PRAZO DE GARANTIA DOS MATERIAIS: CONFORME O PRESENTE EDITAL.

O PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS, INCLUSIVE AQUELES REFORMADOS NA FASE DE DISPUTA, UMA VEZ REGISTRADOS, PERMANECERÃO SEM REAJUSTES ATÉ O VENCIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO POR BASE OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

DECLARAÇÃO: DECLARO TER TOMADO CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO RELATIVO À LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, ESTAR CIENTE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO CERTAME E DA FORMA DE PAGAMENTO ESTABELECIDOS PARA REMUNERAR A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

  
Claudio Kappes  
CPF: 09.359.939-04  
RG 704412713 SSP/RS



0441  
D.

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR**  
**aos cuidados do Departamento de Compras e**  
**Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta,**  
**Jaguariaíva-pr**  
**CEP: 84.200-000**

**Documentos pregão eletrônico 08/2021**



D.

0442  
1  
7

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP**

**CNPJ: 03.550.980/0001-94**

**Nire: 41600505441**

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES, brasileiro, natural de Gaurama/RS, nascido em 10 de maio de 1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 704.411.371-5 SSP/RS, e CPF/MF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Renascença, nº 245, Casa 27, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82.410-110, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI-EPP com sede em Campo Magro/PR, Rodovia Gumercindo Boza, nº 17.636, Bairro Jardim Novos Horizontes, CEP: 83.535-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 30 de Novembro de 1.999, sob o número 41204238661, com primeira alteração em 23/05/2003, sob o n.º20031319831, segunda alteração 25/03/2004, sob o n.º20040830020, terceira alteração em 21/10/2009 sob o nº 20096455411, quarta alteração em 02/12/2010 sob o nº 20107828081, quinta alteração em 17/01/2012 sob o nº 20120149745, sexta alteração em 27/02/2015 sob o nº 20150939167, sétima alteração em 19/08/2016 sob o nº 20164855262, oitava alteração em 22/09/2016 sob o nº 20165016396, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI na nona alteração em 31/10/2016 sob o nº 20166447676 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração de contrato social, promover as seguintes alterações:

e  
J  
DG

**1ª – Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, transfere a sede da matriz para o município de

7



0443  
2 *J*

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
Nire: 41600505441**

Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

**2ª – Alteração de objeto social:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passa a explorar as seguintes atividades:

- Confeção de roupas profissionais exceto sob medida (CNAE- 1413-4/01)
  - Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas; (CNAE- 1521-1/00); e( CNAE 4643-502) *o*
  - Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados; (CNAE- 4643-5/01)
  - Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva; (CNAE 4649-4/99)
  - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: (CNAE 4646-0/02) *o*
  - Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas; ; (CNAE 4647-8/01) *o*
  - Comércio atacadista de brindes; (CNAE 4689-3/99)
  - Comércio atacadista de instrumentos musicais; (CNAE 4649-4/99) *o*
  - Comércio atacadista de aparelhos para ginástica; (CNAE 4669-9/99)
  - Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; (CNAE 4649-4/99)
  - Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral (CNAE 4649-4/99)
  - Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal; (CNAE 4649-4/99)
- o*

0444  
3

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP**

**CNPJ: 03.550.980/0001-94**

**Nire: 41600505441**

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;  
(CNAE 4665-6/00)

Comércio atacadista de copiadoras; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bebedouros; (CNAE 4669-9/99)

**Em razão dessa alteração as cláusulas terceira e quinta passam a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, manterá a sede da matriz em Curitiba/PR à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, terá como objeto social:

Confecção de roupas profissionais exceto sob medida (CNAE- 1413-4/01)

Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas; (CNAE- 1521-1/00); e (CNAE 4643-502)

Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados; (CNAE- 4643-5/01)

Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: (CNAE 4646-0/02)

Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas; ; (CNAE 4647-8/01)



0445  
4 7

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
Nire: 41600505441**

- Comércio atacadista de brindes; (CNAE 4689-3/99)
  - Comércio atacadista de instrumentos musicais; (CNAE 4649-4/99)
  - Comércio atacadista de aparelhos para ginástica; (CNAE 4669-9/99)
  - Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; (CNAE 4649-4/99)
  - Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral (CNAE 4649-4/99)
  - Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal; (CNAE 4649-4/99)
  - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; (CNAE 4665-6/00)
  - Comércio atacadista de copiadoras; (CNAE 4669-9/99)
  - Comércio atacadista de bebedouros; (CNAE 4669-9/99)
- e  
e  
e  
e
- e

0446  
5

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
Nire: 41600505441**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
NIRE 41600505441**

**SÉRGIO CLAUDIO KAPPES**, brasileiro, natural de Gaurama/RS, nascido em 10 de maio de 1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 704.411.371-5 SSP/RS, e CPF/MF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Renascença, nº 245, Casa 27, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82.410-110, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI-EPP**, com sede em Curitiba/PR, à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270; registrada na Junta Comercial do Paraná em 30 de Novembro de 1.999, sob o número 41204238661, com primeira alteração em 23/05/2003, sob o n.º20031319831, segunda alteração 25/03/2004, sob o n.º20040830020, terceira alteração em 21/10/2009 sob o nº 20096455411, quarta alteração em 02/12/2010 sob o nº 20107828081, quinta alteração em 17/01/2012 sob o nº 20120149745, sexta alteração em 27/02/2015 sob o nº 20150939167, sétima alteração em 19/08/2016 sob o nº 20164855262, oitava alteração em 22/09/2016 sob o nº 20165016396, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI na nona alteração em 31/10/2016



0447  
6

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
Nire: 41600505441**

sob o nº 20166447676 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94, resolve por este instrumento particular, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, CNP sob o nº 03.550.980/0001-94 com data de 30 de novembro de 1999, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, é de tempo indeterminado e iniciou as operações sociais em 30 de novembro de 1999.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, manterá a sede da matriz em Curitiba/PR à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

0448  
7

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
Nire: 41600505441**

**CLÁUSULA QUARTA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI poderá, por resolução do titular, abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, terá como objeto social:

- Confecção de roupas profissionais exceto sob medida (CNAE- 1413-4/01)
- Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas; (CNAE- 1521-1/00); e( CNAE 4643-502)
- Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados; (CNAE- 4643-5/01)
- Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva; (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: (CNAE 4646-0/02)
- Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas; ; (CNAE 4647-8/01)
- Comércio atacadista de brindes; (CNAE 4689-3/99)
- Comércio atacadista de instrumentos musicais; (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de aparelhos para ginástica; (CNAE 4669-9/99)
- Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral (CNAE 4649-4/99)



0449  
8  
J

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
Nire: 41600505441**

Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal;  
(CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;  
(CNAE 4665-6/00)

Comércio atacadista de copiadoras; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bebedouros; (CNAE 4669-9/99)

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País pelo titular:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
SÉRGIO CLAUDIO KAPPES	450.000	100%	450.000,00
TOTAL	450.000	100%	450.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, será administrada pelo titular **SÉRGIO CLAUDIO KAPPES** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

0450  
9 9

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
Nire: 41600505441**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** O titular estabelecerá o valor das retiradas de Pró-Labore. o

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O término do exercício social coincidirá com o do ano civil, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados. eja

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No caso de falecimento ou interdição do titular, a EIRELI não se dissolverá, continuando suas atividades com sucessores, terceiros ou herdeiros. JA

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso não seja possível ou inexista interesse dos herdeiros, em manterem a EIRELI, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. S

o



0451  
9.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
Nire: 41600505441**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro desta Capital para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.  
O titular assina o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba/PR, 01 de junho de 2.020.



*[Handwritten signature]*  
SÉRGIO CLAUDIO KAPPES

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*  
**CARMEM LUCIA DOS SANTOS BARBOSA**  
RG Nº 5.247.729-8/SSP – PR/ CPF 807.511.509-72

*[Handwritten signature]*  
José Luiz dos Santos  
OAB/PR 50.850  
CPF: 864.106.959-34

*[Handwritten signature]*  
**DOUGLAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA**  
RG Nº 12.966.047-7/SSP-PR/ CPF 093.988.419-40

*[Handwritten mark]*

SERVIÇO DISTRIAL  
 CÂMARA COMÉRCIO  
 TABELAMENTO DE NOTAS E REGISTRO ONL  
 Oficial Oriental Renato Faria Lima  
 Rua Prof. Pedro Venetio Parigot de Souza, nº 3301  
 Lapa 15, Curitiba/PR, CEP 81280-330  
 41 3373 7330  
 www.curitiba.com.br  
 Curitiba@curitiba.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
 00411261 - SERGIO CLAUDIO KAPPES

Curitiba-PR, 01 de Julho de 2020  
 Em test. da verdade  
 ROBSON LUIS FERREIRA RIBEIRO - ESCRIVENTE  
 Selo: mtk5D . vXqOE . YhFyv . lymvk . qoWyp  
 consulte em <http://funarpen.com.br>




0452  
 D.

028 03 941-8410  
 45-026-801 408 190

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 09:32 SOB Nº 20202581292.  
 PROTOCOLO: 202581292 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002942623. NIRE: 41600505441.  
 ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

D.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.550.980/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLASSIC'S BOLSAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>81.290-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL1.ONLINE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3533-8480</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 09:20:10 (data e hora de Brasília).



0454  
J.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP		Protocolo: PRC2105339009	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600505441	CNPJ 03.550.980/0001-94	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/1999	Início de Atividade 30/11/1999
Endereço Completo Rua ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, Nº 69, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81290-270			
Objeto LAVAGEM DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (CNAE- 1413-4/01) FABRICACAO E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E MALAS (CNAE- 1521-1/00) E( CNAE 4643-502) COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS E PECAS E ACESSORIOS PARA CALCADOS (CNAE- 4643-5/01) COMERCIO ATACADISTA DE CAPA DE CHUVA, SOMBRINHAS E GUARDA-CHUVA (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE (CNAE 4646-0/02) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, KITS ESCOLARES E BRINDES, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS (CNAE 4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES (CNAE 4689-3/99) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE BOLAS PARA FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS E CANELEIRAS (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA FESTA E DECORACAO, COPOS, GUARDANAPOS E DESCARTAVEIS EM GERAL (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PORCELANA OU CERAMICA PARA USO PESSOAL (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (CNAE 4665-6/00) COMERCIO ATACADISTA DE COPIADORAS (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS (CNAE 4669-9/99)			
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SERGIO CLAUDIO KAPPES CPF 779.359.939-04		Administrador S	Início do Mandato 26/11/1999 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SERGIO CLAUDIO KAPPES CPF 779.359.939-04		Início do Mandato 30/11/1999	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/07/2020 Número 20202581292		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 10:41:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GMG1ABA9**.



PRC2105339009

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



0455  
D.

RECEITA ESTADUAL



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90201035-12	03.550.980/0001-94	01/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81290-270 FONE: (41) 413035-7338
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/2020 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	779.359.939-04	SERGIO CLAUDIO KAPPES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
<b>CAD/ICMS Nº 90201035-12</b>	
Emitido Eletronicamente via Internet <b>04/03/2021 10:09:02</b>	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

0450  
D.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**  
**CNPJ: 03.550.980/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:32:26 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **C48E.1178.6D28.F078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0457  
D.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023032908-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.550.980/0001-94**  
Nome: **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

D.

0458  
S.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**

**CNPJ: 03.550.980/0001-94**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 878964-9**

**ENDEREÇO: R. ENGENHEIRO JÚLIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO, 69 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **97996/2021**

EMITIDA EM: **18/03/2021**

VÁLIDA ATÉ: **15/07/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **C981.788E.40E3.421F-2.8102.FFA9.C64D.C1E5-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



0459  
D.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.550.980/0001-94**Razão Social:** ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**Endereço:** ROD GUMERCINDO BOZA 17636 / JD NOVOS HORIZONTES / CAMPO  
MAGRO / PR / 83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030304580148934126

Informação obtida em 03/03/2021 16:38:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

D.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.550.980/0001-94  
Certidão nº: 4864384/2021  
Expedição: 04/02/2021, às 09:35:21  
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.550.980/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMARCA DE CURITIBA **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP #**

CNPJ.03.550.980/0001-94

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2BA38F0E \*\*\*

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.01.26  
15:20:42 GMT-  
03:00

0461

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 1200  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



0462  
D.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem possa interessar que a empresa **On Line Comércio de Bolsas Ltda**, situada a estrada do Cerne, 18014, sala 05 – na cidade de Campo Magro, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 03.550.980/0001-94, forneceu a este órgão os produtos descritos abaixo, cumprindo integralmente os compromissos assumidos no tange ao prazo de entrega, qualidade, quantidade, não havendo até a presente data nada que a desabone.

### PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2013 –

Qtde.	Und	Nº NF.	Descrição	TOTAL (R\$)
3982	Unidades	384	Capa de chuva escolar	71.850,00
390	Unidades	396	Capa de chuva escolar	7.722,00
422	Unidades	409	Capa de chuva escolar	8.121,80

Jaguariaíva – PR, 28 de maio de 2014.



ALCIONE LEMOS  
RG nº 2.055.075-9 / CPF Nº 487.819.839-72  
**Alicione Lemos**  
Secretária Mun. de Educação  
Cultura e Esportes.  
Decreto nº 439/2013 de 23/09/2013

D.



# On Line

Comércio de Bolsas Eireli EPP.  
CNPJ 03.550.980/0001-94

0463  
D.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

## PROPOSTA DE PREÇOS

### LOTE 4 – CAPA DE CHUVA ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3.560	UND	<b>CAPA DE CHUVA ESCOLAR</b> Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.	YAMACAPAS	27,49	97.864,40

VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 97.864,40 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

### DECLARAMOS QUE;

NO PREÇO DOS PRODUTOS ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, RETENÇÕES LEGAIS, EMBALAGEM E TRANSPORTE, BEM COMO TODAS AS DESPESAS VINCULADAS AO PRODUTO.

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DO CERTAME.


O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: CONFORME O PRESENTE EDITAL.

O PRAZO DE GARANTIA DOS MATERIAIS: CONFORME O PRESENTE EDITAL.

O PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS, INCLUSIVE AQUELES REFORMADOS NA FASE DE DISPUTA, UMA VEZ REGISTRADOS, PERMANECERÃO SEM REAJUSTES ATÉ O VENCIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO POR BASE OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

DECLARAÇÃO: DECLARO TER TOMADO CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO RELATIVO À LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, ESTAR CIENTE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO CERTAME E DA FORMA DE PAGAMENTO ESTABELECIDOS PARA REMUNERAR A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

  
Julio Claudio Kappes  
CPF: 19.359.939-04  
RG: 7044132715 SSP/RS

# On Line

**Comércio de Bolsas Eireli EPP.**  
CNPJ 03.550.980/0001-94

DECLARAMOS QUE POSSUÍMOS CAPACIDADE FINANCEIRA PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS, ASSIM COMO PESSOAL HABILITADO PARA SELECIONAR E OFERTAR OS PRODUTOS EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO**  
**CONTRATUAL SE PORVENTURA GANHARMOS ALGUM LOTE.**

Identificação da licitante:

0464  
D.

**DADOS DA EMPRESA:**

PROPONENTE: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIC – CURITIBA - PR - CEP 81290-270

CNPJ: 03.550.980/0001-94 - INSC. EST.: 90.201035-12

FONE/FAX: (41) 3533-8480

E-mail: [comercial1.online@outlook.com](mailto:comercial1.online@outlook.com)

**CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

NOME: SERGIO CLAUDIO KAPPES (DIRETOR)

EST. CIVIL: CASADO

RG. Nº 7044113715 SSP/RS

CPF: 779.359.939-04

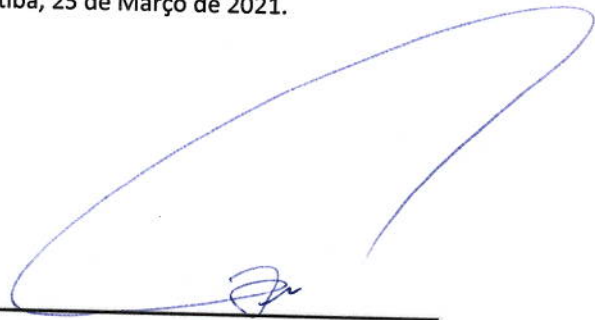
END.: RUA MARECHAL LOTT, 310 – STA FELICIDADE – CURITIBA – PR – CEP 82410-090

E-mail [sergio.onlinebolsas@hotmail.com](mailto:sergio.onlinebolsas@hotmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO: SANTANDER AG: 0812 CONTA CORRENTE: 130001639

Curitiba, 25 de Março de 2021.



SÉRGIO CLAUDIO KAPPES  
(PROPRIETÁRIO)  
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS  
CPF Nº 779.359.939-04

**ONLINE**  
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12  
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69  
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3533-8480  
E-mail: [sergio.onlinebolsas@hotmail.com](mailto:sergio.onlinebolsas@hotmail.com)





0465  
D.

# On Line

**Comércio de Bolsas Eireli EPP.**  
CNPJ 03.550.980/0001-94

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021


ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94 localizada na RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR por intermédio de seu representante legal Sr. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, portador do Documento de Identidade nº 7044113715 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 779.359.939-04 estado civil CASADO, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 25 de Março de 2021.

  
SÉRGIO CLAUDIO KAPPES  
(PROPRIETÁRIO)  
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS  
CPF Nº 779.359.939-04

**ONLINE**  
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12  
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69  
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3533-8480  
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

# OnLine

**Comércio de Bolsas Eireli EPP.**  
CNPJ 03.550.980/0001-94

0466  
3.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVENIENTES

A empresa, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94 localizada na RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR por intermédio de seu representante legal Sr. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, portador do Documento de Identidade nº 7044113715 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 779.359.939-04 estado civil CASADO, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 25 de Março de 2021.

  
SÉRGIO-CLÁUDIO KAPPES  
(PROPRIETÁRIO)  
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS  
CPF Nº 779.359.939-04

**ONLINE**  
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12  
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69  
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3533-8480  
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com





# On Line

**Comércio de Bolsas Eireli EPP.**  
CNPJ 03.550.980/0001-94

0467  
D.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

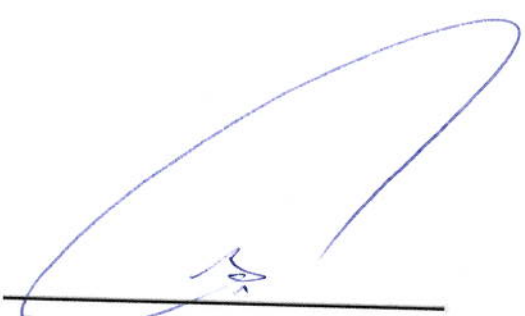
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021

ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

A empresa, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94 localizada na RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR por intermédio de seu representante legal Sr. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, portador do Documento de Identidade nº 7044113715 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 779.359.939-04 estado civil CASADO, DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba, 25 de Março de 2021.

  
SERGIO CLAUDIO KAPPES  
(PROPRIETÁRIO)  
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS  
CPF Nº 779.359.939-04

**ONLINE**  
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12  
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69  
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3533-8480  
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

D.

*On Line*

**Comércio de Bolsas Eireli EPP.**  
CNPJ 03.550.980/0001-94

0468  
D.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Eu, empresa, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94 localizada na RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR por intermédio de seu representante legal Sr. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, portador do Documento de Identidade nº 7044113715 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 779.359.939-04 estado civil CASADO, abaixo, assinado, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 25 de Março de 2021.

  
SERGIO CLAUDIO KAPPES  
(PROPRIETÁRIO)  
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS  
CPF Nº 779.359.939-04

**ONLINE**  
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12  
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69  
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3533-8480  
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

D.



# OnLine

**Comércio de Bolsas Eireli EPP.**  
CNPJ 03.550.980/0001-94

0469  
D.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

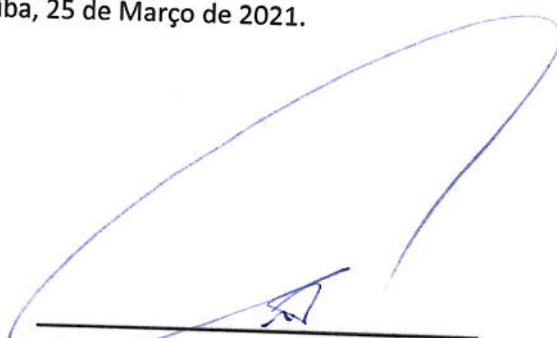
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021

ANEXO X

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94 localizada na RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR por intermédio de seu representante legal Sr. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, portador do Documento de Identidade nº 7044113715 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 779.359.939-04 estado civil CASADO, abaixo, assinado, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 25 de Março de 2021.

  
SÉRGIO CLAUDIO KAPPES  
(PROPRIETÁRIO)  
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS  
CPF Nº 779.359.939-04

**ONLINE**  
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12  
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69  
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3533-8480  
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

D.

# On Line

**Comércio de Bolsas Eireli EPP.**  
CNPJ 03.550.980/0001-94

0470  
D.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

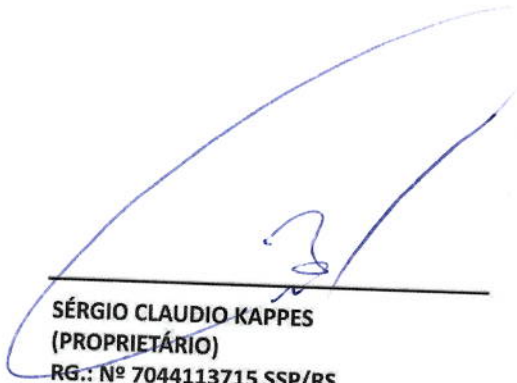
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021

ANEXO XI

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94 localizada na RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR por intermédio de seu representante legal Sr. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, portador do Documento de Identidade nº 7044113715 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 779.359.939-04 estado civil CASADO, abaixo, assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Curitiba, 25 de Março de 2021.

  
SÉRGIO CLAUDIO KAPPES  
(PROPRIETÁRIO)  
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS  
CPF Nº 779.359.939-04

**ONLINE**  
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12  
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69  
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3533-8480  
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

D.



0471  
D.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os  
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta  
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP #**

CNPJ.03.550.980/0001-94

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 04/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de março de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 981BA9D2 \*\*\*

D.

0472  
D.**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

D.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/04/2021 13:57:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**  
CNPJ: **03.550.980/0001-94**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0473  
9.

9.

0474

g.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Z3 COMERCIAL EIRELI ME

0475  
J.

## PROPOSTA COMERCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº **08/2021** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**NOME DA EMPRESA:** Z3 Comercial Eireli ME

**CNPJ:** 32.854.177/0001-41 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 123.663.717.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** José Carlo Boldarine – Diretor/ Proprietário

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 9601428 e **CPF:** 945.462.078-91

**ENDEREÇO:** Rua: Nicolau Batanero Campos , nº 117, Vila Bancária Munhoz , casa 1 – Sala 1- São Paulo – SP

**CEP:** 02759-110

**TELEFONE:** (11) 3297-6857

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil - AG: 3017-1 e **CONTA BANCÁRIA:** Nº 16260-4

LOTE 2 - MEIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<p><b>Meia Escolar</b>, meia colegial com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: <b>preta</b> com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana <b>pantone 15-0146 TPX</b> e a palavra <b>SMECE</b> na cor <b>azul royal (pantone 2728C)</b></p> <p>Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.</p> <p>Encolhimento: 15%, no máximo.</p> <p>Alongamento: 15%, no máximo.</p> <p>Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.</p> <p>Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</p> <p>Todas as meias devem ser passadas de forma que</p>	NOVA ERA	PAR	6.970	R\$ 3,71	R\$ 25.858,70

Z3 COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 32.854.177/0001-41

EMAIL: [z3comercial@hotmail.com](mailto:z3comercial@hotmail.com) TEL: (11) 3297-6857

RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117 – SALA 1 – VILA BANCÁRIA MUNHOZ – CEP: 02759-110 – SÃO PAULO -SP

J.

0476  
D.



# **Z3 COMERCIAL EIRELI ME**

<p>apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. <b>EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.</b> Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos</p>					
--	--	--	--	--	--

A proposta para o Lote 2 (MEIA) é de R\$ 25.858,70 ( Vinte e Cinco mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta centavos).

## **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA** 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

## **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

São Paulo, 24 de Março de 2021.

JOSE CARLOS Assinado de forma digital por JOSE CARLOS  
BOLDARINE:9 BOLDARINE:945462078  
4546207891 91  
Dados: 2021.03.24  
18:36:22 -03'00'

José Carlos Boldarine  
RG: 9601428  
CPF: 945.462.078-91  
Diretor/ Proprietário



0477  
9.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA Z3 COMERCIAL EIRELI

JOSE CARLOS BOLDARINE, Brasileira, casado(a), sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 10/05/1958, profissão: empresário, nº do CPF: 945.462.078-91, nº do RG: 9601428 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR ARTUR FAJARDO 113, Bairro: CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA, São Paulo - SP, CEP: 02963-000 por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial Z3 COMERCIAL EIRELI.
2. A empresa terá sede e domicílio no(a) Rua NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117, CASA 1, VILA BANCARIA MUNHOZ, São Paulo - SP, CEP: 02759-110.
3. O capital será R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
4. O objeto social será A EMPRESA TERA COMO OBJETO SOCIAL A COMERCIALIZACAO NO ATACADO DE: MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA RESIDENCIAL E COMERCIAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EMBALAGENS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PRODUTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DOMESTICOS DIVERSOS, MOVEIS E COLCHOARIA, CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, ARTIGOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, PNEUS, PECAS AUTOMOTIVAS, ARTIGOS ESPORTIVOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS E SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS.  
PARAGRAFO UNICO: TODO ARMAZENAMENTO E LOGISTICA SERAO EFETUADOS POR TERCEIROS.
5. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 15/02/2019.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
7. A administração da empresa caberá JOSE CARLOS BOLDARINE, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
8. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



190003180335

1 / 2

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

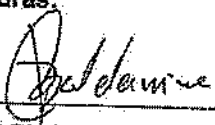
12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2019.

**Assinaturas:**

a)

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS BOLDARINE  
Titular/Administrador



190003180335

2 / 2

Este documento registra a constituição NIRE n. 35690295033, da declaração de enquadramento sob n. 090848190, da Empresa Z3 COMERCIAL EIRELI e protocolo sob n. 190003180336 (Sela Simples) - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucisp.sp.gov.br](http://www.jucisp.sp.gov.br) e informe o número do código de consulta disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.





0478  
J.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.854.177/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**Z3 COMERCIAL EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>Z3 COMERCIAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R NICOLAU BATANERO CAMPOS</b>	NÚMERO <b>117</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 1</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>02.759-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BANCARIA MUNHOZ</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>Z3COMERCIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3851-8164</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 09:54:06 (data e hora de Brasília).

J.

0479  
G.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: Z3 COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 32.854.177/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:23:04 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **46B8.E700.EDF2.B627**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

0480  
D.

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.854.177

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28940645

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/03/2021 14:53:52 ✓

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. ✓

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

D.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0049128 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 32.854.177/

**Contribuinte:** Z3 COMERCIAL EIRELI

**Liberação:** 14/01/2021

**Validade:** 14/04/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.196.937-0- Início atv :22/02/2019 (R NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117 - CEP: 02759-110 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:27:08 horas do dia 14/01/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9B392484

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



0482  
J.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.854.177/0001-41  
**Razão Social:** Z3 COMERCIAL EIRELI  
**Endereço:** R NICOLAU BATANERÓ CAMPOS 117 CS 1 / VILA BANCARIA MUNHO / SAO PAULO / SP / 02759-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2021 a 17/04/2021 /

**Certificação Número:** 2021031901243877642240

Informação obtida em 30/03/2021 15:04:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

J.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: Z3 COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.854.177/0001-41  
Certidão nº: 6278688/2021  
Expedição: 18/02/2021, às 14:41:19  
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z3 COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.854.177/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





17/03/2021

000686108

0484  
J.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7625075****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**Z3 COMERCIAL EIRELI ME**, CNPJ: 32.854.177/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2021. ✓

**PEDIDO Nº:** 0006861084





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

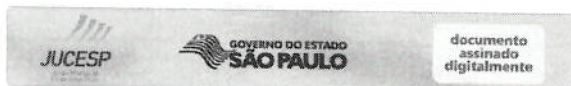
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630295033		22/02/2019	15/02/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
Z3 COMERCIAL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
354.177/0001-41		RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS			117	CASA 1	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BANCARIA MUNHO		SAO PAULO	SP	02759-110	R\$	120.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
JOSE CARLOS BOLDARINE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR ARTUR FAJARDO			113		
FONE		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CHACARA NOSSA SENHO		SAO PAULO	SP	02963-000	9601428
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
945.462.078-91	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
22/02/2019	936.459/19-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630295033  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/01/2020



Certidão Simplificada emitida para Z3 COMERCIAL EIRELI : 32854177000141. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 128639360, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 às 17:25:19.





# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7bbe446d-0bd6-4ccb-99bb-4003a1608c10

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 123.663.717.119 <b>CNPJ:</b> 32.854.177/0001-41 <b>Nome Empresarial:</b> Z3 COMERCIAL EIRELI <b>Nome Fantasia:</b> Z3 COMERCIAL <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS <b>Nº:</b> 117 <b>CEP:</b> 02.759-110 <b>Município:</b> SAO PAULO	<b>Complemento:</b> CASA 1 <b>Bairro:</b> VILA BANCARIA MUNHOZ <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL <b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 22/02/2019 <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 23/02/2019 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 32.854.177/0001-41

C.C.M: 6.196.937-0

0487  
D.

Contribuinte	: Z3 COMERCIAL EIRELI ✓
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS 117 CASA 1
Bairro	: Vila Bancária Munhoz
CEP	: 02759-110
Telefone	: (11) 3851-8164
Início de Funcionamento	: 22/02/2019
Data de Inscrição	: 25/02/2019
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 076.491.0100-2
Última Atualização Cadastral	: Não Consta

D.



0488



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 32.854.177/0001-41

C.C.M: 6.196.937-0

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	22/02/2019
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	22/02/2019
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundário	22/02/2019
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	22/02/2019
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Secundário	22/02/2019
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	22/02/2019
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundário	22/02/2019
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	22/02/2019
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	22/02/2019
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Secundário	22/02/2019
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	22/02/2019
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	22/02/2019
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	22/02/2019
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	22/02/2019
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	22/02/2019
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Principal	22/02/2019
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundário	22/02/2019
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Secundário	22/02/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	22/02/2019	ISS	5	
1210	22/02/2019	ISS	5	
1449	22/02/2019	ISS	5	
6491	22/02/2019	ISS	2	
36455	22/02/2019	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 32.854.177/0001-41

C.C.M: 6.196.937-0

0489  
D.



Expedida em 27/01/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Pk63EgJi**

Data de validade: **27/04/2021**

D.





# **Z3 COMERCIAL EIRELI ME**

0490  
G.

## **ANEXO IX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **Z3 Comercial Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.854.177/0001-41, inscrição estadual nº 123.663.717.119, estabelecida à Rua: Nicolau Batanero Campos , nº 117, Vila Bancária Munhoz , casa 1 – Sala 1 , na cidade de São Paulo -SP, telefone (11) 3297-6857/ (11)95999-2145 email: z3comercial@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. José Carlos Boldarine, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9601428 e do CPF nº 945.462.078-91, declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

*São Paulo, 23 de Março de 2021.*

**JOSE CARLOS BOLDARINE:94546207891**  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BOLDARINE:94546207891  
Dados: 2021.03.23 08:51:08 -03'00'

José Carlos Boldarine  
RG: 9601428  
CPF: 945.462.078-91  
Diretor/ Proprietário

G.



# Z3 COMERCIAL EIRELI ME

0491  
D.

## ANEXO VI

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **Z3 Comercial Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.854.177/0001-41, inscrição estadual nº 123.663.717.119, estabelecida à Rua: Nicolau Batanero Campos, nº 117, Vila Bancária Munhoz, casa 1 – Sala 1, na cidade de São Paulo -SP, telefone (11) 3297-6857/ (11)95999-2145 email: z3comercial@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. José Carlos Boldarine, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9601428 e do CPF nº 945.462.078-91, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

*São Paulo, 23 de Março de 2021.*

**JOSE CARLOS BOLDARINE:94546207891**  
Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS  
BOLDARINE:94546207891  
Dados: 2021.03.23  
08:52:55 -03'00'

José Carlos Boldarine  
RG: 9601428  
CPF: 945.462.078-91  
Diretor/ Proprietário

D.





# Z3 COMERCIAL EIRELI ME

0492  
3.

## ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **Z3 Comercial Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.854.177/0001-41, inscrição estadual nº 123.663.717.119, estabelecida à Rua: Nicolau Batanero Campos, nº 117, Vila Bancária Munhoz, casa 1 – Sala 1, na cidade de São Paulo -SP, telefone (11) 3297-6857/ (11)95999-2145 email: z3comercial@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. José Carlos Boldarine, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9601428 e do CPF nº 945.462.078-91, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

*São Paulo, 23 de Março de 2021.*

JOSE CARLOS BOLDARINE:9454620789  
4546207891  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BOLDARINE:9454620789  
1  
Dados: 2021.03.23 08:54:31 -03'00'

José Carlos Boldarine  
RG: 9601428  
CPF: 945.462.078-91  
Diretor/ Proprietário

3.

0493  
D.



# **Z3 COMERCIAL EIRELI ME**

---

D.





# Z3 COMERCIAL EIRELI ME

0494  
fj.

## ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

### DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **Z3 Comercial Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.854.177/0001-41, inscrição estadual nº 123.663.717.119, estabelecida à Rua: Nicolau Batanero Campos, nº 117, Vila Bancária Munhoz, casa 1 – Sala 1, na cidade de São Paulo -SP, telefone (11) 3297-6857/ (11)95999-2145 email: z3comercial@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. José Carlos Boldarine, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9601428 e do CPF nº 945.462.078-91, declara, que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

*São Paulo, 23 de Março de 2021.*

JOSE CARLOS BOLDARINE:9  
4546207891

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BOLDARINE:9454620789  
1  
Dados: 2021.03.23 08:55:55 -03'00'

José Carlos Boldarine  
RG: 9601428  
CPF: 945.462.078-91  
Diretor/ Proprietário

Z3 COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 32.854.177/0001-41

EMAIL: [z3comercial@hotmail.com](mailto:z3comercial@hotmail.com) TEL: (11) 3297-6857

RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117 – SALA 1 – VILA BANCÁRIA MUNHOZ – CEP: 02759-110 – SÃO PAULO -SP

Página 1

fj.



# **Z3 COMERCIAL EIRELI ME**

0495  
J.

## **ANEXO X**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **Z3 Comercial Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.854.177/0001-41, **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

*São Paulo, 23 de Março de 2021.*

**JOSE CARLOS BOLDARINE:914546207891**  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BOLDARINE:9454620789  
Dados: 2021.03.23 08:57:13 -03'00'

José Carlos Boldarine  
RG: 9601428  
CPF: 945.462.078-91  
Diretor/ Proprietário





# **Z3 COMERCIAL EIRELI ME**

0496  
9.

## **ANEXO XI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

A empresa **Z3 Comercial Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.854.177/0001-41, inscrição estadual nº 123.663.717.119, estabelecida à Rua: Nicolau Batanero Campos, nº 117, Vila Bancária Munhoz, casa 1 – Sala 1, na cidade de São Paulo -SP, telefone (11) 3297-6857/ (11)95999-2145 email: z3comercial@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. José Carlos Boldarine, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9601428 e do CPF nº 945.462.078-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório indicado em epígrafe, instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

*São Paulo, 23 de Março de 2021.*

**JOSE CARLOS BOLDARINE:94546207891**  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BOLDARINE:94546207891  
Dados: 2021.03.23 08:58:48 -03'00'

José Carlos Boldarine  
RG: 9601428  
CPF: 945.462.078-91  
Diretor/ Proprietário

9.



# **Z3 COMERCIAL EIRELI ME**

0497  
121.

## **DECLARAÇÃO DE CERTIDÃO MUNICIPAL**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A empresa **Z3 Comercial Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.854.177/0001-41, inscrição estadual nº 123.663.717.119, estabelecida à Rua: Nicolau Batanero Campos, nº 117, Vila Bancária Munhoz, casa 1 – Sala 1, na cidade de São Paulo –SP, **declara que a prova de regularidade referente à certidão Municipal a que alude a legislação, é comprovada mediante a apresentação da Certidão Negativa Mobiliária. Essa é a certidão que comprova todos os tributos Municipais que interessam à licitação.**

A Lei nº 8.666/93 prevê que poderá ser exigido para fins de comprovação da regularidade fiscal do licitante, exclusivamente os seguintes documentos:

*Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)*

*I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);*

*II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

*III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*

*IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Z3 COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 32.854.177/0001-41

EMAIL: [z3comercial@hotmail.com](mailto:z3comercial@hotmail.com) TEL: (11) 3297-6857

RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117 – SALA 1 – VILA BANCÁRIA MUNHOZ – CEP: 02759-110 – SÃO PAULO -SP



0498  
rel.



# **Z3 COMERCIAL EIRELI ME**

*V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)*

Por outro lado, não possuímos sede própria ou outro imóvel qualquer, sendo assim a Certidão de Débitos Imobiliários em nome de nossa empresa é nula.

A empresa funciona em imóvel alugado no qual o IPTU e débitos referentes ao Imóvel ficam, pelo contrato de locação que apenas diz respeito ao locatário e locador, como responsabilidade do dono do imóvel.

Assim, concluímos o raciocínio reiterando a impossibilidade de exigir a Certidão Negativa Imobiliária, apenas devendo ser exigida a Mobiliária, no que tange à comprovação da regularidade para fins Municipais.

São Paulo, 30 de Março de 2021.

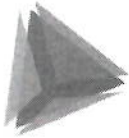
JOSE CARLOS Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BOLDARINE:9454620789  
BOLDARINE:9  
4546207891 Dados: 2021.03.30 11:20:57 -03'00'

José Carlos Boldarine  
RG: 9601428  
CPF: 945.462.078-91  
Diretor/ Proprietário

Z3 COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 32.854.177/0001-41

EMAIL: [z3comercial@hotmail.com](mailto:z3comercial@hotmail.com) TEL: (11) 3297-6857

RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117 – SALA 1 – VILA BANCÁRIA MUNHOZ – CEP: 02759-110 – SÃO PAULO -SP

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		32854177000141
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/04/2021 09:43:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Z3 COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **32.854.177/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0500  
Vll.

0503  
Vl.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0502  
Vl.

PROCESSO/ANO: 2996 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA N° S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	... / -	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 06/04/2021 08:53:06
SÚMULA:	OFICIO N° 359/2021 DAE/SMECEL - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AMOSTRAS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 359/2021–DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 30 de março de 2021

Ilma Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Análise de amostra pregão 07/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Informamos que a amostra da Mochila Escolar e Capa de Chuva , licitada no pregão 07/2021 e 08/2021 estão aprovadas.

Solicitamos os encaminhamentos necessários para conclusão da aquisição.

Atenciosamente

  
**Rosane Scatolin Machado**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto 023/2021 de 12/01/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0505  
Vll.

PROCESSO/ANO: 3175 - 2021

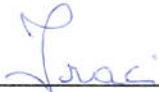
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	/ -	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	IRACI		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 09/04/2021 09:53:45		
SÚMULA:	OFICIO Nº 373/2021-DAE/SMECEL- ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE ESTÁ APROVADA A AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA Z3 COMERCIAL EIRELI ME, REFERENTE A MEIA ESCOLAR.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		



Responsável pelo Processo



05/06  
Jl.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ofício nº 373/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 06 de abril de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

**ASSUNTO: Análise de amostra pregão 08/2021**

Ilmo(a) Sr(a),

Informamos que está aprovada a amostra apresentada pela empresa Z3  
COMERCIAL EIRELI ME referente a meia escolar.

Atenciosamente

  
**Rosane Scatolin Machado**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

0507  
ll.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 3534 - 2021**


**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	. . / -	INSC. ESTADUAL:	

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	IRACI		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 20/04/2021 17:21:03		
SÚMULA:	OFICIO Nº 407/2021-DAE/SMECEL- ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE ESTA APROVADA A AMOSTRA DA JAPONA ESCOLAR , LICITADA DO PREGÃO 08/2021.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 407/2021 – DAE/SMECEL

Jaguaraiáva, 16 de abril de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: aprovação de amostra

Ilmo(a) Sr(a),

Informamos que esta aprovada a amostra da JAPONA ESCOLAR licitada do Pregão 08/2021. Referente a tonalidade do tecido, a empresa se compromete entregar conforme modelo enviado.

Atenciosamente

  
**Rosane Scatolin Machado**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
**Eria Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Eria Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto 023/2021 de 12/01/2021



**DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
CONFECÇÕES LTDA-ME**

0509  
Vll.

A/C ROSANE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR  
REF: Pregão Eletrônico 08/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Marinez Colaço Tosi, inscrito no CPF nº 757.326.539-53, portador do RG 2.233.724-6/SSP-PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ 09.255.998/0001-40, DECLARA, para devidos fins:

Nos responsabilizamos em entregar as as Japonas licitadas no Pregão Eletrônico 08/2021, em total acordo com o Edital. Ressaltando nesta, a tonalidade do tecido principal **Pantone 19.5511(hunter green)**, para isto nos comprometemos em fabricar o tecido com referência na amostra da japona enviada pela servidora Sra Rosane à nossa empresa.

Colombo, 14 de Abril de 2021

09.255.998/0001-40  
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE  
CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME  
RUA JOÃO LICÉRIO DE BRITO, 13  
MARACANÃ - CEP 83408-476  
COLOMBO - PARANÁ

MARINEZ COLAÇO TOSI – SÓCIA PROPRIETARIA.  
CPF 757.326.539-53 RG 2.233.724-6 SSP-PR





0511  
121.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 3955 - 2021**

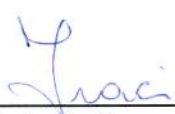
**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: / - INSC. ESTADUAL:

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 04/05/2021 09:36:55  
SÚMULA: OFICIO Nº 451/2021-DAE/SMCEL- ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE A AMOSTRA DO UNIFORME ESCOLAR E CAPA DE CHUVA , LICITADA NO PREGÃO 08/2021, ESTÃO APROVADAS.  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



0512  
vll.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ofício nº 451/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 28 de abril de 2021

Ilma Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

**ASSUNTO: Análise de amostra pregão 08/2021**

Ilmo(a) Sr(a),

Informamos que a amostra da Uniforme Escolar e Capa de Chuva , licitada no pregão 08/2021 estão aprovadas.

Solicitamos os encaminhamentos necessários para conclusão da aquisição.

Atenciosamente

*Rosane Scatolin Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

0513  
Vlt.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
Processo Administrativo Nº 13/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 29/01/2021 09:03:00



0514  
M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

				TOTAL DO PROCESSO:	781.677,972
<b>CONFECÇÕES LC EIRELI</b>				<b>09.430.460/0001-24</b>	<b>458.000,127</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 091	458.000,00	<b>Total: 458.000,127</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO		
Descrição: JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.					
Quantidade: 3.647		<b>Valor Unit.: 34,9504</b>		Total Item: 127.464,1088	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO		
Descrição: CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.					
Quantidade: 4.022		<b>Valor Unit.: 22,8387</b>		Total Item: 91.857,2514	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO		
Descrição: CAMISETA manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 16.6444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.					
Quantidade: 7.294		<b>Valor Unit.: 12,472</b>		Total Item: 90.970,768	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO		
Descrição: BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.					
Quantidade: 4.022		<b>Valor Unit.: 16,5898</b>		Total Item: 66.724,1756	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO		
Descrição: REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.					
Quantidade: 7.294		<b>Valor Unit.: 11,1028</b>		Total Item: 80.983,8232	



0515  
JL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**Z3 COMERCIAL EIRELI ME** **32.854.177/0001-41** **25.878,913**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 088 25.879,00 **Total: 25.878,913**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nova Era Modelo: Escolar

Descrição: Meia Escolar, meia colegial com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Quantidade: 6.970 Valor Unit.: 3,7129 Total Item: 25.878,913

**DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCIOS LTDA** **09.255.998/0001-40** **199.900,00**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 043 199.900,00 **Total: 199.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: Escolar

Descrição: Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green) - Conforme termo de referencia do Edital

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 99,95 Total Item: 199.900,00

**ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** **03.550.980/0001-94** **97.898,932**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 006 97.899,00 **Total: 97.898,932**

Item: 1 Unidade: UN Marca: YAMACAPAS Modelo: CAPA DE CHUVA

Descrição: CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde ( referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.

Quantidade: 3.560 Valor Unit.: 27,4997 Total Item: 97.898,932

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



0516  
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
Processo Administrativo Nº 13/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 29/01/2021 09:03:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/02/2021 09:48:47 PROCESSO SUSPENSO PREGOEIRO

Motivo: Pregão Eletrônico Suspenso, em virtude a adequações necessárias na solicitação e posterior edital.

10/03/2021 10:18:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Arquivo Edital - SRP - Uniforme Escolar.pdf foi removido pelo condutor do processo.

10/03/2021 10:26:57 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

10/03/2021 10:36:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital - SRP - Uniforme Escolar - RETIFICADO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

15/03/2021 09:26:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 07/21, OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, terá abertura no dia 24/03/2021, às 15:00hs, e que o Edital "RETIFICADO" encontra-se em anexo aos Arquivos no Portal BLL.

16/03/2021 11:24:33 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

LAUDOS:1. Os laudos deverão ser entregues juntamente com as amostras em 3 (três) dias úteis? Ou haverá solicitação dos laudos se necessário?2. Caso os laudos devam ser entregues em 3 (três) dias úteis, deve se levar em consideração que: Qualquer laboratório de análise têxtil acreditado ao INMETRO solicita de 7 a 10 dias úteis no mínimo para realização de ensaios, conspirando esse prazo depois que os tecidos já estão dentro do laboratório para serem analisados, conclui-se então que esse prazo de 03 dias úteis é demasiadamente inexecutável, pois a empresa vencedora precisar providenciar a produção dos tecidos antes da realização dos laudos, um prazo tão curto privilegia empresas que já forneceram ou já tiveram acesso a essas especificações técnicas antes do lançamento da licitação. Diante do exposto, solicitamos se seria possível uma revisão no prazo de entrega da

s amostras e laudos para no mínimo 12 ou 15 dias?

16/03/2021 11:27:29 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

TECIDOS: 3. Qual a composição do viés verde?4. Qual a gramatura do viés verde?5. Qual a estrutura do viés verde? 6. Qual a composição da ribana da jaqueta?7. Qual a gramatura da ribana da jaqueta? 8. A ribana da jaqueta será com estrutura 1x1 ou 2x1?9. Qual a composição da ribana preta da camiseta regata?10. Qual a gramatura da ribana preta da camiseta regata?

16/03/2021 11:31:24 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

11. Podemos considerar para o viés o Pantone 16-6340 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 12. Podemos considerar para a helanca verde o Pantone 19-6026 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 13. Podemos considerar para a meia malha poliviscose verde o Pantone 18-6024 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 14. Podemos considerar para ribana em poliéster da camiseta o verde o Pantone 16-6444 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 15. Podemos considerar para a helanca preta o Pantone 19-4006 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, essa denominação TC para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder>

16/03/2021 11:33:10 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

JAQUETA HELANCA 16. O Zíper central da jaqueta deverá ser na cor preta conforme foto ilustrativa das peças da página 35 do presente edital?17. Seria possível disponibilizar imagem/croqui ou foto do puxador personalizado para que o mesmo seja reproduzido? Essa imagem é necessária tanto para levantamento de custos, como para a produção da peça piloto de amostra.18. Com qual largura deverá ficar a ribana do punho? Considerando a peça acabada. 19. Com qual largura deverá ficar a ribana do cós? Considerando a peça acabada. 20. Qual a largura do viés verde?21. O viés deverá ser costurado embutido ou sobreposto? 22. Qual as dimensões de altura x largura da estampa e 4 cores que será aplicada nas peças? 23. Seria possível disponibilizar uma imagem em melhor qualidade da estampa que será aplicada na peça?24. Na tabela de medidas não especifica medida para o tórax, como devemos proceder? Podemos fazer a graduação por tamanho? 25. Em qual localização da peça será costurado os bolsos? Logo na lateral da peça ou a uma distância da lateral? 26. Qual será o modelo do bolso?



0517  
V.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**16/03/2021 11:35:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - CALÇA E BERMUDA 27. Qual a largura do elástico da cintura?28. O elástico deverá ser rebatido com quantas agulhas?29. O bolso lateral será de apenas 1 (um) lado da calça?30. Em caso positivo, de qual lado deverá ser o bolso?31. Qual o tamanho da cremalheira do zíper do bolso?32. O zíper do bolso será invisível ou comum?33. O zíper será pregado na lateral da calça? Ou a uma distância da lateral?34. Qual a largura do viés verde?35. O viés deverá ser costurado embutido ou sobreposto? 36. O viés deverá ser aplicado desde a cintura (cós) ou deverá ser desconsiderado o cós e iniciado abaixo?37. Na tabela de medidas da bermuda se considerarmos os valores apresentados para gancho frente, gancho costa lateral e entrepernas, a peça ficará desproporcional formando um bico no gancho traseiro, impossibilitando pespontar o elástico. Para que a peça fique proporcional, o ideal seria aumentar o comprimento lateral da peça. Diante do exposto, podemos fazer essa alteração?

**16/03/2021 13:38:10 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - MEIA 38. A composição especificada no edital é de: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA ; 2% ELASTANO, qual o percentual de algodão e da viscose, visto que são fibras distintas? Podemos considerar esses 76% somente com a fibra de algodão? Ficando: 76% CO; 22% PA ; 0,2% PUE?Se não puder utilizar essa composição, o percentual de cada fibra deve ser especificado, de modo que, o total da composição da meia somando todas as fibras atinja os 100%.

**18/03/2021 08:52:52 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

1. Os laudos serão solicitados "caso haja necessidade".

**18/03/2021 08:57:49 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

2. O viés é do mesmo tecido em malha helanca, é de 0,5cm, costurado, conforme foto, as ribanas devem ser mais firmes, na foto o tamanho é 8 e a ribana é de 4cm

**18/03/2021 08:58:39 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

3. Quanto ao pantone pode se basear pelo 356C para o verde mais escuro e 361 C para o claro

**18/03/2021 09:01:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

4. A logo é de 8cm mas pode ser dimensionado de acordo com a numeração

**18/03/2021 09:01:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

5. As medidas indicadas no edital são sugeridas, mas as confecções podem apresentar suas grades de tamanho conforme as numerações solicitadas para que tudo fique proporcional.

**18/03/2021 09:08:05 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

6. Quanto as meias considerar 76 algodão

- Informo também, que todos os detalhes poderão ser resolvidos com a apresentação da amostra. E se possível enviar esses questionamentos via e-mail (comprasjag@gmail.com), por conta das imagens que acredito não tenha sido possível anexar a resposta no Plataforma BLL.

**18/03/2021 14:59:31 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

1. Qual a composição da ribana preta da camiseta regata?

**18/03/2021 15:04:12 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EPP

2. Qual a gramatura da ribana preta da camiseta regata?

**18/03/2021 15:09:13 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

3. O código de Pantone informado não se aplica à referências têxteis, quando finalidade é a padronização da cor dos tecidos são formados da seguinte forma: XX-XXXX TPX ou XX-XXXX TCX, de modo que as letras "X" significam os números que formam o código Pantone. Essa escala define a intensidade da cor, o que interfere diretamente no seu custo de produção. Essa informação se faz necessária, pois cada cor possui um processo de tingimento na malha, assim como um custo para tingimento. A tonalidade da cor, e sua definição de pantone irá interferir diretamente no custo das malhas. Não informar os padrões que serão utilizados prejudica o levantamento de custo. Sendo assim, podemos considerar para o viés o Pantone 16-6340 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder>

**18/03/2021 15:14:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

4. Podemos considerar para a helanca verde o Pantone 19-6026 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 5. Podemos considerar para a meia malha poliviscose verde o Pantone 18-6024 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 6. Podemos considerar para ribana em poliéster da camiseta o verde o Pantone 16-6444 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder> 7. Podemos considerar para a helanca preta o Pantone 19-4006 TCX? Em consulta as tabelas Pantone e ao site oficial da Pantone, a denominação C para esse código de cor não existe: <https://www.pantone.com/color-finder>

**18/03/2021 15:15:23 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

8. O Zíper central da jaqueta de helanca deverá ser na cor preta conforme foto ilustrativa das peças da página 35 do presente edital?

**18/03/2021 15:17:04 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -

9. Seria possível disponibilizar imagem/croqui ou foto do puxador personalizado para que o mesmo seja reproduzido? Essa imagem é necessária tanto para levantamento de custos, como para a produção da peça piloto de amostra.



0518  
JL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

18/03/2021 15:21:24 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
10. O viés deverá ser costurado embutido ou sobreposto?

18/03/2021 15:24:35 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
11. Seria possível disponibilizar uma imagem em melhor qualidade da estampa que será aplicada na peça?

18/03/2021 15:26:00 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
12. Na tabela de medidas não especifica medida para o tórax, como devemos proceder? Podemos fazer a graduação por tamanho?

18/03/2021 15:27:20 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
13. Em qual localização da peça será costurado os bolsos da jaqueta helanca? Logo na lateral da peça ou a uma distância da lateral?

18/03/2021 15:28:25 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
14. Qual será o modelo do bolso da jaqueta helanca?

18/03/2021 15:29:40 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
15. Qual a largura do elástico da cintura da calça e da bermuda?

18/03/2021 15:30:51 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
16. O elástico do cós da calça e da bermuda deverá ser rebatido com quantas agulhas?

18/03/2021 15:32:21 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
17. O bolso lateral será de apenas 1 (um) lado da calça?

18/03/2021 15:33:56 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
18. Em caso positivo, de qual lado deverá ser o bolso da calça?

18/03/2021 15:39:32 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
19. Qual o tamanho da cremalheira do zíper do bolso da calça?

18/03/2021 15:41:12 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
20. O zíper do bolso da calça será invisível ou comum?

18/03/2021 15:42:42 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
21. O zíper será pregado na lateral da calça? Ou a uma distância da lateral?

18/03/2021 15:45:03 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
22. Qual a largura do viés verde da calça e da bermuda?

18/03/2021 15:47:28 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
23. O viés da calça e da bermuda deverá ser costurado embutido ou sobreposto?

18/03/2021 15:48:38 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
24. O viés da calça e da bermuda deverá ser aplicado desde a cintura (cós) ou deverá ser desconsiderado o cós e iniciado abaixo?

18/03/2021 15:50:03 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
25. Na tabela de medidas da bermuda se considerarmos os valores apresentados para gancho frente, gancho costa lateral e entrepernas, a peça ficará desproporcional formando um bico no gancho traseiro, impossibilitando pespontar o elástico. Para que a peça fique proporcional, o ideal seria aumentar o comprimento lateral da peça. Diante do exposto, podemos fazer essa alteração?

18/03/2021 15:52:24 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
26. Na especificação técnica da camiseta encontramos a seguinte informação sobre a gola redonda: "com Ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte Arial na cor verde pantone 166444 TPX". Quando mencionado poliéster jaguarde vocês estão se referindo a uma Ribana Retilínea?

18/03/2021 15:55:59 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
27. Quais as dimensões da Ribana da camiseta e regata? Largura e Altura?

18/03/2021 15:57:45 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
28. Qual o tamanho das letras da personalização da ribana? 29. Qual o tamanho da Palavra "PMJ"? 30. Qual a distância de uma palavra na outra?

18/03/2021 15:59:10 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
31. A gola de retilínea será simples ou dupla?

18/03/2021 16:00:35 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
32. Qual a largura do viés verde da camiseta e regata?

18/03/2021 16:02:05 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
33. O viés da camiseta e da regata deverá ser costurado embutido ou sobreposto?

18/03/2021 16:03:41 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
34. Quais as dimensões de altura x largura da estampa e 4 cores que serão aplicadas nas peças?

18/03/2021 16:05:06 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
35. Seria possível disponibilizar uma imagem em melhor qualidade da estampa que será aplicada nas peças?

18/03/2021 16:06:26 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI -  
36. Na tabela de medidas da camiseta, o comprimento da cava para o tamanho 4 especifica 5 cm, o correto seria 15 cm, seguindo a mesma graduação dos demais tamanhos, podemos considerar que houve um erro de digitação e o correto seria os 15 cm?



05/19  
W.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

18/03/2021 16:07:36 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - 37. Para as mangas da camiseta, na tabela de medidas não são informados o comprimento e a abertura da manga. Diante do exposto, como devemos proceder?

18/03/2021 17:03:43 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Peço para que por gentileza nos envie esses questionamentos via e-mail (comprasjag@gmail.com), pois em resposta anterior não foi possível anexar as imagens junto a resposta no Plataforma BLL.

19/03/2021 09:20:47	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	Z3 COMERCIAL EIRELI ME
22/03/2021 10:00:19	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP
22/03/2021 13:50:14	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
23/03/2021 08:13:31	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
23/03/2021 09:19:51	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	Z3 COMERCIAL EIRELI ME
23/03/2021 09:39:19	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP
23/03/2021 10:01:29	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
23/03/2021 10:50:01	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS
23/03/2021 11:01:52	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI
23/03/2021 13:53:05	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS
23/03/2021 14:19:22	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI
23/03/2021 15:04:46	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP
23/03/2021 15:27:29	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP
23/03/2021 15:28:11	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
23/03/2021 15:32:35	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP
23/03/2021 15:53:28	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA
23/03/2021 15:53:50	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
23/03/2021 16:04:23	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
23/03/2021 16:07:01	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA
23/03/2021 16:16:04	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME
23/03/2021 16:23:34	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI
23/03/2021 16:30:48	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI
23/03/2021 16:49:14	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME
23/03/2021 17:26:20	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
23/03/2021 17:28:35	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
23/03/2021 17:32:39	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
23/03/2021 17:57:38	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	BACELAR & BACELAR LTDA
23/03/2021 18:05:56	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	BACELAR & BACELAR LTDA
23/03/2021 18:25:22	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
23/03/2021 21:48:41	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME
23/03/2021 21:59:13	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
23/03/2021 22:09:22	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
23/03/2021 22:09:22	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME
24/03/2021 08:46:18	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI
24/03/2021 09:03:40	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP
24/03/2021 10:05:16	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP
24/03/2021 10:08:27	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP
24/03/2021 10:35:02	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA
24/03/2021 11:00:19	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI
24/03/2021 11:31:33	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	PRIMEIROS PASSOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA
24/03/2021 15:00:32	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Boa tarde Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazo propostos em edital.		
24/03/2021 15:08:02	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Peço atenção aos lances propostos nos lotes		
24/03/2021 15:39:33	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Comunico que a partir desse momento prosseguiremos com a análise dos documentos referente a habilitação.		



0520  
JL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**24/03/2021 17:31:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Declaro encerrada a fase de habilitação, peço desculpas por transtornos ocorridos no processo, e comunico que começará o prazo para manifestação de recursos e aos habilitados peço atenção ao encaminhamento da proposta final que deverá ser encaminhada ao e-mail: [comprasjag@gmail.com.br](mailto:comprasjag@gmail.com.br).

**25/03/2021 08:50:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**25/03/2021 09:59:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA, manifestou a intenção de recurso indicando que O LICITANTE ARREMATANTE (Z3 COMERCIAL EIRELI) não anexou certidão municipal referente débitos imobiliários, em primeira resposta havia sido indeferido a manifestação de recurso, por voltamos a fase de manifestação e atendemos tal solicitação, por verificar o que diz o edital no subitem .

**25/03/2021 10:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Continuando: Subitem "c.1) No caso de municípios que mantêm CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;", porém como se trata de microempresa, concedemos o prazo de 5 dias úteis para apresentação do documento prorrogáveis por igual período, conforme item "1.8" do edital.

**29/03/2021 08:13:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:13:28 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:13:36 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:13:42 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:13:49 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:13:59 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:07 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:12 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:18 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:25 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:31 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:37 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:43 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:48 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:54 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:14:59 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:15:04 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:15:12 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:15:17 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:15:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.

**29/03/2021 08:15:29 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Resposta atendida via telefone e e-mail.



0521  
ll.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

29/03/2021 08:15:34 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

29/03/2021 08:15:39 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

29/03/2021 08:15:45 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

29/03/2021 08:15:51 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

29/03/2021 08:15:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

29/03/2021 08:16:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

29/03/2021 08:16:08 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

29/03/2021 08:16:14 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

29/03/2021 08:16:19 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

29/03/2021 08:16:26 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta atendida via telefone e e-mail.

30/03/2021 13:59:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Passados os 03 (três) dias para apresentação das razões em virtude da manifestação de recurso a nada foi recebido, ou anexado a respeito, porém nesse período foi comprovado a regularidade da certidão apresentada pelo vencedor do lote 2. Dessa forma prosseguimos com a habilitação do participante Z3 Comercial Eireli, o qual terá o prazo estipulado em edital para apresentação de amostra à partir dessa data.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
UNIFORME ESCOLAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 3.647		Valor Unit.: 34,9504	Valor Total: 127.464,1088
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 4.022		Valor Unit.: 22,8387	Valor Total: 91.857,2514
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: CAMISETA manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2 ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 7.294		Valor Unit.: 12,472	Valor Total: 90.970,768



0522  
Vl.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**Item: 4**                      Unidade: UN    Marca: PROPRIA    Modelo: PROPRIO  
 Descrição: BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.  
 Quantidade: 4.022    **Valor Unit.:** 16,5898    **Valor Total:** 66.724,1756

**Item: 5**                      Unidade: UN    Marca: PROPRIA    Modelo: PROPRIO  
 Descrição: REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm2( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.  
 Quantidade: 7.294    **Valor Unit.:** 11,1028    **Valor Total:** 80.983,8232

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONFECÇÕES LC EIRELI	091	09.430.460/0001-24	889.781,70	458.000,00	Sim
2 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	006	40.035.561/0001-40	889.781,70	459.000,00	Sim
3 GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI	020	24.138.777/0001-85	889.781,70	465.180,81	Sim
4 ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP	099	19.292.314/0001-33	889.781,70	515.000,00	Sim
5 DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E	072	09.255.998/0001-40	887.191,30	518.198,00	Sim
6 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	016	03.550.980/0001-94	889.781,70	518.199,00	Sim
7 DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE	035	20.387.100/0001-20	889.781,70	526.960,00	Sim
8 RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE	052	17.112.698/0001-30	889.781,70	539.999,00	Sim
9 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	056	22.602.420/0001-80	889.781,70	628.500,00	Sim
10 BACELAR & BACELAR LTDA	095	04.086.793/0001-64	889.781,70	700.000,00	Sim
11 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	048	32.947.401/0001-40	870.582,00	729.000,00	Sim
12 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	061	21.008.058/0001-51	889.781,70	809.900,00	Sim
13 TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	014	08.257.978/0001-45	825.747,40	825.747,40	Sim
14 ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP	057	27.363.322/0001-51	878.251,00	878.251,00	Sim
COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP	036	17.086.054/0001-14	889.781,70	889.781,70	Sim
16 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	051	01.194.890/0001-82	889.781,70	889.781,70	Sim
17 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	041	17.504.052/0001-06	889.781,70	889.781,70	Não
18 RWF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	021	14.350.929/0001-55	889.781,70	889.781,70	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/01/2021 09:03:00	PUBLICADO
29/01/2021 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/02/2021 09:48:47	SUSPENSO
10/03/2021 10:19:37	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/03/2021 10:22:08	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/03/2021 10:35:39	PUBLICADO
11/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/03/2021 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



0523  
JLL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:00:44 DISPUTA			
24/03/2021 15:00:44	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	870.582,00
24/03/2021 15:00:44	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 061)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE	825.747,40
24/03/2021 15:00:44	LANCE	ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 057)	878.251,00
24/03/2021 15:00:44	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP (PARTICIPANTE 036)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	889.781,70
24/03/2021 15:00:44	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	887.191,30
24/03/2021 15:04:53	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 061)	825.746,00
24/03/2021 15:04:57	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	888.750,00
24/03/2021 15:05:07	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	888.781,70
24/03/2021 15:05:23	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	820.787,70
24/03/2021 15:05:28	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	825.000,00
24/03/2021 15:05:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	819.999,00
24/03/2021 15:05:47	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	869.980,50
24/03/2021 15:05:50	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	820.000,00
24/03/2021 15:05:58	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	818.000,00
24/03/2021 15:06:13	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	819.000,00
24/03/2021 15:06:22	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	815.000,00
24/03/2021 15:06:37	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	818.800,00
24/03/2021 15:06:37	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	814.999,99
24/03/2021 15:07:03	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	814.000,00
24/03/2021 15:07:07	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	814.800,00
24/03/2021 15:07:10	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	814.900,00
24/03/2021 15:07:13	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	814.500,00
24/03/2021 15:07:17	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	813.999,99
24/03/2021 15:07:26	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 061)	813.900,00
24/03/2021 15:07:28	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇIOS LTDA	814.700,00
24/03/2021 15:07:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	810.000,00
24/03/2021 15:07:35	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	813.500,00
24/03/2021 15:07:48	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	808.000,00
24/03/2021 15:07:56	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	80.000,00
24/03/2021 15:08:00	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	805.000,00



0524  
vl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

24/03/2021 15:08:07	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	800.000,00
24/03/2021 15:08:13	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	809.600,00
24/03/2021 15:08:14	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	809.500,08
24/03/2021 15:08:33	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	790.000,00
24/03/2021 15:08:36	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	813.999,00
24/03/2021 15:08:37	MENSAGEM	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ERRO DE DIGITAÇÃO	
24/03/2021 15:08:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 048 no valor de 80.000,00 foi cancelado.			
24/03/2021 15:08:38	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	804.000,00
24/03/2021 15:08:46	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	804.550,00
24/03/2021 15:08:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/03/2021 15:09:02	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	789.900,05
24/03/2021 15:09:08	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	789.000,00
24/03/2021 15:09:08	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	788.000,00
24/03/2021 15:09:20	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	785.000,00
24/03/2021 15:09:22	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	789.800,00
24/03/2021 15:09:29	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	778.000,00
24/03/2021 15:09:38	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	775.000,00
24/03/2021 15:09:45	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	788.253,00
24/03/2021 15:09:45	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	774.500,00
24/03/2021 15:09:50	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 061)	809.900,00
24/03/2021 15:09:50	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	750.000,00
24/03/2021 15:10:00	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	749.000,00
24/03/2021 15:10:03	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	777.990,00
24/03/2021 15:10:05	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	740.700,05
24/03/2021 15:10:10	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	773.958,00
24/03/2021 15:10:17	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	740.000,00
24/03/2021 15:10:22	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	739.000,00
24/03/2021 15:10:27	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	735.000,00
24/03/2021 15:10:35	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	738.000,00
24/03/2021 15:10:36	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	138.900,70
24/03/2021 15:10:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	715.000,00
24/03/2021 15:10:42	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	739.900,00
24/03/2021 15:10:43	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	734.500,00
24/03/2021 15:10:47	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	730.000,00
24/03/2021 15:10:47	MENSAGEM	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 138.900,70.	
24/03/2021 15:10:49	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	730.850,00
24/03/2021 15:11:01	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	710.000,00
24/03/2021 15:11:07	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	734.400,00
24/03/2021 15:11:08	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	729.000,00
24/03/2021 15:11:11	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	712.299,00
24/03/2021 15:11:14	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	705.000,00
24/03/2021 15:11:27	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	714.960,00



0525  
Vl.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:11:28	<b>LANCE</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	708.532,00
24/03/2021 15:11:28	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 138.900,70 foi cancelado.			
24/03/2021 15:11:29	<b>LANCE</b>	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	709.999,65
24/03/2021 15:11:37	<b>LANCE</b>	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	700.000,00
24/03/2021 15:11:39	<b>LANCE</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	704.800,70
24/03/2021 15:11:40	<b>LANCE</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	705.498,23
24/03/2021 15:11:41	<b>LANCE</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	709.990,00
24/03/2021 15:11:53	<b>LANCE</b>	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	698.000,00
24/03/2021 15:11:55	<b>LANCE</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	669.700,00
24/03/2021 15:11:58	<b>LANCE</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	704.900,00
24/03/2021 15:12:01	<b>LANCE</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	699.562,00
24/03/2021 15:12:08	<b>LANCE</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	669.000,00
24/03/2021 15:12:09	<b>LANCE</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	699.999,00
24/03/2021 15:12:17	<b>LANCE</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	668.600,70
24/03/2021 15:12:23	<b>LANCE</b>	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	668.000,00
24/03/2021 15:12:24	<b>LANCE</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	698.900,00
24/03/2021 15:12:30	<b>LANCE</b>	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	697.000,00
24/03/2021 15:12:32	<b>LANCE</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	668.358,00
24/03/2021 15:12:35	<b>LANCE</b>	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	668.996,36
24/03/2021 15:12:36	<b>LANCE</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	667.800,00
24/03/2021 15:12:36	<b>LANCE</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	668.700,00
24/03/2021 15:12:39	<b>LANCE</b>	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	665.000,00
24/03/2021 15:12:44	<b>LANCE</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	667.985,00
24/03/2021 15:12:45	<b>LANCE</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	66.690,00
24/03/2021 15:12:52	<b>MENSAGEM</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 66.690,00.			
24/03/2021 15:12:54	<b>LANCE</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	664.859,00
24/03/2021 15:13:00	<b>LANCE</b>	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	660.000,00
24/03/2021 15:13:01	<b>LANCE</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	667.980,00
24/03/2021 15:13:09	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 66.690,00 foi cancelado.			
24/03/2021 15:13:14	<b>LANCE</b>	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	660.858,69
24/03/2021 15:13:14	<b>LANCE</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	664.000,00
24/03/2021 15:13:15	<b>LANCE</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	664.850,00
24/03/2021 15:13:17	<b>LANCE</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	663.890,00
24/03/2021 15:13:23	<b>LANCE</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	659.700,70
24/03/2021 15:13:23	<b>LANCE</b>	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	659.999,00
24/03/2021 15:13:24	<b>LANCE</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	650.000,00
24/03/2021 15:13:26	<b>LANCE</b>	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	659.900,00
24/03/2021 15:13:27	<b>LANCE</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	663.850,00
24/03/2021 15:13:30	<b>LANCE</b>	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	659.826,00
24/03/2021 15:13:33	<b>LANCE</b>	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	649.900,00
24/03/2021 15:13:42	<b>LANCE</b>	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	658.500,00
24/03/2021 15:13:44	<b>LANCE</b>	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	659.825,00



0526  
JL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

24/03/2021 15:13:45	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	648.989,00
24/03/2021 15:13:51	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	648.000,00
24/03/2021 15:13:52	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	648.900,00
24/03/2021 15:13:54	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	649.585,32
24/03/2021 15:13:59	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	640.000,00
24/03/2021 15:14:03	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	647.900,00
24/03/2021 15:14:04	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	649.800,00
24/03/2021 15:14:04	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	646.600,00
24/03/2021 15:14:06	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	648.532,00
24/03/2021 15:14:07	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	639.900,00
24/03/2021 15:14:13	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	638.000,00
24/03/2021 15:14:16	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	639.998,00
24/03/2021 15:14:17	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	638.900,70
24/03/2021 15:14:18	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	639.800,00
24/03/2021 15:14:23	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	645.960,00
24/03/2021 15:14:24	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	638.569,32
24/03/2021 15:14:24	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	637.998,00
24/03/2021 15:14:24	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	637.000,00
24/03/2021 15:14:27	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	635.000,00
24/03/2021 15:14:30	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	637.700,00
24/03/2021 15:14:35	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	630.000,00
24/03/2021 15:14:36	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	637.650,00
24/03/2021 15:14:37	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	635.258,36
24/03/2021 15:14:37	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	634.900,00
24/03/2021 15:14:37	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	633.000,00
24/03/2021 15:14:40	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	634.800,70
24/03/2021 15:14:44	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	636.998,00
24/03/2021 15:14:47	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	628.000,00
24/03/2021 15:14:49	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	634.990,00
24/03/2021 15:14:51	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	328.700,00
24/03/2021 15:14:52	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	625.000,00
24/03/2021 15:14:54	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	629.900,00
24/03/2021 15:14:57	MENSAGEM	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 328.700,00.	
24/03/2021 15:15:00	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	627.850,00
24/03/2021 15:15:00	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	628.958,45
24/03/2021 15:15:01	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	627.000,00
24/03/2021 15:15:02	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	629.989,89
24/03/2021 15:15:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 328.700,00 foi cancelado.	
24/03/2021 15:15:17	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	620.000,00
24/03/2021 15:15:21	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	626.000,00
24/03/2021 15:15:24	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	618.900,00
24/03/2021 15:15:26	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	618.000,00



0527  
JL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:15:28	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	615.000,00
24/03/2021 15:15:29	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 056)	628.500,00
24/03/2021 15:15:30	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	617.800,00
24/03/2021 15:15:36	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	624.990,00
24/03/2021 15:15:37	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	614.200,00
24/03/2021 15:15:39	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	610.000,00
24/03/2021 15:15:39	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	614.000,00
24/03/2021 15:15:40	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	615.550,00
24/03/2021 15:15:46	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	614.582,32
24/03/2021 15:15:50	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	608.000,00
24/03/2021 15:15:53	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	609.900,00
24/03/2021 15:15:54	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	614.100,00
24/03/2021 15:15:56	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	608.900,00
24/03/2021 15:15:58	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	598.000,00
24/03/2021 15:16:04	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	604.000,00
24/03/2021 15:16:06	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	600.000,00
24/03/2021 15:16:06	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	597.900,00
24/03/2021 15:16:10	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	608.800,00
24/03/2021 15:16:17	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	597.858,58
24/03/2021 15:16:21	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	594.000,00
24/03/2021 15:16:23	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	595.700,00
24/03/2021 15:16:25	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	603.500,00
24/03/2021 15:16:29	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	590.000,00
24/03/2021 15:16:30	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	593.000,00
24/03/2021 15:16:35	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	594.365,58
24/03/2021 15:16:37	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	595.500,00
24/03/2021 15:16:47	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	570.000,00
24/03/2021 15:16:48	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	589.000,00
24/03/2021 15:16:52	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	593.600,00
24/03/2021 15:17:03	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	560.000,00
24/03/2021 15:17:06	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	569.800,00
24/03/2021 15:17:06	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	580.658,65
24/03/2021 15:17:08	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	580.000,00
24/03/2021 15:17:11	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	550.000,00
24/03/2021 15:17:15	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	560.258,65
24/03/2021 15:17:20	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	559.000,00
24/03/2021 15:17:26	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	579.000,00
24/03/2021 15:17:29	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	569.750,00
24/03/2021 15:17:32	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	549.900,00
24/03/2021 15:17:41	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	549.000,00
24/03/2021 15:17:41	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	558.900,00
24/03/2021 15:17:43	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	549.500,00
24/03/2021 15:17:47	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	549.898,58
24/03/2021 15:17:47	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	545.000,00



0528  
Jll.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:17:51	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	548.900,00
24/03/2021 15:17:59	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	540.000,00
24/03/2021 15:18:04	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	543.000,00
24/03/2021 15:18:15	LANCE	DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	539.985,65
24/03/2021 15:18:16	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	548.500,00
24/03/2021 15:18:16	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	539.900,00
24/03/2021 15:18:19	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	548.700,00
24/03/2021 15:18:20	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	530.000,00
24/03/2021 15:18:28	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	520.000,00
24/03/2021 15:18:31	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	529.900,00
24/03/2021 15:18:36	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	539.999,00
24/03/2021 15:18:40	LANCE	DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	526.960,00
24/03/2021 15:18:43	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	519.500,81
24/03/2021 15:18:51	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	518.000,00
24/03/2021 15:18:53	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	519.000,00
24/03/2021 15:18:54	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	510.000,00
24/03/2021 15:19:03	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	509.000,00
24/03/2021 15:19:04	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	518.500,00
24/03/2021 15:19:17	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	507.000,00
24/03/2021 15:19:39	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	505.000,00
24/03/2021 15:19:40	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	506.000,00
24/03/2021 15:19:47	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	501.000,00
24/03/2021 15:19:48	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	500.000,00
24/03/2021 15:19:51	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	525.000,00
24/03/2021 15:20:00	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	495.000,00
24/03/2021 15:20:04	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	499.000,00
24/03/2021 15:20:22	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	494.900,81
24/03/2021 15:20:30	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	490.000,00
24/03/2021 15:20:33	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	524.999,99
24/03/2021 15:20:47	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	489.600,81
24/03/2021 15:20:54	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	518.400,00
24/03/2021 15:21:01	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	480.000,00
24/03/2021 15:21:29	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	479.800,81
24/03/2021 15:21:36	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	479.000,00
24/03/2021 15:21:45	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	489.000,00
24/03/2021 15:21:57	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	478.800,81
24/03/2021 15:22:20	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	478.000,00
24/03/2021 15:22:22	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	518.300,00
24/03/2021 15:22:37	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	476.800,81
24/03/2021 15:23:23	LANCE	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	518.200,00
24/03/2021 15:23:32	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	475.000,00
24/03/2021 15:23:39	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	518.299,00
24/03/2021 15:23:56	LANCE	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	473.000,00
24/03/2021 15:23:58	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 016)	518.199,00



0529  
vel.**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:23:59	<b>LANCE</b>	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	470.000,00
24/03/2021 15:24:03	<b>LANCE</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	472.000,00
24/03/2021 15:24:25	<b>LANCE</b>	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	469.900,00
24/03/2021 15:24:26	<b>LANCE</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	469.000,00
24/03/2021 15:24:27	<b>LANCE</b>	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	518.198,00
24/03/2021 15:24:29	<b>LANCE</b>	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	515.000,00
24/03/2021 15:24:49	<b>LANCE</b>	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	468.900,00
24/03/2021 15:24:58	<b>LANCE</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	465.000,00
24/03/2021 15:25:07	<b>LANCE</b>	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	468.000,00
24/03/2021 15:25:23	<b>LANCE</b>	GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)	465.180,81
24/03/2021 15:26:18	<b>LANCE</b>	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	463.000,00
24/03/2021 15:26:28	<b>LANCE</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	460.000,00
24/03/2021 15:27:22	<b>LANCE</b>	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	459.000,00
24/03/2021 15:27:37	<b>LANCE</b>	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	458.000,00
24/03/2021 15:29:37	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091			
24/03/2021 15:29:37	<b>HABILITAÇÃO</b>		
24/03/2021 15:29:38	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CONFECÇÕES LC EIRELI			
24/03/2021 15:31:44	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
24/03/2021 15:46:44	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
24/03/2021 16:25:55	<b>HABILITAÇÃO</b>		
24/03/2021 16:51:46	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
CONFECÇÕES LC EIRELI inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada, pois de acordo com a 4ª Alteração Contratual apresentada, a mesma confere poderes à SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER, assim como à seu procurador MURIEL HENRIQUE AGUIAR, e as Declarações solicitadas estabelece conforme edital "1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente", foram apresentadas assinadas por PAULO ROGÉRIO KRUGER, o qual não é citado na Alteração Contratual apresentada.			
24/03/2021 16:51:46	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA			
24/03/2021 17:07:24	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada, pois de acordo com o CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal apresentada, a mesma confere poderes à BARBARA MARIANO ORATHES, Sendo que as Declarações e Proposta solicitadas, estabelece conforme item do edital "1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente", foram apresentadas assinadas por VITORIA ANTONIO RUFATTO, o qual não é citada na CONTRATO SOCIAL apresentado.			
24/03/2021 17:07:24	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GNOMA INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI			
24/03/2021 17:14:36	<b>REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA reabilitado. Motivo: Nova Conferência da documentação.			
24/03/2021 17:14:36	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA			
24/03/2021 17:15:12	<b>REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
CONFECÇÕES LC EIRELI reabilitado. Motivo: Nova Conferência da documentação.			
24/03/2021 17:15:12	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CONFECÇÕES LC EIRELI			
24/03/2021 17:32:10	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
24/03/2021 17:47:11	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
06/05/2021 08:05:04	<b>ADJUDICADO</b>		



0530

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
 JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
 MEIA ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> Nova Era	<b>Modelo:</b> Escolar
Descrição: Meia Escolar, meia colegial com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. As meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. <b>EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.</b> Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Quantidade: 6.970 <span style="float:right"><b>Valor Unit.:</b> 3,7129</span> <span style="float:right"><b>Valor Total:</b> 25.878,913</span>			

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 Z3 COMERCIAL EIRELI ME	088	32.854.177/0001-41	48.790,00	25.879,00	Sim
2 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	014	40.035.561/0001-40	50.044,60	25.880,00	Sim
3 PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE	007	00.671.501/0001-08	50.044,60	26.890,00	Sim
4 SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS	019	08.787.846/0001-25	50.044,60	27.880,00	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	042	32.947.401/0001-40	48.790,00	47.200,00	Sim
6 RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE	047	17.112.698/0001-30	50.044,60	47.395,00	Sim
ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	003	03.550.980/0001-94	50.044,60	49.999,99	Sim
8 COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP	091	17.086.054/0001-14	50.044,60	50.044,60	Sim
9 DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	069	20.387.100/0001-20	50.044,60	50.044,60	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/01/2021 09:03:00	<b>PUBLICADO</b>
29/01/2021 09:10:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
03/02/2021 09:48:47	<b>SUSPENSO</b>
10/03/2021 10:19:37	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
10/03/2021 10:22:08	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
10/03/2021 10:35:39	<b>PUBLICADO</b>
11/03/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
24/03/2021 12:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
24/03/2021 15:00:50	<b>DISPUTA</b>



0531  
vl.**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:00:50	LANCE	COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	48.790,00
24/03/2021 15:00:50	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 003)	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	48.790,00
24/03/2021 15:00:50	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	50.044,60
24/03/2021 15:00:50	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	50.044,60
24/03/2021 15:05:15	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	49.900,00
24/03/2021 15:05:37	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	6,95
24/03/2021 15:06:07	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	48.780,00
24/03/2021 15:06:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 019: Participante 019, atenção ao lance			
24/03/2021 15:06:52	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	6,90
24/03/2021 15:07:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 019 no valor de 6,95 foi cancelado.			
24/03/2021 15:07:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 088 no valor de 6,90 foi cancelado.			
24/03/2021 15:08:19	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	48.700,00
24/03/2021 15:08:23	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	47.396,00
24/03/2021 15:08:33	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	47.390,00
24/03/2021 15:08:38	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	47.300,00
24/03/2021 15:09:05	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 003)	49.999,99
24/03/2021 15:09:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/03/2021 15:09:26	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	47.000,00
24/03/2021 15:09:34	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	46.900,00
24/03/2021 15:09:40	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI EPP	47.395,00
24/03/2021 15:09:40	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	46.990,00
24/03/2021 15:09:51	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	45.000,00
24/03/2021 15:09:59	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	46.790,00
24/03/2021 15:10:13	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	44.900,00
24/03/2021 15:10:18	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	44.970,00
24/03/2021 15:10:35	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	42.000,00
24/03/2021 15:10:42	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	41.900,00
24/03/2021 15:10:48	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	40.000,00
24/03/2021 15:10:56	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	39.900,00
24/03/2021 15:10:57	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	41.000,00
24/03/2021 15:11:06	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	38.000,00
24/03/2021 15:11:07	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	39.500,00
24/03/2021 15:11:16	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	37.500,00
24/03/2021 15:11:23	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	37.000,00
24/03/2021 15:11:29	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	36.800,00
24/03/2021 15:11:36	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.000,00
24/03/2021 15:11:41	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	35.900,00



0532  
Al.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:11:56	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	35.400,00
24/03/2021 15:11:56	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.800,00
24/03/2021 15:12:03	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.000,00
24/03/2021 15:12:11	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	34.800,00
24/03/2021 15:12:18	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	34.000,00
24/03/2021 15:12:23	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	33.800,00
24/03/2021 15:12:25	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.400,00
24/03/2021 15:12:33	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.000,00
24/03/2021 15:12:37	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	32.900,00
24/03/2021 15:12:38	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	32.800,00
24/03/2021 15:12:48	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	31.500,00
24/03/2021 15:12:52	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	32.500,00
24/03/2021 15:13:04	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	30.000,00
24/03/2021 15:13:07	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	47.200,00
24/03/2021 15:13:15	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	29.900,00
24/03/2021 15:13:17	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	29.800,00
24/03/2021 15:13:29	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	29.500,00
24/03/2021 15:13:37	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	29.100,00
24/03/2021 15:13:42	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	29.000,00
24/03/2021 15:13:50	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	28.700,00
24/03/2021 15:14:01	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	28.500,00
24/03/2021 15:14:02	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	28.600,00
24/03/2021 15:14:12	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	28.200,00
24/03/2021 15:14:14	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	28.400,00
24/03/2021 15:14:23	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	28.000,00
24/03/2021 15:14:23	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	28.100,00
24/03/2021 15:14:30	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.900,00
24/03/2021 15:14:33	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.950,00
24/03/2021 15:14:44	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.850,00
24/03/2021 15:14:49	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	27.880,00
24/03/2021 15:14:52	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.800,00
24/03/2021 15:15:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.600,00
24/03/2021 15:15:14	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.550,00
24/03/2021 15:15:25	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.490,00
24/03/2021 15:15:32	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.470,00
24/03/2021 15:15:44	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.440,00
24/03/2021 15:15:57	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.430,00
24/03/2021 15:16:03	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.420,00
24/03/2021 15:16:10	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.400,00
24/03/2021 15:16:20	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.390,00
24/03/2021 15:16:26	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.380,00
24/03/2021 15:16:34	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.375,00
24/03/2021 15:16:39	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.350,00
24/03/2021 15:16:47	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.349,00



0533  
vl.**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:16:56	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.330,00
24/03/2021 15:17:02	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.329,00
24/03/2021 15:17:11	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.320,00
24/03/2021 15:17:18	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.319,00
24/03/2021 15:17:23	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.300,00
24/03/2021 15:17:33	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.299,00
24/03/2021 15:17:41	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	27.290,00
24/03/2021 15:17:49	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	27.289,00
24/03/2021 15:17:53	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	27.000,00
24/03/2021 15:18:01	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	26.900,00
24/03/2021 15:18:03	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	26.990,00
24/03/2021 15:18:16	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	26.890,00
24/03/2021 15:18:29	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	26.879,00
24/03/2021 15:18:40	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	26.000,00
24/03/2021 15:18:52	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	25.995,00
24/03/2021 15:19:09	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	25.900,00
24/03/2021 15:19:22	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	25.895,00
24/03/2021 15:19:51	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	25.890,00
24/03/2021 15:20:05	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	25.889,00
24/03/2021 15:20:30	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	25.880,00
24/03/2021 15:20:44	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	25.879,00
24/03/2021 15:22:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 088			
24/03/2021 15:22:44	HABILITAÇÃO		
24/03/2021 15:22:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é Z3 COMERCIAL EIRELI ME			
24/03/2021 17:32:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
24/03/2021 17:33:39	RECURSO MANIFESTADO	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE RECORREMOS NESTE LOTE HAJA VISTA QUE, O LICITANTE ARREMATANTE não anexou certidão municipal referente débitos imobiliários E O SEGUNDO COLOCADO a pessoa que assinou a proposta e as declarações não comprovou a representação.	
24/03/2021 17:47:12	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
25/03/2021 08:45:07	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Indefiro o recurso, e informo que a empresa Z3 COMERCIAL EIRELI, anexou/apresentou a Certidão citada na manifestação, onde foi realizado a consulta e confirmado sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/">http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/</a> .			
25/03/2021 08:53:01	EM ADJUDICAÇÃO		
25/03/2021 09:47:13	HABILITAÇÃO		
25/03/2021 09:47:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/03/2021 10:02:49	EM ADJUDICAÇÃO		
06/05/2021 08:05:04	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
JAPONA ESCOLAR****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



0534  
JL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**Item:** 1      **Unidade:** UN      **Marca:** própria      **Modelo:** Escolar

Descrição: Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))  
- Conforme termo de referencia do Edital

**Quantidade:** 2.000      **Valor Unit.:** 99,95      **Valor Total:** 199.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E	043	09.255.998/0001-40	274.800,00	199.900,00	Sim
2 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	002	03.550.980/0001-94	274.900,00	213.399,00	Sim
3 CONFECÇÕES LC EIRELI	068	09.430.460/0001-24	274.900,00	214.200,00	Sim
4 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	015	40.035.561/0001-40	274.900,00	214.500,00	Sim
5 BACELAR & BACELAR LTDA	053	04.086.793/0001-64	274.900,00	214.900,00	Sim
6 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	076	32.947.401/0001-40	270.000,00	253.500,00	Sim
7 TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	027	08.257.978/0001-45	254.000,00	254.000,00	Sim
8 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	048	17.504.052/0001-06	274.900,00	274.900,00	Não
9 COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP	041	17.086.054/0001-14	274.900,00	274.900,00	Sim
10 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	039	01.194.890/0001-82	274.900,00	274.900,00	Sim
11 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	011	22.602.420/0001-80	274.900,00	274.900,00	Sim
12 DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	045	20.387.100/0001-20	274.900,00	274.900,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/2021 09:03:00	PUBLICADO			
29/01/2021 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/02/2021 09:48:47	SUSPENSO			
10/03/2021 10:19:37	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2021 10:22:08	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2021 10:35:39	PUBLICADO			
11/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/03/2021 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/03/2021 15:23:07	DISPUTA			
24/03/2021 15:23:07	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA		274.800,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 011)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)		274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 048)		274.900,00



0535  
JLL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:23:07	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	274.900,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	270.000,00
24/03/2021 15:23:07	LANCE	TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE	254.000,00
24/03/2021 15:23:52	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	250.000,00
24/03/2021 15:26:06	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	249.990,00
24/03/2021 15:26:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	249.900,00
24/03/2021 15:26:22	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	269.000,00
24/03/2021 15:26:36	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	240.000,00
24/03/2021 15:27:20	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	253.500,00
24/03/2021 15:27:48	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	239.000,00
24/03/2021 15:28:37	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	238.999,99
24/03/2021 15:29:04	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	238.000,00
24/03/2021 15:29:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	237.500,00
24/03/2021 15:29:38	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	237.499,00
24/03/2021 15:29:48	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	237.000,00
24/03/2021 15:30:05	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	235.000,00
24/03/2021 15:30:06	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	236.999,00
24/03/2021 15:30:18	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	234.900,00
24/03/2021 15:30:49	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	234.000,00
24/03/2021 15:31:11	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	233.999,00
24/03/2021 15:31:11	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
24/03/2021 15:31:18	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	233.000,00
24/03/2021 15:31:19	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	230.000,00
24/03/2021 15:31:21	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	234.000,70
24/03/2021 15:31:31	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	229.000,00
24/03/2021 15:31:55	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	229.700,00
24/03/2021 15:32:03	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	228.000,00
24/03/2021 15:32:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	227.900,00
24/03/2021 15:32:30	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	227.700,70
24/03/2021 15:32:33	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	227.000,00
24/03/2021 15:32:37	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	227.600,70
24/03/2021 15:32:45	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	226.000,00
24/03/2021 15:32:56	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	224.900,00
24/03/2021 15:32:57	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	225.000,00
24/03/2021 15:33:07	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	224.500,00
24/03/2021 15:33:12	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	223.000,00
24/03/2021 15:33:20	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	224.700,00
24/03/2021 15:33:23	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	222.900,00
24/03/2021 15:33:24	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	220.000,00
24/03/2021 15:33:38	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	222.800,00
24/03/2021 15:33:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	219.999,00
24/03/2021 15:33:52	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	222.000,00
24/03/2021 15:33:54	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	218.000,00
24/03/2021 15:33:56	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	219.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

24/03/2021 15:34:03	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	217.900,00
24/03/2021 15:34:09	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	218.700,70
24/03/2021 15:34:19	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	217.950,00
24/03/2021 15:34:25	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	216.000,00
24/03/2021 15:34:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	215.900,00
24/03/2021 15:34:44	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	216.900,20
24/03/2021 15:34:52	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	215.800,00
24/03/2021 15:35:03	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	215.000,00
24/03/2021 15:35:03	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	215.500,00
24/03/2021 15:35:06	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	215.750,70
24/03/2021 15:35:11	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	214.900,00
24/03/2021 15:35:17	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	214.700,20
24/03/2021 15:35:24	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	214.600,20
24/03/2021 15:35:24	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.446,00
24/03/2021 15:35:27	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	219.000,00
24/03/2021 15:35:39	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	214.500,00
24/03/2021 15:35:49	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA	199.900,00
24/03/2021 15:35:57	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	214.400,00
24/03/2021 15:36:06	MENSAGEM	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.446,00.			
24/03/2021 15:36:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 053 no valor de 2.446,00 foi cancelado.			
24/03/2021 15:36:24	MENSAGEM	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 214.900,00.			
24/03/2021 15:36:44	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	214.300,00
24/03/2021 15:36:50	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 068)	214.200,00
24/03/2021 15:36:52	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 002)	213.399,00
24/03/2021 15:38:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043			
24/03/2021 15:38:53	HABILITAÇÃO		
24/03/2021 15:38:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA			
24/03/2021 16:45:02	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA inabilitado. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta de preços em anexo, juntamente com os documentos de habilitação.			
24/03/2021 16:45:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP			
24/03/2021 17:22:17	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA reabilitado. Motivo: Comunico que a Proposta apresentada diretamente na plataforma BLL foi aceita pelo Pregoeiro, onde habilita a participante, pois não trará dano ou prejuízo a administração.			
24/03/2021 17:22:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA			
24/03/2021 17:32:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
24/03/2021 17:47:12	EM ADJUDICAÇÃO		
06/05/2021 08:05:04	ADJUDICADO		



0537  
Vll.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
CAPA DE CHUVA ESCOLAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> YAMACAPAS	<b>Modelo:</b> CAPA DE CHUVA
<b>Descrição:</b> CAPA DE CHUVA ESCOLAR			
Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.			
<b>Quantidade:</b> 3.560	<b>Valor Unit.:</b> 27,4997	<b>Valor Total:</b> 97.898,932	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	006 03.550.980/0001-94	97.900,00	97.899,00	Sim
2 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	051 40.035.561/0001-40	97.900,00	97.900,00	Sim
3 CONFECÇÕES LC EIRELI	030 09.430.460/0001-24	97.900,00	97.900,00	Sim
4 COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP	077 17.086.054/0001-14	97.900,00	97.900,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/01/2021 09:03:00	<b>PUBLICADO</b>	
29/01/2021 09:10:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
03/02/2021 09:48:47	<b>SUSPENSO</b>	
10/03/2021 10:19:37	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
10/03/2021 10:22:08	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
10/03/2021 10:35:39	<b>PUBLICADO</b>	
11/03/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
24/03/2021 12:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
24/03/2021 15:23:08	<b>DISPUTA</b>	
24/03/2021 15:23:08	<b>LANCE</b> COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP (PARTICIPANTE 077)	<b>97.900,00</b>
24/03/2021 15:23:08	<b>LANCE</b> BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	<b>97.900,00</b>
24/03/2021 15:23:08	<b>LANCE</b> CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 030)	<b>97.900,00</b>
24/03/2021 15:23:08	<b>LANCE</b> ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 006)	<b>97.900,00</b>
24/03/2021 15:25:35	<b>LANCE</b> ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 006)	<b>97.899,00</b>
24/03/2021 15:30:33	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
Vamos aos lances participantes.		
24/03/2021 15:33:08	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 006		
24/03/2021 15:33:08	<b>HABILITAÇÃO</b>	
24/03/2021 15:33:08	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP		
24/03/2021 17:32:12	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
24/03/2021 17:47:13	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
06/05/2021 08:05:04	<b>ADJUDICADO</b>	



0538  
Al.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

---

**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
Processo Administrativo Nº 13/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 29/01/2021 09:03:00







0541  
U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**Z3 COMERCIAL EIRELI ME** 32.854.177/0001-41 25.878,913

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 088 25.879,00 **Total: 25.878,913**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nova Era Modelo: Escolar

Descrição: Meia Escolar, meia colegial com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Quantidade: 6.970 Valor Unit.: 3,7129 Total Item: 25.878,913

**DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCIOS LTDA** 09.255.998/0001-40 199.900,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 043 199.900,00 **Total: 199.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: Escolar

Descrição: Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green) - Conforme termo de referencia do Edital

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 99,95 Total Item: 199.900,00

**ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** 03.550.980/0001-94 97.898,932

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 006 97.899,00 **Total: 97.898,932**

Item: 1 Unidade: UN Marca: YAMACAPAS Modelo: CAPA DE CHUVA

Descrição: CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde ( referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura.

Quantidade: 3.560 Valor Unit.: 27,4997 Total Item: 97.898,932

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

Pregão eletrônico  
8/2021

**Processo Adm.:** 13/2021  
**Data do Processo:** 26/01/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 13/2021  
b) **Nr. Licitação:** 8/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data Homologação:** 06/05/2021

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Lote: 1**

**Fornecedor:** CONFECÇOES L.C. - EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Jaqueta na cor verde e preto com detalhes em viés verde-	UNI	LC - FAB. PRÓPRIA	3.647,000	36,8600	134.428,42
2	Calça em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão -	UNI	LC - FAB. PRÓPRIA	4.022,000	21,8700	87.961,14
3	Camiseta manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% visc	UNI	LC - FAB. PRÓPRIA	7.294,000	11,8600	86.506,84
4	Bermuda em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão.	UNI	LC - FAB. PRÓPRIA	4.022,000	18,8600	75.854,92
5	Regata com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33%	UNI	LC - FAB. PRÓPRIA	7.294,000	10,0400	73.231,76
Valor total do lote:						457.983,08

**Lote: 2**

**Fornecedor:** Z3 COMERCIAL EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
6	MEIA ESCOLAR	UNI	NOVA ERA	6.970,000	3,7100	25.858,70
Valor total do lote:						25.858,70

**Lote: 3**

**Fornecedor:** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7	JAPONA ESCOLAR	UNI	PRÓPRIA	2.000,000	99,9500	199.900,00
Valor total do lote:						199.900,00

**Lote: 4**

**Fornecedor:** ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8	CAPA DE CHUVA ESCOLAR	UNI	YAMACAPAS	3.560,000	27,4900	97.864,40
Valor total do lote:						97.864,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

0542  
JL

0543  
ll.

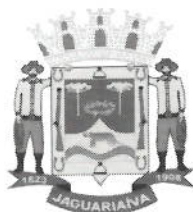
Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.3.3.90.32.00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00

Jaguariaíva, 06 de Maio de 2021



Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0544  
Vet.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 06 de maio de 2021.

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2021. OBJETO: *Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.*

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

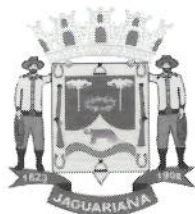
Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do **PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2021** cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
CONFECÇÕES LC EIRELI – CNPJ 09.430.460/0001-24	R\$ 457.983,08
Z3 COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ 32.854.177/0001-41	R\$ 25.858,70
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA – CNPJ 09.255.998/0001-40	R\$ 199.900,00
ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP I – CNPJ 03.550.980/0001-94	R\$ 97.864,40
<b>TOTAL: R\$ 781.606,18</b>	

**Data de Homologação: 06/05/2021**

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
*Deneval Bueno Neto*  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0545  
Vll.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 06 de maio de 2021.

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VS<sup>a</sup> a elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO**, conforme informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

**OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
CONFECÇÕES LC EIRELI – CNPJ 09.430.460/0001-24	R\$ 457.983,08
Z3 COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ 32.854.177/0001-41	R\$ 25.858,70
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCIOS LTDA – CNPJ 09.255.998/0001-40	R\$ 199.900,00
ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP I – CNPJ 03.550.980/0001-94	R\$ 97.864,40
<b>TOTAL: R\$ 781.606,18</b>	

**Data de Homologação: 06/05/2021**

Respeitosamente,

Deneval Bueno Neto

**PREGOEIRO**







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0546  
Vll.

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **PARECER JURÍDICO**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 – P.E. Nº 08/2021.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.</b>
<b>ASSUNTO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.</b>

#### **I. RELATÓRIO**

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS**

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.



0547  
Vl.



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelo Diretor de Segurança Pública e Ordem Social, Sr. Dirceu Moura Jorge.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 147.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao**

0549  
V.L.



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **licitante vencedor."**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"**

#### **V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS**

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0350  
Vell.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelando-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*



0551  
Vl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 781.606,18 (setecentos e oitenta e um mil e seiscentos e seis reais e dezoito centavos).**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

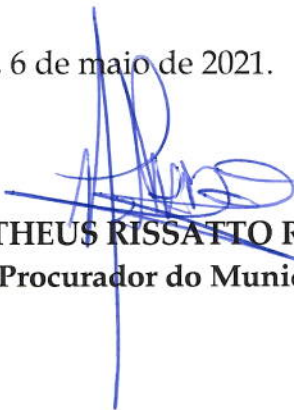
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 6 de maio de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0553  
JL.

PROCESSO/ANO: 4516 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/05/2021 16:45:28  
SÚMULA: CIRCULAR Nº 047/2021- DCL- ENCAMINHA DUAS VIAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 1138/2021 , 1139/2021 E Nº 1140/2021 PARA COLETA DE ASSINATURA.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo

4233.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0554

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 047/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 08/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 18 de maio de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1138/2021, Nº 1139/2021, Nº 1140/2021 e Nº 1141/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 08/2021. Seguem dados da contratação:

Processo Licitatório Nº 13/2021 Pregão Eletrônico nº 08/2021

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO
1.138/2021	CONFECÇÕES LC EIRELI	12 MESES
1.139/2021	Z3 COMERCIAL EIRELI	12 MESES
1.140/2021	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	12 MESES
1.141/2021	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	12 MESES

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.138/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: CONFECÇÕES LC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 09.430.460/0001-24, com sede à Rodovia BR 376, s/n, Quadra 05, Lote 07, Bairro Jardim Panorama, Cidade de Jandaia do Sul-Pr, CEP: 86.900-000, neste ato representado por **SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER**, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 8.229.526-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 007.670.829-23, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: LOTE 01, tens: 01, 02, 03, 04 e 05, constantes do Pregão Eletrônico nº 08/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 08/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (169) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM

OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

Unidade Orçamentária: 10.003

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM

OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102/103/104

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 457.983,08 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e três reais e oito centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia

0556  
lll.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

0557  
lll.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 08/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

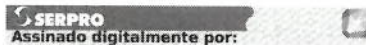
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretaria Municipal Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

  
Assinado digitalmente por:  
SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CONFECÇÕES LC EIRELI  
CONTRATADO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0559  
Jll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

*[A large blue diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.139/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: Z3 COMERCIAL EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 32.854.177/0001-41, com sede à Rua Nicolau Batanero Campos, n. 117, Bairro Vila Bancária Munhoz, Cidade de São Paulo-SP, CEP: 02.759-110, neste ato representado por **JOSÉ CARLO BOLDARINE**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 9.601.142-8-SSP/SP e inscrito (a) no CPF nº. 945.462.078-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: LOTE 02, item 01, constantes do Pregão Eletrônico nº 08/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 08/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (169) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM

OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

Unidade Orçamentária: 10.003

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM

OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102/103/104

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

0560  
JL.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 25.858,70 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após

0561  
Ul.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

*Cláudio*

*[Handwritten mark]*

0562  
Vll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 08/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretaria Municipal Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

JOSE CARLOS Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS  
BOLDARINE:94546207891  
546207891 Dados: 2021.05.10  
10:33:42 -03'00'

Z3 COMERCIAL EIRELLI  
CONTRATADO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0564  
V.P.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.140/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 09.255.998/0001-40, com sede à Rua João Licerio de Brito, n. 13, Bairro Maracana Cidade de Colombo-Pr, CEP: 83.408-476, neste ato representado por **MARINEZ COLAÇO TOSI**, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 2.233.724-6-SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 757.326.539-53, residente e domiciliado na cidade de Colombo-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: LOTE 03, item 01, constantes do Pregão Eletrônico nº 08/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 08/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (169) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

Unidade Orçamentária: 10.003

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102/103/104

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

0565  
M.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após

0566  
V.L.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

0567  
JL.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 08/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.


### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 06 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretaria Municipal Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

CELSO LUCINDO TOSI:37076582953  
ACT-Safeweb17/05/2021 17:33:45 -03:00

DOCES PASSOS COMERCIO DE  
CALÇADOS E CONFECIOS LTDA  
CONTRATADO

0568  
JLL.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0569  
V.L.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.141/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº03.550.980/0001-94, com sede na Rod. Gumercindo Boza, nº 1.7636, Bairro Jardim Novos Horizontes, Cidade de Campo Magro-PR, neste ato representada por **SERGIO CLAUDIO KAPPES**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado (a) na cidade de Campo Magro/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, qual seja: LOTE 04, item 01, constantes do Pregão Eletrônico nº 08/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 08/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (169) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM

OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

Unidade Orçamentária: 10.003

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM

OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102/103/104

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

0570  
Vll.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 97.864,40 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após

0571  
vell.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

0572  
JLL.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 08/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.


### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretaria Municipal Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

AC  
Certisign  
RFB G5

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI  
CONTRATADO

0573  
JLL.

Signatário digital AC Certisign RFB G5  
ON-LINE COMERCIO DE  
BOLSAS EIRELI 0355098000194  
OU=15401783000178, OU=RFB e-CNPJ  
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, L=Campo Magro, S=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
Data: 2021.05.17  
14:46:41 -03:00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0574  
Vll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

0515  
ll

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40  
NIRE: 412.0607980-3**

Folha: 1 de 6

A abaixo identificada e qualificada:

**MARINEZ COLAÇO TOSI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1963, natural de Francisco Beltrão-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 757.326.539-53, portadora da carteira de identidade civil nº 2.233.724-6 SSP/PR, expedida em 01/01/2000, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06079803 em 23/10/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade, **CELSO LUCINDO TOSI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02691752543 DETRAN-PR, onde consta o CPF/MF sob nº 370.765.829-53 e documento de identidade nº 3357461-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: - RETIRADA DE SOCIA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **MARINEZ COLAÇO TOSI**, vendendo e transferindo, as 800.000 (oitocentas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao sócio ingressante **CELSO LUCINDO TOSI**, sócio acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, cotas essas que permanecem no capital da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O Capital Social é elevado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda nacional. Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:



576  
[assinatura]

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40**

**NIRE: 412.0607980-3**

Folha: 2 de 6

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100,00	1.500.000	R\$1.500.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	R\$1.500.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **CELSO LUCINDO TOSI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

577  
JL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40**

**NIRE: 412.0607980-3**

Folha: 3 de 6

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40**

**NIRE: 412.0607980-3**

O abaixo identificado e qualificado:

**CELSO LUCINDO TOSI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02691752543 DETRAN-PR, onde consta o CPF/MF sob nº 370.765.829-53 e documento de identidade nº 3357461-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06079803 em 23/10/20170; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DOS SEGUINTE PRODUTOS: CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, TECIDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE MAQUINA DE COSTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, CONFECÇÃO POR ATACADO E VAREJO DOS SEGUINTE PRODUTOS: ARTIGOS DE COURO, LONA, BORRACHA EVA, MALAS, MALOTES, BOLSAS, MOCHILAS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO; CONFECÇÕES DE ARTIGOS EM TECIDO: CALÇAS, CALÇÕES, CAMISAS, CAMISETAS, CAMUFLADOS, SAIS, BERMUDAS, BLUSAS, JAPONAS, JAQUETAS, MACACÃO, MEIAS, BOINAS, BONÉS, TOALHAS, ROUPAS DECAMA, SUÉTER, CACHECOL, LUVAS, MANTAS, PIJAMS, TRAVESSEIROS, COBERTORES, CAPAS DE CHUVA, BARRACAS DE CAMPING, ETC.; CALÇADOS EM GERAL, TAIS COMO: TENIS, SAPATOS, SAPATILHAS, CHINELOS, SANDALIAS, COTURNOS, BOTAS. BRINQUEDOS PEDAGOGICOS; MAPAS,**



578  
ll.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40**

**NIRE: 412.0607980-3**

Folha: 4 de 6

**GLOBOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO E PRECISÃO, INSTRUMENTOS DE ÓTICA (LUPAS, LUNETAS, MICROSCOPIOS, ESTEREOSCOPIOS, BINOCULOS, TELESCOPIOS E ACESSÓRIOS), MODELOS ANATÔMICOS, VIDRARIAS PARA LABORATORIOS, REAGENTES QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS DE QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA, MATEMÁTICA E OUTROS.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100,00	1.500.000	R\$1.500.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	R\$1.500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **CELSO LUCINDO TOSI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade,



0579  
JL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40**

**NIRE: 412.0607980-3**

Folha: 5 de 6

procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

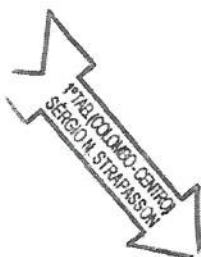
NIRE: 412.0607980-3

Folha: 6 de 6

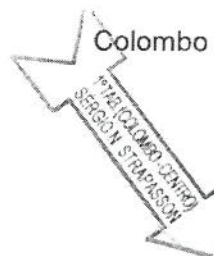
14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em (1) uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



MARINEZ COLAÇO TOSI



CELSO LUCINDO TOSI

Colombo -PR, 14 de abril de 2021.







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37076582953	CELSO LUCINDO TOSI
75732653953	MARINEZ COLACO TOSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2021 11:32 SOB Nº 20212408607.  
PROTOCOLO: 212408607 DE 20/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102700190. CNPJ DA SEDE: 09255998000140.  
NIRE: 41206079803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.  
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.138/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: CONFECÇÕES LC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 09.430.460/0001-24, com sede à Rodovia BR 376, s/n, Quadra 05, Lote 07, Bairro Jardim Panorama, Cidade de Jandaia do Sul-Pr, CEP: 86.900-000, neste ato representado por SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 8.229.526-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 007.670.829-23, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr.

0583

✓

✓





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 30 (trinta) dias após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

0584  
44.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

0585  
V.L.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

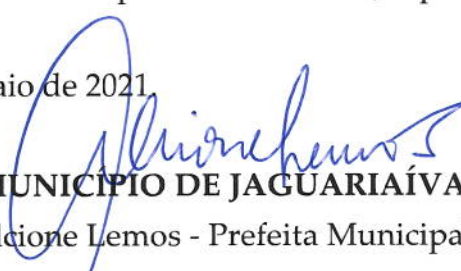
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**SEF/PRO**  
Assinado digitalmente por:  
SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
[-http://www.serpro.gov.br/assinador-digital-](http://www.serpro.gov.br/assinador-digital)  
**CONFECÇÕES LC EIRELI**

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0587  
pl.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR CONFECÇÕES LC EIRELI – CNPJ 09.430.460/0001-24

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 457.983,08.**

#### LOTE 1 – UNIFORME ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<p><b>JAQUETA</b> na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p> <p><b>MARCA:</b> LC - FAB. PRÓPRIA</p>	UNI	3647	R\$ 36,86	R\$ 134.428,42
2	<p><b>CALÇA</b> em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m<sup>2</sup> (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca,</p>	UNI	4.022	R\$ 21,87	R\$ 87.961,14





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

	com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.  <b>MARCA:</b> LC - FAB. PRÓPRIA				
3	<b>CAMISETA</b> manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm ,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.  <b>MARCA:</b> LC - FAB. PRÓPRIA	UND	7.294	R\$ 11,86	R\$ 86.506,84
4	<b>BERMUDA</b> em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão( variação aceitável de +/- 5% ),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% ), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.  <b>MARCA:</b> LC - FAB. PRÓPRIA	UND	4.022	R\$ 18,86	R\$ 75.854,92
5	<b>REGATA</b> com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose( variação aceitável de +/- 5% ), gramatura 170gm <sup>2</sup> ( variação aceitável de +/- 5% )na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada	UND	7.294	R\$ 10,04	R\$ 73.231,76

0588  
L.P.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0584  
Vll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

<p>uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p> <p><b>MARCA:</b> LC - FAB. PRÓPRIA</p>				
---	--	--	--	--

1





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.139/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: Z3 COMERCIAL EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 32.854.177/0001-41, com sede à Rua Nicolau Batanero Campos, n. 117, Bairro Vila Bancária Munhoz, Cidade de São Paulo-SP, CEP: 02.759-110, neste ato representado por **JOSÉ CARLO BOLDARINE**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 9.601.142-8-SSP/SP e inscrito (a) no CPF nº. 945.462.078-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP.

0590  
ll.

A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 30 (trinta) dias após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

0591  
JL.

A.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

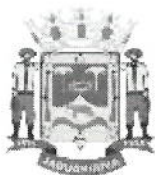
1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

0592  
V.L.

J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

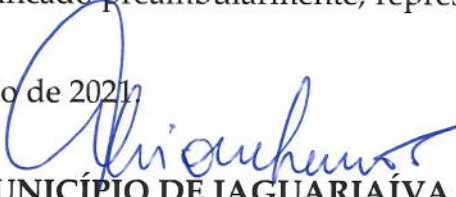
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2021

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

JOSE CARLOS  
BOLDARINE:9454  
6207891

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS  
BOLDARINE:94546207891  
Dados: 2021.05.10 10:32:25  
-03'00'

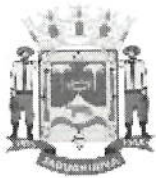
**Z3 COMERCIAL EIRELLI**

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR Z3 COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ 32.854.177/0001-41

#### TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR:

LOTE 2 – MEIA ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<p><b>Meia Escolar</b>, meia colegial com calcanhar verdadeiro.</p> <p>Cor da Meia: <b>preta</b> com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana <b>pantone 15-0146 TPX</b> e a palavra <b>SMECE</b> na cor <b>azul royal (pantone 2728C)</b></p> <p>Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.</p> <p>Encolhimento: 15%, no máximo.</p> <p>Alongamento: 15%, no máximo.</p> <p>Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.</p> <p>Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</p> <p>Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.</p> <p><b>EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.</b></p> <p>Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na</p>	UNI	6.970	R\$ 3,71	R\$ 25.858,70

0594  
ll.

J.



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

<p>embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.</p> <p>As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p> <p><b>MARCA:</b> NOVA ERA</p>				
---	--	--	--	--





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.140/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

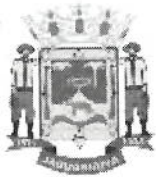
Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 09.255.998/0001-40, com sede à Rua João Licerio de Brito, n. 13, Bairro Maracana Cidade de Colombo-Pr, CEP: 83.408-476, neste ato representado por **MARINEZ COLAÇO TOSI**, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 2.233.724-6-SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 757.326.539-53, residente e domiciliado na cidade de Colombo-Pr.

0596  
V.L.

f.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

0597  
JL.

✱





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

0598  
JLL.

f.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariáiva/PR, 06 de maio de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

CELSO LUCINDO TOSI:37076582953  
ACT-Safeweb17/05/2021 17:36:36 -03:00

**DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA**

**EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0600  
vll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR DOCES PASSOS  
COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECIOS LTDA – CNPJ  
09.255.998/0001-40

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 199.900,00**

### LOTE 3 – JAPONA ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<p><b>Japona com capuz</b> confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))</p> <p><b>Frisos/filetes:</b> Os frisos e filetes deverão ser em tecido tactel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008).</p> <p><b>Frisos nas mangas:</b> deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p> <p><b>Filetes:</b> deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros , mangas , capuz e frentes em maquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta , em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p>	UNI	2.000	R\$ 99,95	R\$ 199.900,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0603  
JL.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**Bolsos:** Na parte inferior da japonsa deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

**Gola** da japonsa deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japonsa com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

**Forro da japonsa e do capuz** em tecido plano, 100% poliéster em microfibras, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquetinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.

**Zíper Tratorado** da mesma cor do corpo da japonsa pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japonsa deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

**Capuz** confeccionado em tadel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água

J





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

na cor Verde (Pantone 19.5511(hunter green)). Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto ,em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m<sup>2</sup> (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, ofilete deverá ser aplicado em máquina interlocke pespontado em máquina reta uma agulha em toda a sua extensão.

**Barras:** as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

**O capuz** da japona deverá ser costurado separado da japona, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.

**Identificação:** As jponas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

A japona deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

**MARCA:** PRÓPRIA

0602  
Vll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.141/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº03.550.980/0001-94, com sede na Rod. Gumercindo Boza, nº 1.7636, Bairro Jardim Novos Horizontes, Cidade de Campo Magro-PR, neste ato representada por **SERGIO CLAUDIO KAPPES**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado (a) na cidade de Campo Magro/PR.

0603  
ll.

f





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 30 (trinta) dias após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

0604  
ll.

f.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0605  
Vll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

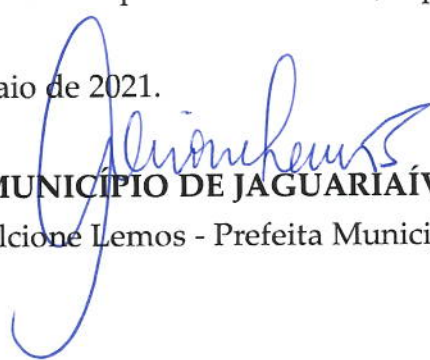
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**  
**EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

AC  
Certisign  
RFB G5

Signatário digital AC Certisign RFB G5  
DN: cn=ON LINE COMERCIO DE  
BOLSAS EIRELI 0355980000194,  
OU=15400783000178, OU=RFB e-CNPJ  
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, L=Campo Magro, S=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
Data: 2021.05.17  
14:45:49 -03:00

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

## ANEXO I

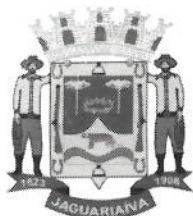
**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR ON LINE COMERCIO DE  
BOLSAS EIRELI – EPP - CNPJ 03.550.980/0001-94**

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 97.864,40.**

LOTE 4 – CAPA DE CHUVA ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<b>CAPA DE CHUVA ESCOLAR</b> Capa de chuva em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde ( referencia pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da prefeitura. <b>MARCA: YAMACAPAS</b>	UNI	3.560	R\$ 27,49	R\$ 97.864,40

0607  
Vell.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 26 de maio de 2021.

Ref: Protocolo Nº10867/2020.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 08/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 08/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA**.....fls. 0148

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.....fls. 0543

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.....A partir das fls. 0555 à 0573

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**.....A partir das fls. 0583 à 0607

Processo Licitatório Nº 13/2021 Pregão Eletrônico nº 08/2021

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1138/2021	CONFECÇÕES LC EIRELI	R\$ 457.983,08	12 MESES
1139/2021	Z3 COMERCIAL EIRELI	R\$ 25.858,70	12 MESES
1140/2021	DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 199.900,00	12 MESES
1141/2021	ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI	R\$ 97.864,40	12 MESES

**Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal

Nesta.

4413/2021  
26/05/2021  
15:20  
Lm